

Produto 3: Análise situacional: Diagnóstico situacional do destino, Pesquisas de Demanda, e de Sensibilidade Turística Local, Estudo de Potencialidade Turística e Análise de SWOT

**Objeto: Elaboração do Plano Diretor de Turismo de
Cananéia**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA

São Paulo

Data 27/05/2019

São Paulo, 27 de maio de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANANÉIA

A/C Sra. Thayssa Maluff de Melo

Diretora do Departamento Municipal de Turismo e Lazer

Referência: Plano Diretor de Turismo de Cananéia.

Encaminhamos à V.Sa. o Produto 03 correspondente ao Plano Diretor de Turismo de Cananéia, referente à Tomada de Preços Nº 010/2018, Processo Nº 047/2018 - Edital Nº 072/2018.

O Produto 03 consiste na **Análise situacional: Diagnóstico situacional do destino, Pesquisas de Demanda, e de Sensibilidade Turística Local, Estudo de Potencialidade Turística e Análise de SWOT.**

Esperamos que este documento contenha todas as informações requeridas por V.Sa. e permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



José Roberto dos Santos

Diretor

Geo Brasilis

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	13
2. DIAGNÓSTICO DA OFERTA TURÍSTICA	15
2.1. Resumo e destaques do inventário da oferta turística.....	15
2.2. Hierarquização dos atrativos turísticos.....	31
2.3. Análise das principais legislações relativas ao turismo.....	39
3. DIAGNÓSTICO DA DEMANDA TURÍSTICA	47
3.1. Metodologia.....	47
3.2. Resultados.....	48
4. DIAGNÓSTICO DA SENSIBILIDADE TURÍSTICA LOCAL.....	73
4.1. Metodologia.....	73
4.2. Resultados.....	74
5. DIAGNÓSTICO DOS EFEITOS ECONÔMICOS DA ATUAÇÃO AS EMPRESAS DE TURISMO NO MUNICÍPIO	91
5.1. Efeitos econômicos do turismo.....	91
5.2. Resumo executivo	95
6. DIAGNÓSTICO DE GESTÃO AMBIENTAL	96
6.1. Conceitos e contextualização geral.....	96
6.2. Principais Instrumentos de Gestão Ambiental.....	99
6.3. Análise do Turismo frente à Gestão Ambiental	209
6.4. Resumo executivo	219
7. DIAGNÓSTICO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA DO DESTINO	224
7.1. Estrutura de comunicação/informação turística	224
7.2. Identidade turística	225
7.3. Divulgação e promoção do destino.....	226
7.4. Comparação da atuação e posicionamento na internet de Cananéia e destinos concorrentes	236

7.5. Mercado turístico: oportunidades para comercialização/promoção e efetivação de parcerias.....	241
8. DIAGNÓSTICO DE INFRAESTRUTURA URBANA E TURÍSTICA	244
8.1. Sistema viário e sinalização.....	245
8.2. Serviços urbanos	259
8.3. Mobiliário urbano	268
8.4. Resumo executivo	271
9. ESTUDO DE POTENCIALIDADES E VOCAÇÕES	273
9.1. Turismo de Sol e Praia.....	273
9.2. Turismo Náutico	275
9.3. Ecoturismo e Turismo de Aventura.....	276
9.4. Turismo de Negócios e Eventos	279
9.5. Turismo de Pesca	281
9.6. Turismo rural.....	283
9.7. Estudos.....	284
9.8. Turismo Cultural.....	286
10. OFICINA PARTICIPATIVA	288
10.1. Potencialidades	291
10.2. Visão de futuro.....	292
10.3. Análise da matriz SWOT	293
10.4. Prioridades para o desenvolvimento turístico local.....	299
11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	310
ANEXOS	317
Anexo 1: Formulário da pesquisa de demanda.....	317
Anexo 2: Formulário de pesquisa de opinião da comunidade – Sensibilidade Turística Local.....	321
Anexo 3: Lista de presença da oficina participativa.....	324

LISTA DE QUADROS

Quadro 2.1-1: Resumo do inventário da oferta turística

Quadro 2.2.1-1: Avaliação do potencial de um atrativo turístico

Quadro 2.2.1-2: Critérios para hierarquização de atrativos

Quadro 2.2.2-1: Avaliação e hierarquização dos atrativos de Cananéia

Quadro 2.3-1: Leis municipais e políticas públicas sinérgicas com o turismo

Quadro 2.3-2: Legislações municipais incidentes sobre o turismo em Cananéia

Quadro 2.3-3: Principais legislações sobre turismo em âmbito federal

Quadro 5.1-1: Agrupamento de atividades econômicas relacionadas com o turismo

Quadro 5.2.-1: Destaques, desafios e recomendações para o município de Cananéia

Quadro 6.2.1.3-1: Ações estratégicas e metas estabelecidas na Política Ambiental de Cananéia

Quadro 6.2.1.4-1: Zonas de Especiais de Interesse, seus objetivos e delimitações

Quadro 6.2.2-1: Lista de Unidades de Conservação no município de Cananéia/SP

Quadro 6.2.2-2: Diretrizes específicas para cada UC existente em Cananéia, de acordo com a legislação vigente e os instrumentos de criação

Quadro 6.2.2.1-1: Principais diretrizes definidas pelo Plano de Utilização, apresentado no Plano de Manejo da Reserva Extrativista Mandira (RESEX Mandira)

Quadro 6.2.2.1-2: Principais diretrizes definidas como Proposta de Zona de Amortecimento, apresentado no Plano de Manejo da Reserva Extrativista Mandira

Quadro 6.2.2.2-1: Principais diretrizes definidas na proposta de zoneamento do Plano de Manejo da Estação Ecológica Tupiniquins

Quadro 6.2.2.2-2: Áreas Estratégicas Internas (AEI), descrição, atividades e normas

Quadro 6.2.2.2-3: Áreas Estratégicas Internas (AEE) do setor Sudoeste, descrição, atividades e normas

Quadro 6.2.2.3-1: Principais diretrizes definidas no Plano de Manejo do Parque Estadual Ilha do Cardoso.

Quadro 6.2.2.4-1: Normas Gerais aplicadas na APA Cananéia-Iguape-Peruíbe

Quadro 6.2.2.4-2: Normas aplicadas no Zoneamento da APA Cananéia-Iguape-Peruíbe

Quadro 6.2.4-1: Principais programas, projetos e propostas para desenvolvimento turístico e gestão ambiental

Quadro 6.3.1-1: Análise de Compatibilidade dos Atrativos e Estabelecimentos Turísticos

Quadro 6.47-1: Resumo executivo do diagnóstico de Gestão Ambiental

Quadro 7.3-1: Calendário de eventos do município de Cananéia

Quadro 7.3-2: Análise dos perfis de Cananéia no *Facebook*

Quadro 7.3-3: Análise das páginas de Cananéia no *Facebook*

Quadro 7.4-1: Análise comparativa do posicionamento e estratégias na internet

Quadro 8.2.6-1: Informações Unidades de Estratégia Saúde da Família

Quadro 8.4-1: Quadro resumo executivo da Infraestrutura Urbana e turística

Quadro 10.3-1: Resultado da análise SWOT

Quadro 10-4: Aspectos relevantes para priorização do desenvolvimento turístico de Cananéia

LISTA DE FIGURAS

Figuras 3.1-1: Registro das entrevistas e realização da pesquisa

Figura: 3.2.1-1: Estado de origem

Figura 3.2.1-2: Cidade de origem

Figura 3.2.1-3: País de origem

Figura 3.2.1-4: Idade

Figura 3.2.1-5: Sexo

Figura 3.2.1-6: Escolaridade

Figura 3.2.1-7: Estado civil

Figura 3.2.1-8: Meses do ano em que costumam viajar a lazer

Figura 3.2.1-9: Meses do ano você costuma viajar à Cananéia

Figura 3.2.1-10: Meses que costuma viajar X Meses que viajam para Cananéia

Figura 3.2.2-1: Com quem está viajando?

Figura 3.2.2-2: Como organizou sua viagem?

Figura 3.2.2-3: Como você ficou sabendo de Cananéia?

Figura 3.2.2-4: Qual o motivo da viagem?

Figura 3.2.2-5: Com qual frequência visita à cidade?

Figura 3.2.2-6: Qual seu gasto médio na cidade, por dia?

Figura 3.2.2-7: Qual o meio de transporte utilizado para chegar ao destino?

Figura 3.2.2-8: Qual o tipo de hospedagem utilizado?

Figura 3.2.3-1: Aspectos avaliados positivamente

Figura 3.2.3-2: Aspectos avaliados negativamente

Figura 3.2.3-3: Avaliação da estrutura e serviços de pesca

Figura 3.2.3-4: Avaliação das trilhas

Figura 3.2.3-5: Avaliação das Comunidades tradicionais

Figura 3.2.3-6: Avaliação dos eventos

Figura 3.2.3-7 : Avaliação artesanato

Figura 3.2.3-8 : Avaliação dos museus

Figura 3.2.3-9: Avaliação das cachoeiras

Figura 3.2.3-10: Avaliação dos Passeios náuticos

Figura 3.2.3-11: Avaliação da Gastronomia

Figura 3.2.3-12: Avaliação da Ilha do Cardoso

Figura 3.2.3-13: Avaliação das Praias

Figura 3.2.3-14: Serviços não encontrados em Cananéia

Figura 3.2.3-15: Expectativas

Figura 3.2.3-16: Recomendação de Cananéia

Figura 4.1-1: Link da pesquisa de opinião da comunidade

Figura 4.2-1: Idade

Figura 4.2-2: Sexo

Figura 4.2-3: Escolaridade

Figura 4.2-4: Estado civil

Todos os setores que foram representados estão ilustrados na Figura 4.2-6.

Figura 4.2-5: Trabalha com alguma atividade relacionada com a atividade turística

Figura 4.2-6: Caso sim, que tipo de atividade?

Figura 4.2-7: Você acha que o turismo é uma importante atividade econômica para a cidade?

Figura 4.2-8: Você considera CANANÉIA um destino turístico?

Figura 4.2-9: Você considera que o turismo traz benefícios para a cidade?

Figura 4.2-10: Que tipo de prejuízo você considera que o turismo traz para sua cidade?

Figura 4.2-11: Aspectos avaliados como ruim

Figura 4.2-12: Aspectos avaliados como bom

Figura 4.2-13: Comparativo dos aspectos avaliados como bom e ruim

Figura 4.2-14: Principais investimentos necessários

Figura 4.2-15: Imagem do destino turístico Cananéia

Figura 5.1-1: Participação no número de estabelecimentos e vínculos do setor de turismo de Cananéia, 2017

Figura 5.1-2: Participação da massa de salários do setor de turismo de Cananéia, 2017

Figura 5.1-3: Participação dos MEI's do setor de turismo de Cananéia, 2017

Figura 7.1-2: Espaço de atendimento aos turistas dos monitores ambientais

Figura 7.2-1: Marca do Departamento Municipal de Turismo e Lazer

Figura 7.3-3: Folders das Unidades de Conservação

Figura 7.3-4: Folders dos guias turísticos promovidos pela iniciativa privada

Figura 7.3-5: Folders de atrativos turísticos e oferta de serviços/atividades

Figura 7.3-6: Site da Prefeitura Municipal, página sobre turismo

Figura 7.3-7: Aplicativo do Guia Lagamar – em elaboração

Figura 7.3-7: Perfil com nome Cananéia no *Facebook*

Figura 7.3-8: Páginas com nome Cananéia no *Facebook*

Figura 7.3-9: Pesquisa no *Youtube* do canal de Cananéia

Figura 8.1.1-1: BR – 116 Acesso à Cananéia (saída 475)

Figura 8.1.1-2: SP – 226 Trecho de Porto Cubatão próximo ao acesso à balsa

Figura 8.1.1-3: SP- 226 em Pariquera- Açu sentido Cananéia (acesso via ponte ou balsa)

Figura 8.1.1-4: Estrada Prefeito José Herculando de Oliveira Rosa, na travessia da ponte sentido à Sede (Ilha)

Figura 8.1.2-1: Sinalização vertical de regulamentação

Figura 8.1.2-2: Sinalização vertical de advertência

Figura 8.1.2-3: Sinalização vertical de indicação

Figura 8.1.2-4: Sinalização horizontal

Figura 8.1.2-5: Sinalização semafórica

Figura 8.1.2-6: Sinalização de obras e dispositivos auxiliares

Figura 8.1.2.1-1: Avenida Independência, sinalização horizontal para ciclistas e na lombada

Figura 8.1.2.1-2: Avenida Pinta, ausência de sinalização horizontal

Figura 8.1.2.1-3: Av. Washington Luís no acesso à balsa, sinalização horizontal de faixas de rolamento

Figura 8.1.2.1-4: Avenida Beira Mar, sinalização horizontal para pedestres

Figura 8.1.2.1-5: Balsa Cananéia – Ilha Comprida, sinalização vertical de regulamentação e de indicação turística

Figura 8.1.2.1-6: Avenida Beira Mar, sinalização vertical de regulamentação

Figura 8.1.2.1-7: Porto Cubatão, acesso à balsa, sinalização vertical de advertência e de indicação

Figura 8.1.2.1-8: Estrada Municipal Itapitangui – Ariri, ausência de sinalização vertical

Figura 8.1.2.1-9: Sinalização vertical de indicação de nome de rua (Sede)

Figura 8.1.2.1-10: Ausência de padronização da sinalização vertical de indicação de nome de rua (Sede)

Figura 8.1.2.2-1: Placa indicativa de direção na Av. Independência, nota-se a presença de tradução em língua estrangeira e de pictogramas no padrão MTur (Sede)

Figura 8.1.2.2-2: Placa indicativa de direção próximo à balsa, com tradução parcial em língua estrangeira e pictogramas no padrão MTur, mas em estado ruim de conservação

Figura 8.1.2.2-3: Placa interpretativa na Praça da Figueira, fora dos padrões do MTur

Figura 8.1.2.2-4: Placa interpretativa voltada ao turismo de base comunitária em Ariri, parcialmente no padrão MTur

Figura 8.1.2.2-5: Placa indicativa, Parque do Lagamar ao longo da Estrada do Itapitangui – Ariri, que está fora dos padrões do MTur

Figura 8.1.2.2-6: Placa interpretativa, na cachoeira e piscina natural Rio das Minas, desenvolvida por empresa privada e fora dos padrões do MTur

Figura 8.1.3-1: SP 226 sentido Cananéia, pavimentação asfáltica, trecho em boas condições e presença de acostamento

Figura 8.1.3-2: Estrada Municipal Bairro Rio Branco, estrada de terra com cascalho compactado e presença de buracos na via e ausência de acostamento

Figura 8.1.3-3: Estrada Municipal Itapitangui – Ariri, inexistência de pavimentação e acostamento

Figura 8.1.3-4: Estrada Municipal Itapitangui – Ariri (próximo ao Mandira), presença de poças e buracos no trecho

Figura 8.1.3-5: Rua das Bromélias (Sede), inexistência de pavimentação a partir do encontro com a Avenida Pinta

Figura 8.1.3-6: Rua Pedro Lopes (Sede), pavimentação em bloco de concreto sextavado

Figura 8.1.3-7: Orla (Ariri), inexistência de calçadas em alguns trechos, e poças de lama acumuladas nos dias de chuva

Figura 8.1.3-8: Rua José Patrício de Araújo (Porto Cubatão ausência de calçadas)

Figura 8.1.3-9: Avenida Beira Mar (Sede), trânsito de pedestres: calçadas em boas condições

Figura 8.1.3-10: Avenida Luís Wilson Barbosa (Sede), terreno vazio próximo ao Hotel Marazul, descontinuidade das calçadas

Figura 8.1.3-11: Avenida Beira Mar (Sede), piso tátil no acesso ao píer

Figura 8.1.3-12: Avenida Beira Mar (Sede), guia rebaixada para acesso à rampa que leva ao píer

Figura 8.2.1-1: Rua Perú Lôbo, iluminação pública no Centro Histórico

Figura 8.2.1-2: Rua Pedro Albus, iluminação pública com baixa luminosidade

Figura 8.2.1-3: Avenida Independência, existência de postes de energia elétrica e infraestrutura de iluminação pública

Figura 8.2.1-4: Avenida Beira Mar, iluminação pública na orla da porção insular

Figura 8.2.1-5: Rua Bento Maciel (Porto Cubatão), existência de infraestrutura de iluminação pública

Figura 8.2.1-6: Rua Paulo Hermenegildo (Porto Cubatão), postes de energia elétrica e infraestrutura de iluminação pública

Figura 8.2.1-7: Estrada Municipal do Bairro Rio Branco (acesso de Itapitangui) presença de postes de energia elétrica e ausência de poste de iluminação pública

Figura 8.2.1-8: Rua Adauto Pereira, existência de infraestrutura de iluminação pública e postes de energia elétrica

Figura 8.2.2-1: Descarte de lixo de forma irregular na Sede (Ilha)

Figura 8.2.2-2: Descarte de entulho de forma irregular, obstruindo a calçada na Sede (Ilha)

Figura 8.2.3-1: Rua das Orquídeas (Sede), boca de lobo e sarjeta

Figura 8.2.3-2: Avenida Beira Mar (Sede), boca de lobo e sarjetas

Figura 8.2.3-3: Estrada Municipal Itapitangui - Ariri, via com poças ocasionadas por drenagem insuficiente

Figura 8.2.3-4: Rua Parcelino Anselmo Franco com SP 226, falta de dispositivo de drenagem para captação e escoamento das águas pluviais

Figura 8.2.4-1: Delegacia Geral de Polícia de Cananéia, na Rua Pedro Lopes

Figura 8.2.5-1: Balsa Dersa – Sentido Ilha Comprida

Figura 8.2.5-2: Píer com embarcações de turismo na orla em Ariri

Figura 8.2.6-1: Pronto Socorro Municipal

Figura 8.2.6-2: Unidade de Estratégia Saúde da Família Centro

Figura 8.2.6-3: Unidade de Estratégia Saúde da Família Itapitangui

Figura 8.2.6-4: Unidade de Estratégia Saúde da Família Carijó

Figura 8.3-1: Píer na Avenida Beira Mar (Sede), presença de bancos, postes de iluminação e lixeiras

Figura 8.3-2: Bancos e orelhão em praça na Sede (Ilha)

Figura 8.3-1: Praça Afonso Martins (Sede), presença de bancos, postes de iluminação e lixeiras

Figura 8.3-2: Bancos para contemplação na orla em Porto Cubatão

Figura 8.3-3: Praça com bancos e orelhão próximo à SP-193 (Itapitangui)

Figura 8.3-4: Bancos no píer de Ariri

Figura 8.3-5: Lixeira - tipo 1

Figura 8.3-6: Lixeira - tipo 2

Figura 8.3-7: Lixeira - tipo 3, em estado de conservação ruim

Figura 8.3-8: Lixeira - tipo 4

Figura 9.4-1: Calendário de eventos nacional do Ministério do Turismo

Figura 10-1: Abertura do evento feita pela Diretora do Departamento Municipal de Turismo e Lazer

Figura 10-2: Apresentação das potencialidades e atrativos registrados no inventário da oferta turística

Figura 10-3: Construção da visão de futuro

Figura 10-4: Dinâmica para definição de prioridades e análise SWOT

Figura 10-5: Cartaz de divulgação da oficina participativa e audiência pública

Figura 10-6: Divulgação da oficina participativa no Blog do Plano de Turismo de Cananéia

Figura 10.2-1: Nuvem de palavras da visão de futuro

1. APRESENTAÇÃO

O terceiro produto do Plano Diretor de Turismo de Cananéia denominado de: “Análise situacional: Diagnóstico situacional do destino, Pesquisas de Demanda, e de Sensibilidade Turística Local, Estudo de Potencialidade Turística e Análise de SWOT”, traz resultados de pesquisas, análises, diagnósticos e consultas ao *trade* turístico no processo de construção participativa.

Tais informações foram organizadas em dez capítulos, além desta apresentação, a saber:

- **Diagnóstico da oferta turística:** no segundo capítulo são expostas informações sobre os destaques e resumo do inventário da oferta turística, que foi levado em sua totalidade no Produto 02; foi feita a hierarquização dos atrativos, considerando a metodologia indicada pelo Ministério do Turismo; e também a análise das principais legislações relativas ao turismo;
- **Diagnóstico da demanda turística:** este diagnóstico foi construído com base nas informações colhidas na pesquisa realizada com turistas no período de 23 de fevereiro a 02 de março, sendo que a metodologia e os resultados são exibidos no capítulo 3;
- **Diagnóstico da sensibilidade turística local:** o capítulo 4 traz os resultados da pesquisa realizada com a comunidade local, a fim de compreender o envolvimento e a percepção destes com o turismo;
- **Diagnóstico dos efeitos econômicos da atuação das empresas de turismo no município:** no capítulo 5 são apresentados os principais resultados econômicos já expostos anteriormente no Produto 03, e análise dos efeitos econômicos das empresas de turismo, contemplando ainda um resumo com as potencialidades e desafios nesta temática;
- **Diagnóstico de gestão ambiental:** neste capítulo 6 são exibidas informações sobre os conceitos de gestão ambiental, destacando os principais instrumentos existentes em Cananéia/SP, as diretrizes, normas, orientações para o desenvolvimento do turismo de forma sustentável, como também o levantamento dos principais programas e projetos ambientais incidentes sobre o município e as UCs, e uma análise do cenário atual do turismo frente à gestão ambiental, com relação ao atrativos e principais aglomerações de empresas de turismo, e, por fim, um quadro com o resumo dos principais destaques e desafios;
- **Diagnóstico de comunicação integrada do destino:** o capítulo 7 traz informações sobre as estruturas e serviços de comunicação e informação turística disponível no município, a existência de elementos que configuram a identidade turística, as estratégias e aspectos relacionados com a divulgação e promoção do destino em eventos, calendário municipal de eventos, ações específicas e presença na internet, e como também a comparação da atuação e posicionamento de Cananéia frente a outros destinos concorrentes, e, por fim, análise do status de Cananéia no mercado turístico indicando oportunidades para comercialização e promoção;
- **Diagnóstico de infraestrutura urbana e turística:** a análise do sistema viário, sinalização, serviços urbanos que compreendem iluminação pública, energia elétrica, saneamento básico, drenagem pluvial, segurança pública, transporte e saúde, bem como do mobiliário urbano, serão

apresentados no capítulo 8, incluindo o resumo executivo com os destaques e desafios da infraestrutura urbana e turística de Cananéia;

- **Estudo de potencialidades e vocações:** neste nono capítulo serão apresentadas as principais potencialidades do destino de acordo com os segmentos turísticos presentes no destino, considerando conceitos técnicos, análises e caracterizações de atrativos ou atividades correspondentes aos respectivos segmentos: Sol e praia; Náutico; Ecoturismo; Aventura; Pesca; Rural; Estudos/Pedagógico e Cultural;
- **Oficina participativa:** o capítulo 10 exibe os resultados da oficina participativa realizada no dia 17.04.19, na sede da Associação Comercial e Empresarial de Cananéia, que tratou da contextualização das potencialidades turísticas e principais resultados do inventário turístico; construção democrática da visão de futuro; elaboração da matriz SWOT; e definição das prioridades para o desenvolvimento do turismo de Cananéia.
- **Referências bibliográficas:** no penúltimo capítulo estão indicadas as principais referências utilizadas para a construção deste relatório; e
- **Anexos:** o Formulário da pesquisa de demanda, o Formulário de pesquisa de opinião da comunidade – Sensibilidade Turística Local, e as Listas de presenças da oficina participativa, estão disponíveis como anexos.

2. DIAGNÓSTICO DA OFERTA TURÍSTICA

Neste capítulo, serão apresentadas e analisadas as informações sobre a oferta turística de Cananéia, estabelecendo:

- i. Resumo da infraestrutura, equipamento, serviços e atrativos turísticos que foram levantados no inventário da oferta turística (apresentado no **Produto 02**), e os destaques de cada categoria;
- ii. A hierarquização dos principais atrativos turísticos mapeados, considerando a metodologia utilizada pela Organização Mundial do Turismo (OMT) e pelo Centro Interamericano de Capacitação Turística (CICATUR), indicada pelo Ministério do Turismo; e
- iii. Análise das principais legislações relativas ao turismo, principalmente aquelas que se relacionam políticas públicas de uso dos atrativos turísticos nas esferas municipais, estadual e federal.

2.1. Resumo e destaques do inventário da oferta turística

A seguir, no **Quadro 2.1-1**, será apresentado o resumo do inventário com alguns destaques das categorias mais relevantes.

Importante considerar que neste resumo não são estão reproduzidas as informações inerentes à categoria A e B (apresentadas detalhadamente no Produto 02), tais como:

- A - Dados básicos do Município;
- A.1 – Histórico;
- A.2 – Informações Básicas do Município;
- A.3 – Acesso e Tipos de transporte;
- B.1 – Fluxo;
- B.2 – Órgão Oficial de Turismo;
- B.3 – Conselho Municipal de Turismo COMTUR;
- B.4 - Capacitação em Turismo;
- B5 – Economia do Turismo;
- B.6 – Planejamento;
- C.6 – Transportes (Estrutura fretamentos, Serviços externos);
- C.7 Informações Turísticas;
- C.8 – Sinalização Turística;
- E – Segmentação.

As informações não foram replicadas para evitar duplicidade no conteúdo, tendo em vista a impossibilidade de resumir tais informações descritas nos formulários já apresentados anteriormente.

Quadro 2.1-1: Resumo do inventário da oferta turística

CATEGORIA / TIPO		QTDE	DESCRIÇÃO (ITENS LEVANTADOS)	DESTAQUES
A.4 – Outras Estruturas de Apoio	<i>Delegacia de Polícia</i>	1	<ul style="list-style-type: none"> • Delegacia de Cananéia 	<ul style="list-style-type: none"> • Localizado na Sede (Ilha)
	<i>Batalhão Polícia Militar</i>	1	<ul style="list-style-type: none"> • Polícia Militar do Estado de São Paulo 	
	<i>Pronto Socorro</i>	1	<ul style="list-style-type: none"> • Pronto Socorro – Emergência de Cananéia 	<ul style="list-style-type: none"> • Localizado na Sede (Ilha), com atendimento 24 horas por dia
	<i>Posto de Saúde</i>	7	<ol style="list-style-type: none"> 1. Centro de Saúde Centro 2. Estratégia Saúde da Família Carijó 3. Estratégia Saúde da Família Centro 4. Estratégia Saúde da Família Ariri 5. Estratégia Saúde da Família Acaraú 6. Estratégia Saúde da Família Itapitangui 7. Estratégia Saúde da Família Porto Cubatão 	<ul style="list-style-type: none"> • Grande parte da estrutura de saúde disponível está localizada na região central do município - Sede (Ilha) • Também há Postos de Saúde com Estratégia Saúde da Família em Itapitangui, Ariri e Porto Cubatão
	<i>Farmácias / Drogarias</i>	4	<ol style="list-style-type: none"> 1. Drogaria Droga Viva 2. Regifarma HS Comércio de Medicamentos (duas unidades) 3. Drogaria Drogasul 	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as farmácias / drogarias estão localizadas na região central de Cananéia. Não foram identificados este tipo de serviço nas demais localidades do município
<i>Antiquário</i>	2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Kurt Kafee 2. Pont's Café 	<ul style="list-style-type: none"> • Localizados no Centro de Cananéia 	

CATEGORIA / TIPO		QTDE	DESCRIÇÃO (ITENS LEVANTADOS)	DESTAQUES
	<i>Loja de Artesanato</i>	5	<ol style="list-style-type: none"> 1.Artesanato em Bambu e Peixaria 2.Artesanatos e Camisetas 3.Pé do Mangue Artesanato 4.Empório Dell Arte 5.Loja de Artesanatos do Quilombo do Mandira 	<ul style="list-style-type: none"> • Com exceção da Loja de Artesanatos do Quilombo do Mandira, os demais estabelecimentos estão concentrados na região da Sede (Ilha) • Todas as lojas dispõem de variados produtos e tipologias de artesanato
	<i>Comércio Especializado</i>	1	<ul style="list-style-type: none"> • Mercado Municipal / Mercado do Peixe 	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento localizado no Ceagesp, no centro da cidade, onde há boxes nos quais os pescadores vendem pescados e frutos do mar em geral
	<i>Bancos</i>	2	<ol style="list-style-type: none"> 1.Banco Bradesco 2.Banco Santander 	<ul style="list-style-type: none"> • Ambos localizados na Sede (Ilha)
	<i>Posto de Combustível</i>	4	<ol style="list-style-type: none"> 1.Auto Posto Retiro das Caravelas 2.Auto Posto Rota 3.Centro Náutico Cananéia 4.KRCR Auto Posto Litoral 	<ul style="list-style-type: none"> • Dois na Sede (Ilha) de Cananéia • Um em Porto Cubatão • Um posto de abastecimento náutico no centro de Cananéia
	<i>Cabeleireiro / Barbeiro</i>	10	<ol style="list-style-type: none"> 1.Aguinaldo Scharman 2.Barbara Cabelo e Estética 3.Danny Cosméticos 4.Joelma dos Santos 5.Marcos Moraes da Silva 6.Roberto Marinelli Scachetti 	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os estabelecimentos estão localizados na área central de Cananéia (Ilha), e possuem variados portes e serviços

CATEGORIA / TIPO		QTDE	DESCRIÇÃO (ITENS LEVANTADOS)	DESTAQUES
			7.Salão da Carolla 8.Salão da Maeli 9.Ulisses Dias Baptista 10. Vilma Alves Duarte Borges	
	<i>Borracheiros</i>	3	1.Salão Automotivo Apocalipse 2.Centro Automotivo JMA 3.Auto Posto Mecânica	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os estabelecimentos estão localizados na Sede (Ilha)
<i>C.1 Hospedagem</i>		70	1. A Pousadinha 2. Brisa do Mar 3. Caiaque Camping e Pousada 4. Camping da Lourdes e do Ivo 5. Camping das Bromélias 6. Camping do Gelson 7. Camping e Pousada do Atalino 8. Camping Irmão Cordeiro (Beth) 9. Canto Para Dois Camping 10. Golfinho Plaza Hotel 11. Hostel Casa Verde 12. Hostel Casa Verde Camping 13. Hotel Beira Mar 14. Hotel Coqueiro 15. Hotel Costa Azul 16. Hotel Marazul	<ul style="list-style-type: none"> • Foram cadastrados 70 meios de hospedagens, porém com base em dados secundários foram encontrados outros 9 estabelecimentos que durante trabalho em campo constatou-se serem inexistentes • Do total, apenas 18 meios de hospedagem estão cadastrados no Cadastur • A maioria das empresas são pousadas e estão concentradas na Sede (Ilha) • Dentro dos estabelecimentos pesquisados há uma média de 10 quartos e aproximadamente 35 leitos nas hospedagens. Poucas hospedagens oferecem o serviço de acessibilidade, cerca de apenas 4% • Após levantamento das informações foi constatado que as hospedagens nas regiões mais afastadas da Sede são condicionadas extremamente às épocas de alta temporada.

CATEGORIA / TIPO	QTDE	DESCRIÇÃO (ITENS LEVANTADOS)	DESTAQUES
		17.Hotel Marina Clube de Pesca Cananeia 18.Hotel Marina Utamaru 19.Hotel Pousada da Néia 20.Hotel Recanto do Sol 21.Hotel Sol a Sol 22.Ilha de Cananeia 23.Ilton e Marcia 24.Lagamar EcoHotel 25.Luz do sol 26.Marezão 27.Marina e Pousada Porto Cubatão 28.Paraíso Ariri 29.Pesqueiro do Robalo 30.Pousada Abrigo da Ilha 31.Pousada Ancoradouro 32.Pousada Ariri 33.Pousada Beira Mar 34.Pousada Berro D'Água 35.Pousada Caiçara 36.Pousada Camboja 37.Pousada Cardoso 38.Pousada Central	<p>Nas datas de baixa temporada são muitos estabelecimentos não estão em pleno funcionamento, sendo recomendado reservar previamente</p>

CATEGORIA / TIPO	QTDE	DESCRIÇÃO (ITENS LEVANTADOS)	DESTAQUES
		39.Pousada da Débora 40.Pousada da Dona Tereza 41.Pousada da Ilha 42.Pousada Del Mare 43.Pousada e Camping Camboa 44.Pousada e Camping Rancho Do Pescador 45.Pousada e Restaurante Coqueiro 46.Pousada e Restaurante do Tônico 47.Pousada e Restaurante Maresia 48.Pousada e Restaurante Rancho da Cachoeira 49.Pousada Ilha do Cardoso 50.Pousada Ilhas & Mares 51.Pousada Juju 52.Pousada Kamome 53.Pousada Matriz 54.Pousada Morada do Sol 55.Pousada Pôr do Sol Cananéia 56.Pousada Recanto do Ariri 57.Pousada Recanto do Morro 58.Pousada Recanto dos Papagaios 59.Pousada Recanto dos Pescadores	

CATEGORIA / TIPO	QTDE	DESCRIÇÃO (ITENS LEVANTADOS)	DESTAQUES
		60.Pousada Retiro das Caravelas 61.Pousada Robalao 62.Pousada Solar da Ilha 63.Pousada Vento Leste Cananéia 64.Pousada Villa de Cananéia 65.Pousada Villa Verde 66.Pousada, Lanchonete e Camping do Vlad 67.Pousada/Hotel Marujá 68.Recanto Águas D' Cananéia 69.Recanto do Marujá 70.Via Maria Pousada & Bistrô	
<i>C.2 - Principais Bares e Restaurantes</i>	53	1. Alma Lusa 2. Bacharel 3. Bar Mandira 4. Beira Mar 5. Cantina e Pizzaria do Babbo 6. Casa do Pão de Cananeia 7. Doceria Annalu 8. Doceria Doce Pecado 9. Dona Maria 10.Espetinho Beira Mar 11.Gaivota 12.Go Shake	<ul style="list-style-type: none"> • Foram identificados Bares e Restaurantes em grande parte do território municipal: Centro, Porto Cubatão, Mandira, Ariri, Marujá, Pontal do Leste, Ilha do Cardoso e Zona Rural • Aproximadamente 60% dos estabelecimentos estão concentrados na região central da cidade, na sede do município • Nas demais regiões, há de um a dois estabelecimentos onde os turistas podem fazer suas refeições. Em geral, estão vinculados aos meios de hospedagens de cada local e os horários de funcionamento podem sofrer

CATEGORIA / TIPO	QTDE	DESCRIÇÃO (ITENS LEVANTADOS)	DESTAQUES
		13.In Costa 14.Jardim Mirim 15.Lanchonete do Miguel 16.Lanchonete E Restaurante Sol e Mar 17.Las Tinajas 18.Miramar 19.Nacanoa Sushi 20.Naguissa do Silêncio 21.Pizzaria Don Sebastiano 22.Pizzaria e Petiscaria Jaju 23.Pizzaria Toscano 24.Ponto das Ostras 25.Pont's Café 26.Porto Camarão 27.Pousada e Cafeteria Villa de Cananéa 28.Pousada e Restaurante Coqueiro 29.Pousada e Restaurante do Tonico 30.Pousada e Restaurante Maresia 31.Pousada e Restaurante Recanto dos Pescadores 32.Pousada e Restaurante Rio das Minas 33.Pousada Villa de Cananéa 34.Rancho da Cachoeira 35.Rancho da Cachoeira (Pousada e	<p>variações de acordo com a demanda, principalmente no período noturno. Recomenda-se entrar em contato previamente com cada estabelecimento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Destaca-se a oferta da culinária regional com pratos diversos contendo frutos do mar, além de verduras e legumes típicos da região em todo o município • A capacidade de atendimento ao público é variada, principalmente na região central, onde estão estabelecimentos que comportam entre 15 a 120 pessoas sentadas, com destaque para o Pont's Café e para o Porto Camarão, que recebem 220 e 300 pessoas, respectivamente • Nas outras localidades a capacidade média dos restaurantes é de 100 pessoas sentadas • Em geral os estabelecimentos possuem CNPJ, telefone e e-mail para contato • No levantamento prévio realizado pela internet foram identificados 62 estabelecimentos, mas após a visita de campo foi constatado que 8 deles não estavam em funcionamento

CATEGORIA / TIPO	QTDE	DESCRIÇÃO (ITENS LEVANTADOS)	DESTAQUES
		Restaurante) 36.Rancho da Ostra 37.Rancho do Pastel 38.Restaubar Ostra e Cataia 39.Restaurante Abrigo da Ilha 40.Restaurante Caiçara 41.Restaurante Cunha 42.Restaurante e Pizzaria Aroeira 43.Restaurante e Pousada Marina Utamaru 44.Restaurante Itacuruçá 45.Restaurante Marezão 46.Restaurante Pirão no Prato 47.Restaurante Recanto dos Golfinhos 48.Sambaqui 49.Sorveteria Frutos de Goiás 50.Temakeria Kazoku 51.Tempero Caiçara 52.Trapandé 53.Via Maria Bistrô	
<i>C.3 - Agências de Viagens e Receptivos</i>	14	1. Aroldinho 2. Canine Vivência 3. Canystur Receptivo 4. Em Busca do Sol Turismo 5. Felipe Augusto Kanai Santana	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as Agências e Receptivos estão localizadas na Sede (Ilha) • Grande parte delas não possui site para divulgação dos serviços oferecidos, contato é feito apenas por telefone e algumas também

CATEGORIA / TIPO		QTDE	DESCRIÇÃO (ITENS LEVANTADOS)	DESTAQUES
			6. Lagamar Turismo e Consultoria Ambiental 7. Lindomar Operadora Turística Ltda-ME 8. Lua Nova Transporte e Turismo (Henrique das Neves) 9. Manguezal Turismo 10. Marques Turismo (Frederico Marques Neves) 11. Marujo da Ilha 12. Marujo do Mar 13. Matimperere Emporio Cultural 14. Vitoria Gabriella Turismo	por e-mail <ul style="list-style-type: none"> • A maioria dos roteiros oferecidos está baseada nos atrativos naturais existentes, como as trilhas para as Cachoeiras do Ipanema, Rio das Minas, do Pitu e do Mandira, além das praias na Ilha do Cardoso, Marujá, Enseada da Baleia • Destacam-se também alguns circuitos voltados ao Cicloturismo na parte continental de Cananéia • Outro destaque é o “Estudo do Meio”, realizado na área rural nas regiões do Rio Branco, Mandira e Ilha do Cardoso
C.4.1 – Estrutura para Eventos - Equipamentos		5	1. Sala de eventos no Hotel Costa Azul 2. Sala de eventos no Hotel Golfinho 3. Sala de eventos no Hotel Marazul 4. Sala de eventos no Hotel Sol a Sol 5. Salão de Festas Oficina dos Sonhos	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os locais disponíveis para realização de eventos estão localizados na Sede (Ilha) • Os meios de hospedagens indicados possuem salas ou auditórios para realização de eventos • O Salão de Festas Oficina dos Sonhos possui estrutura para realização de eventos sociais
C.4.2 – Empresas Organizadoras/Promotoras de Eventos		1	1. Quiosque Caiçara Produções Artísticas e Culturais - Amir Oliveira Garcia Filho	<ul style="list-style-type: none"> • Localizado na Rua do Artesão
C.5 – Equipamentos	Centro de	1	<ul style="list-style-type: none"> • Casa do Fandango 	

CATEGORIA / TIPO		QTDE	DESCRIÇÃO (ITENS LEVANTADOS)	DESTAQUES
de Recreação e Entretenimento	Tradições			
	Estádio / Conjunto Esportivo	1	<ul style="list-style-type: none"> • Ginásio Mário Covas 	
	Mirante	2	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mirante na Ilha do Cardoso 2. Mirante no Morro São João 	
C.6.2.1 - Serviços - Interno	Frota de Táxi	50		<ul style="list-style-type: none"> • Prefeitura tem registro de 50 táxis atuando no município
	Transportador a turística	18	<ol style="list-style-type: none"> 1. Amorim Turismo 2. Ariri Turismo 3. Aroldinho 4. Black Mamba Pesca Esportiva 5. Canis Sound (Ricardo Paiva da Silva) 6. CWG Turismo (Wanderlei Teixeira) 7. Guara Turismo Cananeia (Doalcei Amorim) 8. Holandes Voador (Rudson Xavier) 9. Intermares (Valderi Martins Constantino) 10. José Ricardo dos Santos Brites 11. Lua Cheia V (Roseli Rodrigues Xavier) 12. Lua Nova Transporte e Turismo (Henrique das Neves) 13. Maria de Fatima da Silva 	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as empresas realizam o serviço de transporte marítimo de passageiros, com rotas partindo do Centro da cidade, na Avenida Beira Mar, com destino à Ilha Do Cardoso, Marujá, Ariri e também destes locais para o Centro • Cada empresa possui em média três a quatro embarcações • 90% das empresas possuem CADASTUR • Há embarcações de diversos tipos e portes, como barcos, lanchas e escunas, que operam com capacidades distintas, entre 8 e 72 pessoas

CATEGORIA / TIPO		QTDE	DESCRIÇÃO (ITENS LEVANTADOS)	DESTAQUES
			14.Marques Turismo (Frederico Marques Neves) 15.Marujo da Ilha (Aroldo Pires Xavier) 16.Pousada Ancoradouro (Juliana Rodrigues Duarte) 17.Turismo Bom Abrigo (Jean Oliveira Bezerra) 18.Vitoria Gabriella Turismo	
D.1 <i>Atrativos Naturais</i>		25	1.Praia Enseada 2.Praia do Pontal 3.Praia do Marujá 4.Núcleo Perequê 5.Cachoeira do Encanto 6.Praia do Fole Pequeno 7.Praia do Fole 8.Cachoeira do Mandira 9.Piscina natural do Rio das Minas 10. Cachoeira do Rio das Minas 11. Costão Rochoso 12. Piscinas da Laje 13. Praia da Laje 14. Cachoeira Grande 15. Praia do Cambriú	<ul style="list-style-type: none"> • A cidade possui em seu território dois Parques Estaduais. O Parque Estadual do Lagamar é uma Unidade de Conservação que conta com 407,6 km², enquanto o Parque Estadual Ilha do Cardoso contempla todo o território da Ilha do Cardoso com 135 km² de extensão • Durante o levantamento de informações foram localizados como os principais pontos turísticos naturais da cidade seis cachoeiras e oito praias, espalhadas pelo município • Para chegar nas cachoeiras é preciso seguir por trilhas • Vários atrativos são visitados por turistas com o objetivo de focar no estudo do meio e contemplação da natureza • A visitação em algumas cachoeiras, piscinas e praias dependem de condições climáticas e da

CATEGORIA / TIPO	QTDE	DESCRIÇÃO (ITENS LEVANTADOS)	DESTAQUES
		16. Poço das Antas 17. Trilha Suspensa do Manguezal 18. Cachoeira de Ipanema 19. Praia de Itacuruçá/Pereirinha 20. Mirante Ilha do Cardoso 21. Mirante no Morro São João 22. Cachoeira do Pitu 23. Figueira Centenária 24. Parque Estadual Ilha do Cardoso 25. Parque Estadual Lagamar de Cananéia	<p>disponibilidade de atendimento dos monitores ambientais, uma vez que o acompanhamento é obrigatório, principalmente aqueles localizados na Ilha do Cardoso</p> <ul style="list-style-type: none"> • 72% dos atrativos naturais concentram-se na Ilha do Cardoso, contemplando trilhas, praias, cachoeira, poço. Estes atrativos são recomendados para público que busca ecoturismo e aventura, principalmente • No região da Sede (Ilha) está o Morro São João, que após uma trilha de média dificuldade é possível visualizar o mirante, com vista da Ilha. Ainda no centro da cidade tem a Figueira Centenária, o atrativo mais antigo da cidade, que não possui referência a sua importância/contexto histórico • Nas regiões de Itapitangui e Rio Branco estão duas cachoeiras: A Cachoeira do Encanto e Cachoeira do Pitu respectivamente
<p><i>D.2</i> <i>Atrativos Culturais</i></p>	<p>22</p>	1. Quilombo do Mandira 2. RDS Itapanhapima 3. RESEX da Ilha do Tumba ou Mandira 4. RESEX do Taquari	<ul style="list-style-type: none"> • Os atrativos culturais representam diferentes momentos históricos de Cananéia, sendo que grande parte está conservada e disponível para visitaç�o, principalmente aqueles localizados no Centro Hist�rico, na parte insular • O munic�pio conta com seis comunidades

CATEGORIA / TIPO	QTDE	DESCRIÇÃO (ITENS LEVANTADOS)	DESTAQUES
		5.Comunidade Indígena Ilha do Cardoso 6.Comunidade Indígena – Acaraú 7.Sambaquis 8.Procissão de Barcos 9.Mercado Municipal / Mercado do Peixe 10. Casarios Históricos 11. Instituto de Oceanografia da USP 12. Igreja Matriz Paróquia de São João Batista 13. Igreja de Santo Antônio 14. Casa de Pedra 15. Marco Tratado de Tordesilhas 16. Obelisco e Canhões 17. Eco Marina 18. Pier Municipal 19. Centro de Exposição / Museu 20. Centro de Visitantes (museu) 21. Rua do Artesão 22. Centro Histórico	<p>tradicionais dentre essas, localizadas na região do Mandira, local conhecido por sua grande marca cultural e extrativismo de ostras. Os demais são as Comunidades Indígena localizada na região da Sede (Ilha) e na Ilha do Cardoso, para visitaç�o ambas necessitam de aprovaç�o da Funai e monitores autorizados para realizar o passeio</p> <ul style="list-style-type: none"> • Como principais atrativos culturais de manifestaç�o da f�e existem igrejas e diversos eventos, como a prociss�o de barcos • No Centro Hist�rico da cidade podemos localizar 58% dos pontos focais de atrativos, como por exemplo: o museu que chama a atenç�o por sua exposiç�o e riqueza de detalhes e os Casarios Hist�ricos: rua onde se encontram casarios com padr�es coloniais da sociedade realçando o contexto hist�rico da cidade • 29% dos atrativos desta categoria est�o situados na regi�o do Mandira, local onde podemos encontrar as grandes reservas da regi�o e o quilombo do Mandira, no qual � poss�vel observar as tradiç�es locais e o estudo do meio. Ainda no Mandira podemos observar a presenç�a de Sambaquis e uma Casa de Pedra,

CATEGORIA / TIPO	QTDE	DESCRIÇÃO (ITENS LEVANTADOS)	DESTAQUES
			<p>construções ancestrais que denotam uma pequena parte de nossa evolução</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apenas 13% dos atrativos culturais estão na Ilha do Cardoso, dentre estes estão o Centro de Visitantes, também conhecido como Museu da Ilha e o Marco do Tratado de Tordesilhas. O acesso de ambos é por trilha, e obrigatório o acompanhamento de monitor ambiental, dessa forma é recomendado entrar em contato com o Parque Estadual para agendar a visita. Importante ressaltar que a visita ao Marco é condicionada as condições climáticas também, e que é inexistente a sinalização e explicação da relevância histórica de tal monumento
<p><i>D 3 -Eventos programados</i></p>	<p>7</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Festival de Verão Cananéia 2. Carnaval 3. Sabores de Cananéia 4. Festa do Mar 5. Festival de Verão 6. Festa do Pescador 7. Réveillon 	<ul style="list-style-type: none"> • O calendário de eventos de interesse turístico é grande, e neste inventário foram priorizados os sete mais expressivos • Todos os eventos listados atraem turistas especialmente regional e nacional

CATEGORIA / TIPO	QTDE	DESCRIÇÃO (ITENS LEVANTADOS)	DESTAQUES
<i>D 4- Gastronomia</i>	2	1. Cataia	<ul style="list-style-type: none"> Existem lojas que vendem esta bebida típica, produzida com base na folha de cataia No inventário foram cadastradas dois locais de venda
<i>D5 - Artesanato/Trabalhos Manuais</i>	3	1. Quadros de Paisagens de Cananéia, Entalhes na Madeira; Brinquedos Rústicos; Tambores e Pandeiros Artesanais	<ul style="list-style-type: none"> O artesanato de Cananéia é diverso e democrático, atendendo a todos os gostos e bolsos No inventário foram cadastradas três locais onde estes produtos são comercializados, sendo que todos estão cadastrados na Sede (Ilha), especialmente na Rua do Artesão

Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

2.2. Hierarquização dos atrativos turísticos

2.2.1. Metodologia

Para hierarquização dos atrativos turísticos de Cananéia será utilizada adaptação da metodologia utilizada pela Organização Mundial do Turismo (OMT) e pelo Centro Interamericano de Capacitação Turística (CICATUR), indicada pelo Ministério do Turismo.

Segundo o Ministério do Turismo (2007):

A aplicação dessa metodologia tem como objetivo auxiliar na avaliação da importância dos atrativos identificados para inclusão no roteiro turístico. Com este instrumento são estabelecidas prioridades para determinar a escolha e as decisões dos governantes, administradores, gestores e empreendedores.

Para construção da hierarquização é preciso levantar o potencial de atratividade do atrativo, conforme as características de peculiaridade e o interesse que pode despertar nos turistas. Neste sentido, serão utilizadas as diretrizes descritas no **Quadro 2.2.-1**, a seguir:

Quadro 2.2.1-1: Avaliação do potencial de um atrativo turístico

Hierarquia	Características
3 (alto)	É todo atrativo turístico excepcional e de grande interesse, com significação para o mercado turístico internacional, capaz de, por si só, motivar importantes correntes de visitantes, atuais e potenciais
2 (médio)	Atrativos com aspectos excepcionais em um país, capazes de motivar uma corrente atual ou potencial de visitantes deste país ou estrangeiros, em conjunto com outros atrativos próximos a este
1 (baixo)	Atrativos com algum aspecto expressivo, capazes de interessar visitantes oriundos de lugares no próprio país, que tenham chegado à área por outras motivações turísticas, ou capaz de motivar fluxos turísticos regionais e locais (atuais e potenciais)
0 (nenhum)	Atrativos sem méritos suficientes, mas que são parte do patrimônio turístico como elementos que podem complementar outros de maior hierarquia. Podem motivar correntes turísticas locais, em particular a demanda de recreação popular

Fonte: Ministério do Turismo (2007). Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Em seguida, serão incorporados outros elementos que auxiliarão na definição dessa hierarquia e classificação de cada atrativo, conforme preconiza a metodologia indicada pelo Ministério do Turismo, a saber:

Grau de uso atual: permite analisar o atual volume de fluxo turístico efetivo e sua importância para o município. Difere do grau de interesse por representar a situação atual, em vez da potencial. Um alto grau de uso indica que o atrativo apresenta uma utilização turística efetiva.

Representatividade: fundamenta-se na singularidade ou raridade do atrativo. Quanto mais se assemelha a outros atrativos, menos interessante ou prioritário.

Apoio local e comunitário: a partir da opinião dos líderes comunitários, deve-se analisar o grau de interesse da comunidade local para o desenvolvimento e disponibilidade ao público.

Estado de conservação da paisagem circundante: verificar, por observação in loco, o estado de conservação da paisagem que circunda o atrativo. Neste item é analisada a ambiência¹ do atrativo.

Infraestrutura: verificar, in loco, se existe infraestrutura disponível no atrativo e o seu estado.

Acesso: verificar as vias de acesso existentes e suas condições de uso.

Diante deste contexto, deverão ser consideradas as orientações descritas no **Quadro 2.2.1-2**, seguindo a estrutura metodológica recomendada.

Quadro 2.2.1-2: Critérios para hierarquização de atrativos

Critérios		Valores			
		0	1	2	3
(a) Potencial de atratividade		Nenhum	Baixo	Médio	Alto
	Grau de uso atual (b)	Fluxo turístico insignificante	Pequeno fluxo	Média intensidade e fluxo	Grande fluxo
	Representatividade (c)	Nenhuma	Elemento bastante comum	Pequeno grupo de elementos similares	Elemento singular, raro
	Apoio local e comunitário (d)	Nenhum	Apoiado por uma pequena parte da comunidade	Apoio razoável	Apoiado por grande parte da comunidade

¹ Ambiente que está em volta do atrativo.

Critérios		Valores			
		0	1	2	3
(a) Potencial de atratividade		Nenhum	Baixo	Médio	Alto
Hierarquia	Estado de conservação da paisagem circundante (e)	Estado de conservação péssimo	Estado de conservação regular	Bom estado de conservação	Ótimo estado de conservação
	Infraestrutura (f)	Inexistente	Existente, porém em estado precário	Existente, mas necessitando de intervenções/melhorias	Existente e em ótimas condições
	Acesso (g)	Inexistente	Em estado precário	Existente, mas necessitando de intervenções/melhorias	Em ótimas condições

Fonte: Ministério do Turismo, 2007. Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

O Ministério do Turismo (2017), ainda orienta que: “os itens potencial de atratividade do elemento e representatividade devem receber a pontuação em dobro, ou seja, ter peso dois, por serem mais significativos em comparação com os demais itens avaliados”.

2.2.2. Análise da hierarquização dos atrativos de Cananéia

A análise dos atrativos foi elaborada com base em informações colhidas por ocasião do inventário e depoimentos de pessoas de Cananéia. A ausência de dados recentes (como fluxos de turistas, por exemplo) e indisponibilidade de pesquisas qualitativas e quantitativas sobre os referidos atrativos, impede que a avaliação seja precisa, tornando passível de novas interpretações.

O resultado está disponível no **Quadro 2.2.2-1**, a seguir:

Quadro 2.2.2-1: Avaliação e hierarquização dos atrativos de Cananéia

Atrativo	Nome	Potencial de atratividade (Valor multiplicado por 2)	Grau de uso atual	Representatividade (Valor multiplicado por 2)	Apoio local e comunitário	Estado de conservação da paisagem circundante	Infraestrutura	Acesso	TOTAL
Atrativos Naturais	Praia Enseada	0	1	2	1	2	1	1	8
	Praia do Pontal	0	0	2	1	2	1	1	7
	Praia do Marujá	2	2	2	2	2	1	2	13
	Núcleo Perequê	2	2	2	3	2	2	2	15
	Cachoeira do Encanto	2	1	2	2	2	1	1	11
	Praia do Fole Pequeno	0	0	2	1	2	0	1	6
	Praia do Fole	0	0	2	1	2	0	1	6
	Cachoeira do Mandira	2	1	2	3	2	1	2	13
	Piscina natural do Rio das Minas	0	1	2	3	2	2	2	12
	Cachoeira do Rio das Minas	2	1	2	3	2	2	2	14
	Costão Rochoso	0	1	2	1	2	0	1	7
Piscinas da Laje	2	1	2	2	2	0	1	10	

Atrativo	Nome	Potencial de atratividade (Valor multiplicado por 2)	Grau de uso atual	Representatividade (Valor multiplicado por 2)	Apoio local e comunitário	Estado de conservação da paisagem circundante	Infraestrutura	Acesso	TOTAL
	Praia da Laje	0	1	2	2	2	0	1	8
	Cachoeira Grande	2	1	2	2	2	0	1	10
	Praia do Cambriú	0	1	2	2	2	0	1	8
	Poço das Antas	2	2	2	2	2	0	1	11
	Trilha Suspensa pelo Manguezal	2	2	2	3	2	2	2	15
	Cachoeira de Ipanema	2	1	2	2	2	1	1	11
	Praia de Itacuruçá/Pereirinha	4	3	2	3	2	2	2	18
	Mirante no Núcleo Perequê na Ilha do Cardoso	0	2	2	3	2	2	2	13
	Mirante no Morro São João	0	0	2	2	1	0	1	6
	Cachoeira do Pitu	2	2	2	3	2	1	2	14
	Figueira Centenária	0	1	2	3	2	1	2	11
	Parque Estadual Ilha do Cardoso	4	2	4	3	2	2	2	19

Atrativo	Nome	Potencial de atratividade (Valor multiplicado por 2)	Grau de uso atual	Representatividade (Valor multiplicado por 2)	Apoio local e comunitário	Estado de conservação da paisagem circundante	Infraestrutura	Acesso	TOTAL
	Parque Estadual Lagamar de Cananéia	2	2	2	3	2	1	2	14
Atrativos Culturais	Quilombo do Mandira	4	2	4	3	2	2	2	19
	RDS Itapanhapima	2	1	2	2	2	1	1	11
	RESEX da Ilha do Tumba ou Mandira	2	1	2	2	2	1	1	11
	RESEX do Taquari	2	1	2	2	2	1	1	11
	Comunidade Indígena na Ilha do Cardoso	2	1	2	2	2	1	1	11
	Comunidade Indígena – Acaraú, na Sede (Ilha)	2	1	2	2	2	1	1	11
	Sambaquis	0	0	2	1	1	0	0	4
	Procissão de Barcos	0	1	2	3	2	1	2	11
	Mercado Municipal / Mercado do Peixe	2	1	2	3	2	2	2	14

Atrativo	Nome	Potencial de atratividade (Valor multiplicado por 2)	Grau de uso atual	Representatividade (Valor multiplicado por 2)	Apoio local e comunitário	Estado de conservação da paisagem circundante	Infraestrutura	Acesso	TOTAL
	Casarios Históricos	4	2	4	3	2	2	2	19
	Igreja Matriz Paróquia de São João Batista	2	1	4	3	2	2	2	16
	Igreja de Santo Antônio	0	0	4	3	2	2	2	13
	Casa de Pedra	0	0	2	2	1	0	1	6
	Marco Tratado de Tordesilhas	2	0	4	2	2	0	1	11
	Obelisco e Canhões	0	0	2	2	2	2	2	10
	Pier municipal	2	2	2	3	2	2	2	15
	Eco Marina	2	1	2	3	2	2	2	14
	Centro de Exposição / Museu	2	2	2	3	2	2	2	15
	Centro de Visitantes (museu) na Ilha do Cardoso	2	2	2	3	2	2	1	14
	Rua do Artesão	0	1	2	3	2	2	2	12
	Centro Histórico	4	3	4	3	2	2	2	20

Atrativo	Nome	Potencial de atratividade (Valor multiplicado por 2)	Grau de uso atual	Representatividade (Valor multiplicado por 2)	Apoio local e comunitário	Estado de conservação da paisagem circundante	Infraestrutura	Acesso	TOTAL
Eventos programados	Festival de Verão Cananéia	2	1	2	3	2	1	2	13
	Carnaval	2	2	2	3	2	1	2	14
	Sabores de Cananéia	0	1	2	3	2	2	2	12
	Festa do Mar	2	1	2	3	2	1	2	13
	Festival de Verão	2	2	2	3	2	1	2	14
	Festa do Pescador	2	1	2	3	2	1	2	13
	Réveillon	2	2	2	3	2	1	2	14
Gastronomia	Cataia	0	1	4	3	2	2	2	14
Artesanato/ Trabalhos Manuais	Quadros de Paisagens de Cananéia, Entalhes na Madeira; Brinquedos Rústicos; Tambores e Pandeiros Artesanais	0	1	2	3	2	2	2	12

Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Diante de tais resultados, é possível afirmar:

- Os atrativos que tiveram melhor avaliação foram: Centro Histórico, Casarios históricos, Quilombo do Mandira, Praia de Itacuruçá/ Pereirinha, Parque Estadual da Ilha do Cardoso;
- Os que tiveram piores resultados: Sambaquis, Casa de Pedra, Mirante no Morro São João, Praia do Fole, Praia do Fole Pequeno, Praia do Cambriú, Praia do Pontal, Praia da Laje, Costão Rochoso;
- A Ilha do Cardoso e os atrativos inseridos na área que pertencem à Praia do Pereirinha e proximidades, tem grande importância;
- Os atrativos culturais relacionados com Casarios e Centro Históricos também tem ampla relevância;
- Os eventos de interesse turístico se destacam como atrativos importantes para o município;
- Existem muitos atrativos que precisam de investimentos e com necessidade de investimentos, qualificação e aperfeiçoamento na estrutura e acesso;
- Diversos atrativos naturais tiveram avaliação impactada pela dificuldade de acesso, e pela pouca singularidade, principalmente algumas praias e atrativos localizados em áreas mais isoladas nas Unidades de Conservação.

2.3. Análise das principais legislações relativas ao turismo

O **Produto 02** trouxe os destaques com relação às principais legislações, políticas públicas e lei de diretrizes em âmbito municipal, conforme serão transcritas a seguir nos **Quadros 2.3-1 e 2.3-2**.

Quadro 2.3-1: Leis municipais e políticas públicas sinérgicas com o turismo

Políticas setoriais	Principais artigos que têm relação com o turismo	Sinergias identificadas
Lei Orgânica (Dezembro, 2003)	Art. 6 Art. 32	<ul style="list-style-type: none"> • Prevê como competência do município a promoção e o incentivo do turismo como fator de desenvolvimento social e econômico • Define como comissão permanente da Câmara a Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Esportes e Turismo
Plano Participativo de Cananéia - Lei Municipal 2.146/2012	Art. 42 Art.43 Seção VII (Art. 44 ao Art. 48) Art. 65 Subseção V (Art. 90 ao	<ul style="list-style-type: none"> • Define como diretriz para o desenvolvimento econômico a promoção e potencialização do turismo por meio de navios e cruzeiros • Propõe como ação estratégica ao crescimento econômico, aprimorar a estrutura para a promoção das atividades de cultura, turismo e entretenimento como

Políticas setoriais	Principais artigos que têm relação com o turismo	Sinergias identificadas
	<p>Art. 93) Art. 120</p>	<p>fontes geradoras de trabalho e renda e de qualidade de vida</p> <ul style="list-style-type: none"> • Define os objetivos da Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo • Estabelece diretrizes como: <ul style="list-style-type: none"> ○ Consolidar o destino “Região do Lagamar” como produto turístico, conforme orientação do Ministério do Turismo/Programa Nacional de Regionalização do Turismo ○ Criar a taxa de turismo com o objetivo de levantar recursos para Fundo Municipal de Turismo ○ Trabalhar a imagem do município no mercado nacional e internacional • Estabelece instrumentos da Política Municipal de Turismo: <ul style="list-style-type: none"> ○ Plano Diretor Participativo de Turismo ○ Regulamentação dos Serviços Turísticos Receptivos ○ Regulamentação das atividades de instrutores e monitores locais ○ Certificação dos estabelecimentos de Serviços Turísticos ○ Plano de Gestão dos Atrativos Turísticos • Tornar efetivos a Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo, o Sistema Municipal de Turismo (SIMTUR), o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e o Fundo Municipal de Turismo Sustentável (FUMTUR) • As políticas de Conservação, Preservação e Manutenção do Ambiente Natural e do Patrimônio Histórico e Cultural e da Cultura, Patrimônio Cultural e Histórico trazem diretrizes e estratégias complementares à Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo • Define as Zonas de Especial Interesse Turístico, as quais compreendem as porções do território que necessitam de tratamento especial para a efetiva proteção, restauração e manutenção do patrimônio histórico e ambiental do município, são elas: <ul style="list-style-type: none"> ○ Parque Municipal do Morro São João ○ Áreas de manguezais ○ Parque Estadual Ilha do Cardoso ○ Ilhas oceânicas ○ Estuário Lagamar ○ Rio Folha Larga ○ Cachoeiras do Pitu, Rio das Minas e Mandira ○ Figueira

Políticas setoriais	Principais artigos que têm relação com o turismo	Sinergias identificadas
		<ul style="list-style-type: none"> ○ Centro Histórico Tombado ○ Trilhas ecológicas municipais ○ Mar de Dentro ou Mar de Cubatão ○ Mar de Fora ou Mar de Cananéia ○ Rio Jacó ○ Mercado Municipal ○ Rio Batatal, Aratu, Baguaçu e Itapitangui ○ Morro São João - Mirante ○ Rio das Minas, Carapara, Tabatinguara, Cantagalo e Taquari ○ Serra do Gigante ○ Trilha do Telégrafo ○ Comunidades Rurais <ul style="list-style-type: none"> ● Permite para as Zonas de Especial Interesse a aplicação do instrumento de Direito de Preferência, possibilitando ao Poder Executivo Municipal prioridade na aquisição de imóvel urbano objeto de alienação onerosa entre particulares
Plano Municipal de Saneamento Básico (Novembro, 2010)	Capítulo 3, item 3.4	<ul style="list-style-type: none"> ● Informa, no que se refere aos aspectos políticos, administrativos e institucionais, que dentre as razões pelas quais Cananéia possui baixos indicadores socioeconômicos destaca-se, dentre outros fatores, a descontinuidade de projetos voltados ao desenvolvimento da comunidade local, notadamente em função de não haver efetivo envolvimento das instâncias executoras do poder público. O Plano exemplifica citando o encerramento da Agenda do Ecoturismo, por falta de apoio das gestões públicas
Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, 2012	Capítulo 3, item 3.1 Capítulo 10, item 10.4	<ul style="list-style-type: none"> ● Pontua que a média municipal de geração de lixo é sazonal em função do número de turistas, e que o inverso ocorre no inverno ● Programa de Educação Ambiental prevê como estratégia: <ul style="list-style-type: none"> ○ Promover ações focadas no turismo como: trabalho com os caseiros, ampliar a divulgação e comunicação, colocação de faixas, informativos indicando o que deve ser feito com os resíduos, onde levar, pra quem entregar; chamada na rádio e TV local e regional; jornais nas escolas; jornais locais como: CRAS, Associação Rede Cananeia, Paróquia, APHOC; IPEC - e virtualmente. Nessa divulgação incluir os dados das ilhas de lixo, e ilustrar as consequências da destinação inadequada

Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Quadro 2.3-2: Legislações municipais incidentes sobre o turismo em Cananéia

Rua Paulistânia, 154
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

Lei/decreto	Objeto
Lei Nº 2.205/2013	Dispõe sobre a Reformulação do Conselho Municipal de Turismo de Cananéia (COMTUR), e adota providências correlatas
Decreto Nº 932/2017	Designa membros para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR
Lei Nº 2.129/2011	Regulamenta as atividades com fins comerciais de Turismo, Lazer e Esporte Náutico no Município de Cananéia
Lei Nº 2.109/2011 - Em 1º de dezembro de 2011	Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Turismo Sustentável da Estância de Cananéia, e dá outras providências
Lei Nº 2.122/2011	Dispõe sobre a atividade do Monitor Ambiental no Município de Cananéia, e dá outras providências
Lei Nº 2.159/2012	Dispõe sobre a entrada e permanência temporária de ônibus de turismo e outros veículos no Município de Cananéia, e dá outras providências

Fonte: Prefeitura Municipal de Cananéia, 2019. Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Em âmbito federal e estadual existem inúmeras outras legislações e decretos que regulam sobre o território, as atividades, as práticas e a gestão turística.

Documento publicado pela Câmara dos Deputados (2015) traz, em síntese, a relação das principais legislações sobre turismo, conforme descrito no **Quadro 2.3-3**, abaixo:

Quadro 2.3-3: Principais legislações sobre turismo em âmbito federal

Lei/decreto	Objeto
Lei Nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977	Dispõe sobre a criação de áreas especiais e de locais de interesse turístico; sobre o inventário com finalidades turísticas dos bens de valor cultural e natural; acrescenta inciso ao art. 2º da Lei Nº 4.132, de 10 de setembro de 1962; altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei Nº 4.717, de 29 de junho de 1965; e dá outras providências
Lei Nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 (Estatuto do Estrangeiro)	Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração
Lei Nº 8.181, de 28 de março de 1991	Dá nova denominação à Empresa Brasileira de Turismo (Embratur), e dá outras providências
Lei Nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993	Dispõe sobre a profissão de guia de turismo e dá outras providências

Lei/decreto	Objeto
Lei Nº 10.683, de 28 de maio de 2003	Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências
Lei Nº 11.637, de 28 de dezembro de 2007	Dispõe sobre o programa de qualificação dos serviços turísticos e do Selo de Qualidade Nacional de Turismo
Lei Nº 11.771, de 17 de setembro de 2008	Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do governo federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei Nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei Nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei Nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências
Lei Nº 12.591, de 18 de janeiro de 2012	Reconhece a profissão de turismólogo e disciplina o seu exercício
Lei Nº 12.974, de 15 de maio de 2014	Dispõe sobre as atividades das agências de turismo
Decreto Nº 63.067, de 31 de julho de 1968	Dispõe sobre os requisitos exigidos para aprovação dos projetos específicos relacionados com a concessão de estímulos do turismo e dá outras providências
Decreto Nº 82.307, de 21 de setembro de 1978	Dispõe sobre concessão de vistos de entrada para estrangeiros com base em reciprocidade
Decreto Nº 84.910, de 15 de julho de 1980	Regulamenta dispositivos da Lei Nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, referentes aos meios de hospedagem de turismo, restaurantes de turismo e acampamentos turísticos (campings)
Decreto Nº 86.176, de 6 de julho de 1981	Regulamenta a Lei Nº 6.513, de 20 de dezembro de 1977, que dispõe sobre a criação de áreas especiais e de locais de interesse turístico e dá outras providências
DECRETO Nº 946, DE 1º DE OUTUBRO DE 1993	Regulamenta a Lei Nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993, que dispõe sobre a profissão de guia de turismo e dá outras providências
Decreto Nº 1.983, de 14 de agosto de 1996	Institui, no âmbito do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça e da Diretoria-Geral de Assuntos Consulares, Jurídicos e de Assistência a Brasileiros no Exterior do Ministério das Relações Exteriores, o Programa de Modernização, Agilização, Aprimoramento e Segurança da Fiscalização do Tráfego Internacional e do Passaporte Brasileiro (Promasp), e aprova o Regulamento de Documentos de Viagem
Decreto Nº 4.406, de 3 de outubro de 2002	Estabelece diretrizes para a fiscalização em embarcações comerciais de turismo, seus passageiros e tripulantes
Decreto de 6 de novembro de 2008	Institui Grupo de Trabalho Interministerial para elaborar Plano de Desenvolvimento Sustentável da Região Turística do Meio-Norte (PDSRT do Meio-Norte)
Decreto Nº 6.916, de 29 de	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos

Lei/decreto	Objeto
julho de 2009	Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Embratur (Instituto Brasileiro de Turismo), e dá outras providências
Decreto Nº 7.381, de 2 de dezembro de 2010	Regulamenta a Lei Nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do governo federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico, e dá outras providências
Decreto Nº 7.994, de 24 de abril de 2013	Aprova o Plano Nacional de Turismo 2013-2016
Decreto Nº 8.102, de 6 de setembro de 2013	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Turismo, e dá outras providências

Fonte: Câmara dos Deputados, 2015. Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Neste sentido, a análise de todas as legislações tornaria o relatório demasiadamente amplo e sem foco. Para tanto, priorizou destacar a Lei Geral do Turismo, que se configura como marco regulatório do turismo nacional.

A Lei Nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, denominada Lei Geral do Turismo, trouxe a normalização e regulação do turismo nacionalmente.

Art. 1º Esta Lei estabelece normas sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico e disciplina a prestação de serviços turísticos, o cadastro, a classificação e a fiscalização dos prestadores de serviços turísticos.

A referida lei traz diretrizes no que concerne à:

- **POLÍTICA, O PLANO E O SISTEMA NACIONAL DE TURISMO:**
 - ✓ Política Nacional de Turismo (Princípios e Objetivos);
 - ✓ Plano Nacional de Turismo – PNT;
 - ✓ Sistema Nacional de Turismo (Organização, Composição e Objetivos).
- **COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE DECISÕES E AÇÕES NO PLANO FEDERAL:**
 - ✓ Ações, Planos e Programas.
- **FOMENTO À ATIVIDADE TURÍSTICA:**
 - ✓ Da Habilitação a Linhas de Crédito Oficiais e ao Fundo Geral de Turismo – FUNGETUR;
 - ✓ Do Suporte Financeiro às Atividades Turísticas;
 - ✓ Do Fundo Geral de Turismo – FUNGETUR.
- **PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICO:**
 - ✓ Prestação de Serviços Turísticos;
 - ✓ Funcionamento e das Atividades;
 - ✓ Meios de Hospedagem;

- ✓ Agências de Turismo;
- ✓ Transportadoras Turísticas;
- ✓ Organizadoras de Eventos;
- ✓ Parques Temáticos;
- ✓ Acampamentos Turísticos;
- ✓ Direitos;
- ✓ Deveres;
- ✓ Fiscalização;
- ✓ Infrações e das Penalidades.

Estes direcionamentos são considerados e utilizados na estruturação de destinos e profissionalização do setor em todo o país, como por exemplo o cadastramento dos prestadores de serviços no Cadastur e o Plano Nacional de Turismo, já abordado no **Produto 02**.

A referida lei está em processo de modernização, e a nova proposta em tramitação na Câmara dos Deputados.

Em âmbito estadual, o destaque é a Lei Complementar Nº 1.261, de 29 de abril de 2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas.

A referida legislação estabelece em seu Art. 2º que:

São condições indispensáveis e cumulativas para a classificação de Município como Estância Turística:

I - ser destino turístico consolidado, determinante de um turismo efetivo gerador de deslocamentos e estadas de fluxo permanente de visitantes;

II - possuir expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente, naturais, culturais ou artificiais, que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos abaixo relacionados, sintetizados no Anexo I desta lei complementar:

a) Turismo Social;

b) Ecoturismo;

c) Turismo Cultural;

d) Turismo Religioso;

e) Turismo de Estudos e de Intercâmbio;

f) Turismo de Esportes;

g) Turismo de Pesca;

h) Turismo Náutico;

i) Turismo de Aventura;

j) Turismo de Sol e Praia;

k) Turismo de Negócios e Eventos;

l) Turismo Rural;

m) Turismo de Saúde;

III - dispor, no mínimo, dos seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem, serviços de alimentação, serviços de informação e receptivo turísticos;

IV - dispor de infraestrutura de apoio turístico, como acesso adequado aos atrativos, serviços de transporte, de comunicação, de segurança e de atendimento médico emergencial, bem como sinalização indicativa de atrativos turísticos adequada aos padrões internacionais;

V - dispor de infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável, sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários e gestão de resíduos sólidos;

VI - ter um plano diretor de turismo, aprovado e revisado a cada 3 (três) anos;

VII - manter Conselho Municipal de Turismo devidamente constituído e atuante.

§ 1º - O Conselho Municipal de Turismo, de caráter deliberativo, deve ser constituído, no mínimo, por representantes das organizações da sociedade civil representativas dos setores de hospedagem, alimentação, comércio e receptivo turístico, além de representantes da administração municipal nas áreas de turismo, cultura, meio ambiente e educação.

§ 2º - Cada Conselho terá regimento próprio, com regras para a eleição de seu presidente e duração do respectivo mandato.

Artigo 3º - Somente poderão ser classificados como Estâncias Turísticas os municípios com até 200.000 (duzentos mil) habitantes, observado o censo demográfico decenal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, salvo aqueles assim classificados antes da publicação desta lei complementar. (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2015)

Cananéia é classificada como Estância Turística, todavia, ainda não possui plano diretor de turismo (está sendo elaborado), e o Conselho Municipal de Turismo, apesar de ter caráter deliberativo e atender aos critérios, está desmobilizado e sem plano de atuação.

O atendimento a referida legislação é condição "sine qua non" para Cananéia permanecer com o status de Estância, e ter acesso aos recursos do Dadetur - Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos.

3. DIAGNÓSTICO DA DEMANDA TURÍSTICA

A análise e caracterização da demanda turística, ou seja, dos turistas que visitam Cananéia, foi feita mediante a realização de uma pesquisa *in loco* desenvolvida especialmente para este fim.

Os aspectos relativos à aplicação da pesquisa e os respectivos resultados serão apresentados, a seguir.

3.1. Metodologia

A pesquisa de demanda turística foi realizada por equipe de pesquisadores da Geo Brasilis (Figuras 3.1-1), no período de 23 de fevereiro a 02 de março.

Figuras 3.1-1: Registro das entrevistas e realização da pesquisa



Fonte: Acevo Geo Brasilis, 2019.

O período, caracterizado como o ideal, foi definido durante reunião que ocorreu no dia 07 de fevereiro, na sede do Departamento Municipal de Turismo e Lazer, com a presença da diretora

de turismo, técnico do Departamento, representantes do setor hoteleiro e de condutores ambientais que atuam em Cananéia.

Neste mesmo momento, foi apresentada a sugestão de formulário de pesquisa, com as questões que seriam abordadas, e colhidas recomendações. A versão final está disponível no **Anexo 1**.

Ao final da pesquisa, foram entrevistados 369 turistas e visitantes, coletados nos seguintes pontos:

- Centro Histórico;
- Ilha do Cardoso;
- Porto Cubatão; e
- Mandira.

A diversificação nos pontos de coleta foi estratégia para captar a percepção de turistas com diferentes perfis, a fim de compreender melhor quem visita Cananéia.

3.2. Resultados

Os resultados da pesquisa seguem detalhados abaixo:

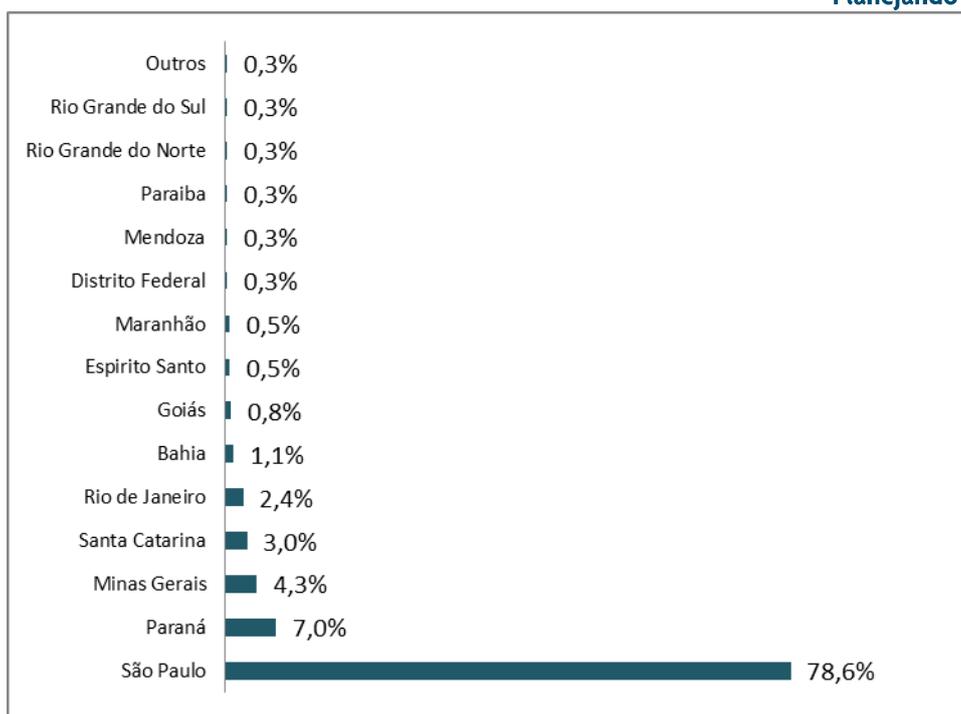
3.2.1. Perfil dos turistas/visitantes

Estado de origem:

O estado de São Paulo tem grande importância no fluxo de turistas para Cananéia.

A maioria dos respondentes é paulista, correspondendo a quase 79% da amostra (**Figura: 3.2.1-1**). Os turistas do estado do Paraná são os segundo colocados, com 7%, seguidos dos mineiros com 4,3%.

Figura: 3.2.1-1: Estado de origem



Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

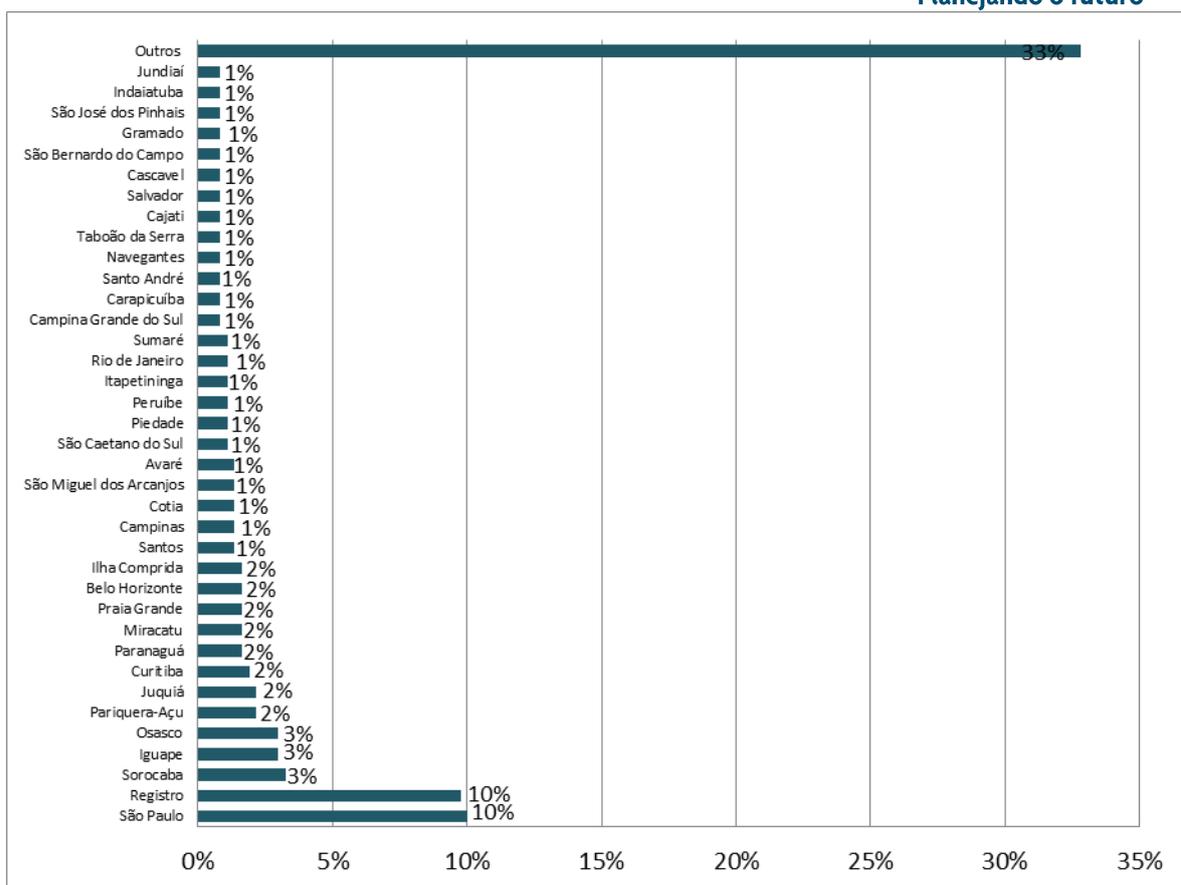
Cidade de origem:

O município de São Paulo é o principal destino emissor de turistas, juntamente com a cidade de Registro, ambos correspondendo a 10% da amostra (**Figura 3.2.1-2**).

Logo em seguida, destaca-se o município vizinho - Iguape, 3% dos entrevistados, e os municípios de Sorocaba e Osasco, com também 3% cada.

Os demais destinos aparecem em menores escalas.

Figura 3.2.1-2: Cidade de origem

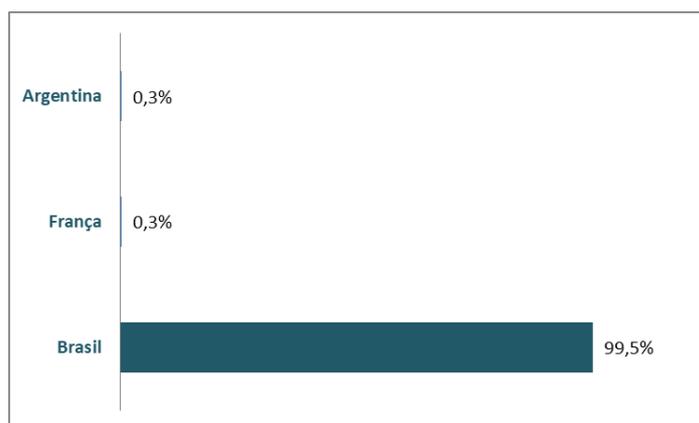


Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

País de origem:

É inexpressivo o número de turistas internacionais que foram à Cananéia. Do total de entrevistados, havia apenas um turista francês e um argentino, todos os demais eram brasileiros (Figura 3.2.1-3).

Figura 3.2.1-3: País de origem

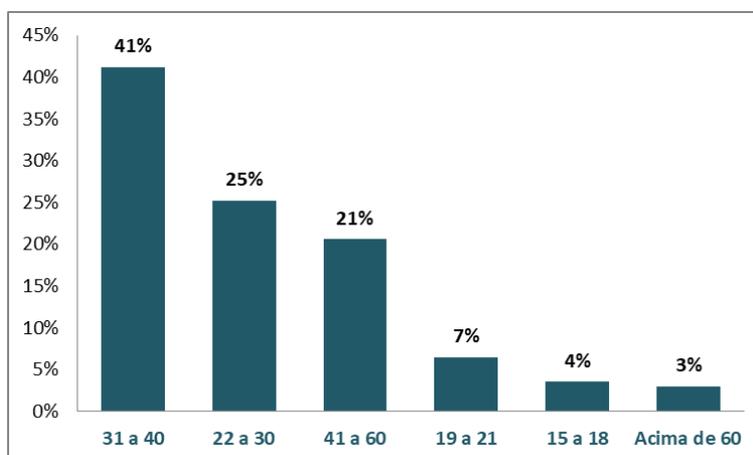


Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Idade:

66% dos entrevistados são adultos (41% têm de 31 a 40 anos, e 25% de 22 a 30 anos). Turistas que representam a terceira idade (acima de 60 anos) tem pouca representatividade na pesquisa, apenas 3%, conforme ilustrado na **Figura 3.2.1-4**.

Figura 3.2.1-4: Idade

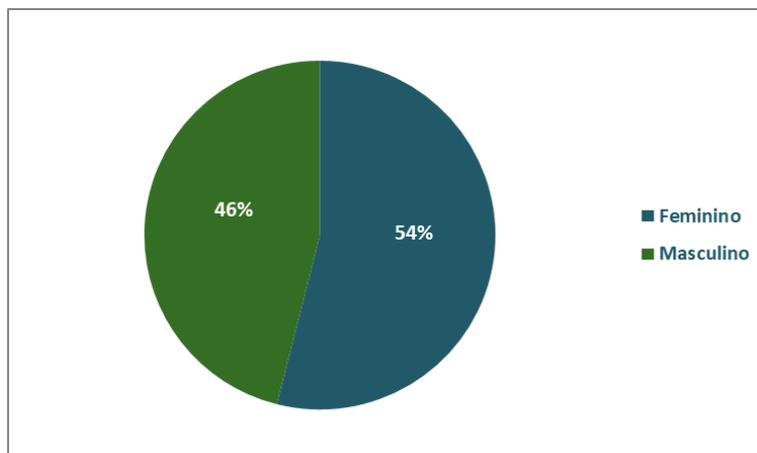


Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Sexo:

Dos entrevistados, pouco mais de 50% são do sexo feminino, enquanto 46% são do sexo masculino, como é possível visualizar na **Figura 3.2.1-5**.

Figura 3.2.1-5: Sexo



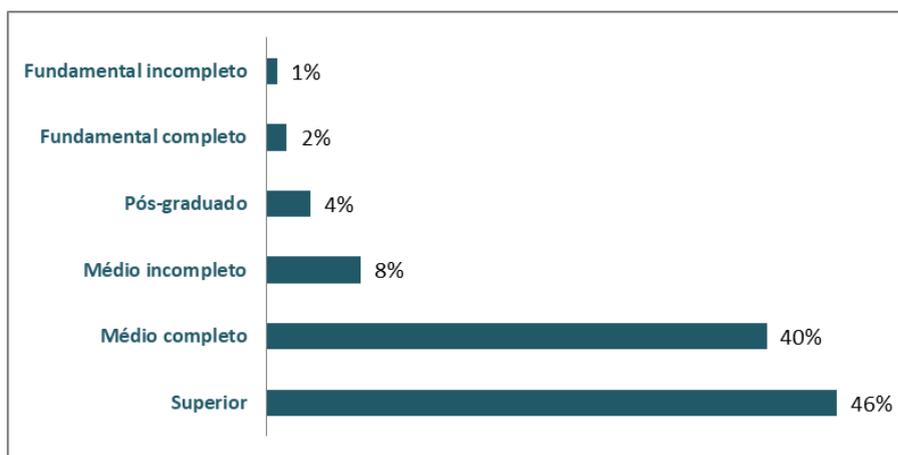
Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Escolaridade:

Os turistas que visitam Cananéia possuem bom nível de escolaridade, conforme demonstrado na **Figura 3.2.1-6**, tendo em vista que 46% possuem ensino superior e 40% médio completo.

Os turistas com ensino fundamental incompleto representam apenas 1% do total.

Figura 3.2.1-6: Escolaridade

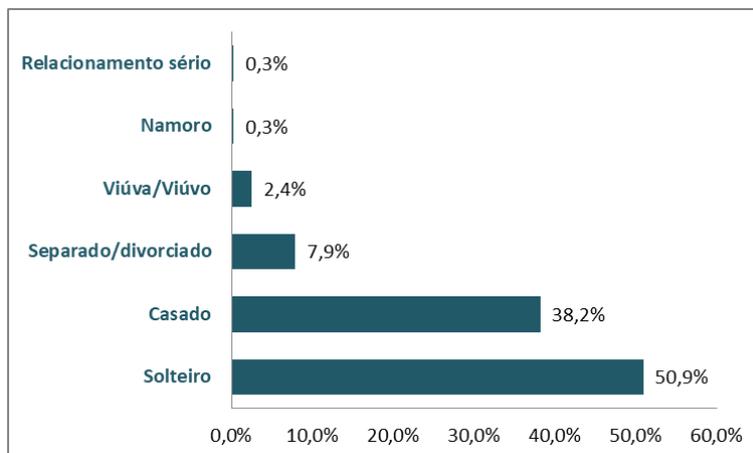


Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Estado civil:

50,9% dos respondentes afirmaram ser solteiros, enquanto 38,2% são casados (**Figura 3.2.1-7**).

Figura 3.2.1-7: Estado civil

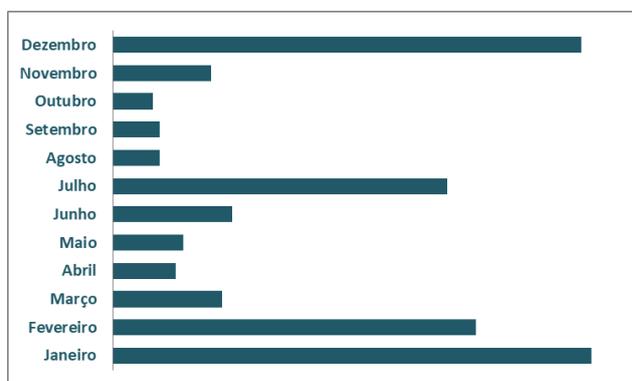


Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Meses em que costumam viajar

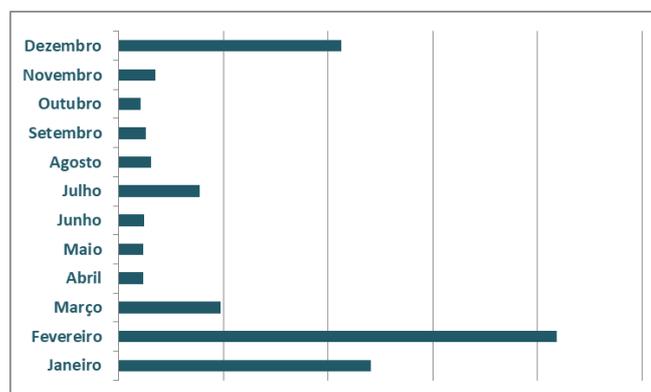
Foi perguntado aos turistas em quais meses dos anos que eles costumam viajar (**Figura 3.2.1-8**) e depois em quais meses do ano eles viajam para Cananéia (**Figura 3.2.1-9**).

Figura 3.2.1-8: Meses do ano em que costumam viajar a lazer



Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Figura 3.2.1-9: Meses do ano você costuma viajar à Cananéia

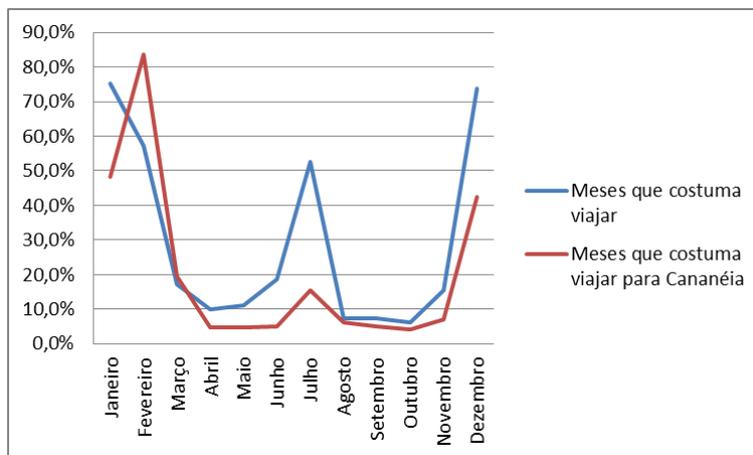


Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Com este resultado, foi possível confrontar e entender os meses em que há possibilidade de estimular os turistas que conhecem Cananéia e estão dispostos a viajarem, para irem novamente ao destino, principalmente nos meses de maio, junho, julho, novembro e dezembro, como é possível visualizar na **Figura 3.2.1-10**.

Neste contexto, cabe ao destino atrair estes turistas nestes períodos indicados como demanda potencial, minimizando, assim, os impactos da sazonalidade.

Figura 3.2.1-10: Meses que costuma viajar X Meses que viajam para Cananéia



Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

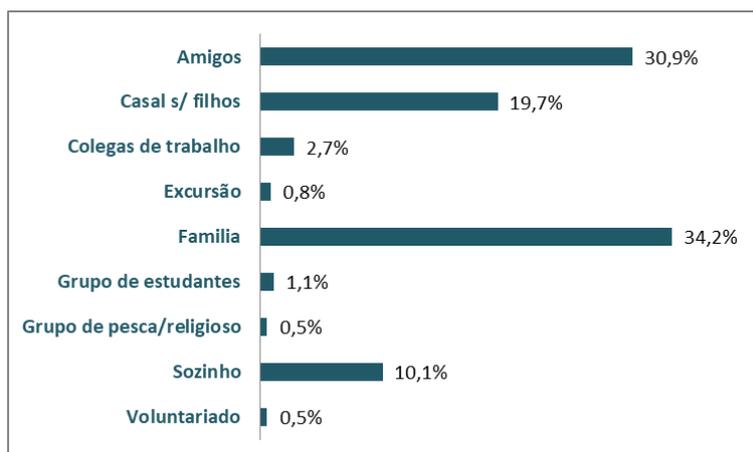
3.2.2. Informações sobre a viagem

A fim de conhecer detalhes sobre esta viagem para Cananéia, os pesquisadores questionaram:

Com quem você está viajando?

As pessoas que estão viajando com família (34,2%) e os casais sem filhos (19,7%) totalizam 53,9% dos entrevistados, correspondendo a maior parte da amostra, e representam aqueles que estavam com entes familiares (**Figura 3.2.2-1**). Ou seja, mesmo os maiores números de visitantes entrevistados sendo solteiros, estes estavam acompanhados de familiares.

Figura 3.2.2-1: Com quem está viajando?



Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

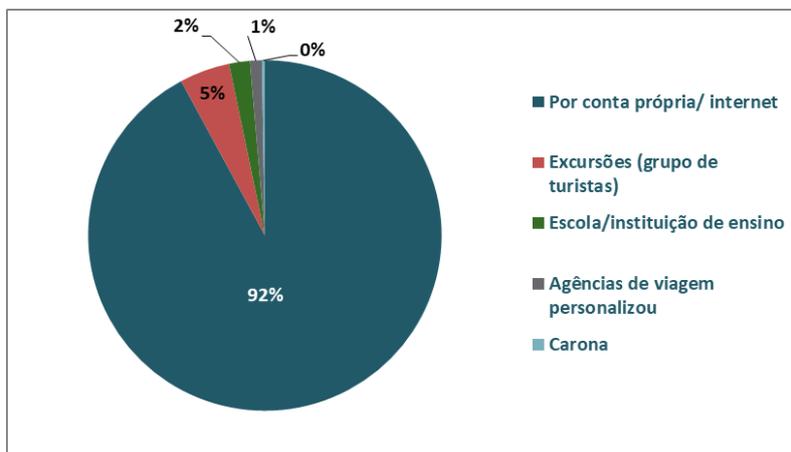
Como organizou sua viagem?

Rua Paulistânia, 154
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

A grande maioria dos turistas que foi à Cananéia organizou a viagem por conta própria (92%), como é possível visualizar na **Figura 3.2.2-2**. Isso enfatiza a importância de possuir dados e informações atualizadas e completas sobre o destino na internet e em fontes de pesquisa.

Figura 3.2.2-2: Como organizou sua viagem?



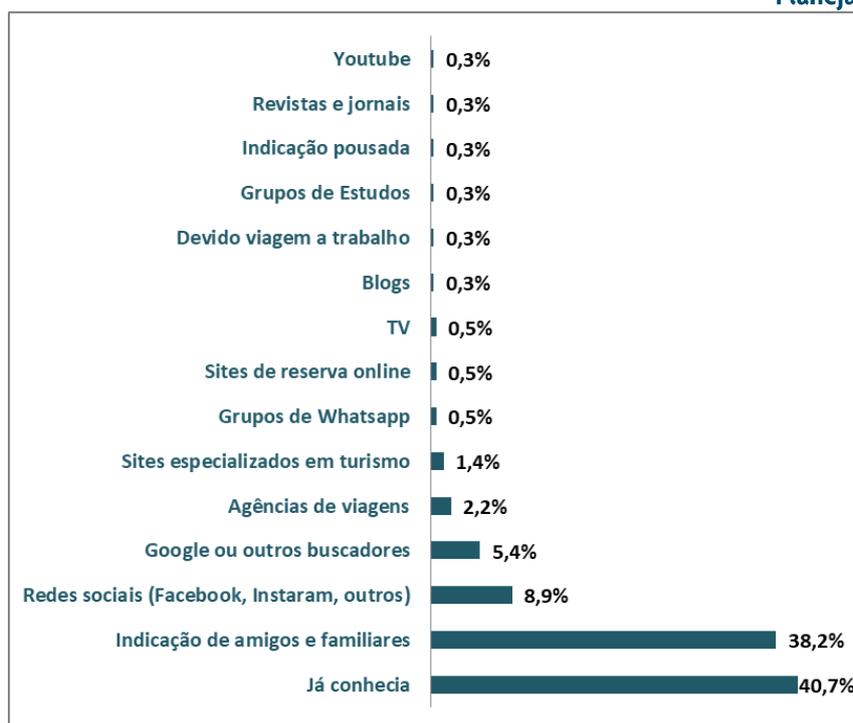
Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Como você ficou sabendo de Cananéia?

Outro aspecto importante é que, condicionado ao dado que organizam a viagem por conta própria, está o fato que 40,7% dos entrevistados já conheciam a cidade, tal resultado indica alto percentual de fidelização dos turistas. Outro dado relevante é que 38,2% foram à Cananéia por indicação de amigos e parentes.

O alcance e influência das redes sociais, Google e agências de viagens é representativo, mas baixo, conforme exposto na **Figura 3.2.2-3**, a seguir.

Figura 3.2.2-3: Como você ficou sabendo de Cananéia?



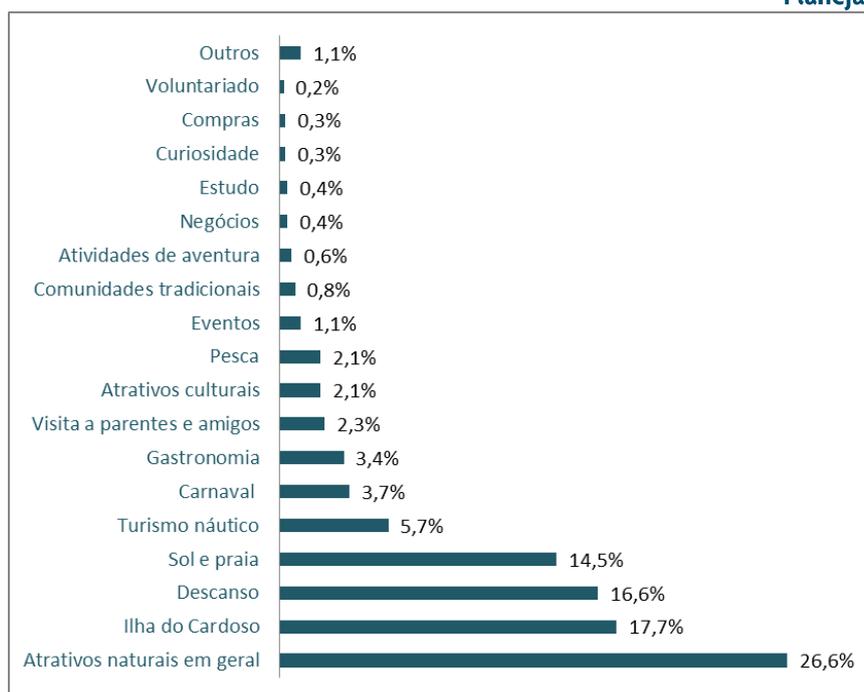
Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Qual o motivo da viagem?

A relevância dos atrativos naturais e da Ilha do Cardoso para o turismo em Cananéia é confirmada com a questão que investiga o motivo da viagem.

Aliado a estes fatos, está à percepção que Cananéia é um local para descansar.

Figura 3.2.2-4: Qual o motivo da viagem?



Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

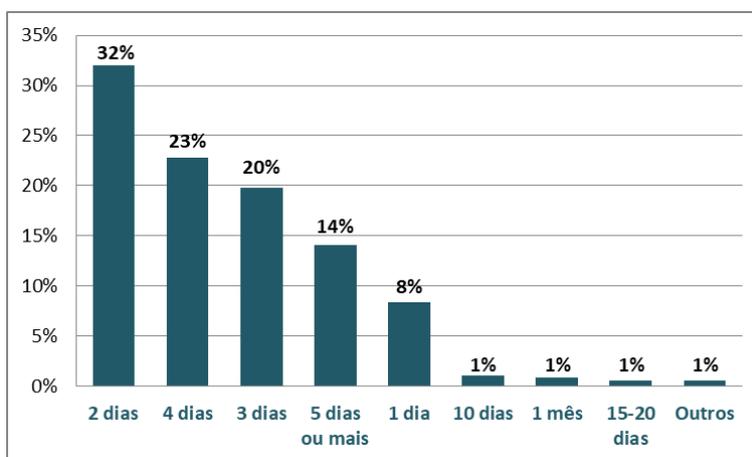
Com qual frequência visita à cidade?

A maior incidência de período de visitação é de dois dias (32%), que pode corresponder ao final de semana (**Figura 3.2.2-5**).

Somando os turistas que ficam três dias (20%), quatro dias (23%) e cinco dias (14%), temos o total de 89% de turistas que não ficam mais de uma semana no destino, em geral.

O número de pessoas que fica apenas um dia é baixo (8%), isso denota a pouca representatividade do turista que faz “bate e volta”.

Figura 3.2.2-5: Com qual frequência visita à cidade?

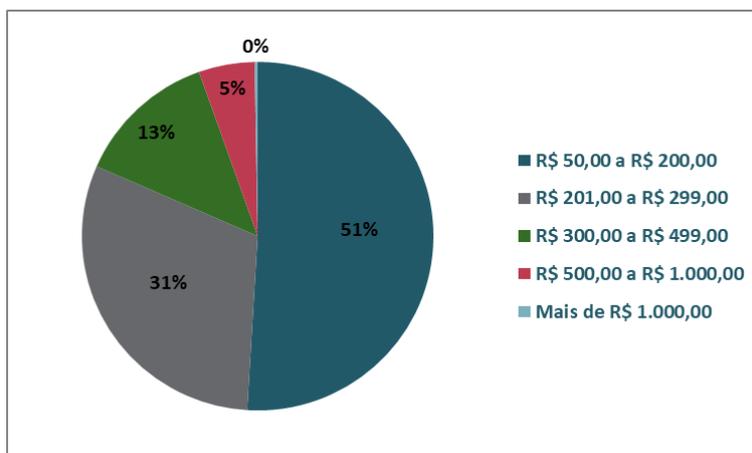


Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Qual seu gasto médio na cidade, por dia?

51% dos turistas entrevistados informaram que gastam, em média de R\$50,00 a R\$200,00 por dia, incluindo, dessa forma, todos os custos com os serviços e equipamentos relacionados com o turismo. Cabe destacar que, dentre as opções apresentadas no formulário, esta é a primeira menor faixa de valores, conforme ilustrado na **Figura 3.2.2-6**.

Figura 3.2.2-6: Qual seu gasto médio na cidade, por dia?



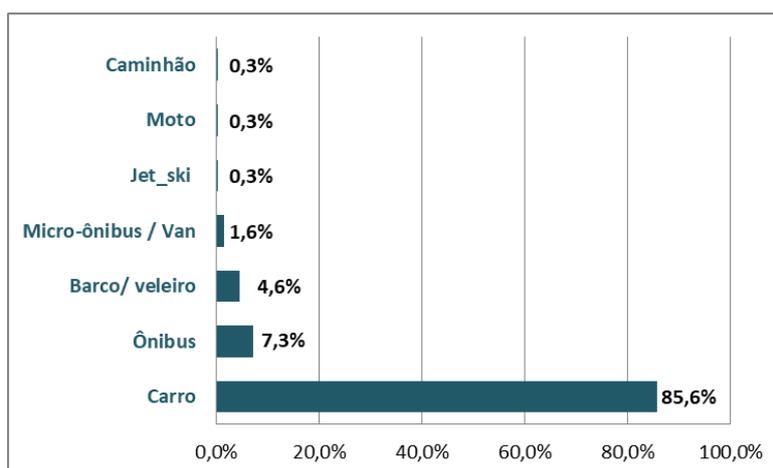
Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Qual o meio de transporte utilizado para chegar ao destino?

O carro é o principal tipo de transporte utilizado para chegar a Cananéia, escolhido por 85,6% dos respondentes, conforme exposto na **Figura 3.2.2-7**, abaixo.

O ônibus foi o segundo mais citado, priorizado por 7,3% dos entrevistados, possivelmente as pessoas que vieram em grupos.

Figura 3.2.2-7: Qual o meio de transporte utilizado para chegar ao destino?



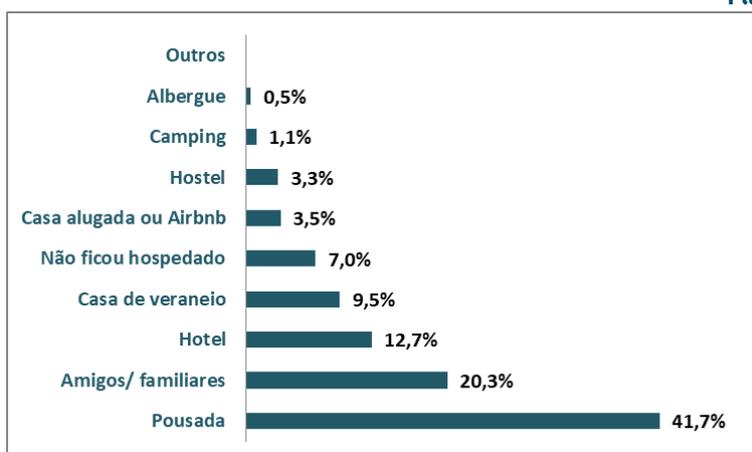
Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Qual o tipo de hospedagem utilizado?

A maioria dos turistas ficou hospedada em pousadas - 41,7%. Se for somado o número de pessoas que optam por hotel (12,7%) resultará no índice total de 54,4% dos turistas que optam por meios de hospedagens tradicionais (**Figura 3.2.2-8**).

Todavia, a influência dos amigos e familiares ao indicar Cananéia, repercute no tipo de hospedagem em que os turistas ficarão, tendo em vista que 20,3% dos entrevistados escolheram ficar hospedados nas residências destas pessoas.

Figura 3.2.2-8: Qual o tipo de hospedagem utilizado?



Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

3.2.3. Avaliação sobre o destino

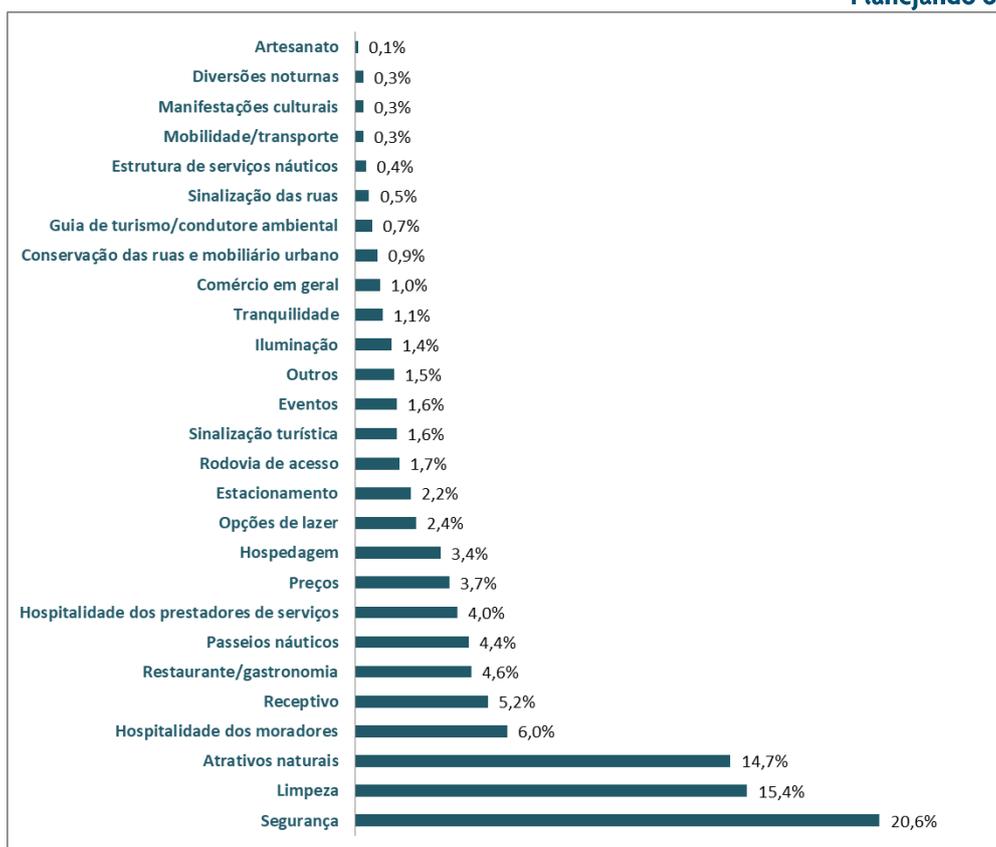
Aspectos avaliados positivamente:

Neste momento da pesquisa, os turistas indicaram três aspectos que mais gostaram em Cananéia, e avaliavam como BOM.

Os itens que mais se destacaram positivamente foram: Segurança (20,6%), Limpeza (15,4%) e Atrativos naturais (14,7%).

A **Figura 3.2.3-1** a seguir traz os resultados das respostas dos entrevistados.

Figura 3.2.3-1: Aspectos avaliados positivamente



Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Aspectos avaliados negativamente:

Foi solicitado que os entrevistados indicasse até três opções de aspectos que menos gostaram, considerados por estes como RUINS.

O item mais criticado (11%) foi a balsa, com relação a diversas variáveis, tais como: fila extensa, atrasos, organização, demora, etc,

Na sequência, os turistas destacaram como aspectos negativos: mobilidade/transporte (10%), e bancos/caixas eletrônicos (10%).

Cabe enfatizar que a maioria dos entrevistados, ou 14%, avaliaram positivamente o destino, e informaram que não teve nada que os desagradasse (Figura 3.2.3-2).

Figura 3.2.3-2: Aspectos avaliados negativamente



Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Avaliação dos atrativos, atividades, equipamentos e serviços turísticos:

Foi solicitado que os entrevistados avaliassem alguns aspectos classificados como Bom, Regular e Ruim. Caso não tivessem visitado o local ou equipamento deveriam indicar a impossibilidade de avaliação.

Desta forma, seguem as respostas, considerando a seguinte legenda:



Características semelhantes:

- Estruturas e serviços pouco utilizados pelos turistas, tendo em vista que a maioria não conhece/avaliou;
- Avaliação positiva daqueles que visitaram; e

Rua Paulistânia, 154
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490

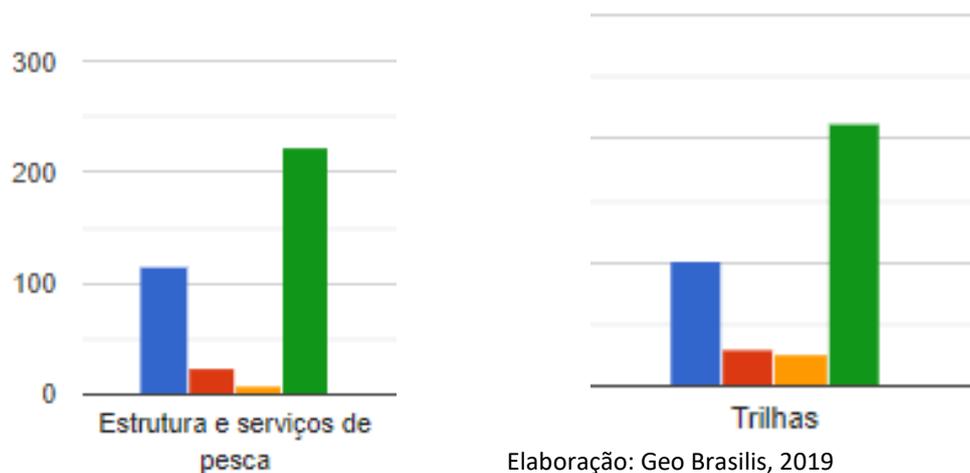
Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

- Pequeno índice de avaliação negativa.

Destaques:

- Estrutura e serviços de pesca (**Figura 3.2.3-3**);
- Trilhas (**Figura 3.2.3-4**);
- Comunidades tradicionais (**Figura 3.2.3-5**);
- Eventos (**Figura 3.2.3-6**);
- Artesanato (**Figura 3.2.3-7**);
- Museus (**Figura 3.2.3-8**).

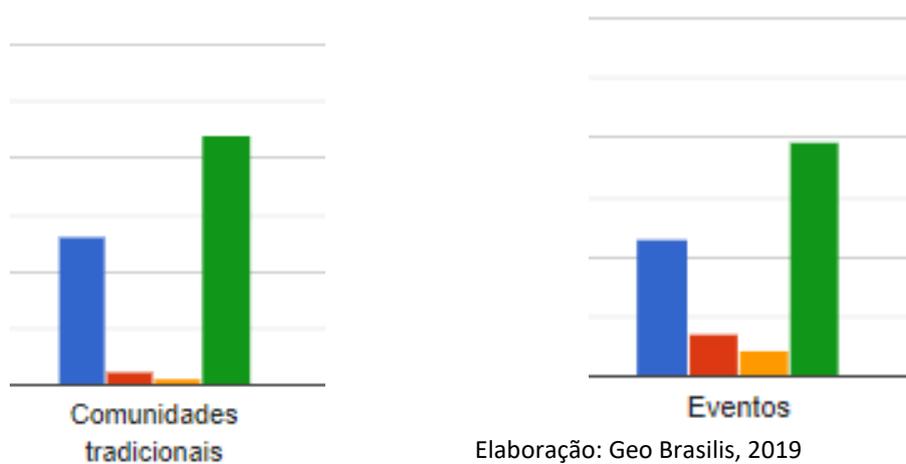
Figura 3.2.3-3: Avaliação da estrutura e serviços de pesca e **Figura 3.2.3-4:** Avaliação das trilhas



Elaboração: Geo Brasilis, 2019

Elaboração: Geo Brasilis, 2019

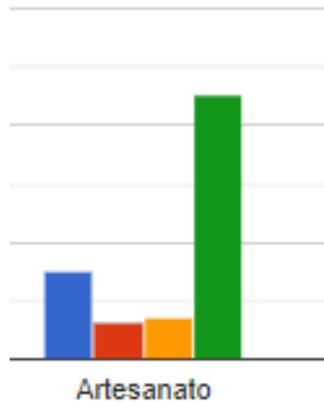
Figura 3.2.3-5: Avaliação das Comunidades tradicionais e **Figura 3.2.3-6:** Avaliação dos eventos



Elaboração: Geo Brasilis, 2019

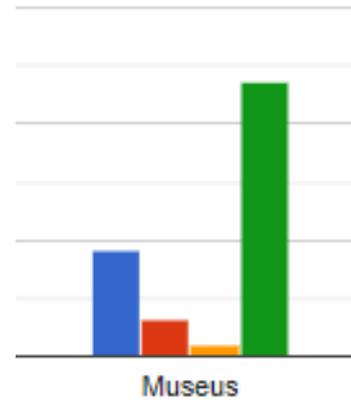
Elaboração: Geo Brasilis, 2019

Figura 3.2.3-7 : Avaliação artesanato



Elaboração: Geo Brasilis, 2019

Figura 3.2.3-8 : Avaliação dos museus



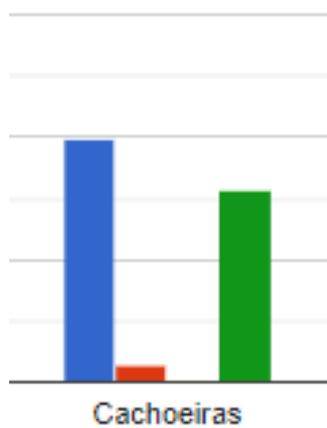
Elaboração: Geo Brasilis, 2019

Características semelhantes:

- Maioria dos turistas avaliou positivamente;
- Grande parte dos turistas não conhece/visitou o local; e
- Pequeno índice de avaliação negativa.

Destaque: Cachoeiras (Figura 3.2.3-9).

Figura 3.2.3-9: Avaliação das cachoeiras



Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Características semelhantes:

- Maioria de avaliação positiva;
- Amplamente conhecido e visitado pelos turistas; e
- Poucas pessoas avaliaram negativamente (ruim e regular).

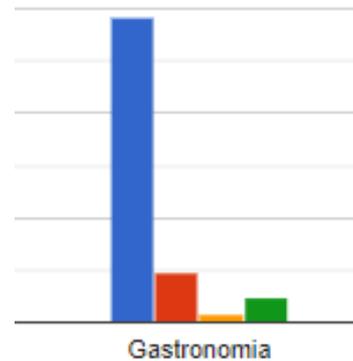
Destaques:

- Passeios náuticos (**Figura 3.2.3-10**);
- Gastronomia (**Figura 3.2.3-11**);
- Ilha do Cardoso (**Figura 3.2.3-12**);
- Praias (**Figura 3.2.3-13**).

Figura 3.2.3-10: Avaliação dos Passeios náuticos **Figura 3.2.3-11:** Avaliação da Gastronomia

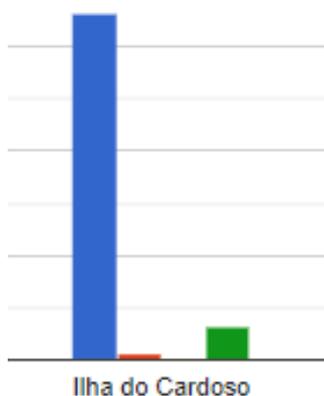


Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

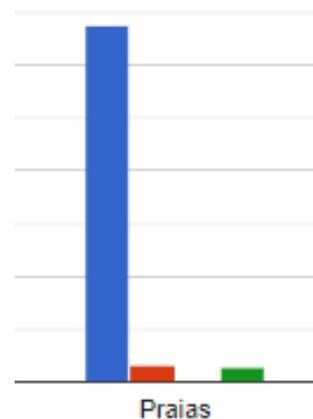


Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Figura 3.2.3-12: Avaliação da Ilha do Cardoso **Figura 3.2.3-13:** Avaliação das Praias



Elaboração: Geo Brasilis, 2019.



Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Adicionalmente, foi dado espaço para que os turistas pudessem manifestar suas percepções sobre os locais visitados, e os resultados serão transcritos a seguir.

Comentários e observações sobre os locais visitados:

- *Lugares lindos e calmos*
- *Belas paisagens.*
- *Adorei o lugar*
- *O artesanato na cidade é desvalorizado. Tentei visitar a Rua do Artesão 3 vezes e não consegui.*
- *Os preços são muito salgados*
- *Lugares bonitos*
- *Sem comentários*
- *Falta mais entretenimentos para lazer.*
- *Poderia haver mais opções na gastronomia.*
- *A balsa é demorada, mas a cidade é ótima.*
- *Os pontos de lazer deveriam ficar abertos até mais tarde.*
- *A demora da balsa para embarque.*
- *Falta mais apoio a estrutura de pesca.*
- *Gostamos da cidade é um lugar muito bonito e calmo, lugar para des estressar.*
- *Cidade incrível.*
- *Turismo bom, sem ser incisivo.*
- *Lugar muito bonito, porém a questão do transporte marítimo, a balsa, demora muito.*
- *Os passeios guiados têm mais teorias e menos práticas.*
- *Falta mais apoio com o artesanato da cidade.*
- *Sou apaixonado pela cidade, sempre fico ansioso pela próxima visita.*
- *A estrada para Cachoeira do Pitu é muito ruim.*
- *A travessia da balsa deveria ser mais organizada.*
- *Cidade tranquila e calma.*
- *Ótima cidade, porém deve ser feita uma revisão na estrada.*
- *Sou atraída pela cidade.*
- *São lugares incríveis, porém deveria ter mais placas de sinalização/ informação espalhadas.*
- *Os lugares são lindos, mas deveriam ser melhor sinalizados.*
- *Os restaurantes deveriam possuir um horário maior de funcionamento.*
- *A cidade é limpa, mas deveria ser mais limpa.*
- *Estrada até Cananéia precisa ser refeita, possui muitos buracos.*
- *Cananeia está no Caminho certo.*
- *Sem comentários*
- *As praias deveriam ser mais limpas.*
- *A estrada de acesso poderia ser mais conservada*

- *A limpeza das praias deveria ser mais rígida.*
- *História bem diferente do que imaginava.*
- *As colônias quilombolas precisam demais apoio.*
- *Boa sinalização.*
- *Lugares lindos.*
- *Ótimo clima.*
- *Organizar as filas e as condições da balsa, realizar mais eventos na cidade.*
- *Ótimo.*
- *Paisagens espetaculares.*
- *Muito natural.*
- *Por falta de apoio, o artesanato local se encontra defasado e sem motivação.*
- *Muito bonitos, você vê sempre rostos conhecidos.*
- *Natureza, ar puro.*
- *Lugares paradisíacos.*
- *Ver os botos bem de perto é incrível.*
- *Locais de alta preservação.*
- *Em relação a banco, encontrei dificuldade em realizar saques. Porque não há Itaú e nem caixa eletrônico na cidade.*
- *As praias deveriam ser mais limpas.*
- *Sem comentários*
- *Amei a cidade.*
- *As informações históricas deveriam ser melhor explicadas.*
- *Gostaria de poder voltar mais vezes no ano.*
- *Campo riquíssimo para estudar.*
- *Falta mais sinalizações, como por exemplo para os hospitais.*
- *Faltam atrativos na cidade na baixa temporada.*
- *Mais pontos de compras.*
- *Cidade perfeita.*
- *Estrutura para pescar e estradas em má conservação.*
- *Faltam placas para sinalizar os pontos turísticos.*
- *Cidade apaixonante.*
- *Cidade superou minhas expectativas por enquanto.*
- *Precisa atrair mais turistas para gerar mais empregos.*
- *Precisa ter mais coisas durante o ano para aproveitarmos.*
- *Cidade linda, ainda penso em morar aqui toda vez que venho.*
- *Lugar simplesmente encantador.*
- *A cidade está no caminho certo.*
- *Cidade incrível, mas precisa de outras opções de Bancos.*
- *Bom lugar para descansar.*
- *Gostaríamos de ficar mais dias.*

- *A cidade poderia se preocupar mais com a limpeza das praias.*
- *Deveriam ter mais meios de informação/ divulgação dos eventos.*
- *As estradas deveriam ser mais conservadas*
- *Mais bancos para utilizar.*
- *Preços muito abusivos e falta limpeza nas praias.*
- *Mais sinalizações de atrações e turismo.*
- *A segurança da cidade é tanto que me assusta.*
- *Me sinto em paz neste lugar.*
- *Maravilhosa.*
- *Cidade legal de pessoas receptivos.*
- *Cidade diferente, mesmo tão próximo encontramos outro mundo.*
- *Descanso.*
- *Cidade não precisa mudar.*
- *Sempre me sinto em casa aqui.*
- *Má infraestrutura hospitalar.*
- *A cidade precisa de mais atenção aos seus estabelecimentos.*
- *Falta divulgação de entretenimento.*
- *Apaixonado pelo mar e tudo ao seu redor.*
- *A estrada precisa de consertos.*
- *É uma cidade incrivelmente linda e segura.*
- *As calçadas são muito altas, então é um pouco complicado para estacionar*
- *A Ilha do Cardoso é muito linda, verdadeiro paraíso.*
- *Os restaurantes poderiam ter um cardápio mais regional.*
- *Mais opções de comidas regionais.*
- *Uma cidade limpa, segurança o e bem iluminada.*
- *Os estabelecimentos deveriam explorar mais a gastronomia caiçara/local.*
- *Praias e cachoeiras lindas, a cidade como um todo é incrível.*
- *Meu hobbie é navegar pelas águas do litoral.*
- *Pouca infraestrutura e atrações gastronômicas.*
- *Um lugar mais lindo que o outro.*
- *A cidade e seus atrativos naturais são lindos.*
- *Adoro o clima de tranquilidade na cidade. Todo ano eu venho.*
- *Sou ex-morador da cidade de Cananéia. Eu e minha esposa sempre voltamos pra cá.*
- *Venho sempre para a casa de um amigo vamos pescar sempre em Porto Cubatão.*
- *Tudo muito lindo. A cidade é incrível.*
- *As rodovias de acesso tanto para Cananéia, Porto Cubatão, quanto para as cachoeiras são muito ruins.*
- *Poucas feiras de artesanato.*
- *Meus filhos estão encantados com os botos cinza.*
- *Eu e minha esposa estamos encantadas com a beleza das cachoeiras.*

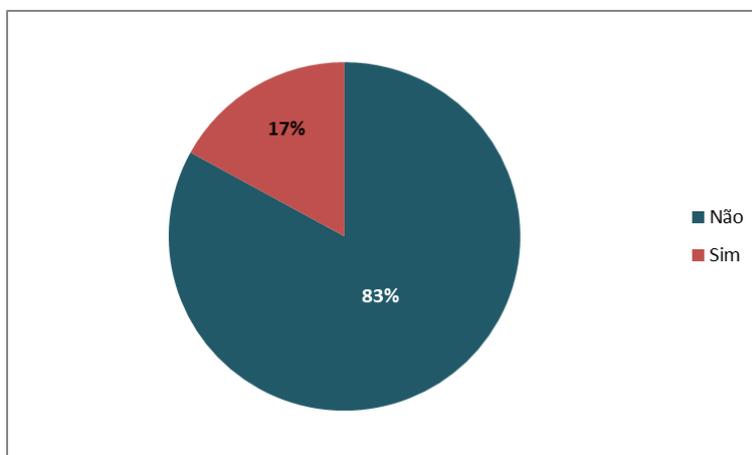
- *Amamos as praias.*
- *A cidade como um todo é maravilhosa, porém a maioria dos turistas e visitantes não valoriza e jogam seus lixos pelas ruas da cidade.*
- *A questão do artesanato não é bem divulgada.*
- *As praias são lindas.*
- *Mesmo com repelente os, mosquitos atacam violentamente.*
- *Os lugares são lindos, a cidade é bem segura e calma.*
- *Adorei toda a Cidade.*
- *A cidade está incrível, somente acho que falta um pouco de divulgação dos eventos, por parte da Prefeitura.*
- *As praias são lindas, as pessoas deveriam ter a consciência de mantê-las limpas.*
- *Cananéia é uma cidade segura e sossegada.*
- *A praia é limpa, não há muita gente, golfinhos e natureza preservada.*
- *A rodovia de acesso está cheia de buracos ao decorrer dela.*
- *As trilhas em dias posteriores às chuvas são praticamente impossíveis de fazer.*
- *A infraestrutura de pesca poderia ser melhor.*
- *Os passeios náuticos são demais.*
- *Algumas ruas são mal iluminadas.*
- *Preços são salgados.*
- *Precisa instalar mais bancos.*
- *Falta mais acessos para balsa.*
- *Falta divulgação dos passeios.*
- *Cidade maravilhosa.*
- *Falta mais estrutura para a cidade.*
- *Gostaria de mais pontos de comércio.*
- *Cada vez mais me apaixono pela cidade.*
- *Lindo demais.*
- *Descansar, andar de Jet Ski.*
- *Belas paisagens.*
- *Precisa de mais divulgação das praias e mais eventos.*
- *Este lugar é o paraíso.*
- *Lugar muito lindo.*
- *Precisa de mais conservação das ruas e serviços da cidade.*
- *O carnaval é bom demais, as praias e ilhas são incríveis.*
- *Falta pontos de informação.*
- *Os restaurantes poderiam oferecer mais variedades nos cardápios e moderar os preços.*
- *Adoro a Ilha do Cardoso.*
- *A cidade é de fácil locomoção.*
- *A Ilha do Cardoso é incrível.*
- *A cidade é linda e calma.*

- *A trilha de uma das cachoeiras do Mandira é horrível.*
- *Tudo na cidade é maravilhoso.*
- *A infraestrutura da pesca é baixa.*
- *Tudo na cidade é admirável, porém a cultura gastronômica local deveria ser mais explorada pelos restaurantes.*
- *Estou apaixonada pela cidade.*
- *Os passeios deveriam ter mobilidade para pessoas de uma certa idade.*
- *O lugar é lindo e rico em belezas naturais.*
- *A cidade é bonita.*
- *As praias são demais*
- *A cidade é bem tranquila e bonita. Os botos são fofos e lindos. As praias são muito bonitas.*
- *A gastronomia local é muito boa.*

Serviços não encontrados em Cananéia:

Foi perguntado aos entrevistados se eles necessitaram de algum serviço que não foi encontrado em Cananéia, e 83% dos respondentes disseram que Não, denotando alto nível de contentamento com a oferta disponível (**Figura 3.2.3-14**).

Figura 3.2.3-14: Serviços não encontrados em Cananéia



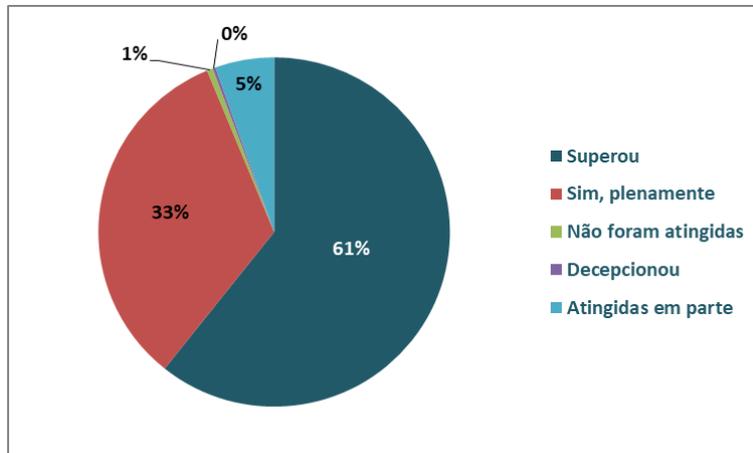
Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Expectativas:

Outra questão que chama atenção é o atendimento das expectativas dos visitantes. Para 61% dos turistas, as expectativas foram superadas e 33% afirmaram que foram atendidas completamente, totalizando 94% da amostra satisfeita (**Figura 3.2.3-15**).

Não registros de pessoas que indicasse decepção.

Figura 3.2.3-15: Expectativas

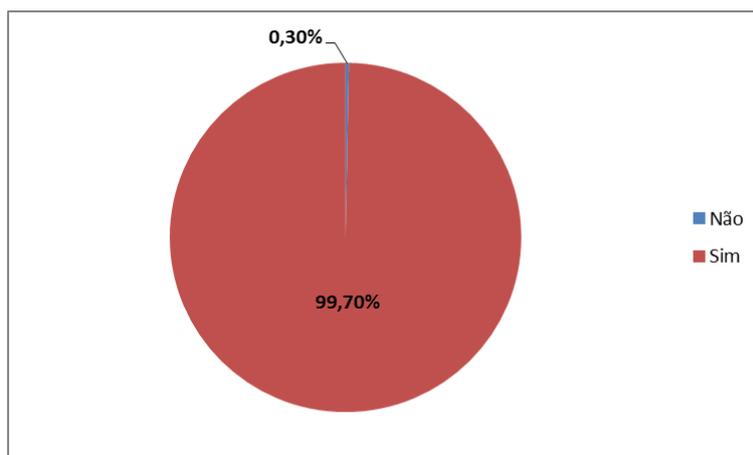


Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Recomendação de Cananéia:

O bom nível de satisfação foi confirmado neste momento, tendo em vista que 99,70% dos turistas afirmaram que recomendariam o destino Cananéia para seus amigos, parentes e familiares, como é possível visualizar na **Figura 3.2.3-16** abaixo:

Figura 3.2.3-16: Recomendação de Cananéia



Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

3.2.4. Considerações finais

Analisando os dados gerais apresentados nesta pesquisa, pode-se afirmar, de maneira geral, que o perfil do turista que visita Cananéia é formado majoritariamente por:

- Paulistas (79% da amostra);
- Oriundos da cidade de São Paulo (78,6%);
- Brasileiros (99,5%);
- Adultos (66% dos entrevistados, sendo que: 41% têm de 31 a 40 anos, e 25% de 22 a 30 anos);
- Sexo feminino (54%);
- Com ensino superior (46%) e ensino médio completo (40%);
- Solteiros (50,9%);
- Viajam para Cananéia principalmente nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro (alta temporada);
- Estão viajando com família (34,2%);
- Organizaram a viagem por conta própria (92%);
- Já conheciam a cidade (40,7%) ou foram por indicação de amigos e parentes (38,2%);
- Atrativos naturais em geral são os principais motivos da viagem;
- A maior incidência de período de visitação é de dois dias (32%);
- Gastam, em média de R\$50,00 a R\$200,00 por dia (51%);
- O carro foi o principal tipo de transporte utilizado para chegar a Cananéia (85,6%);
- Ficaram hospedados em pousadas (41,7%);
- Os atrativos mais visitados e mais bem avaliados foram: Passeios náuticos, Gastronomia, Ilha do Cardoso, Praias;
- Os atrativos menos visitados/conhecidos são: Estrutura e serviços de pesca, Trilhas, Comunidades tradicionais, Eventos, Artesanato, Museus;
- Expectativas foram superadas (61%); e
- Recomendariam o destino Cananéia (99%).

4. DIAGNÓSTICO DA SENSIBILIDADE TURÍSTICA LOCAL

A percepção da comunidade acerca do envolvimento com o turismo, os impactos da atividade e interesses foi mensurada por meio de pesquisa realizada *online*, utilizando formulário de livre acesso e democrático, disponível no *googleforms.com*.

Os aspectos relativos à aplicação da pesquisa e os respectivos resultados serão apresentados, a seguir.

4.1. Metodologia

O formulário foi elaborado pela equipe da Geo Brasilis, e aprovado pelo Departamento Municipal de Turismo e Lazer (**Anexo 2**).

A pesquisa ficou disponível em meio digital, com link no blog do Plano de Turismo (**Figura 4.1-1**), e a comunidade pôde responder as questões, abertas e fechadas, no período de 28 de fevereiro a 30 de abril, ou seja, pouco mais de dois meses.

Figura 4.1-1: Link da pesquisa de opinião da comunidade



Fonte: Blog de Turismo do Plano Diretor de Turismo, 2019.

A estratégia de realizar pesquisa *online* foi feita visando facilitar o acesso, democratizar, maximizar o alcance, e respeitar a privacidade das pessoas, para que pudessem responder de maneira fidedigna quanto a sua verdadeira percepção.

A divulgação foi feita no blog do Plano de Turismo, nos eventos realizados por ocasião do Plano (audiência pública e oficina participativa), bem como em outros canais (internet, boca a boca e whatsapp) e ações promovidas pelo Departamento de Turismo e Lazer.

Ao final do periodo estabelecido, foram obtidas 100 respostas.

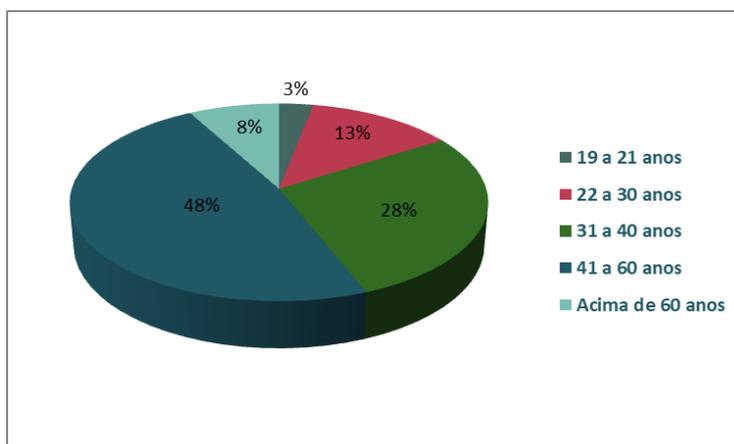
4.2. Resultados

Os resultados da pesquisa seguem detalhados abaixo:

Idade:

A maioria dos respondentes era formada por adultos, com faixa etária predominante entre 41 a 60 anos, (48%), seguidos daqueles que tinham entre 31 e 40 anos (28%), conforme ilustrado na **Figura 4.2-1**, abaixo.

Figura 4.2-1: Idade

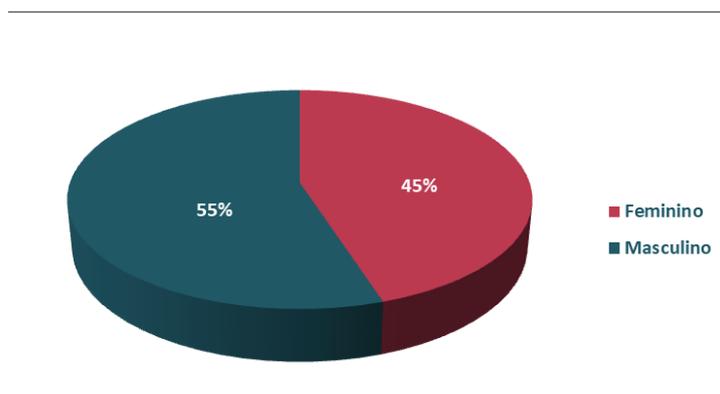


Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Sexo

Diferente da pesquisa de demanda, nesta pesquisa a maioria dos respondentes é do sexo masculino, 55% (**Figura 4.2-2**).

Figura 4.2-2: Sexo



Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

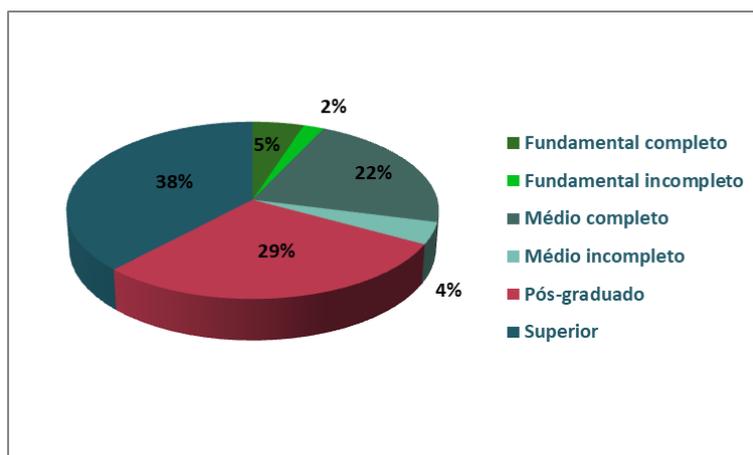
Rua Paulistânia, 154
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

Escolaridade

O alto nível de escolaridade dos respondentes é percebido quando 38% informaram ter nível superior e 29% pós graduação, correspondendo aos maiores percentuais de escolaridade desta pesquisa (**Figura 4.2-3**).

Figura 4.2-3: Escolaridade

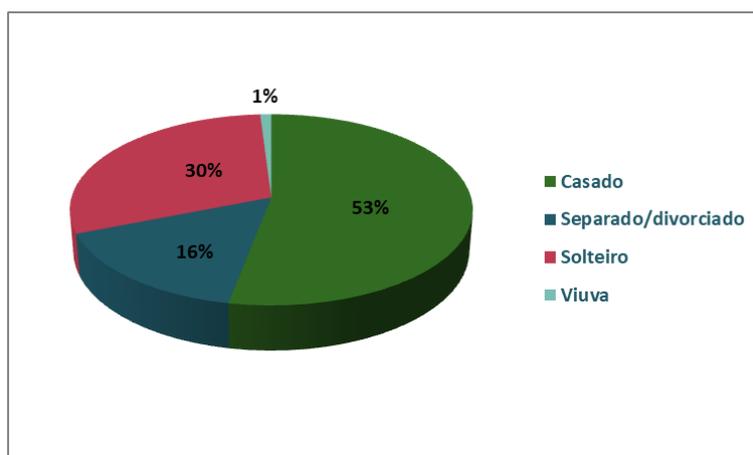


Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Estado civil

Em complemento ao perfil dos respondentes, 53% são casados e 16% são divorciados, conforme é possível visualizar na **Figura 4.2-4** abaixo.

Figura 4.2-4: Estado civil



Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Envolvimento e percepção do turismo

Após estabelecer o perfil dos respondentes, foram feitas perguntas para conhecer o envolvimento destes com o turismo, como forma de filtrar as percepções de quem trabalha com a atividade.

A primeira pergunta foi: Você trabalha com alguma atividade relacionada com a atividade turística?

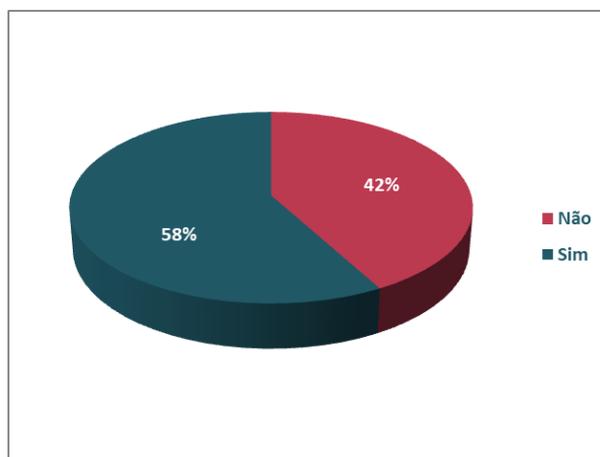
A maioria das pessoas da comunidade que respondeu a pesquisa trabalha com o turismo (58%), de acordo com o registro na **Figura 4.2-5**. Deste universo, majoritariamente atuavam nos setores de hospedagem e artesanato ou manifestações culturais, ambos com os respectivos 17%.

Os que operam com embarcação náutica correspondem a 13%, que é o mesmo percentual dos respondentes que trabalham com alimentação fora do lar.

As pessoas que trabalham em atrativos, quer sejam na gestão/operacionalização ou como guia/condutor ambiental, correspondem a 11% deste universo, ambos.

Todos os setores que foram representados estão ilustrados na **Figura 4.2-6**.

Figura 4.2-5: Trabalha com alguma atividade relacionada com a atividade turística



Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Figura 4.2-6: Caso sim, que tipo de atividade?

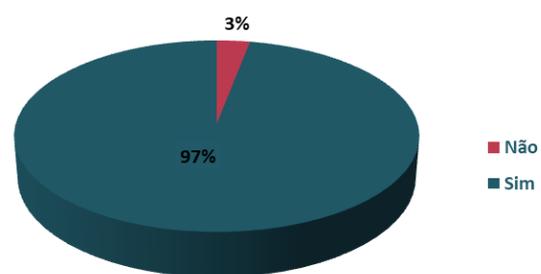
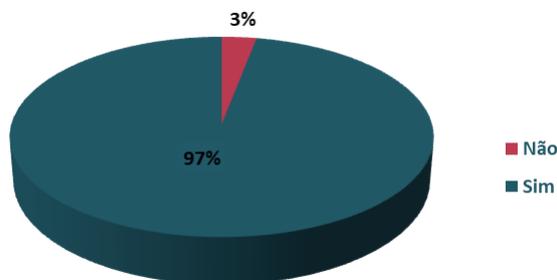


Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Perguntado a todos os entrevistados se acham que o turismo é uma importante atividade econômica para a cidade, e 97% afirmaram que Sim (**Figura 4.2-7**). Este quantitativo de 97% é o mesmo daqueles que consideram Cananéia um destino turístico (**Figura 4.2-8**).

Figura 4.2-7: Você acha que o turismo é uma importante atividade econômica para a cidade?

Figura 4.2-8: Você considera CANANÉIA um destino turístico?



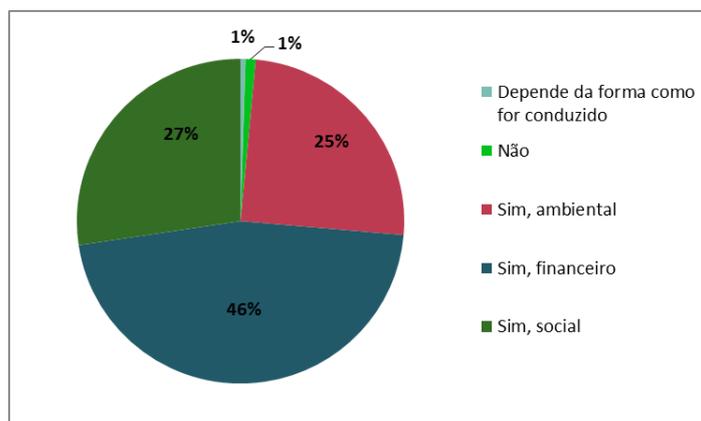
Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Em seguida, foi perguntado se o turismo traz benefícios para a cidade, e 98% consideram que Sim. Apenas 1% acha que Não e outro 1% que classifica com relatividade, dependendo da forma que for conduzido.

Dos 98% que acreditam nos benefícios advindos do turismo, 46% são financeiros, 27% social e 25% ambiental (**Figura 4.2-9**).

Figura 4.2-9: Você considera que o turismo traz benefícios para a cidade?



Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Nos casos da possibilidade de o turismo acarretar em prejuízos para Cananéia, foi perguntando aos entrevistados que tipo de prejuízos seriam esses, e 24% avaliaram que suja a cidade, 19% degrada os atrativos, e para 10% atrapalha a rotina da comunidade.

Todavia, para 38% das pessoas o turismo não traz prejuízos para Cananéia (**Figura 4.2-10**), ou seja, a maioria considera que o turismo é mais benéfico.

Figura 4.2-10: Que tipo de prejuízo você considera que o turismo traz para sua cidade?



Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

O próximo bloco de perguntas trouxe aspectos para avaliação sobre o turismo em Cananéia

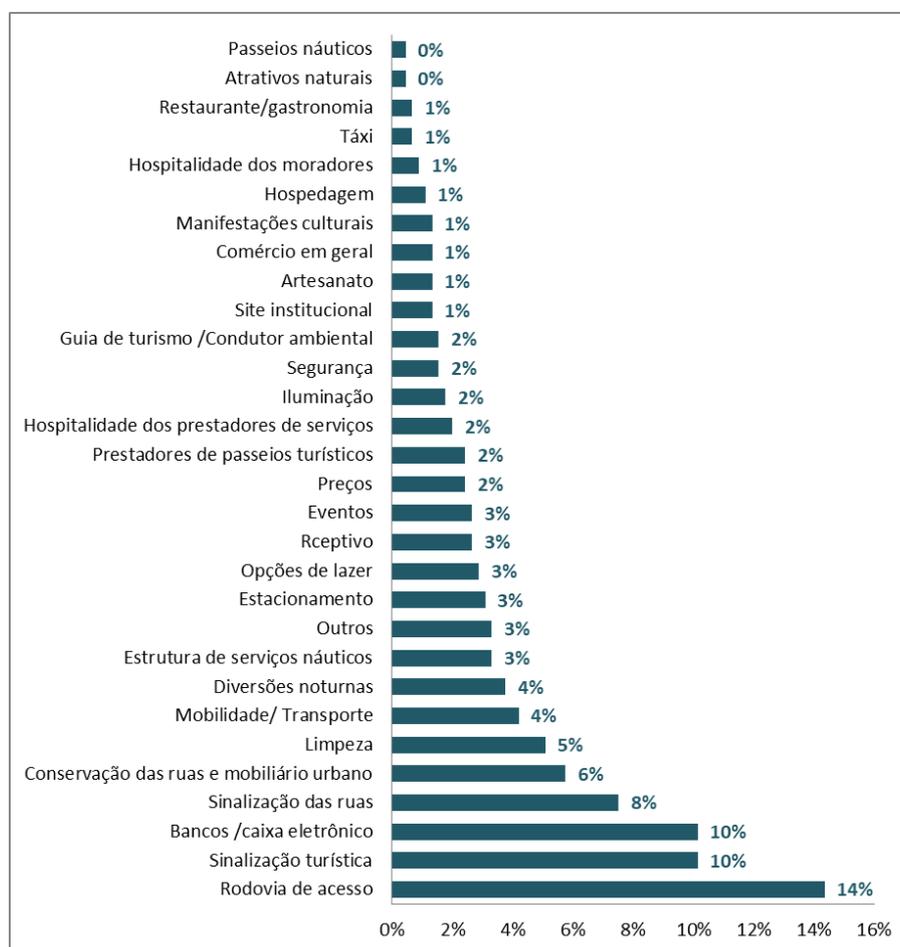
Aspectos avaliados como RUIM

Foi solicitado que cada respondente indicasse até três opções de infraestrutura, serviços e equipamentos que consideravam como RUIM em Cananéia.

Além dos itens elencados no formulário, o entrevistado também poderia indicar outro que considerasse mais relevante.

Os resultados dos itens mais incidentes estão disponíveis na **Figura 4.2-11**, dentre eles destacam-se: rodovia de acesso (14%), sinalização turística (10%), bancos /caixa eletrônico (10%), sinalização das ruas (8%), conservação das ruas e mobiliário urbano (6%), limpeza (5%).

Figura 4.2-11: Aspectos avaliados como ruim



Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Aspectos avaliados como BOM

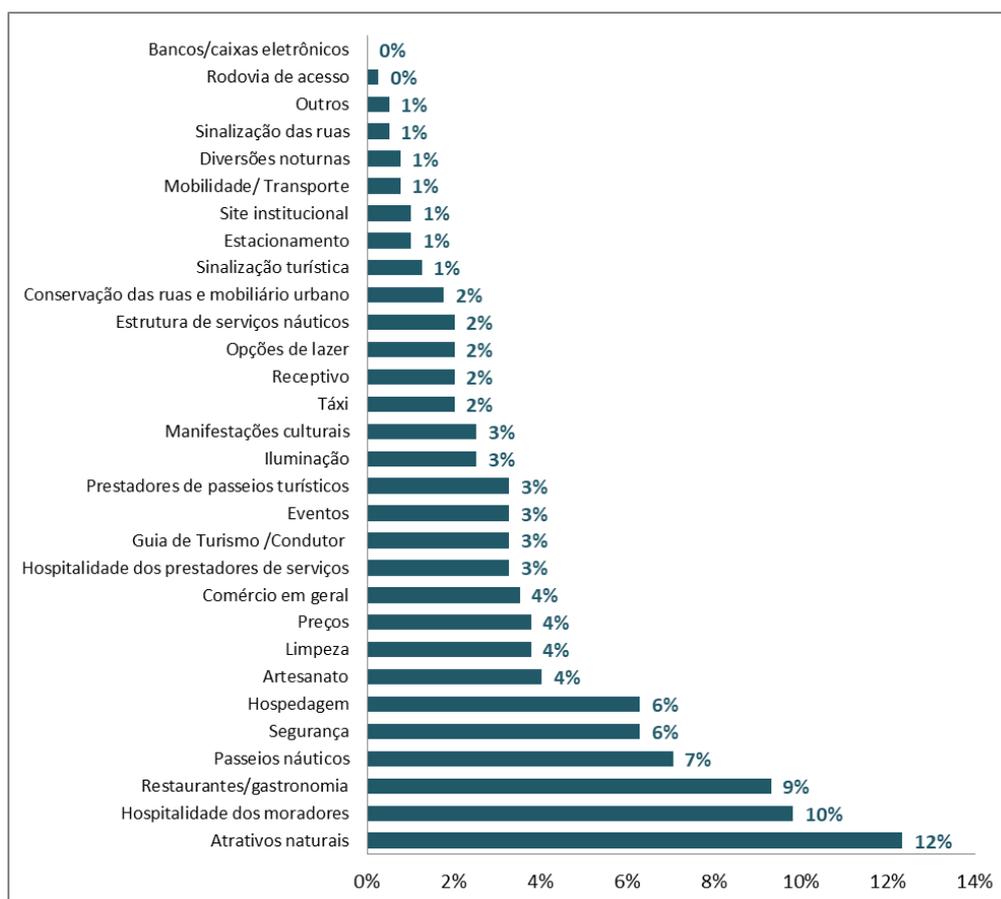
Na sequência, foi solicitado que indicassem os aspectos que avaliavam como BOM, também podendo selecionar até três opções.

Para esta pergunta, foram apresentados os mesmos itens da questão anterior, incluindo opção para indicarem outra infraestrutura, serviços ou equipamentos.

Neste caso, assim como percebido pelos turistas, os atrativos naturais são reconhecidos como o que há de melhor no destino de Cananéia, de acordo com 12% dos respondentes (**Figura 4.2-12**).

A hospitalidade dos moradores foi indicada por 10% dos entrevistados, os restaurantes/gastronomia por 9%, passeios náuticos 7%, e a segurança e hospedagem por 6%, ambos.

Figura 4.2-12: Aspectos avaliados como bom



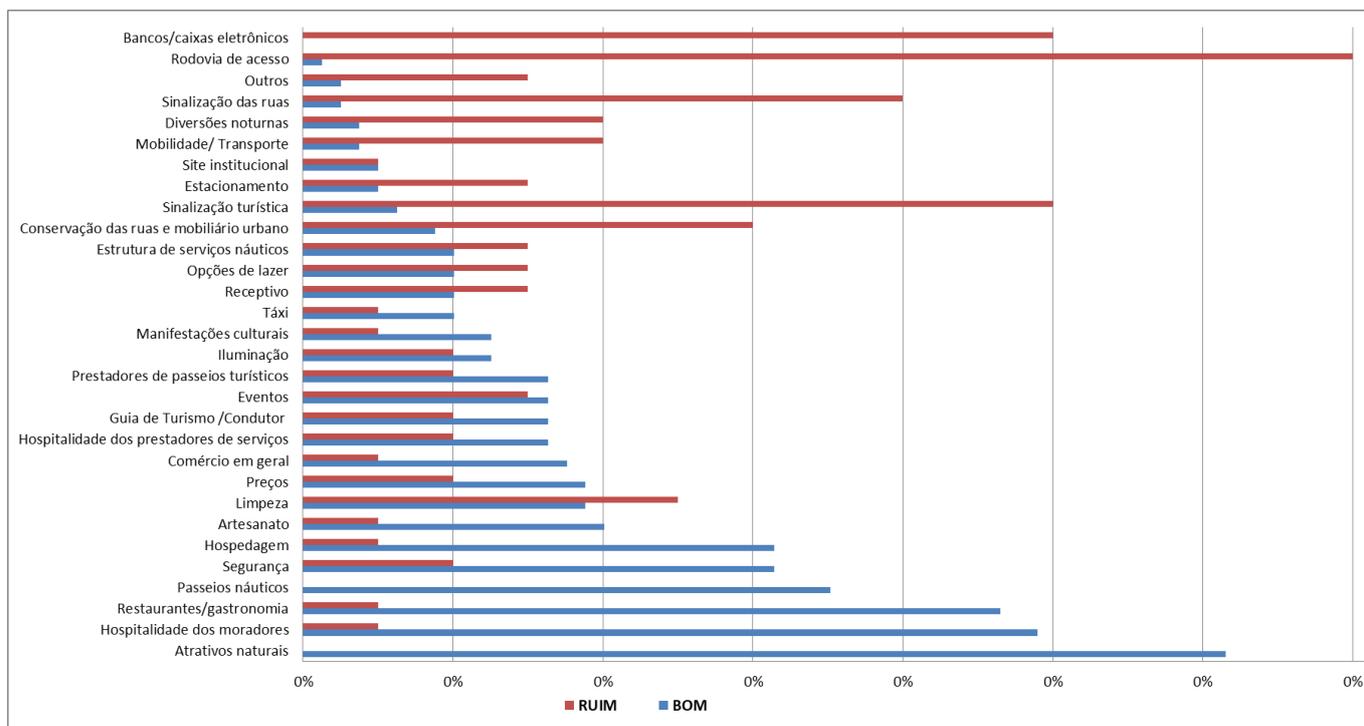
Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Comparando a avaliação das pessoas da comunidade com relação aos itens apontados como bons e ruins, é possível identificar a divergência na percepção de alguns aspectos, tendo em

vista que muitos são classificados de maneiras diferentes, como por exemplo site institucional, iluminação e eventos.

O comparativo completo está disponível na **Figura 4.2-13**, a seguir.

Figura 4.2-13: Comparativo dos aspectos avaliados como bom e ruim

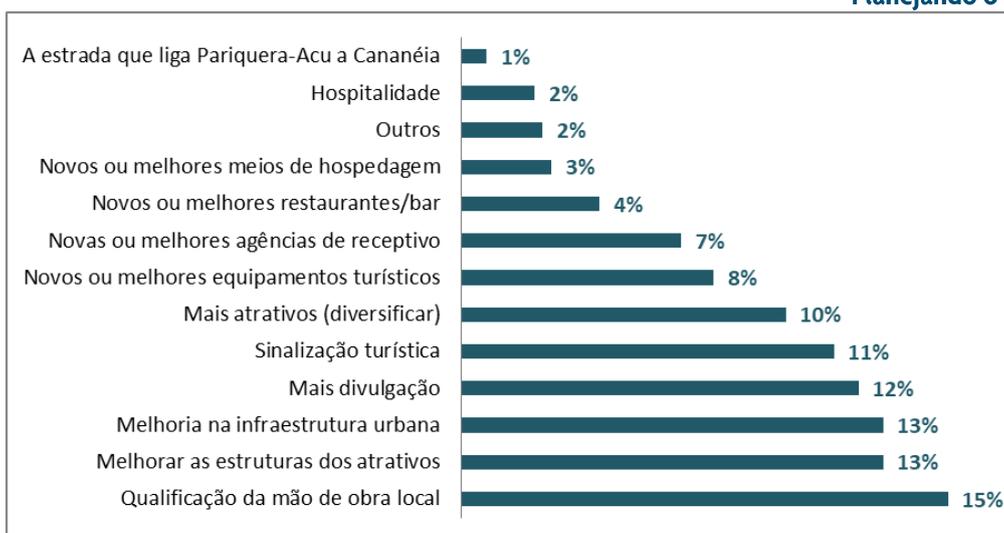


Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Investimentos necessários

Para os moradores de Cananéia, os principais investimentos que precisam ser feitos para alavancar o turismo no destino estão relacionados com: qualificação da mão de obra local (15%), melhorar as estruturas dos atrativos (13%), melhoria na infraestrutura urbana (13%), mais divulgação (12%), sinalização turística (11%).

Figura 4.2-14: Principais investimentos necessários



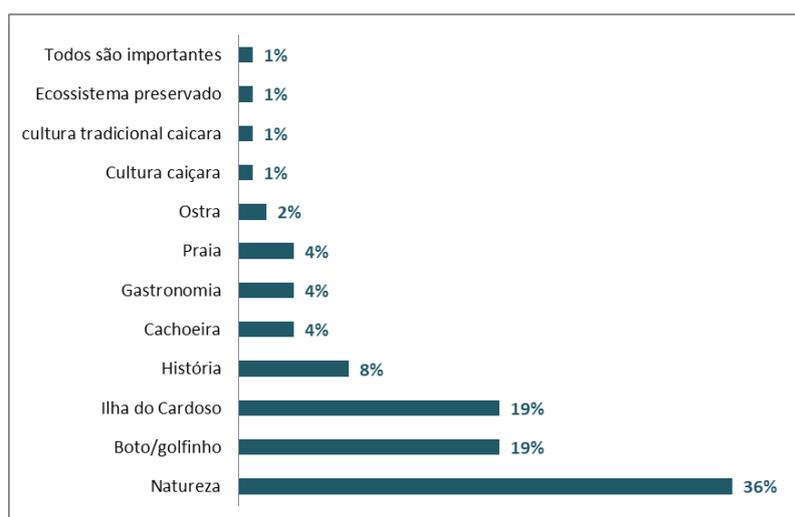
Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Imagem do destino turístico Cananéia

Outra questão que também foi perguntada: Qual a imagem que a cidade de Cananéia lhe emete, do ponto de vista de elemento turístico, importância ou de atratividade?

Segundo os respondentes, o principal elemento que denota a imagem de Cananéia é a natureza (36%), seguido do boto/golfinho (19%) e a Ilha do Cardoso (19%), conforme exposto na **Figura 4.2-15**.

Figura 4.2-15: Imagem do destino turístico Cananéia



Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Finalmente, foi dado espaço para que a comunidade pudesse expressar suas percepções, comentários, preocupações, preocupações, etc. Para tanto, a seguir serão transcritas as respostas registradas pelos respondentes.

Comentários sobre sua percepção com relação ao desenvolvimento do Turismo em Cananéia

- *Tem melhorado muito passamos a ser mais vistos e conhecidos, mas ainda ha muito q fazer inclusive no que se trata do povo ser receptivo.*
- *A gastronomia da cidade de Cananéia e incrível e também e temos o projeto da Ilha do Cardoso, temos que focar num turismo que já atendemos que e consciente e consome na cidade, uma galera que vem curtir o melhor da cidade*
- *O turista atual não está acrescentando nada, principalmente ao comércio!*
- *Vejo que falta divulgação, e pela falta, acaba não desenvolvendo o local neste sentido.*
- *Mudei para Cananéia em 1987 existia muitas coisas que hj estão em escombros...Hotel Glória.. Hotel Estância...golfinho azul...Cabana do Bugre..enfim...a 22 ANOS vejo Cananeia andar para trás..*
- *Deve ser mais explorado os pontos turísticos que a cidade tem a oferecer*
- *Tem todo potencial para desenvolver e melhorar o que já tem.*
- *Precisa melhorar*
- *Muita promessa e pouca ação!*
- *Muitos turistas mal educados*
- *Desenvolvimento o turismo de qualidade não só a cidade mais as comunidades locais também só vem a ganhar emprego*
- *Pouco divulgado*
- *O turismo em Cananéia tem grande potencial de desenvolvimento e está no caminho certo.*
- *Precisa ser feito mais investimentos para a infraestrutura turística na cidade*
- *Não tem foco. É disperso.*
- *Necessário profissionalizar os empresários da iniciativa privada*
- *Embora haja um enorme potencial para o desenvolvimento do turismo, a cidade ainda não dispõe de questões básicas como um PIT, placas de sinalização nos atrativos, matérias de divulgação, roteiros e operadoras de turismo, falta enfoque no ecoturismo e turismo de natureza, ou turismo histórico-cultural. É incentivado um turismo de massa, não há capacitação ou fortalecimento dos agentes de receptivo local como donos de hotéis, restaurantes e guias de turismo. A estrada de acesso ao município está em péssimas condições, a balsa está sempre quebrada, os piloteiro estão pouco organizados, o mercado municipal de peixe está irregular em uma série de questões sanitárias, entre outros pontos chave que devem ser estruturados para que seja possível desenvolver um turismo sustentável e organizado, que traga benefícios ao município.*
- *Falta qualificação dos prestadores de serviços e uma maciça conscientização do turista em relação à preservação e limpeza dos pontos turísticos*
- *Deveria ter controle de entrada se possível, pois este ano novo foi horrível*
- *Ainda em nível básico*
- *Os eventos tem sido muito ruins. O som tem sido abusivo, não agrega nada. O número de turistas vem crescendo, mas a valorização dos atrativos locais e ordenamentos dos mesmos nem sempre.*
- *O Comercio local tem um despreparo em termos de materiais de consumo de gêneros alimentícios, na alta temporada falta muita coisa na cidade; precisamos de estacionamentos para então poder educar os visitantes quanto a isso, param em qualquer buraco e lugares proibidos que atrapalham o*

trânsito; recebemos anualmente um número considerável de turistas e não temos na cidade um caixa eletrônico 24h que é de extrema necessidade.

- *Boa, mas falta divulgação.*
- *morador da cidade ha sete anos, percebo que o turismo vem aumentado, principalmente apos a duplicação da BR, que diminuiu o empo entre a Capital e o Vale do Ribeira, porém a cidade nao se preparou estrategicamente para isso.*
- *Falta divulgação externa nas rodovias outdoors, placas, mídia etc e na cidade falta Posto de informações turísticas, organização no turismo náutico e melhorar a estrutura de acesso aos turistas na beira mar (piers, banheiros, duchas).*
- *Haver uma melhora na qualidade dos serviços e preços*
- *Precisa melhorar*
- *Acredito que a falta de capacitação da mão de obra local e a falta de inclusão da população como atores principais do turismo é o que mais dificulta o desenvolvimento turístico do município.*
- *Atualmente o turismo têm sido centrado em shows pouco atrativos e incoerentes com a paisagem natural de Cananéia; um atendimento de péssima qualidade nos bares e restaurantes; ausência de infraestruturas urbanas e náuticas; nenhuma agência de turismo capaz de explorar com qualidade e de forma sustentável os atrativos naturais e histórico-culturais.*
- *Falta posto de informações turísticas*
- *Deveria ser mais afundado o assunto turístico*
- *Só o fato de estar havendo uma pesquisa já demonstra uma melhora, o diversificar o tipo de turismo, para atrair famílias e pessoas da 3ª idade é uma das melhores opções.*
- *A cidade carece de espaços culturais e atividades artísticas que possam potencializar o turismo. Atividades para crianças também são importantes para trazer o turista com a família, em dias de chuva, por exemplo, não tem muito o que fazer no fim de semana na cidade. CRIAÇÃO DE UM PARQUINHO PÚBLICO PARA CRIANÇAS, não tem nenhum na cidade inteira*
- *Mais opções: Morro/Tordesilhas/ Etc*
- *"O turismo é uma atividade que pode ser uma alternativa para diversificar economias, gerar empregos e renda, promover a preservação ambiental e melhorar a qualidade de vida de localidades que têm potencial para tal. Entretanto, é fundamental que a comunidade receptora participe do processo de desenvolvimento turístico para que os seus benefícios não se limitem à poucos.*
- *"Melhorar as estradas lado continental acessos nas cachoeiras ter transporte para esses locais*
- *Atrativos culturais nos finais de semana ou temporadas*
- *Manter fechados as ruas no Centro Histórico"*
- *Cananeia tem tudo para ser próspera, porém precisa ter mais união dos comerciantes e das categorias ligadas ao turismo como um todo, maior divulgação e com antecedência de eventos e atrações turísticas, fazemos a nossa parte com a Revista Cananeia em Foco e o Site Belezas do Vale, porém é apenas uma areia no oceano, quando todos se unirem e se empenharem para o bem comum, tudo melhorará. Está, melhorando.*
- *Ultimamente como ha anos, o truismo apenas se desenvolve por iniciativa particular e por setores, o governo municipal não entende e /ou vê que há muito a investir na cidade, apenas pensa em arrecadação.*
- *Com a economia em crescimento, a tendência é o aumento do fluxo de turistas, portanto, tem que se adequar as necessidades.*
- *O turismo em Cananéia, nos ultimos tempos, têm contado com um tipo de turismo de massa no qual a cidade de fato não comporta. Acredito que o turismo a ser explorado em Cananéia deve focar nos*

aspectos naturais, culturais e gastronômicos mais do que o turismo de massa rumo à Ilha Comprida. Na Ilha do Cardoso, a mudança para esse turismo de massa é visível no aumento de pessoas que não têm conscientização do local em que estão, não sabendo a importância do ambiente e da realidade local das comunidades. Levam seus coolers e deixam seus lixos, por falta de orientação dos barqueiros em relação a essa prática que deveria ser feita.

- *Falta capacitar os prestadores de serviço e profissionalizar a oferta*
- *O turismo é muito importante para conscientizar a população de que é muito importante saber que temos uma beleza natural e que precisa ser preservada e cuidada pela população.*
- *Falta divulgação da cidade e dos atrativos*
- *Tem aumentado muito o número de turistas na cidade e a infraestrutura não comporta. Acho q o pior mesmo é o tempo de espera da balsa. Pensar em alternativas quando chove tb é importante pq tirando a gastronomia, não tem o q se fazer na cidade. Inclusive a rua do Artesão precisava mais investimento e divulgação pois dá do espaço tão bonito mal aproveitado.*
- *Falta planejamento para que seja funcional o ano inteiro e não só na temporada. E, também, para oferecer uma diversificação em atividades culturais, que sejam boas para o turista e para os moradores. Atividades que se apropriem POSITIVAMENTE da história de Cananéia e dos atrativos naturais/ecológicos. Cananéia é uma cidade histórica e precisa se apropriar disso de uma maneira que conscientize a população da cidade para a conservação de seu patrimônio e meio ambiente.*
- *O turismo em Cananéia já é uma das principais fontes de renda local, e só por este fato merece total atenção para o seu desenvolvimento. Contudo este desenvolvimento deve ser realizado de forma planejada e participativa, levando em consideração as particularidades e especificidades locais e regionais.*
- *Falta divulgação sobre pontos turísticos e seus respectivos acessos*
- *O turismo em Cananéia tem um imenso potencial inexplorado, tanto no que diz respeito aos seus atrativos naturais, como também em relação aos históricos (1º povoado do Brasil) e culturais.*
- *Importante e necessário um bom planejamento para que o desenvolvimento do turismo não se dê de forma desordenada e/ou degradante econômica e ambientalmente.*
- *Deveria ter investimento em turismo de qualidade e não em turismo de massa*
- *Falta planejamento e infraestrutura para o turismo.*

Quais as suas expectativas com relação aos impactos positivos e/ou negativos que o desenvolvimento turístico pode causar no futuro ao destino?

- *Capacitação dos trabalhadores no receptivo!*
- *positivo; empregos e rendas. Negativo: lixo, especulação imobiliária, degradar.*
- *Positivo sempre temos essa carência nesse aspecto qnt a gerar empregos e nessas oportunidades em q.o turista vem com frequência acaba gerando.novos empregos*
- *Negativo, apenas q se nao tivermos estrutura o mesmo turista q.vm e pode divulgar com pontos positivos pode nos prejudicando com.um.olhar e opinião negativa"*
- *Se o trabalho turístico for bem feito .não há impactos negativos*
- *Mais emprego, coisa escassa na cidade*
- *Positivamente, mais empregos, infraestrutura e atrativos, Negativamente, degradação dos atrativos já existentes, importação aos moradores.*

- *Depreciar a natureza, e um volume alto de turista só dá prejuízo a cidade*
- *Expectativas boas, caso haja mais investimentos*
- *Positivo, somente após se cumprir as promessas, negativo os ambulantes fazendo leilão em cima de embarcação*
- *"Somente aspectos negativos. Muito lixo, turista sem noção. Especulação imobiliária.*
- *Não Precisamos crescer, temos somente que melhorar, precisamos de praças.*
- *Temos que melhorar para nós moradores e não para o turismo*
- *O drama das cidades litorâneas em torno de Cananeia, mostra que o crescimento desordenado causam muito prejuízo ao meio ambiente"*
- *Os impactos positivos que traz renda para cidade ,gera bastante empregos.o impacto negativo que se não for um turismo organizado trazer muito lixo , destruição ao patrimônio público e turísticos e tirar o sossegado dos moradores*
- *Espero que Cananéia se desenvolva o segmento de ecoturismo tornando a estância turística um destino sustentável*
- *Não é razoável afirmar algo, a pergunta é causa dispersão.*
- *A vocação do município tem um potencial de ser uma das maiores e novas regiões turísticas de referência no estado de São Paulo !*
- *Caso o turismo continue se desenvolvendo como está ocorrendo, será questão de tempo para que os impactos ambientais sejam sentidos. A fragilidade ambiental da região requer um planejamento e um ordenamento conjunto aos demais órgãos públicos e setores que desenvolvem as atividades para que seja possível que os benefícios socioeconômicos do turismo se sobreponham aos prejuízos ambientais.*
- *Degradação ambiental e urbano*
- *Impactos positivos caso haja vontade política e investimentos na profissionalização do município*
- *Temo a criminalidade, é um dos impactos que já estamos sentindo no decorrer dos anos e o aumento de tráfico de drogas, a segurança pública da cidade é escassa por termos um número de efetivos bem reduzido que é considerado suficiente pelo estado pelo número de habitantes, acho esta de hora do governante municipal rever e atualizar esse número junto ao Estado. Outro ponto negativo é o impacto ambiental, lixo nas ruas nos mares. Como ponto positivo vejo mesmo o lado financeiro e social, turistas também nos trazem informações e modernidades que auxiliam nesse desenvolvimento.*
- *Lado positivo conhecer e respeitar a vida marinha.Lado negativo degradação do meio ambiente.*
- *Positivos: melhora da qualidade de vida da população local, valorização do patrimônio arquitetônico, ambiental e cultural. Negativos: massificação do turismo, não valorização do patrimônio arquitetônico, mais sujeira na cidade*
- *fluxo maior de pessoas nos grandes feriados (positivo), filas em balsa e supermercados(negativo), aumento de segundas residências (pode ser positivo ou negativo, depende como for estruturado), maior oferta de serviços (sera mais positivo se for empreendidos por moradores locais*
- *"Renda fazendo que os jovens permaneçam na Cidade seria algo positivo.*
- *De negativo não deixar criar monopólios e fazer com que o turismo seja sustentável e beneficie várias famílias, geração de renda é importante."*
- *Trazendo o turismo sustentável e gerar renda no município...*
- *Desenvolvimento geração de renda negativos pessoas mal intencionadas*
- *Geração de empregos*

- *O foco no turismo da pesca tem exaurido um valioso recurso de nossa região. É um tiro no pé que em breve VAI acabar com essa atração.*
- *Um turismo em massa pode alavancar diversas problemáticas. Acredito que a realização de estudos de capacidade de suporte aos atrativos seja uma forma de viabilizar o turismo sem um prejuízo. Desenvolver novos atrativos e capacitar melhor a mão de obra local seriam impactos positivos no desenvolvimento.*
- *"Positivos: Geração de renda para o município, conservação dos recursos naturais, valorização da cultura local.*
- *Negativos: Aumento da pobreza, destruição dos recursos naturais, perda cultural, enfraquecimento da economia do município. "*
- *"positivo se aumentar o fluxo de turistas. geração de renda*
- *negativo ficar do jeito que está todo nosso patrimônio deteriorado"*
- *Ser uma cidade melhor, além de histórica, ser turística, e bem frequentada*
- *Vai depender do tipo de turista que a Cidade se programe para atrair, se continuar com festas que só sujam a Cidade e fazem barulho, só atrairemos pessoas indesejáveis como vem acontecendo.*
- *É necessário uma maior valorização do potencial turístico sócio-ambiental de Cananeia, se preocupando principalmente com a preservação da fauna e flora, da ilha do Cardoso, da abundância de água, cachoeiras, além das comunidades caiçaras, ribeirinhas, quilombolas e indígenas.*
- *Melhorar sempre e perder a característica roots*
- *Se for feito um planejamento com os seguimentos e as pessoas locais para planejar o turismo no município sempre teremos pontos positivos pois cada um vai colaborar para isso*
- *Se for feito um planejamento com os seguimentos e as pessoas locais para planejar o turismo no município sempre teremos pontos positivos pois cada um vai colaborar para isso*
- *Vejo somente pontos positivos, desenvolvimento, maior distribuição e circulação de renda, maior investimento nos comércios, mais atrativos para o turista e para o morador*
- *"Positivos: desenvolvimento sócio econômico da cidade.*
- *Negativos: degradação ambiental. "*
- *Positivos geração de renda e movimentação de dinheiro na cidade*
- *Ao impacto positivo, é o crescimento na economia local. Já o negativo é a poluição. É interessante que se faça uma conscientização com a população, nas escolas e distribuindo cartilhas no portal da cidade, para orientar os turistas, sobre velocidade, limpeza, boas maneiras., etc*
- *Não há estrutura para receber muitos turistas*
- *Acredito que duas coisas são prejudiciais: a elitização do turismo e a popularização em massa deste. Qualificar o turismo não é aumentar preços, elitizar o turista. É focar no turismo de aventura, de exploração cultural e ambiental, observação de aves, botos, etc. E SOBRETUDO valorizar a cultura local, o caiçara, seu modo de vida, o artesanato local, etc.*
- *"O turismo só trará benefícios para a cidade e sua população "*
- *Pelo lado positivo, geraria trabalho, valores aos moradores e visitantes pelo lazer obtido na cidade.*
- *Existem muitos lugares nos arredores da cidade que deveriam ser explorados cachoeiras, praias e etc, porém tem que ser trabalhados a comunidade local e juntamente com os turistas para a preservação ambiental de cada local que forem visitar*
- *O turismo traz renda e emprego. Também pode pedir melhor qualificação e trazer cursos específicos à cidade. Mas é fundamental pensar num turismo de consciência ambiental pq a região é um paraíso q não pode ser estragado. O receio é uma expansão sem planejamento e sem infraestrutura q pode*

estragar tudo de belo q a região tem a oferecer. Vale pensar inclusive em limite de turistas na cidade já que é uma ilha.... Assim como ocorre na Ilha do Cardoso.

- *"Com a relação aos impactos positivos: que traga geração de renda, de forma consciente e sustentável, para a população.*
- *Com relação aos impactos negativos: degradação ambiental e social. "*
- *Se o desenvolvimento turístico for realizado de forma planejada, contínua e com participação e colaboração dos diversos atores locais, tenho somente expectativas positivas.*
- *Se houver uma boa gestão, os impactos positivos podem ser potencializados e os negativos minimizados e/ou mitigados. É de extrema importância inserir a população de Cananéia no processo de elaboração de uma verdadeira Política de Desenvolvimento do Turismo no município.*
- *Os impactos positivos que eu espero envolve a melhoria nas condições de vida da população residente com a garantia da conservação ambiental. Os impactos negativos eu eu tenho receio (o que não significa que eu ache que eu ache que vai acontecer), são a degradação do ambiente, o excesso de lixo, as filas causado por um desenvolvimento desordenado, e o aumento da desigualdade social, com enriquecimento de poucos e empobrecimento de muitos.*
- *Se organizado o desenvolvimento turístico só trará impacto positivo, (emprego, desenvolvimento, cultura) mas é necessário planos de ação e conservação do patrimônio histórico e natural*
- *Quando falamos em crescimento no turismo não estamos falando em quantidade e sim em qualidade.*

Indique locais, equipamentos, manifestações ou vivências que você considera como atrativos, mas que ainda não são divulgados/comercializados.

- *Mirante.*
- *Turismo rural*
- *Tudo o que for ligado a cultura tradicional local! Não a cultura importada!*
- *Dunas na praia, trilhas para motos e quadriculos, gastronomia caçara.*
- *Aldeia Taquari-ty; esportes náuticos (vela, remo, etc. = sem motores); área do continente / comunidades / estrutura atrativos naturais*
- *Construção de centro de eventos para receber feiras e congressos.*
- *Morro São João..Cachoeiras*
- *Mirante da cidade, cachoeiras*
- *Não lembro*
- *Precisamos de uma parceria entre o Boqueirão Sul e Cananéia, precisamos também de um local de orientação do turista*
- *Cultura caçara*
- *Nada em mente*
- *Morador do morro são joao*
- *Divulga mais as comunidades locais , aonde são feitos os passeios náutico ,e também as cachoeiras*
- *Falta de cx eletrônico, agência CEF, lotérica, correios*
- *O turismo precisa valorizar a cultura caçara e oferecer ao visitante vivências*
- *Bahia dos golfinhos e praias*
- *Não tenho elementos empíricos para responder.*
- *Passeios de barcos, segurança dos passageiros no turismo náutico e agendas periódicas de passeios.*

- *Turismo rural no continente, manifestações culturais como o fandango caiçara ainda são pouco divulgados, artesanato local está desvalorizado e pode ser fomentado, alimentação, produtores locais (agricultura familiar, cataia, pescado de origem artesanal, ostra, etc.) podem ser valorizados e explorados com algum tipo de selo, embarcações turísticas que praticam uma conduta responsável podem ser valorizadas. Podem ser criados roteiros turísticos históricos e culturais, para o turista comum e não somente para estudantes que procuram a cidade para realizar estudos do meio.*
- *Ativar o mirante*
- *Ilha do Bom Abrigo, nova Enseada da Baleia,*
- *Ilha Cardoso*
- *Mercado de peixe, comunidades em geral (São Paulo bagre, agrossolar), centro histórico com várias casas sem nenhuma manutenção*
- *Praias, cachoeiras, mirante, Centro histórico, Ilha do Cardoso.*
- *Mirante difícil acesso, cachoeiras por motivo de sinalização.*
- *O mirante do Morro de São João e o conjunto histórico e arquitetônico são os principais atrativos turísticos da sede do município. O mirante totalmente abandonada e o arquitetônico com pouca valorização pelos proprietários e prefeitura (falta incentivos)*
- *Divulgação na mídia com ênfase nos botos cinzas e no histórico da Cidade.*
- *O morro São João Batista...*
- *Ruínas e locais históricos*
- *Cachoeiras, turismo rural, religioso*
- *O Bairro do Ariri é o acesso natural a Ilha do Cardoso. Ainda não explorado como tal. Nem como ponto de partida para passeios/atividades nas serras do Parque Lagamar.*
- *Cultura caiçara, contexto histórico da cidade; turismo rural na parte continental; artesanato local, Morro São João, Cachoeira do Pittu, Cachoeira do Mandira; Cachoeira do Rio das Minas, montanhas do Lagamar; culinária caiçara; Ilha do Bom Abrigo; e Ilha da Figueira.*
- *O continente em geral*
- *O importante é dar à iniciativa privada para que possa investir em turismo de qualidade que virá atrair pessoas de bom nível e bom "bolso". Em São Paulo, no bairro de Vila Madalena, os bares e restaurantes oferecem música ao vivo, de baixo custo, para seus clientes sem cobrar taxa extra (na realidade os produtos são um pouco mais caros) sendo que cada unidade de bar ou restaurante opta por um estilo de música, atraindo assim públicos diversos. Também subvencionar o trenzinho turístico, para que ele possa fazer vários passeios nos finais de semana. Pode-se seguir o exemplo da Cidade de Águas de São Pedro.*
- *"Quilombo do Mandira*
- *Cachoeira do Pitu*
- *Feira do produtor rural na praça do rocio*
- *Praça do Tiduca (mais atividades culturais)*
- *Praça da Árvore do coração de pedra*
- *Morro São João e Marco de Tordesilhas*
- *"Passeios noturnos Tanto na cidade, ilhas e continente"*
- *Todos os eventos e atrativos turísticos precisam ser muito mais divulgados pela prefeitura utilizando todos os canais de comunicação, com antecedência de pelo menos 3 meses para atrair o turista. É imprescindível a colocação de placas de sinalização e orientação turística, como também a criação de um PIT (ponto de informação turística). Nosso centro histórico precisa de uma revitalização,*

muitos casarões estão abandonados ou sem manutenção, cabe à prefeitura fazer uma campanha de incentivo ao cuidado e restauração desses que são nosso patrimônio histórico

- *Aldeias indígenas, cachoeiras, centro histórico.*
- *Falta atrativos para a temporada fé inverno*
- *Aumento de feiras de artesanato LOCAL, eventos musicais de fandango, exposições fotográficas, o trabalho dos indígenas e dos caiçaras locais, entre outros.*
- *Ver o por do sol do mar, servir refeição na escuna*
- *Precisa melhorar a questão do transporte. A Balsa é considerado um fator desanimador, pois quando temos temporada, férias, as filas acabam com o tempo que tem os turistas para aproveitar as praias. Além de que o valor não é baixo. Uma ponte seria a solução. Cananéia é linda. Falta somente organizar serviços, mediar possíveis conflitos e com certeza seria um refúgio essencial na vida das pessoas. A Balsa desanima muito...*
- *Vi pela revista de vocês cachoeiras e algumas praias paradisíacas. Que a cidade não perde nada para o Nordeste.*
- *Rua do Artesão; Ipec; Festas locais; Rota das Cachoeiras;*
- *Mirante (é preciso reformas, pois está destruído, e melhor acesso com visita guiada). Fandango precisa de mais valorização e apoio, principalmente quando contratados para eventos, pois pagam muito pouco. É nossa cultura! Precisa ser valorizada!*
- *Praias do Parque Estadual da Ilha do Cardoso, como Cambrú e Foles; Trilhas de montanhismo na área continental do município; turismo científico de observação de cetáceos; vivências com as comunidades tradicionais; roteiros históricos;*
- *Ciclo Turismo pouco explorado*
- *O título de "1º povoado do Brasil" é sub-explorado; o Caminho Peabiru é um roteiro a ser explorado, inclusive em consórcio com outros municípios; o "bird watching" (observação de pássaros) é praticamente desconhecido no município, com pouquíssimos guias/monitores ambientais capacitados para a atividade; a visitação às cachoeiras do continente deve ser ordenada e regulamentada; a prática de esportes ao ar livre (bicicleta, surf, stand up paddle, caiaque, mergulho, kite surf, caminhada etc) também deve ser vista com atrativo turístico; inserir Cananéia em roteiros turísticos regionais, que incluíam atrativos turísticos de municípios próximos, tais como Ilha do Mel, Juréia ou o PETAR...*
- *Passeios de canoa caiçara, despesca em cerco fixo, algumas cachoeiras, mirante, Brocuanha,*
- *Tribos indígenas de Cananéia*
- *"O Morro São João, um local maravilhoso,*
- *A importância histórica da cidade,*
- *Como a igreja do século 16, e os bens tombados, o nosso continente onde temos cachoeiras maravilhosas e o cultivo da ostra. Enfim, temos muita riqueza que podem ser exploradas na nossa cidade. "*

5. DIAGNÓSTICO DOS EFEITOS ECONÔMICOS DA ATUAÇÃO AS EMPRESAS DE TURISMO NO MUNICÍPIO

A análise dos efeitos econômicos das empresas de turismo se concentrou em seus impactos sobre o mercado de trabalho formal do município e sua representatividade na economia local.

Destaca-se que as atividades ligadas à cadeia econômica do turismo foram responsáveis por:

- 21,5% dos estabelecimentos empregadores (RAIS, 2017);
- 7,9% dos empregos formais (RAIS, 2017);
- 6,2% da massa de salários (RAIS, 2017); e
- 27,9% dos Microempreendedores Individuais – MEI (SEMPE, 2019).

Neste Capítulo, estão os detalhamentos dessas informações e a síntese dos principais destaques e desafios do município.

5.1. Efeitos econômicos do turismo

Conforme explorado no Produto 2, uma série de atividades formam a cadeia econômica do turismo, sendo responsável pela geração de empregos, receitas e tributos ao município. O

Quadro 5.1-1 traz os principais serviços ofertados pelo setor.

Quadro 5.1-1: Agrupamento de atividades econômicas relacionadas com o turismo

Descrição
Serviços de alojamento
Serviços de alimentação
Transporte ferroviário e metroviário
Transporte rodoviário
Transporte aéreo
Transporte aquaviário e serviços auxiliares de transporte
Atividades de agências e organizadores de viagens
Aluguel de bens móveis
Atividades recreativas, culturais e desportivas

Fonte: Economia do Turismo, uma perspectiva macroeconômica 2003-2009, IBGE, 2012. Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Os impactos ocasionados pelas empresas que trabalham diretamente na prestação de serviços relacionados com turismo podem ser medidos pelos dados do mercado de trabalho formal e pelo número de Microempreendedores Individuais (MEI's) existentes no município.

Em 2017, de acordo com o Relatório Anual de informações Sociais (RAIS), divulgados pela Secretaria de Trabalho, Cananéia possuía 177 estabelecimentos empregadores, dos quais 38 pertenciam à cadeia de turismo, ou 21,5% do total.

Em relação ao número de empregos formais, o município de Cananéia registrou, em 2017, 1.586 postos de trabalho, sendo 126 em estabelecimentos ligados ao turismo, o que correspondeu a 7,9% do total.

Os postos de trabalho da cadeia turística estiveram concentrados nos serviços de alojamento, que representaram, em 2017, 62,7% do total. Os serviços de alimentação compreenderam 35,7% dos empregos gerados, conforme demonstrado na **Tabela 5.1-1**.

No cadastro da RAIS, não constou a presença de agências de viagens e operadoras turísticas.

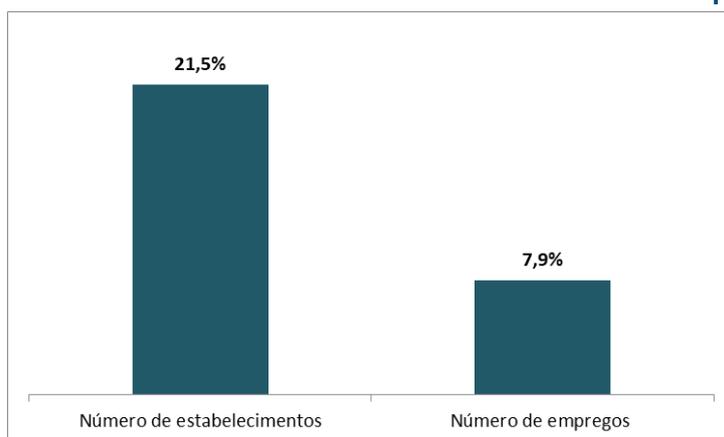
Tabela 5.1-1: Estabelecimentos e vínculos do setor de turismo, 2017

Descrição	Estabelecimentos	Vínculos	Participação
Serviços de Alojamento	21	79	62,7%
Serviços de Alimentação	15	45	35,7%
Atividades recreativas, culturais e desportivas	1	1	0,8%
Transporte rodoviário	1	1	0,8%
Total	38	126	100,0%

Fonte: MTE/RAIS, 2018. Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

A **Figura 5.1-1** apresenta a participação das empresas de turismo no total de estabelecimentos e de empregos formais de Cananéia. A menor participação do emprego formal do que no número de estabelecimentos sugere que as empresas do segmento são de pequeno porte, gerando pouco ou nenhum posto de trabalho formal.

Figura 5.1-1: Participação no número de estabelecimentos e vínculos do setor de turismo de Cananéia, 2017



Fonte: RAIS, 2018. Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Conforme demonstrado na **Tabela 5.1-2**, o salário médio do setor de turismo foi de R\$ 1.507,49 em 2017, inferior à média do município, de R\$ 1.927,58. Contudo, ressalta-se que o maior salário médio de Cananéia é impactado pela alta participação do setor público, que correspondeu por 39,3% do total de vagas, com remuneração média de R\$ 2.143,79.

A massa de salário anual² paga pela cadeia de turismo foi de R\$ 2.469.268,49, o que representou 6,2% do município (**Figura 5.1-2**).

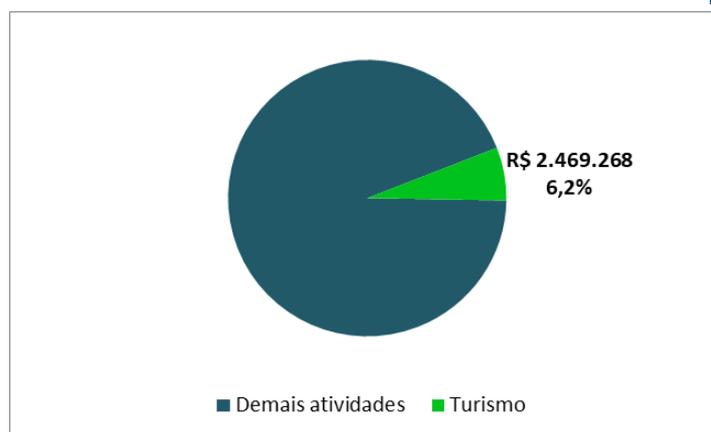
Tabela 5.1-2: Indicadores do mercado de trabalho formal de Cananéia e do setor de turismo, 2017

Parâmetro	Cananéia	Cadeia do turismo	Participação
Número de vínculos	1.586	126	7,9%
Salário médio	R\$ 1.927,58	R\$ 1.507,49	-
Massa salarial anual	R\$ 39.742.844,44	R\$ 2.469.268,49	6,2%

Fonte: RAIS, 2018. Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Figura 5.1-2: Participação da massa de salários do setor de turismo de Cananéia, 2017

² A massa salarial é composta pela multiplicação do salário pelo número de funcionários pelos 12 meses do ano, mais o adicional do 13º salário.



Fonte: RAIS, 2018. Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Entre os microempreendedores individuais (MEI) registrados em Cananéia, 229 pertencem ao segmento de turismo, 27,9% do total de MEI's prestadoras de serviços no município (**Figura 5.1-3**), percentual superior ao do cadastro da RAIS.

A **Tabela 5.1-3** detalha a distribuição dos prestadores de serviços de turismo por tipo de atividade, que está concentrada em serviços de alimentação, que responde por 62,0% do total.

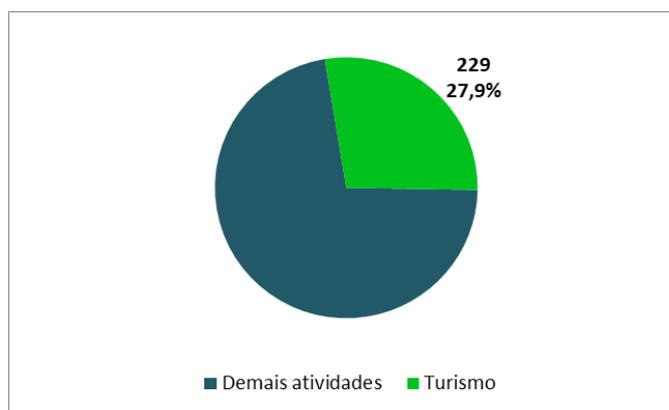
Os serviços de transporte aquaviário, destinado ao turismo, foi o segundo mais relevante, com 12,7%, seguido pelos serviços de alojamento, com 10,0%. O ramo de agências de viagens e operadoras turísticas é composto por 19 MEI's, ou 8,3% do total.

Tabela 5.1-3: Microempreendedores individuais (MEI's) do setor de turismo, 2019

Grupos de atividades relacionadas ao turismo	MEI's	Participação
Serviços de Alimentação	142	62,0%
Transporte aquaviário e serviços auxiliares de transporte	29	12,7%
Serviços de Alojamento	23	10,0%
Atividades de agências e organizadores de viagens	19	8,3%
Atividades recreativas, culturais e desportivas	13	5,7%
Transporte rodoviário	3	1,3%
Total	229	100,0%

Fonte: Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa (SEMPE), 2019. Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Figura 5.1-3: Participação dos MEI's do setor de turismo de Cananéia, 2017



Fonte: Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa (SEMPE), 2019. Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

5.2. Resumo executivo

O **Quadro 5.2-1** apresenta os principais destaques e desafios de Cananéia, município cuja economia está fortemente atrelada ao setor de serviços, principalmente em relação à cadeia econômica do turismo.

Os atrativos naturais existentes vocacionam o município para a exploração sustentável do setor, que possui grande capacidade de atrair empregos, renda e tributos para Cananéia.

Como principal desafio, o município deve combater as desigualdades sociais e todos os problemas associados, como moradias inadequadas, baixa qualidade de vida, elevada informalidade e desemprego.

Quadro 5.2.-1: Destaques, desafios e recomendações para o município de Cananéia

Destaques:	Desafios:
<ul style="list-style-type: none"> • Elevada participação de Microempreendedores Individuais ligados à cadeia de turismo • Existência de estabelecimentos empregadores e formalizados • Atrativos turísticos existentes contribuem para o desenvolvimento do setor • Potencial de atração de novos negócios 	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar a qualificação da mão de obra disponível • Ampliar a diversificação da rede de serviços de turismo • Combater a informalidade e o desemprego • Estruturar indicadores financeiros do setor de turismo • Reduzir a vulnerabilidade social

Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

6. DIAGNÓSTICO DE GESTÃO AMBIENTAL

O presente Capítulo abordará os conceitos da Gestão Ambiental, destacando os principais instrumentos existentes em Cananéia/SP, as diretrizes, normas, orientações para o desenvolvimento do turismo de forma sustentável.

Também contemplará o levantamento dos principais programas e projetos ambientais e a compatibilidade dos atrativos, meios de hospedagem e restaurantes atualmente existentes e identificados, com os instrumentos de gestão ambiental, de forma possibilitar o entendimento do cenário atual.

De maneira geral, este Capítulo contribuirá para o conhecimento das características e peculiaridades ambientais de Cananéia, que poderão impactar ou deverão ser consideradas no processo de desenvolvimento turístico.

6.1. Conceitos e contextualização geral

O Código Mundial de Ética para o Turismo, publicado pela Organização Mundial do Turismo - OMT em 1999, reafirma que o turismo é um fator de desenvolvimento sustentável e de aproveitamento e enriquecimento do patrimônio cultural da humanidade (MTur, 2015).

Este Código prevê que as atividades turísticas sejam:

Organizadas em harmonia com as peculiaridades e tradições das regiões e países receptores, respeitando suas leis e costumes, e defende ser possível conciliar economia com ecologia, meio ambiente com desenvolvimento e a abertura aos intercâmbios internacionais com a proteção das identidades sociais e culturais (MTur, 2015).

Esse marco de referência para o desenvolvimento responsável e sustentável do turismo mundial norteia os quatro princípios da sustentabilidade essenciais para o Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo (MTur, 2016), que são:

- **Sustentabilidade Ambiental:** assegura a compatibilidade do desenvolvimento com a manutenção dos processos ecológicos essenciais à diversidade dos recursos naturais;
- **Sustentabilidade Sociocultural:** assegura que o desenvolvimento preserve a cultura local e os valores morais da população, fortaleça a identidade da comunidade, e contribua para o seu desenvolvimento;
- **Sustentabilidade Econômica:** assegura que o desenvolvimento seja economicamente eficaz, garanta a equidade na distribuição dos benefícios advindos desse desenvolvimento e gere os recursos de modo que possam suportar as necessidades das gerações futuras;
- **Sustentabilidade Político-Institucional:** assegura a solidez e continuidade das parcerias e compromissos estabelecidos entre os diversos agentes e agências governamentais dos três

níveis de governo e nas três esferas de poder, além dos atores situados no âmbito da sociedade civil.

Nesse sentido, a implantação de medidas compensatórias à população por parte dos empreendedores; o planejamento do turismo respeitando as formas de vida e as tradições da população local; adoção de medidas para capacitação e o aprimoramento profissional da população local; e implementação de dispositivos legais tornam-se aspectos positivos ao turismo (Almeida, 2012).

Busca-se dessa forma, minimizar ou reduzir os impactos gerados pelo turismo, tais como (Almeida, 2011 apud Silva, 2013):

- *Degradação da paisagem, devido a construções inadequadas, especialmente de edifícios, que por suas dimensões, formas cores e matérias-primas utilizadas podem ser consideradas arquitetonicamente inadequadas ao lugar;*
- *Aumento da utilização e da necessidade de abastecimento de água potável;*
- *Contaminação das águas dos rios e mares, devido ao aumento de esgotos não tratados;*
- *Degradação da fauna e da flora local, devido ao desmatamento, caça e pesca predatória;*
- *Redução da população dos animais que tem sua coleta dirigida ao atendimento da alimentação do turista, tais como: camarão, caranguejo, etc.;*
- *Aumento da geração de resíduos sólidos;*
- *Aumento da demanda de energia elétrica;*
- *Aumento do tráfego de veículos, com a consequente redução da qualidade do ar e aumento de ruídos;*
- *Assoreamento da costa devido às ações humanas, com destruição de corais, recifes, mangues, restingas, dunas, etc., onde se destacam os constantes aterros realizados em praias para aumentar a área urbana;*
- *Alterações sobre o estilo de vida das populações nativas;*
- *Mudanças na forma da exploração econômica da região afetada, com alterações tais como da agricultura e da pesca para a prestação de serviços ao turista;*
- *Aumento sazonal de população com diversas implicações sobre a área afetada, sua infraestrutura e a população nativa;*
- *Deslocamento e marginalização das populações locais;*
- *Perda de benefícios econômicos para as comunidades locais;*
- *Necessidade de implantação de obras de infraestrutura causadoras de impactos ambientais negativos, tais como: estradas, sistemas de drenagem, aterros com grande movimentação de terra, entre outros.*

Nesse contexto, é fundamental a gestão ambiental voltada para o turismo, ou seja, a elaboração de um conjunto de medidas e procedimentos definidos que visem o controle e redução de impactos da implantação e operação de projetos sobre o meio ambiente, colaborando na sustentabilidade das atividades que utilizam dos recursos naturais e promoção da qualidade de vida da população.

O principal objetivo da gestão ambiental é a busca permanente da melhoria da qualidade ambiental e sustentabilidade dos serviços, produtos e atividades de qualquer organização pública ou privada. De forma secundária, outros objetivos também podem ser alcançados, como:

- Gerir as ações da instituição quanto as políticas, diretrizes e programas relacionados ao meio ambiente;
- Assegurar a conformidade com a política ambiental e demais legislações vigentes;
- Manter a saúde e qualidade de vida da população;
- Produzir produtos ou serviços ambientalmente compatíveis;
- Colaborar com setores econômicos, com a comunidade e os órgãos ambientais para que sejam desenvolvidos e adotados processos produtivos que evitem ou minimizem agressões/impactos ao meio ambiente.

Para isto, diversas ferramentas foram criadas ao longo do tempo, como políticas públicas, planos, programas atrelados aos aspectos do meio ambiente e até mesmo certificações, em consequência do trabalho de gestão de seus impactos e de forma paralela ao seu gerenciamento de rotinas, como por exemplo o Selo “Município Verde Azul”.

Dentre as muitas definições apresentadas na literatura, destaca-se, por sua concisão, aquela adotada por NILSSON (1998).

“Gestão ambiental envolve planejamento, organização, e orienta a instituição a alcançar metas [ambientais] específicas, em uma analogia, por exemplo, com o que ocorre com a gestão de qualidade. Um aspecto relevante da gestão ambiental é que sua introdução requer decisões nos níveis mais elevados da administração e, portanto, envia uma clara mensagem à organização de que se trata de um compromisso corporativo. A gestão ambiental pode se tornar também um importante instrumento para as organizações em suas relações com consumidores, o público em geral, companhias de seguro, agências governamentais, etc.” (NILSSON, 1998:134).

No contexto de políticas públicas e de acordo com a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938/1981 e Decreto Federal nº 99.274/1990), a gestão ambiental é descentralizada e de responsabilidade das administrações municipais, de governos estaduais e federal.

Além da descentralização supracitada, que em tese, serve para melhorar a gestão e aproximar as realidades locais e territoriais de suas demandas, a Constituição Federal de 1988 (artigo 225) estabelece que *“todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”*.

Outras normas legais importantes a serem consideradas na sustentabilidade do turismo são:

- Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS);
- Lei nº 13.146/2015, que é a “Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Em outras palavras, a gestão ambiental é de responsabilidade compartilhada entre todos os elos da sociedade, incluindo a Prefeitura Municipal de Cananéia que, segundo a Política Estadual de Meio Ambiente (Lei Estadual nº 9.509/1997), poderá estabelecer normas supletivas e complementares às normas federais e estaduais relacionadas com a administração da qualidade ambiental, uso dos recursos ambientais, desenvolvimento sustentável e controle da produção, comercialização e o emprego de técnicas, métodos, substâncias que comportem risco para a vida e o meio ambiente.

6.2. Principais Instrumentos de Gestão Ambiental

Dentre os instrumentos de gestão ambiental existentes em Cananéia, destaca-se: o Plano Diretor Participativo; e os atos legais e ferramentas de gerenciamento das nove Unidades de Conservação identificadas no município.

O Plano Diretor Participativo é o principal documento orientador do desenvolvimento municipal, instituído pela Lei nº 2.146/2012, que traz aspectos relacionados ao turismo, sustentabilidade e meio ambiente.

A importância dada na ótica das Unidades de Conservação para a gestão ambiental provem, além de sua ampla abrangência (80% do território), das restrições/condicionantes que elas exercem sobre as atividades desenvolvidas e intencionadas, incluindo do setor turístico, para a proteção e conservação do meio ambiente. A gestão das UCs segue basicamente as diretrizes estabelecidas no instrumento de criação da UC, no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei Federal nº 9.985/2000), no Plano de Manejo (caso existente) e/ou definidas pelo Conselho Gestor.

Neste contexto, o levantamento e a análise das legislações foram direcionados aos principais instrumentos de gestão ambiental, considerados essenciais para o desenvolvimento do turismo em Cananéia. Adicionalmente também são apresentadas algumas das legislações dos temas abordados no **Produto 2**, como Geomorfologia, Recursos Hídricos Superficiais,

Vegetação, Patrimônios Histórico-Culturais e Comunidades Tradicionais, além dos programas, projetos e propostas municipais, no intuito de subsidiar o Plano de Gestão Ambiental.

6.2.1. Instrumentos de Ordenamento Territorial

O Plano Diretor Participativo foi elaborado e aprovado em atendimento às disposições do Estatuto da Cidade e da Lei Orgânica do Município, além dos princípios e normas de preservação ambiental, em harmonia com as legislações federais e estaduais, especialmente ao Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro.

O Plano Diretor, em conjunto com as Leis de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural, compreende o processo de planejamento e ordenamento do território em Cananéia. Entretanto, cabe ressaltar que as Leis de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo não foram criadas até o presente momento.

Segundo o artigo 7º do Plano Diretor, a política municipal tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das propriedades rural e urbana e das funções sociais, que incluem a garantia do direito a cidade sustentável, a gestão democrática, a cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade, o planejamento da cidade, a oferta de equipamentos e serviços públicos adequados às necessidades da população e características locais, e principalmente, a ordenação e controle do uso do solo de forma a evitar a poluição e degradação ambiental.

Dentre os objetivos do Plano Diretor estabelecidos no artigo 16º, destacam-se:

- Garantia de infraestrutura e serviços públicos de qualidade em todos os bairros: abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, drenagem, pavimentação, coleta de lixo seletiva e reciclagem, iluminação pública, transporte coletivo, limpeza pública, equipamentos públicos de esporte e lazer, creches, escolas municipais e postos de saúde;
- Promoção da cultura visando ao fortalecimento da identidade cultural;
- Recuperação e valorização das funções de planejamento, articulação e controle das políticas públicas;
- Capacitação profissional da mão-de-obra local, direcionada as potencialidades da economia municipal;
- Compatibilização da conservação com a utilização do patrimônio cultural, histórico e ambiental visando ao desenvolvimento socioeconômico do município;
- Educação ambiental continuada garantida a todas as faixas etárias, inclusive a população flutuante como incentivo à tomada de consciência para a preservação, manutenção e conservação do ambiente natural e dos bens histórico-culturais.

Para cumprir com tais objetivos e demais apresentados na referida legislação, o Plano Diretor estabelece políticas gerais de desenvolvimento e estratégias, que contemplam diversos temas e destaca a relevância do meio ambiente para o município.

Destas políticas, as que oferecem maior relação com a Gestão Ambiental e desenvolvimento turístico de Cananéia são:

- Políticas de Desenvolvimento Socioeconômico e do Turismo (Capítulo I - Seção VII e Seção VIII);
- Política da Conservação, Preservação e Manutenção do Ambiente Natural e do Patrimônio Histórico e Cultural (Capítulo II);
- Política de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial (Capítulo IV);
- Política Ambiental (Capítulo VI).

O texto apresentado para estas políticas refere-se basicamente aos objetivos específicos, diretrizes e ações estratégicas, e são apresentadas de forma resumida a seguir. Destaque deve ser dado ao cenário geral do Plano Diretor, que considera o meio ambiente e seus recursos naturais aspectos essenciais para o seu desenvolvimento.

6.2.1.1. Políticas de Desenvolvimento Socioeconômico e do Turismo

As políticas municipais de desenvolvimento socioeconômico e do turismo são apresentadas nas Seções VII e VIII do Capítulo da Lei nº 2.146/2012, onde podemos identificar, além do grande viés turísticos, alguns objetivos, diretrizes e ações que se relacionam com os conceitos de gestão ambiental. Tais como:

- Objetivos:
 - Sintonizar o desenvolvimento da Cidade e sua polaridade como centro de turismo, serviços e comércio com o desenvolvimento social e cultural e a proteção aos recursos naturais;
 - Planejar, regulamentar e fiscalizar a atividade turística no Município de forma a desenvolvê-la em harmonia com a conservação e o uso sustentável dos bens socioambientais, visando melhorar as condições de vida da população local;
 - Fortalecer a atividade turística de ecoturismo;
 - Promover a diversificação das segmentações do turismo para o ecoturismo, turismo cultural, turismo rural, agroturismo, turismo de saúde, entre outros;
 - Proteger a paisagem, os recursos naturais e o patrimônio histórico-cultural, considerando-os como valor agregado na estratégia de turismo a ser implementada.
- Diretrizes:
 - Sintonizar o desenvolvimento da Cidade e a sua polaridade como centro turístico, comercial e de serviços com o desenvolvimento social e cultural, a proteção ao meio ambiente, a configuração do espaço urbano pautado pelo interesse público e a busca da redução das desigualdades sociais presentes no Município. Para alcançar o objetivo deste artigo, o Município deverá articular-se com os demais municípios da Região do Vale do Ribeira e instâncias do governo estadual e federal;
 - Promover atividades econômicas geradoras de emprego e renda, com a conservação de áreas protegidas de Mata Atlântica e com controle de poluição marinha;

- Coibir a pesca predatória, proteger as áreas de pesca artesanal e fomentar um plano municipal de Pesca;
- Promover e potencializar o turismo de navios e cruzeiros;
- Inserir o Projeto Áreas de Interesse Turístico, com novas áreas que sejam de cunho natural, náutico e histórico-cultural, na legislação que oficializa o Programa Municipal de Ecoturismo;
- Fortalecer o ecoturismo e suas práticas, promovendo o turismo ecológico sustentável;
- Conscientizar a comunidade local e turistas sobre a importância da preservação do patrimônio histórico-cultural da Cidade de Cananéia - promovendo campanhas socioeducativas em parceria com a Secretaria do Estado de Educação e Meio Ambiente e demais órgãos municipais;
- Inserir a comunidade local no contexto turístico municipal, considerando a capacitação profissional e a valorização do artesanato e outras manifestações artísticas e culturais;
- Identificar novos recursos de cunho natural, cultural e histórico, inventariando-os, visando à adequação desses espaços e/ou áreas para a recepção turística, caracterizando-os como atrativos turísticos;
- Contribuir com o melhoramento dos equipamentos turísticos que são ou estão sob responsabilidade pública, como sistema de sinalização turística, centros de informações turísticas, terminal rodoviário, espaços para exposição de artesanato, oficinas culturais, trilhas oficializadas, píer de atracação, entre outros espaços de importância turística;
- Definir em conjunto com o Departamento Municipal de Meio Ambiente espaços e/ou áreas específicas para a realização de eventos de cunho competitivo em áreas naturais, respeitadas as exigências da legislação ambiental, com o objetivo de implementar o Programa Municipal de Ecoturismo;
- Valorizar e investir no resgate da cultura caiçara e indígena;
- Formar, qualificar e mobilizar a comunidade para o esforço de sustentação da atividade turística;
- Incentivar, apoiar e criar ferramentas legais para que comunidades isoladas em ilhas, como as da Ilha do Cardoso, consigam desenvolver atrativos turísticos sustentáveis para atrair a visitação, e desenvolver atividades como o artesanato, ecoturismo, gastronomia local e a hospedagem e abertura de visitas às moradias como forma de divulgar seus modos de vivência.

Para alcançar tais objetivos e atender as diretrizes, as Políticas de Desenvolvimento Socioeconômico e do Turismo estabelecem as seguintes ações estratégicas:

- Estimular as iniciativas de produção cooperativa, o artesanato e os pequenos empreendimentos ou estruturas familiares de produção;
- Aprimorar a estrutura para o desenvolvimento das atividades de cultura, turismo e entretenimento como fontes geradoras de trabalho e renda e de qualidade de vida;
- Garantir a efetiva participação da população local e de todos os segmentos da sociedade nas instâncias decisórias;

- Promover, estimular a melhoria da infraestrutura de apoio a atividade de turismo, respeitando a capacidade de suporte de cada ecossistema, observando a legislação ambiental;
- Promover o turismo como veículo de educação ambiental;
- Assegurar a toda a comunidade municipal igualdade de oportunidades e benefícios do desenvolvimento, minimizando os impactos negativos culturais e ecológicos;
- Incentivar o desenvolvimento do turismo, por meio de convênios com órgãos ou entidades nacionais, internacionais, públicos, privados e do terceiro setor.

6.2.1.2. Política da Conservação, Preservação e Manutenção do Ambiente Natural e do Patrimônio Histórico e Cultural

A política que trata o presente capítulo tem como objetivo a educação ambiental continuada garantida a todas as faixas etárias, inclusive à população flutuante com incentivo à tomada de consciência para a preservação, manutenção e conservação do ambiente natural e dos bens históricos e culturais, a aplicação de mecanismos efetivos para proteção das áreas socioambientais com fiscalização do uso e ocupação, além da elaboração e implantação da Agenda 21.

Para tais objetivos, o artigo 50 da Lei Municipal nº 2.146/2012 define 15 estratégias:

1. Valorizar o patrimônio ambiental, histórico e cultural do Município;
2. Promover o reconhecimento e a apropriação pela população, residente e flutuante, do patrimônio ambiental, histórico e cultural;
3. Incentivar o desenvolvimento socioeconômico sustentável que tenha por base o patrimônio ambiental, histórico e cultural;
4. Desenvolver programas de educação ambiental para toda população, priorizando os estudantes da rede de ensino municipal e estadual, pescadores, agricultores, turistas, comerciantes e prestadores de serviços;
5. Promover estudos para a identificação das Zonas de Potencial Arqueológico, as quais a partir de então deverão ser submetidas a estudos arqueológicos preventivos;
6. Providenciar nova sede ao Museu Histórico e Arqueológico de Cananéia, que deve conter a estrutura e espaço necessários, bem como situar-se em local de fácil visitação, em função do potencial turístico e educacional que ele representa;
7. Criar e incentivar a criação de áreas de conservação ambiental no Município;
8. Fiscalizar e monitorar as áreas municipais de conservação ambiental;
9. Promover o controle e a fiscalização das atividades potencialmente poluidoras;
10. Articular as ações do Município com as políticas ambientais do Estado e da União;
11. Recuperar as áreas ambientais degradadas;
12. Preservar e recuperar o patrimônio histórico-cultural material do Município;

13. Promover políticas de integração dos setores organizados da sociedade civil aos órgãos públicos e iniciativa privada;
14. Respeitar os recursos orçamentários destinados à preservação do patrimônio histórico-cultural e ambiental do Município;
15. Estabelecer parcerias formais com entidades e outros órgãos públicos e/ou iniciativa privada.

6.2.1.3. Política Ambiental

A Política Ambiental de Cananéia é estabelecida no Capítulo VI da Lei nº 2.146/2012 e articula as diversas políticas públicas de gestão e proteção ambiental, de áreas verdes, de recursos hídricos, de saneamento básico, de drenagem urbana, de coleta e destinação de resíduos sólidos e educação ambiental.

Os objetivos da referida política são:

- Garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado, de uso comum a toda população, essencial à qualidade de vida sadia, impondo-se ao Poder Público, e à coletividade o dever de defendê-lo e conservá-lo para as presentes e futuras gerações;
- Implementar as diretrizes contidas na Política Nacional e Estadual do Meio Ambiente; de Recursos Hídricos; de Gerenciamento Costeiro; Saneamento; Resíduos Sólidos, na Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e regulamentares da legislação federal e da legislação estadual, no que couber;
- Proteger o meio ambiente e a paisagem urbana;
- Controlar e reduzir os níveis de poluição e de degradação em quaisquer de suas formas;
- Pesquisar, desenvolver e fomentar a aplicação de tecnologias orientadas ao uso racional e sustentável, bem como à proteção dos recursos naturais;
- Incentivar a adoção de hábitos, costumes, posturas, práticas sociais e econômicas que visem à proteção e restauração do meio ambiente;
- Conservar os ecossistemas naturais e as paisagens notáveis;
- Garantir a produção e divulgação do conhecimento sobre o meio ambiente por meio de um sistema de informações integrado;
- Inserir na agenda da política municipal o componente ambiental, de forma transversal e multidisciplinar, as ações dos vários setores internos do Executivo Municipal como requisito obrigatório para a proteção e conservação do meio ambiente, dos recursos naturais e paisagísticos, do desenvolvimento sustentável;
- Garantir a participação social na construção das políticas públicas de meio ambiente, para fins de pactuação, comprometimento e apropriação das responsabilidades e benefícios, tanto pelos atores sociais, quanto pelas autoridades do Poder Público Municipal;

- Fortalecer a articulação e a integração dos elementos que compõem o Sistema Municipal de Meio Ambiente.

Em relação as diretrizes que devem ser respeitadas na Política Ambiental, o artigo 159 descreve:

- Fortalecer o planejamento e a gestão ambiental, visando ao efetivo monitoramento e controle de atividades potencialmente poluidoras e a integração ao Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), Sistema Estadual Qualidade Ambiental (SEAQUA) e ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC);
- Promover o desenvolvimento e a aplicação de novos instrumentos de políticas públicas de planejamento ambiental e urbanístico integrados;
- Atualizar e adequar a estrutura do Poder Executivo Municipal, em particular dos setores com funções e competências pertinentes à agenda ambiental, às demandas presentes e futuras;
- Priorizar as ações de caráter preventivo, atuando diretamente na causa dos problemas que geram a degradação da qualidade do meio ambiente;
- Implantar dispositivos que garantam a participação da população no desenvolvimento dos instrumentos, planos e ações de políticas públicas no tocante ao meio ambiente e ao desenvolvimento urbano sustentável;
- Integrar e articular a política ambiental municipal a outros instrumentos de políticas públicas e de planejamento pertinentes à região do Vale do Ribeira, tais como: Gerenciamento Costeiro, Plano de Bacia da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos -11, Projeto Orla, o Plano Regional de Desenvolvimento Sustentável (PRDS) e a Agenda 21 Regional do Vale do Ribeira, e outros que vierem a ser desenvolvidos e implantados no futuro;
- Aplicar os instrumentos de gestão ambiental, estabelecidos nas legislações federal, estadual e municipal, bem como, criar outros, adequando-os às metas estabelecidas pela política ambiental;
- Desenvolver e regulamentar proposta de zoneamento ambiental de forma compatível com as diretrizes para ocupação do solo;
- Controlar o uso e a ocupação de encostas áreas de alta declividade e cabeceiras de drenagem; planícies sujeitas à inundação, e de mananciais;
- Controlar e minimizar os impactos negativos de movimentos de terra, caixas de empréstimo e áreas de disposição de materiais excedente;
- Controlar áreas de extração e os movimentos de terra no Município e exigir aplicação de medidas mitigadoras e de recuperação de áreas degradadas a seus empreendedores;
- Controlar a poluição da água, do ar e a contaminação do solo e subsolo;
- Estabelecer plano de metas e ações para redução da poluição das águas.

Para alcançar os objetivos e atender as diretrizes supracitadas, são definidas 19 ações estratégicas e quatro metas para a Política Ambiental de Cananéia, conforme apresentado no **Quadro 6.2.1.3-1**.

Quadro 6.2.1.3-1: Ações estratégicas e metas estabelecidas na Política Ambiental de Cananéia

Ações estratégicas	Metas
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver, regulamentar e implantar o Plano Municipal de Saneamento Básico, em atendimento à Lei nº 11.445, de 17/12/2007, e sua regulamentação dada pelo Decreto nº 7.217, de 21/06/2010 • Desenvolver, regulamentar e implantar a legislação ambiental municipal visando adequá-la aos novos marcos regulatórios em vigor • Implantar um Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Ambiental, visando coordenar e articular as ações dos vários setores do Executivo Municipal, e representações da sociedade civil que compõem o Sistema Municipal de Meio Ambiente em torno dos objetivos e diretrizes a serem desenvolvidos pela política ambiental municipal • Participar de fóruns e processos de construção conjunta dos instrumentos de políticas públicas de caráter regional, com vistas a incorporar nos produtos gerados os aspectos e as abordagens de interesse do Município de Cananéia • Incorporar, no que couber, aos objetivos e metas deste Plano as disposições de outros instrumentos de política pública e gestão de caráter regional • Realizar programas de treinamento e capacitação dos corpos técnicos dos Departamentos do Planejamento e Habitação, Meio Ambiente, Obras, Saúde, Educação, Jurídico, Administrações Regionais e demais setores, e de seus respectivos corpos técnicos e de fiscalização ambiental e obras • Articular com municípios vizinhos ações de interesse mútuo para a proteção e conservação dos recursos naturais, paisagísticos, ambientais e urbanísticos das áreas limítrofes do território municipal, e seu entorno; • Realizar programas independentes, ou conjuntos com a União, o Estado e os municípios vizinhos, mediante convênios de mútua cooperação e assistência técnica e econômico-financeira • Apoiar a formação e implantação de Agência de Bacias e de Desenvolvimento Sustentável com atuação em toda a região do Vale do Ribeira • Ampliar as fontes de captação de recursos para custeio da estrutura administrativa do Departamento de Meio Ambiente, e de financiamento de projetos e ações previstas nos instrumentos de Política Pública Ambiental Municipal • Implantar Parques Urbanos e novas Unidades de Conservação municipais nas áreas de encostas florestadas do município, dotados de estrutura comunitária de lazer, bem como, desestimular as ocupações irregulares de áreas impróprias, sujeitas a restrições impostas pela legislação ambiental, por risco geológico, e de inundação • Garantir planos de manejo e uso regular de áreas de interesse ambiental especialmente nos bairros mais carentes de praças e logradouros públicos; • Implantar Política de Reflorestamento com espécies frutíferas nativas da Mata Atlântica e outras típicas da Cultura Caiçara, como os Paus de Canoa, Plantas de uso tradicional na medicina e artesanato etc., de modo a proteger 	<ul style="list-style-type: none"> • Instituir no organograma do Departamento de Meio Ambiente um setor dedicado ao Planejamento da Qualidade e Projetos Ambientais, com atribuições, recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos dedicados ao desenvolvimento e execução para o desenvolvimento de novos instrumentos de políticas públicas ambientais; monitoramento de parâmetros ambientais, desenvolvimento de normas e regulamentos a serem incorporados na política ambiental municipal de Cananéia • Desenvolver e implementar um Sistema Informatizado de Gestão de Processos e Procedimentos administrativos e operacionais do Departamento de Meio Ambiente • Desenvolver Sistema de Informações Geográficas associado ao banco de dados georreferenciados para espacialização das informações relativas aos recursos naturais, unidades de conservação, fontes de poluição, sistemas de saneamento básico (água, esgoto, drenagem e resíduos) • Implantar um Sistema Integrado de Fiscalização e Monitoramento Ambiental dotado de condições para monitorar e fiscalizar a ocupação e o desmatamento em áreas ambientalmente protegidas

Ações estratégicas	Metas
<p>o solo da erosão, melhorando o aspecto paisagístico visando ao turismo cultural e rural</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover a sustentabilidade do desenvolvimento urbano por meio da implementação da Agenda 21 municipal 	

Fonte: Lei Municipal nº 2.146/2012. Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

6.2.1.4. Política de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial

O Capítulo IV da Lei nº 2.146/2012 trata do desenvolvimento e ordenamento territorial de Cananéia e concentra diversas políticas municipais, como: de Infraestrutura, de Habitação, Políticas Regionais, além de abordar assuntos relevantes para o estudo, como a Sustentabilidade Ambiental (Seção IV) e Zonas Especiais de Interesses (Seção V).

A Sustentabilidade Ambiental (Seção IV), segundo o artigo 64, é calçada nos princípios do desenvolvimento e da sustentabilidade ambiental, e visam:

- A promoção do desenvolvimento sustentável, com a distribuição das riquezas e tecnologias, bem como o estabelecimento de equidade social;
- Possibilitar o uso e a ocupação do solo urbano em compatibilidade com o meio ambiente, o sistema viário, a infraestrutura e as funções sociais da cidade;
- Ampliar as possibilidades de acesso à terra urbana e à moradia para as populações de média e baixa rendas;
- Promover programas de educação ambiental;
- Articular as políticas de gestão e proteção ambiental, especificamente no que tange ao licenciamento, monitoramento e fiscalização das atividades e empreendimentos potencialmente poluidores e impactantes;
- A conservação dos recursos hídricos;
- Universalizar o provimento dos serviços de abastecimento de água, esgoto sanitário, resíduos sólidos, drenagem urbana, na busca do pleno atendimento à população do Município.

Em relação às Zonas de Especiais Interesses (Seção V), o Plano Diretor classifica em cinco zonas algumas porções do território que exigem tratamento especial por destacar determinadas especificidades, cumprindo funções especiais no planejamento e no ordenamento do território, complementando o zoneamento por meio de normas especiais de parcelamento, uso e ocupação do solo:

- Zonas de Especial Interesse Histórico;
- Zonas de Especial Interesse Ambiental;
- Zonas de Especial Interesse Urbanístico;

- Zonas de Especial Interesse Social; e
- Zonas de Especial Interesse Turístico.

Das Zonas de Especiais Interesse criadas pela legislação, as que se destacam para o presente estudo são as Zonas de Especial Interesse Histórico, Ambiental e Turístico, cujos objetivos, delimitações e demais providências são apresentadas no **Quadro 6.2.1.4-1**, a seguir.

Quadro 6.2.1.4-1: Zonas de Especiais de Interesse, seus objetivos e delimitações

Zonas Especiais de Interesse	Objetivos	Delimitações	Outras providências
Zonas Especiais de Interesse Histórico	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a sustentabilidade das áreas, cuja edificação tem como predominância o patrimônio histórico-cultural • Descentralizar as áreas de interesse para maior intercâmbio cultural, valorizando assim o Município num todo • Integrar áreas existentes entre o patrimônio natural e o patrimônio construído • Promover manutenção e restauração compatível com a área integrante do conjunto • Conscientizar os proprietários e empreendedores de obras na região sobre as probabilidades de encontrar vestígios arqueológicos, sua importância histórica e cultural, as responsabilidades incidentes e os procedimentos necessários para resgate destes materiais 	<ul style="list-style-type: none"> • A Poligonal de Interesse Histórico que congrega as áreas com concentração de imóveis e conjuntos urbanos de interesse histórico localizadas na Zona de Ocupação Central, conforme os perímetros delimitados na Lei Complementar de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano e Rural desta Lei, destacando-se: <ul style="list-style-type: none"> ○ Imóveis Tombados pelo CONDEPHAAT em resolução de 12/12/1969 e segundo o Plano de discriminação de área aprovado em 03/04/74 ○ Conjunto de residências da Rua Dom João III, compreendendo as casas nºs 26, 32, 44, 56, 64, 74, 84, 94 ○ Conjunto de residências da Rua Bandeirantes compreendendo as casas nºs 1, 3, 5, 12, 21, 26, 28, 44, 58, 59, 70, 71, 72, 214, 215, 126 e 217 ○ Conjuntos da Praça Martim Afonso, prédios nº 1-d, 6 e 4 e casa 1 (esquina da Avenida Mar), nºs 5, 7, 9, 11 e 131, Igreja Matriz e Casarão do Porto e Cais na Orla marítima ○ Conjunto de casas da Rua Tristão Lobo nºs 3, 25, 27, 29, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 75, 77, 79, 87 ○ Praça da Figueira ○ Rua Dom João III ○ Rua Pero Lobo nº 368 ○ Rua Tritão Lobo nºs 23, 24, 29, 39, 63, 83, 84, 147, 151, 152, 154, 155, 159, 199, 227, s/n junto aos 227 e 230, 243, 264, 271, 273, 275, 303, 309, 322, 329, 375; ○ Avenida Beira Mar nº 5, 7, 93 ○ Rua Rodolfo de Lima nº 23 	<ul style="list-style-type: none"> • Os imóveis preservados por meio de legislação federal, estadual ou municipal como patrimônio histórico contidos nas Zonas Especiais de Interesse Histórico, desde que conservados, poderão ser beneficiados por instrumentos de incentivo à sua conservação, por meio da aplicação da Transferência do Direito de Construir, salvo os edifícios já verticalizados • As Zonas Especiais de Interesse Histórico têm como objetivo a promoção do incentivo ao desenvolvimento das atividades educacionais, culturais e turísticas, complementadas pelo setor de comércio e de prestação de serviços

Zonas Especiais de Interesse	Objetivos	Delimitações	Outras providências
		<ul style="list-style-type: none"> • Os imóveis dispersos pelo território e áreas tombadas ou preservadas por meio de legislação federal, estadual ou municipal como patrimônio histórico, dos quais fazem parte: <ul style="list-style-type: none"> ○ Sambaquis, do PEIC - Parque Estadual Ilha do Cardoso; do Itapitangui tombado pelo IPHAN, os demais no continente e Cananéia insular ○ Argolões ○ Sítios Arqueológicos no Continente, como Ruínas do Paratiú, Esteio do Morro, Mandira, Rio das Minas ○ Morro São João ○ Quarentenária ○ Porto do Rio das Minas ○ Rio da Aldeia ○ Gamboa do Aratu ○ Itapanhapinda (Quilombo) ○ Colônia do Santa Maria ○ Ex-Colônia ○ Trilha do Telégrafo ○ Quilombo do Mandira ○ Canal do Varadouro ○ Ilha do Bom Abrigo ○ Baía de Trapandé 	
Zonas Especiais de Interesse Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir um meio ambiente ecologicamente equilibrado, de uso comum a toda população, essencial à qualidade de vida sadia, impondo-se ao Poder Público, e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações 	<ul style="list-style-type: none"> • Parque Municipal do Morro São João • Imediações do futuro aterro sanitário, num raio de 500 (quinhentos) metros a partir do centro geométrico da área de implantação • Rios, ribeirões, córregos, mananciais, nascentes e corpos d'água • Avenida Beira Mar em toda sua extensão • Rio Olaria • Áreas de manguezais 	

Zonas Especiais de Interesse	Objetivos	Delimitações	Outras providências
	<ul style="list-style-type: none"> • Proteger o meio ambiente e a paisagem urbana • Controlar e reduzir os níveis de poluição e de degradação em quaisquer de suas formas • Incentivar a adoção de hábitos, costumes, posturas, práticas sociais e econômicas que visem à proteção e restauração do meio ambiente • Preservar os ecossistemas naturais e as paisagens notáveis 	<ul style="list-style-type: none"> • Área de várzea - Bairro Carijó • Ilha do Bom Abrigo • Cachoeiras do Pitu, Rio das Minas e Mandira • Figueira 	
Zonas Especiais de Interesse Turístico	<ul style="list-style-type: none"> • Orientar as políticas públicas no sentido de preservar a baixa densidade e ocupação do solo • Reconhecer as áreas não consolidadas e atrativas para o turismo como prioritárias para investimentos em infraestrutura, controle urbano dos espaços públicos e incentivos à preservação de suas características singulares, levando-se em conta os interesses sociais com geração de emprego, renda, preservação do patrimônio histórico e ambiental • Promoção do turismo em áreas naturais, gerando emprego e renda sob os princípios da sustentabilidade • Conservação das áreas turísticas no Município, envolvendo a comunidade através 	<ul style="list-style-type: none"> • Parque Municipal do Morro São João • Áreas de manguezais • Parque Estadual Ilha do Cardoso • Ilhas oceânicas • Estuário Lagamar • Rio Folha Larga • Cachoeiras do Pitu, Rio das Minas e Mandira • Figueira • Centro Histórico Tombado • Trilhas ecológicas municipais • Mar de Dentro ou Mar de Cubatão • Mar de Fora ou Mar de Cananéia • Rio Jacó • Mercado Municipal • Rio Batatal, Aratu, Baguaçu e Itapitangui • Morro São João - Mirante • Rio das Minas, Carapara, Tabatinguara, Cantagalo e Taquari 	Quando o especial interesse for relativo à preservação de patrimônio paisagístico, cultural ou arquitetônico, deverão também ser fixados os parâmetros urbanísticos a vigorar na área e especificações para o mobiliário urbano

Zonas Especiais de Interesse	Objetivos	Delimitações	Outras providências
	<p>da conscientização</p> <ul style="list-style-type: none"> • Abrigar empreendimentos turísticos, consolidando os já instalados e em funcionamento na data da aprovação da presente lei, ainda que em áreas de preservação ambiental • Abrigar empreendimentos residenciais de baixa densidade de caráter de veraneio • Abrigar empreendimentos autossuficientes do ponto de vista de infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos • Proteger territórios com maior fragilidade ambiental, presença de ativos ambientais significativos para o turismo de praias, rios e veraneio, de acordo com a capacidade de suporte instalada de infraestrutura de saneamento ambiental e viária • Promover a qualificação urbana e dinamizar o turismo de forma sustentável no Município • Manutenção da qualidade ambiental e a balneabilidade das praias e rios • Proteção da paisagem natural • Consolidar um modelo de urbanização compatível com as condições de infraestrutura existentes neste setor do Município 	<ul style="list-style-type: none"> • Serra do Gigante • Trilha do Telégrafo • Comunidades Rurais 	

Fonte: Lei Municipal nº 2.146/2012. Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Rua Paulistânia, 154
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

Vale ressaltar que o Plano Diretor faz referência, em vários momentos, às Leis de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo. No entanto, estas não se encontram criadas até o presente momento, o que impede análises mais profundas sobre o ordenamento do território.

6.2.2. Instrumentos das Unidades de Conservação

Assim como destacado anteriormente e no **Produto 02**, as principais ferramentas de gestão das Unidades de Conservação são os Planos de Manejo e os Conselhos Gestores, além das legislações vigentes, em especial a Lei Federal nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação).

O Conselho Gestor é presidido pelo órgão administrador e formado por representantes do poder público, tanto da área ambiental como de áreas afins (pesquisa científica, educação, defesa nacional, cultura, turismo, arquitetura, arqueologia e comunidades tradicionais), e da sociedade civil, como moradores do entorno, população tradicional, proprietários, trabalhadores, setor privado e organizações não governamentais atuantes na região (MMA, 2019b), permitindo assim a gestão compartilhada e apropriada da Unidade de Conservação.

O Plano de Manejo, por sua vez, é um documento técnico consistente que deve ser elaborado em até cinco anos após a criação da UC, que estabelece, a partir de diversos estudos dos meios físico, biótico e socioeconômico, normas, restrições para o uso, ações e manejo dos recursos naturais na UC e no seu entorno, visando minimizar os impactos negativos sobre a unidade, garantir a manutenção dos processos ecológicos e prevenir a simplificação dos sistemas naturais (MMA, 2019c).

Todas as UCs, de acordo com o Artigo 27º da Lei Federal nº 9.985/2000, devem dispor deste planejamento, abrangendo a área da unidade, a sua zona de amortecimento e corredores ecológicos.

Entretanto, de acordo com o levantamento realizado no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (MMA, 2019a) e Fundação Florestal (2019a), das nove unidades existentes no território municipal, oito possuem Conselhos Gestores e quatro com Planos de Manejo vigentes³ (**Quadro 6.2.2-1**).

³ A APA Marinha Litoral Sul possui Plano de Manejo em elaboração (informação obtida no site da Fundação Florestal, em 11/02/2019).

Quadro 6.2.2-1: Lista de Unidades de Conservação no município de Cananéia/SP

Unidade de Conservação	Grupo	Administração	Principais Instrumentos de Gestão das Ucs		
			Instrumento de Criação	Conselho Gestor	Plano de Manejo
Estação Ecológica dos Tupiniquins	Proteção Integral	ICMBio	Decreto nº 92.964/1986	Não possui	Aprovado por Portaria nº 31, de 22/03/2011
Parque Estadual Ilha do Cardoso	Proteção Integral	Fundação Florestal	Decreto nº 40.319/1962	Criado em 15/07/1998	Aprovado
Parque Estadual Lagamar de Cananéia	Proteção Integral	Fundação Florestal	Lei Ordinária nº 12.810/2008	Criado em 03/12/2009	Em elaboração
Área de Proteção Ambiental de Cananéia-Iguapé-Peruíbe	Uso Sustentável	ICMBio	Decreto nº 90.347/1984, ampliado por Decreto nº 91.892/1995.	Criado por Portaria nº 64, de 19/04/2002	Aprovado por Portaria nº 14, de 22 de fevereiro de 2016
Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Sul	Uso Sustentável	Fundação Florestal	Decreto nº 53.527/2008, ampliado pela Lei Ordinária nº 14.982/2013	Criado	Em conclusão
Reserva de Desenvolvimento Sustentável Itapanhapima	Uso Sustentável	Fundação Florestal	Lei Ordinária nº 12.810/2008	Criado por Portaria nº 211, de 01/08/2013	Em elaboração
Reserva Extrativista Ilha do Tumba	Uso Sustentável	Fundação Florestal	Lei Ordinária nº 12.810/2008	Criado por Portaria nº 212, de 01/08/2013	Em elaboração
Reserva Extrativista Mandira	Uso Sustentável	ICMBio	Decreto s/nº, de 16/12/2002.	Criado por Portaria nº 61, de 29/07/2010	Aprovado por Portaria nº 13, de 25/02/2011
Reserva Extrativista Taquari	Uso Sustentável	Fundação Florestal	Lei Ordinária nº 12.810/2008	Criado por Portaria nº 211, de 01/08/2013	Em elaboração

Fonte: MMA, 2019a; Fundação Florestal, 2019a. Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

A ausência de Planos de Manejo condiciona o uso e a ocupação destas áreas e suas zonas de amortecimento⁴, às normas e legislações vigentes, e ao atendimento das exigências estabelecidas pelo órgão administrador ou gestor da UC.

Dentre as diretrizes estabelecidas em regulamentos, como na Lei Federal nº 9.985/2000 e Resolução CONAMA nº 428/2010, destacam-se:

- Não serão permitidas atividades que importem em exploração a corte raso da floresta e demais formas de vegetação nativa
- São proibidas, nas UCs, quaisquer alterações, atividades ou modalidades de utilização em desacordo com os seus objetivos gerais e específicos, o seu Plano de Manejo e seus regulamentos;
- É proibida a introdução de espécies não autóctones nas Unidades, exceto aquelas necessárias à administração e às atividades das UCs previstas no Plano de Manejo ou em regulamentos;
- As pesquisas científicas não podem colocar em risco a sobrevivência das espécies integrantes dos ecossistemas protegidos e sua realização, exceto para APA e RPPNs, dependem de aprovação prévia e está sujeita à fiscalização do órgão administrador
- A exploração comercial de produtos, subprodutos ou serviços obtidos ou desenvolvidos a partir dos recursos naturais, biológicos, científicos ou culturais ou da exploração da imagem de Unidade de Conservação, exceto APA e RPPNs, dependerá da prévia autorização e sujeitará o explorador a pagamento, conforme disposto em regulamento;
- Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, com fundamento em Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo relatório – EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de Unidades de Proteção Integral;
- Quando o empreendimento afetar a UC ou a Zona de Amortecimento, o licenciamento só poderá ser concedido mediante autorização do órgão responsável por sua administração;
- A instalação de redes de abastecimento de água, esgoto, energia e infraestrutura urbana em geral, em UCs onde estes equipamentos são admitidos ou em zonas de amortecimento do grupo de Proteção Integral dependerão da prévia autorização do órgão responsável pela administração;
- Até que seja elaborado o Plano de Manejo, todas as atividades e obras desenvolvidas nas UCs de Proteção Integral devem se limitar àquelas destinadas a garantir a integridade dos recursos que a unidade objetiva proteger, assegurando-se às populações tradicionais porventura residentes na área as condições e os meios necessários para suas necessidades

⁴ A zona de amortecimento é estabelecida no plano de manejo ou no decreto de criação, e quando não, considera-se o raio de três quilômetros, conforme legislação vigente. Estas não se aplicam às Áreas de Proteção Ambiental – APA e Reservas Particulares de Patrimônio Natural – RPPNs.

- O licenciamento de empreendimentos de significativo impacto ambiental que possam afetar Unidade de Conservação (UC) específica ou sua Zona de Amortecimento (ZA), assim considerados pelo órgão ambiental licenciador, com fundamento em Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), só poderá ser concedido após autorização do órgão responsável pela administração da UC ou, no caso das Reservas Particulares de Patrimônio Natural (RPPN), pelo órgão responsável pela sua criação;
- Nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos a EIA/RIMA o órgão ambiental licenciador deverá dar ciência ao órgão responsável pela administração da UC, quando o empreendimento puder causar impacto direto em UC, estiver localizado na sua Zona de Amortecimento ou no limite de até 2 mil metros da UC, cuja Zona de Amortecimento não tenha sido estabelecida.

Especificamente para cada categoria de Unidade de Conservação, a Lei Federal nº 9.985/2000 e os seus respectivos instrumentos de criação estabelecem as diretrizes, conforme listadas no **Quadro 6.2.2-2**. Destaque se dá ao PE Lagamar Cananéia, RDS Itapanhapima, RESEX Ilha do Tumba e RESEX Taquari, os quais compõem o Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga, e apresentam outras diretrizes na Lei Estadual nº 12.810/2008.

Quadro 6.2.2-2: Diretrizes específicas para cada UC existente em Cananéia, de acordo com a legislação vigente e os instrumentos de criação

UC	Diretrizes específicas
Estação Ecológica (EE)	<p><u>Lei Federal nº 9.985/2000:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • É proibida a visitação pública, exceto quando com objetivo educacional, de acordo com o disposto no Plano de Manejo ou regulamento específico • A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade, e está sujeita às condições e restrições estabelecidas por ele ou previstas em regulamento • Só podem ser permitidas alterações dos ecossistemas no caso da restauração de ecossistemas, manejo de espécies para preservação biológica, coleta de componentes com finalidades científicas e pesquisas científicas cujo impacto sobre o ambiente seja maior do que aquele causado pela simples observação ou pela coleta controlada dos componentes, em uma área correspondente a no máximo 3% da extensão total e até 1,5 ha
Parque Estadual (PE)	<p><u>Lei Federal nº 9.985/2000:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da Unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e aquelas previstas em regulamento • A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da Unidade, e está sujeita às condições e restrições estabelecidas por ele ou previstas em regulamento <p><u>Lei Estadual nº 12.810/2008</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • § 2º - As atividades turísticas e outros usos afins, em áreas integrantes dos Parques Estaduais instituídos pelo artigo 5º desta lei, e situadas nas cabeceiras das bacias

UC	Diretrizes específicas
	<p>hidrográficas que abrangem as comunidades das Reservas de Desenvolvimento Sustentável - RDSs, serão definidos de forma conjunta com as associações comunitárias respectivas e o Conselho Consultivo da Unidade, previsto no § 3º do artigo 12 desta lei, assegurando-se às populações tradicionais a participação na gestão e repartição dos benefícios advindos do uso indireto dos recursos da área</p>
Área de Proteção Ambiental (APA)	<p><u>Lei Federal nº 9.985/2000:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Respeitando os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma APA • As condições para realização de pesquisa científica e visitação pública nas áreas sob o domínio público serão estabelecidas pelo órgão gestor • Nas áreas sob o domínio privado, cabe ao proprietário estabelecer as condições para pesquisa e visitação pública, observada as exigências legais <p><u>APA Cananéia-Iguape-Peruíbe (Decreto nº 90.347/1984):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Ficam proibida ou restringida a implantação de atividades industriais potencialmente poluidoras, capazes de afetar mananciais de água • Ficam proibidas ou restringidas a realização de obras de terraplenagem e a abertura de canais, quando essas iniciativas importarem em sensível alteração das condições ecológicas locais, principalmente na Zona de Vida Silvestre, onde a biota será protegida com maior rigor • Ficam proibidas ou restringidas atividades capazes de provocar acelerada erosão das terras ou acentuado assoreamento das coleções hídricas • Ficam proibidas ou restringidas atividades que ameacem extinguir espécies raras da biota regional, principalmente o Papagaio de Rabo Vermelho Amazona Brasiliensis, o Mono – <i>Brachyteles arachnoides</i>, a Onça Pintada – <i>Panthera onça</i>, o Jaó do Litoral – <i>Krip turellus noctivagus</i>, o Jacaré de Papo Amarelo – <i>Caiman latirostris</i>, os peixes – <i>Megalopes atlanticus</i>, <i>Manta ehrenbergu</i>, <i>Adenops dissimilis</i>, <i>Carcharhinus leucas</i>, <i>Xenomelaniris Brasiliensis</i>, <i>Doaterus rhombeus</i>, <i>Mugil cephalus</i>, <i>Sardinella aurita</i> e o Boto – <i>Solalia brasiliensis</i> • O uso de biocidas, quando indiscriminado, ou em desacordo com as normas ou recomendações técnicas oficiais • A abertura de vias de comunicações, de canais, e a implantação de projetos de urbanização, sempre que importarem em obras de terraplenagem, grandes escavações e de obras que causem alterações ambientais, dependerão da autorização prévia da Secretaria Especial de Meio Ambiente – SEMA, do Ministério do Interior • Não é permitida a construção de edificações, em terrenos que por suas características, não comportarem a existência simultânea de poços, para receber o despejo de fossas sépticas, e de poços de abastecimento de água, que fiquem a salvo de contaminação, quando não houver rede de coleta e estação de tratamento de esgoto em funcionamento • Não é permitida a execução de projetos de urbanização, sem as devidas autorizações, alvarás e licenças federais, estaduais ou municipais exigíveis • Nos terrenos de marinha, e acrescidos, conforme conceituados nos artigos 2º e 3º do Decreto-Lei nº 9.760/1946, não será permitida a retirada de areia, ou de material rochoso, nem admitidas construções de qualquer natureza, com exceção de embarcadouros

UC	Diretrizes específicas
	<ul style="list-style-type: none"> • Na Zona de Vida Silvestre, não será permitida a construção de edificações, exceto as destinadas à realização de pesquisa e ao controle ambiental • Na Zona de Vida Silvestre não será permitida atividade degradadora ou potencialmente causadora de degradação ambiental, inclusive o porte de armas de fogo e de artefatos ou instrumentos de destruição da biota, ressalvados os casos objeto de prévia autorização em caráter excepcional <p><u>APA Marinha do Litoral Sul (Decreto nº 53.527/2008):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Ficam assegurados o uso e a prática de atividades como: pesquisa científica, manejo sustentado de recursos marinhos, pesca necessária à garantia da qualidade de vida das comunidades tradicionais, bem como aquela de natureza amadora e esportiva, moradia e extrativismo necessário à subsistência familiar, ecoturismo, mergulho e demais formas de turismo marítimo, educação ambiental e esportes náuticos • Fica assegurada a liberdade de navegação, respeitadas as disposições do Decreto nº 53.527/2008, dependendo da prévia anuência da autoridade marítima • Poderão ser desenvolvidos, sem restrições, os exercícios operacionais e de treinamentos da Marinha do Brasil, bem como ações concretas, além de todas as atividades destinadas à salvaguarda da vida humana no mar, à segurança do tráfego aquaviário, e à prevenção da poluição marinha por navios e plataformas • Fica garantido o acesso às áreas portuárias da região e a travessia de balsas, desde que atendidas as normas das autoridades portuárias competentes • Ficam garantidas as atividades náuticas de esportes, lazer e pesca como instrumento de formação e desenvolvimento da mentalidade marítima nacional, em harmonia com a proteção do meio ambiente marinho • Proibição da pesca de arrasto com a utilização de sistema de parelha de barcos de grande porte e a pesca com compressor de ar ou outro equipamento de sustentação artificial, em qualquer modalidade
Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)	<p><u>Lei Federal nº 9.985/2000:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • O uso das áreas ocupadas pelas populações tradicionais será regulado de acordo com o disposto no art. 23 da referida lei: <ul style="list-style-type: none"> ○ Proibição do uso de espécies localmente ameaçadas de extinção ou de práticas que danifiquem seus habitats ○ Proibição de práticas ou atividades que impeçam a regeneração natural dos ecossistemas ○ Demais normas estabelecidas na legislação, Plano de Manejo e no contato de contrato de concessão de direito real de uso • É permitida e incentivada a visitação pública, desde que compatível com os interesses locais e de acordo com o disposto no Plano de Manejo • É permitida e incentivada a pesquisa científica voltada à conservação da natureza, à melhor relação das populações residentes com seu meio e à educação ambiental, sujeitando-se à autorização do órgão responsável pela administração da unidade, às condições e restrições por estas estabelecidas e às normas previstas em regulamento • É admitida a exploração de componentes dos ecossistemas naturais em regime de manejo

UC	Diretrizes específicas
	sustentável e a substituição da cobertura vegetal por espécies cultiváveis, desde que sujeitas ao zoneamento, às limitações legais e ao Plano de Manejo
Reserva Extrativista (RESEX)	<p><u>Lei Federal nº 9.985/2000:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • O uso das áreas ocupadas pelas populações tradicionais será regulado de acordo com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 9.985/2000: <ul style="list-style-type: none"> ○ Proibição do uso de espécies localmente ameaçadas de extinção ou de práticas que danifiquem seus habitats ○ Proibição de práticas ou atividades que impeçam a regeneração natural dos ecossistemas ○ Demais normas estabelecidas na legislação, Plano de Manejo e no contato de contrato de concessão de direito real de uso • A visitação pública é permitida, desde que compatível com os interesses locais e de acordo com o disposto no Plano de Manejo • A pesquisa científica é permitida e incentivada, sujeitando-se à prévia autorização do órgão responsável pela administração da unidade, às condições e restrições estabelecidas e às normas previstas em regulamento • Proibida a exploração de recursos minerais e a caça amadorística ou profissional • A exploração comercial de recursos madeireiros só será admitida em bases sustentáveis e em situações especiais e complementares às demais atividades desenvolvidas na Reserva Extrativista, conforme o disposto em regulamento e no Plano de Manejo da Unidade
Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga (MOJAC)	<p><u>Lei Estadual nº 12.810/2008:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • O bairro conhecido por Santa Maria, abrangido pelo território original do Parque Estadual do Jacupiranga - PEJ, e que passa a ter sua porção oeste incorporada ao território do Parque Estadual Lagamar de Cananéia, fica nesse trecho reconhecido como Zona Histórico-Cultural, e por ocasião do Plano de Manejo da unidade será elaborado um Plano de Uso que assegure as condições sócio-econômicas e ambientais dos ocupantes da área, nos termos do que dispõe o artigo 39 do Decreto federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 • Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS de Itapanhapima, destinada à população tradicional de Itapanhapima, Retiro, Bombicho e outras oriundas de realocação do Parque Estadual Lagamar de Cananéia, e aos pescadores artesanais de Cananéia • Após estudos que indiquem a capacidade de suporte das áreas referidas nos incisos I, III, IV e V deste artigo, bem como da retomada das áreas públicas irregularmente ocupadas, e da aquisição de eventuais áreas ocupadas, os setores responsáveis pela gestão e regularização fundiária das Unidades de Conservação poderão remanejar moradores tradicionais de glebas internas dos Parques Estaduais referidos no artigo 5º desta lei, para as áreas das Reservas de Desenvolvimento Sustentável - RDSs, objetivando o cumprimento das funções e os objetivos para os quais as unidades foram estabelecidas • As atividades turísticas e outros usos afins, em áreas integrantes dos Parques Estaduais instituídos pelo artigo 5º desta lei, e situadas nas cabeceiras das bacias hidrográficas que abrangem as comunidades das Reservas de Desenvolvimento Sustentável - RDSs, serão definidos de forma conjunta com as associações comunitárias respectivas e o Conselho Consultivo da Unidade, previsto no § 3º do artigo 12 desta lei, assegurando-se às populações tradicionais a participação na gestão e repartição dos benefícios advindos do uso indireto dos recursos da área

UC	Diretrizes específicas
	<ul style="list-style-type: none"> • As Reservas de Desenvolvimento Sustentável - RDSs, as Reservas Extrativistas - RESEXs e as Áreas de Proteção Ambiental - APAs, previstas nos artigos 6º, 7º, 8º e 10 desta lei, que estejam localizadas em território público ou em processo de aquisição, especialmente aquelas abrangidas pelo corredor da Rodovia Federal Régis Bittencourt - BR - 116, serão objeto de um plano de reordenamento territorial que assegure a sustentabilidade ambiental, a proteção dos recursos naturais de seu interior e entorno, e a melhoria da qualidade de vida das populações ali residentes, vedada a transferência de domínio a particulares por qualquer procedimento, em especial o de legitimação de posses • Fica o órgão gestor do Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga, previsto no § 1º do artigo 12 desta lei, autorizado a celebrar Termos de Compromissos Ambientais com os moradores, das áreas que compõem as Reservas de Desenvolvimento Sustentável - RDSs, as Reservas Extrativistas - RESEXs e as Áreas de Proteção Ambiental - APAs, referidas nos artigos 6º, 7º, 8º e 10, e as respectivas associações comunitárias, objetivando a compatibilização das atividades tradicionais com a proteção dos recursos naturais existentes na área, até a definitiva regularização fundiária das glebas e a elaboração do Plano de Manejo da Unidade

Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

A seguir, será apresentado o detalhamento das regras e condicionantes trazidas pelos Planos de Manejo das únicas Unidades de Conservação inseridas no território de Cananéia beneficiadas com tal documento, no caso: Reserva Extrativista Mandira, Estação Ecológica Tupiniquins, Parque Estadual da Ilha do Cardoso e Área de Proteção Ambiental Cananéia-Iguape-Peruíbe.

O Parque Estadual Lagamar de Cananéia está elaborando o Plano Emergencial de Uso Público, conforme Portaria Normativa FF nº 73/2009, que estabeleceu seu roteiro de elaboração.

É fundamental alinhar as atividades com as Unidades de Conservação de forma garantir o cumprimento legal e administrativo estabelecido nessas áreas.

6.2.2.1. Plano de Manejo da Reserva Extrativista Mandira

Após a criação da Reserva Extrativista Mandira, em 2002, foram realizados estudos voltados à melhoria no manejo de ostras e caranguejos, criação e efetivação do Conselho Deliberativo da Unidade, elaboração de Plano de Utilização, implementação de estruturas físicas no bairro Mandira, diversos cursos de capacitação, cadastramento dos usuários e beneficiários, e início da regularização fundiária e Plano de Manejo. As discussões e estudos para elaboração do Plano de Manejo Participativo iniciaram-se em 2007, a partir da consolidação do Plano de Utilização e formação do Grupo de Trabalho para elaboração de Plano de Manejo, que se deu por meio da Ordem de Serviço 16/2008/DIUSP/ICMBio.

O Plano de Manejo Participativo da Reserva Extrativista do Mandira, elaborado em 2010 seguindo as diretrizes da Instrução Normativa ICMBio nº 01/2007, garante um instrumento de

gestão para o desenvolvimento de ações e programas que visam melhoria da qualidade de vida, da valorização da cultura de sua população e o uso sustentável dos recursos naturais disponíveis na Reserva.

Dentre os objetivos estabelecidos no Plano de Manejo, destacam-se os seguintes pontos para a gestão ambiental e do turismo de Cananéia:

- Gerar diretrizes atualizadas para o gerenciamento e o manejo da UC, possibilitando que essa venha a atingir os objetivos para os quais foi criada;
- Promover o manejo da UC, orientado pelo conhecimento tradicional e científico já disponível e por aquele que será gerado;
- Definir os limites das áreas geográficas a serem direta ou indiretamente utilizadas nas atividades extrativistas;
- Estabelecer a diferenciação e a intensidade de uso dos recursos da UC mediante zoneamento;
- Identificar os impactos socioambientais gerados pelas atividades extrativistas, visando o desenvolvimento sustentável e a conservação da natureza;
- Propor programas de sustentabilidade socioambiental para a UC, compostos por metas definidas a partir de métodos e processos participativos.

Para cumprir com tais objetivos, o referido plano define diretrizes e ações para aprimoramento da gestão, de acordo com as responsabilidades do Conselho Deliberativo, da Associação de Moradores (REMA), ICMBio, Cooperativa dos Produtores de Ostras de Cananéia – Cooperostrá, além da necessidade de infraestrutura para a gestão. Tais informações são apresentada na íntegra no Plano de Manejo (ICMBio, 2010).

O zoneamento desta UC, por outro lado, é dividido em regiões com características homogêneas (Zona I e Zona II) e Zona de Amortecimento:

- Zona I: área que comporta o ambiente entremarés e aquáticos;
- Zona II: área formada por estreita faixa lindeira terrestre (33 metros de largura), coberta por mata de restinga, que delimita a unidade em sua face continental; e
- Zona de Amortecimento: área compreendida pelo entorno da Reserva, com raio variando entre 10 a 5 km de distância do limite da UC.

Apesar da divisão supracitada, as diretrizes são estabelecidas de forma mais abrangente no Plano de Manejo, contemplando o Plano de Utilização (**Quadro 6.2.2.1-1**) e Propostas para a Zona de Amortecimento (**Quadro 6.2.2.1-2**).

Quadro 6.2.2.1-1: Principais diretrizes definidas pelo Plano de Utilização, apresentado no Plano de Manejo da Reserva Extrativista Mandira (RESEX Mandira)

Divisão	Diretrizes	
<p>Plano de Utilização (Zonas 1, 2 e de amortecimento)</p>	<p>Ostra e Mangue</p>	<p>A coleta de ostras nos manguezais da RESEX do Mandira deverá obedecer às normas de manejo que forem definidas nas oficinas e acordos posteriores, realizadas junto à comunidade com este propósito e que forem aprovadas pelo Conselho Deliberativo da RESEX do Mandira à luz das conclusões dos estudos conduzidos por instituições de pesquisa e do conhecimento da comunidade sobre a produtividade natural e distribuição dos estoques de ostra na área da reserva</p>
		<p>Não será permitida a coleta de ostras fixadas no fundo dos corpos d'água (permanentemente submersas) na área da Reserva, nem mesmo para consumo dos beneficiários da RESEX, de forma que mantenham suas funções de bancos naturais de sementes</p>
		<p>A prática do extrativismo de ostras por usuários da reserva (extratores do Mandira ou de comunidades do entorno da RESEX do Mandira) só será permitida a associados da REMA, portadores da licença a ser expedida pelo ICMBio, mediante indicação/anuência do Conselho Deliberativo da RESEX do Mandira. Os casos excepcionais, daqueles que não desejarem se associar, devem ser analisados pelo Conselho Deliberativo. Após a publicação deste plano de manejo, os extrativistas terão o prazo de 1 ano para obterem a licença</p>
		<p>É recomendação constante deste Plano de Utilização, a todos os portadores da licença de extrator de ostra na RESEX do Mandira, que submetam todas ostras coletadas em quaisquer áreas à engorda de ostras em viveiros, com o propósito de promover a recomposição dos bancos naturais</p>
		<p>Os locais de implantação das estruturas de crescimento de ostras serão definidos pela comunidade extrativista beneficiária da RESEX e pelo ICMBio, de forma a não alterar a circulação das águas, a não comprometer a navegação e a não provocar quaisquer danos aos manguezais</p>
		<p>A retirada e comercialização de ostras das estruturas de crescimento só poderão ser realizadas por membros da família detentora das mesmas ou, eventualmente, por outros moradores da comunidade através de autorização expressa desta família</p>
		<p>É dever de cada morador zelar pelas estruturas de crescimento de ostras de sua família, assim como das estruturas das demais famílias, comunicando-as sobre quaisquer danos, furtos ou outras irregularidades</p>
		<p>Fica proibida de qualquer forma de comercialização de ostras da RESEX do Mandira abaixo do tamanho mínimo permitido (5cm), para atendimento à legislação ambiental</p>
		<p>Não será permitida, na área da RESEX do Mandira, em seu entorno e zona de amortecimento, a introdução, para quaisquer fins, de ostras de outras espécies ou mesmo híbridas, a fim de se garantir a manutenção da espécie nativa</p>
		<p>Conforme legislação vigente, os arbustos e árvores que compõem o manguezal não poderão ser cortados, nem danificados durante a realização das atividades de coleta de ostras e outros recursos naturais</p>
<p>Conforme legislação vigente (Portaria nº N-040 de 16/12/86) a coleta de ostras na área da</p>		

Divisão	Diretrizes	
		reserva ficará restrita a exemplares de tamanhos superiores a 5 cm e inferiores a 10 cm. Ostras de tamanho superior a 10 cm só poderão ser comercializadas se ultrapassarem essa medida nas estruturas de crescimento
	Outros Moluscos	A coleta comercial de outros moluscos encontrados nos manguezais da RESEX do Mandira como a almeja <i>Lucina pectinata</i> e o mexilhão <i>Mytella falcata</i> só será permitida a usuários da reserva associados a REMA, portadores da licença a ser expedida pelo ICMBio, mediante indicação/anuência do Conselho Deliberativo da RESEX do Mandira e deverá obedecer às normas de manejo que forem definidas nas oficinas realizadas junto à comunidade. Os casos excepcionais, daqueles que não desejarem se associar, devem ser analisados pelo Conselho Deliberativo. Após a publicação deste plano de manejo, os extrativistas terão o prazo de 1 ano para obterem a licença
	Caranguejo Uçá	A coleta de caranguejos nos manguezais da RESEX do Mandira deverá obedecer às normas de manejo e acordos específicos que forem definidos nas oficinas realizadas junto à comunidade com este propósito e que forem aprovadas pelo Conselho Deliberativo da RESEX do Mandira à luz das conclusões dos estudos conduzidos por instituições de pesquisa e do conhecimento da comunidade sobre a produtividade natural e distribuição dos estoques de caranguejo na área da reserva
		A atividade de coletores de caranguejo oriundos da comunidade Mandira ou de Boacica (comunidade de entorno com moradores que dependem da coleta de caranguejos na área da Reserva), na área da RESEX do Mandira, só será permitida a associados da REMA, portadores da licença a ser expedida pelo ICMBio, mediante indicação/anuência do Conselho Deliberativo da RESEX do Mandira. Os casos excepcionais, daqueles que não desejarem se associar, devem ser analisados pelo Conselho Deliberativo. Após a publicação deste plano de manejo, os extrativistas terão o prazo de 1 ano para obterem a licença
		Os coletores de caranguejo usuários da RESEX do Mandira devem preencher a ficha de acompanhamento da captura, informando as quantidades capturadas, datas da captura e local utilizado, com a finalidade de gerar dados para as pesquisas de embasamento do ordenamento da captura de caranguejo. Cada família de coletores deverá entregar mensalmente a ficha de acompanhamento da captura à Associação Reserva Extrativista do Mandira
É vedado aos coletores de caranguejo autorizados na área da RESEX do Mandira o emprego de práticas prejudiciais ao ecossistema manguezal, tais como a abertura de grandes buracos (“cavoucar” o mangue); a coleta de fêmeas durante todo o ano e de caranguejos pequenos (menor que 6 cm de largura da carapaça); a retirada exclusiva da pata do caranguejo e o desrespeito ao período de defeso e às outras normas estabelecidas pela legislação pertinente		
Os coletores de caranguejo autorizados na área da RESEX do Mandira deverão contribuir para a fiscalização da área, comunicando aos órgãos fiscalizadores oficiais a ocorrência de práticas não permitidas e a eventual atuação de coletores não licenciados, visando inibir a invasão da área da Reserva por coletores externos à região, fato apontado pela comunidade como responsável por grandes impactos aos manguezais locais		

Divisão	Diretrizes	
		Fica proibida a prática de captura de caranguejos por pessoas não beneficiárias da Reserva Extrativista em qualquer época do ano, exceto no período da andada
		Na época da andada cada família de beneficiário da reserva, poderá acompanhar 5 amigos ou parentes ao mangue, para captura de caranguejos dentro do limite máximo de 5 dúzias de caranguejo por pessoa, por ano. Fica vedada a remuneração dessa atividade. Esta liberação fica restrita a época da andada por estar relacionada a uma atividade cultural e lúdica de visita ao mangue por grande parte da população local
	Pesca profissional e amadora	A pesca profissional só será permitida a beneficiários da reserva associados a REMA, portadores da licença a ser expedida pelo ICMBio, mediante indicação/anuência do Conselho Deliberativo da RESEX do Mandira, podendo ser praticada tanto para consumo, quanto para a comercialização, devendo ser respeitada a legislação vigente quanto à utilização de instrumentos, tamanhos mínimos de captura de espécies, defesos temporais, etc. Os casos excepcionais, daqueles que não desejarem se associar, devem ser analisados pelo Conselho Deliberativo. Após a publicação deste plano de manejo, os extrativistas terão o prazo de 1 ano para obterem a licença
		Durante a realização de atividades pesqueiras noturnas será proibida, na área da reserva, a utilização de equipamentos de iluminação muito potentes, como por exemplo, o denominado “Selebrim”, num prazo de experiência de 2 anos
		Fica proibida a prática da pesca amadora na área da RESEX do Mandira sem o acompanhamento de algum dos beneficiários da Reserva
		Fica proibida a retirada de “tranqueiras” (galhos, paus e tocos) do rio para facilitar a atividade pesqueira, pois funcionam como criadouros naturais de peixes
	Outros Usos	Nas áreas de restinga contíguas aos manguezais, localizadas no interior e no entorno da Reserva, os beneficiários da Reserva poderão extrair recursos vegetais como plantas medicinais, aromáticas e ornamentais, cipós, frutos, galhos, taquaras e bambus para uso próprio, sem que haja o comprometimento das espécies e/ou do equilíbrio ambiental da área
		Nas mesmas áreas citadas no item anterior, os beneficiários da reserva poderão manejar produtos florestais não madeireiros e madeireiros conforme disposto na Lei da Mata Atlântica e se Decreto de regulamentação, com encaminhamento do Conselho Deliberativo da Reserva, como por exemplo, para construção e /ou reforma de estruturas de crescimento de ostras, moradias, cercos fixos de pesca, aproveitamento de produtos florestais para artesanato, plantas medicinais, entre outros
		Será expressamente proibida a entrada na reserva de grupos ou indivíduos estranhos à mesma, para fins de pesca, coleta de moluscos e crustáceos, corte de madeira, extrativismo vegetal e mineral e caça. Essa proibição, que se refere a atividades comerciais e de subsistência, vigorará através da fiscalização exercida tanto pelos beneficiários, quanto - e principalmente - pelo ICMBio e IBAMA, além dos demais órgãos de fiscalização ambiental complementares

Divisão	Diretrizes		
		Toda a área da RESEX do Mandira, isto é, as águas lagunares, os rios, os manguezais, os portos e a porção de terra firme, é de uso comum dos beneficiários da reserva, segundo sua tradição. Dessa forma, deve ser mantida, conservada e fiscalizada por toda a comunidade	
		As intervenções e implantação de quaisquer obras no interior da Reserva Extrativista e que possam gerar impactos ambientais e/ou socioeconômicos só poderão ser realizadas após aprovação da REMA, do Conselho Deliberativo da RESEX do Mandira e do ICMBio, preservados os interesses e o atendimento às necessidades da comunidade	
	Fiscalização		Cada beneficiário é um fiscal da reserva, cabendo a ele zelar por toda a área, pelas estruturas de crescimento de ostras de sua família e de outras famílias e pelos demais equipamentos comunitários, assim como observar que as normas deste plano de utilização sejam cumpridas pelo conjunto dos beneficiários
			Cabe ao ICMBio e IBAMA além dos demais órgãos ambientais complementares, não só a fiscalização da área e a observância do cumprimento das normas deste plano, como também o atendimento às demandas dos usuários da reserva no que se refere ao treinamento; equipamentos e fornecimento de insumos e subsídios para a fiscalização; realização de saídas conjuntas; estabelecimento de parcerias com outros órgãos fiscalizadores para apoiar a comunidade; produção de material para divulgação das limitações e normas relativas ao uso da reserva às comunidades de entorno e a toda a região; fornecimento de autorizações e licenças de uso dos recursos; tomada de providências imediatas para que a reserva não seja invadida ou explorada por estranhos; bem como elaboração e execução de cursos de capacitação para fiscalização e gestão na Reserva, para servidores do próprio ICMBio e de outros órgãos fiscalizadores
			A admissão de novos indivíduos ou famílias na reserva será possível conquanto não comprometa a sustentabilidade ambiental e econômica das atividades desenvolvidas e atenda os requisitos estabelecidos no artigo 6º do Estatuto da REMA, isto é: tenham laços de parentesco com as famílias da comunidade, exerçam atividades extrativistas sustentáveis, aceitem efetivamente o Estatuto da REMA e as normas desse Plano de Utilização e passem a morar na comunidade ou entorno. Além disso, a admissão de novas pessoas na reserva, estará condicionada ao fato destas virem a ser aceitas como associadas da REMA, a partir de votações realizadas em assembleias convocadas para esse fim
	Penalidades		O não cumprimento do presente Plano de Utilização significa quebra do compromisso que confere o direito de uso da reserva à comunidade extrativista beneficiária e resultará na perda dos direitos de uso por parte dos infratores, nos termos das penalidades estabelecidas neste plano e no estatuto da REMA, ouvido o Conselho Deliberativo da RESEX do Mandira e mediante encaminhamento ao órgão gestor para providências quanto à cassação das licenças concedidas
			Quando houver uma infração à regulamentação contida neste plano, será realizada uma advertência por escrito pela diretoria da REMA, e será comunicada ao Conselho Deliberativo da RESEX do Mandira

Divisão	Diretrizes	
		<p>A ocorrência de reincidência acarretará na aplicação de nova advertência por escrito. Se a reincidência ocorrer no período de 1 ano a partir da primeira advertência caberá à diretoria da REMA, juntamente com o Conselho Deliberativo da RESEX do Mandira, a decisão sobre a penalidade a ser aplicada ao infrator, prevendo-se multa ou prestação de serviço para a comunidade. As penalidades serão regulamentadas pela REMA e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da unidade</p> <p>Nova reincidência, dentro do mesmo ano, determinará a comunicação do fato pela diretoria da REMA, juntamente com o Conselho Deliberativo da RESEX do Mandira, ao ICMBio para que tome as providências cabíveis junto ao infrator, prevendo-se multa administrativa e/ou perda dos direitos de uso da área da Reserva no exercício de suas atividades produtivas (licenças para prática de atividades extrativistas) pelo período de até 1 ano, de acordo com a infração, sendo o tempo de exclusão deliberado pelo Conselho e ao fim do qual poderá solicitar a reintegração dos direitos de uso</p> <p>No caso das penalidades descritas no Plano de Utilização, o infrator poderá recorrer à REMA, juntamente com o Conselho Deliberativo da RESEX do Mandira, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data que teve ciência da aplicação da penalidade</p> <p>O infrator que desrespeitar a penalidade prevista no Plano de Utilização, não poderá requerer a reintegração dos direitos de uso da área da Reserva Extrativista do Mandira</p>
	Disposições Gerais	<p>Quaisquer estudos ou pesquisas na área da RESEX do Mandira só poderão ser realizados mediante aprovação do projeto pelo Conselho Deliberativo da Resex do Mandira, com posterior encaminhamento do projeto integral ao órgão gestor (ICMBio), para expedição da licença de pesquisa</p> <p>As normas gerais desse Plano de Utilização serão aplicadas conforme os regulamentos aqui contidos, cabendo a REMA e ao ICMBio a fiscalização e o monitoramento da Reserva, com apoio das entidades constituintes de seu Conselho Deliberativo</p>

Fonte: ICMBio, 2010. Modificado e elaborado por: Geo Brasilis, 2019.

Quadro 6.2.2.1-2: Principais diretrizes definidas como Proposta de Zona de Amortecimento, apresentado no Plano de Manejo da Reserva Extrativista Mandira

Propostas	Diretrizes	Ações
Proposta para a Zona de Amortecimento	Restrição à criação, manejo ou estocagem de ostras que não as nativas (<i>Crassostrea</i> sp) no setor imediato da zona de amortecimento da reserva (raio de 5 km) a fim de impedir possíveis casos de hibridação	<p>Realizar vistorias nas localidades inseridas no setor imediato da zona de amortecimento, notadamente nos empreendimentos de criação e manejo de ostras</p> <p>Orientar os produtores a interromperem a criação ou manejo de outras espécies de ostras não nativas</p> <p>Fiscalizar trimestralmente os locais onde tenham sido registrados casos de criação, manejo ou estocagem de ostras que não as nativas</p>

Propostas	Diretrizes	Ações	
		Consultar os Conselhos da APA de Cananéia-Iguape-Peruíbe (Conapa-CIP) e do Mosaico de Jacupiranga sobre a questão e com eles negociar uma decisão consensual	
		Havendo consenso sobre possíveis impactos, promulgar instrumento normativo adequando ou suspendendo as atividades tratadas nesta diretriz	
	Em observância ao Artigo 2º da Lei nº 4.771 de 15 de setembro de 1965 que institui o Código Florestal Brasileiro, rígida proibição, no setor imediato da zona de amortecimento da reserva (raio de 5 km), da avicultura e pecuária (criação e pastagem de rebanho equino, bovino, bubalino, suíno, ovino e caprino) em áreas localizadas a menos de 30 metros do manguezal e dos rios e riachos que abastecem a Resex e a menos de 50 metros das nascentes		Realizar vistorias nos imóveis rurais localizados no setor imediato da zona de amortecimento, notadamente naqueles próximos aos corpos d'água com influência nos ecossistemas constituintes da reserva
			Orientar os produtores a interromperem a criação dos rebanhos nas áreas supra citadas
			Fiscalizar trimestralmente os locais onde tenham sido registrados casos irregulares
			Consultar o Conselho da APA de Cananéia-Iguape-Peruíbe (Conapa-CIP) e os gestores do Mosaico de Jacupiranga, notadamente os do Parque Estadual do Lagamar sobre a questão e com eles negociar uma decisão consensual
			Realizar vistorias nos imóveis rurais localizados no setor imediato da zona de amortecimento, notadamente naqueles próximos aos corpos d'água com influência nos ecossistemas constituintes da reserva
	Proibição, no setor imediato da zona de amortecimento da reserva (raio de 5 km), da utilização de agrotóxicos e fertilizantes químicos em lavouras permanentes ou temporárias em áreas localizadas a menos de 100 metros do manguezal e da laguna e a menos de 50 metros das nascentes e dos leitos dos rios e riachos que abastecem a Resex. Nas demais porções do setor imediato da zona de amortecimento da reserva, somente deverão ser permitidos os agrotóxicos da classe IV, tanto da Classificação Toxicológica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, quanto da		Orientar os produtores a interromperem a utilização de agrotóxicos e fertilizantes químicos nas áreas supracitadas
			Fiscalizar trimestralmente os locais onde tenham sido registrados casos irregulares
			Consultar o Conselho da APA de Cananéia-Iguape-Peruíbe (Conapa-CIP) e os gestores do Mosaico de Jacupiranga sobre a questão e com eles negociar uma decisão consensual
			Havendo consenso sobre possíveis impactos, promulgar instrumento normativo suspendendo as atividades tratadas nesta diretriz

Propostas	Diretrizes	Ações
	Classificação de Periculosidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente	
	Atenção máxima, no setor imediato da zona de amortecimento da reserva (5 km), à instalação de empreendimentos hoteleiros e industriais de médio e grande porte, condomínios, loteamentos e clubes sem projetos de saneamento básico, piscicultura e carcinocultura em larga escala ou com espécies exóticas, refinarias, usinas, portos, marinas, estaleiros e terminais pesqueiros industriais, assim como depósitos de lixo (lixões), aterros sanitários e novas estações de tratamento de esgoto. Com relação à estação de tratamento de esgoto localizada na Ilha de Cananéia, estabelecer vias de negociação com a Cetesb para que o protocolo para o correto funcionamento dessas estruturas seja integralmente cumprido	Informar, por meio de justificativas técnicas, a população e as instituições competentes do judiciário, legislativo e executivo (notadamente os órgãos licenciadores) das três esferas do poder sobre esta diretriz
		Consultar o Conselho da APA de Cananéia-Iguape-Peruíbe (Conapa-CIP) e os gestores do Mosaico de Jacupiranga sobre a questão e com eles negociar uma decisão consensual
		Havendo consenso sobre possíveis impactos, promulgar instrumentos normativos ordenando a implantação de empreendimentos e atividades tratadas nesta diretriz ou adequando seus projetos de instalação e operação
		Negociar com a Cetesb e dela cobrar o correto funcionamento da estação de tratamento de esgoto de Cananéia
	Realização de negociações com os órgãos competentes para que sejam submetidos ao ICMBio e ao Conselho Deliberativo da Resex os processos de licenciamento para atividades econômicas e para a implantação de empreendimentos urbanísticos, agropecuários e industriais nos bairros de Porto Cubatão e Itapitangui, assim como nas áreas rurais adjacentes às cabeceiras e aos leitos do Rio Mandira e do Rio das Minas	Informar, por meio de justificativas técnicas, a população e as instituições competentes do judiciário, legislativo e executivo (notadamente os órgãos licenciadores) das três esferas do poder sobre esta diretriz
		Consultar o Conselho da APA de Cananéia-Iguape-Peruíbe (Conapa-CIP) e os gestores do Mosaico de Jacupiranga sobre a questão e com eles negociar decisões consensuais
		Havendo consenso, promulgar instrumentos normativos respeitando o teor desta diretriz
	Estabelecimento, no setor imediato da zona de amortecimento da reserva (5 km), de projetos de produção sustentável de espécies	Realizar contatos com os órgãos públicos competentes (por exemplo, Coordenadoria de Proteção dos Recursos Naturais de São Paulo - CPRN-SP) e instituições de pesquisa aptas para o cumprimento técnico-científico desta diretriz (por exemplo,

Propostas	Diretrizes	Ações
	da flora tradicional e atualmente pressionadas pela utilização humana	Universidade Federal de Santa Catarina e Instituto e Fundação Florestal de São Paulo)
		Estabelecer formas de parcerias para realização dos trabalhos
		Elaborar projetos com os eventuais parceiros para obtenção de financiamento para execução dos planos
		Inserir recursos no orçamento anual da reserva para cobertura parcial ou integral dos custos para realização dos estudos e implantação dos planos
		Após priorização das espécies, definida pelos beneficiários e Conselho Deliberativo, iniciar os estudos para aquelas mais fortemente pressionadas ou com potencial mais imediato de utilização, podendo ser preliminarmente citadas a canela (<i>Nectandra sp</i>), timbuva (<i>Enterolobium contortisiliquum</i>), arapaçu (<i>Sclerolobium paniculatum</i>), guaricica (<i>Vochysia bifalcata</i>), guamirova (<i>Campomanesia sp</i>), guaricana (<i>Geonoma sp</i>), guanandi (<i>Calophyllum brasiliensis</i>), guapuruvu (<i>Schyzolobium parahyba</i>), caixeta (<i>Tabebuia cassinoides</i>), cipós (<i>Liana sp</i>) e taquaras (<i>Bambusa sp</i>)
		Capacitar e cadastrar os moradores interessados na extração sustentável dos recursos florestais e com eles assinar termos de compromisso para efetiva observância das normas dos planos
Continuidade das atividades de enriquecimento das matas e capoeiras no setor imediato da zona de amortecimento da reserva (raio de 5 km) com palmito juçara (<i>Euterpe edulis</i>) por meio do plantio de mudas e dispersão de sementes	Solicitar continuidade de apoio técnico do Escritório Regional da Fundação Florestal e do ISA para avaliação das áreas mais propícias e das técnicas mais apropriadas para o enriquecimento com a espécie	
	Definir, em reunião da Rema, as estratégias para construção de viveiros de mudas e obtenção ou aquisição de sementes	
	Registrar as áreas enriquecidas no Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais – DEPRN/SP, para implantação futura de plano de manejo de rendimento sustentável, segundo metodologia da Fundação Florestal e da Universidade Federal de Santa Catarina	
Realização de estudos sobre estoques, distribuição espacial e comportamento bioecológico da fauna nativa no setor imediato da zona de amortecimento da reserva (5 km), objetivando a elaboração de normas e tomada de medidas	Realizar contatos com os órgãos públicos competentes (por exemplo, DEPRN-SP) e instituições de pesquisa aptas para o cumprimento técnico-científico desta diretriz (por exemplo, Fundação Florestal de São Paulo, IBAMA, Fundação Zoológico de São Paulo, universidades)	
	Estabelecer formas de parcerias para realização dos trabalhos	
	Elaborar projetos com os eventuais parceiros para obtenção de	

Propostas	Diretrizes	Ações
	de proteção e de eventual manejo sustentável das espécies	financiamento para execução dos planos
		Inserir recursos no orçamento anual da reserva para cobertura parcial ou integral dos custos para realização dos estudos e implantação das medidas necessárias
		Iniciar os estudos para as espécies mais ameaçadas ou fortemente pressionadas, como <i>Brachyteles arachnoides</i> (mono carvoeiro); <i>Leontopithecus sp</i> (micos); <i>Panthera onca</i> (onça pintada); <i>Felis concolor</i> (suçuarana); <i>Felis pardalis</i> (jaguatirica); <i>Procyon cancrivorus</i> (guaxinim); <i>Myrmecophaga tridactyla</i> (tamanduá); <i>Tayassu tajacu</i> (cateto), <i>Tolypeutes tricinctus</i> (tatu-bola), <i>Caiman latirostris</i> (jacaré de papo amarelo), <i>Lutra longicaudis</i> (lontra), roedores e aves aquáticas
	Continuidade das ações de ordenamento da exploração de ostras e caranguejos nativos no setor ampliado da zona de amortecimento da reserva, objetivando a redução da coleta predatória e da pressão sobre as espécies	Informar aos coletores de ostras de outras comunidades sobre o aumento da produtividade deste recurso na área da Resex após a adoção coletiva de normas simples de manejo
		Divulgar a legislação ambiental sobre a coleta de ostras e caranguejos, assim como as consequências de seu não cumprimento, notadamente no que se refere aos riscos de diminuição ou mesmo extinção regional dos estoques
		Avaliar com os coletores a possibilidade de encaminhamento de proposta para solicitação de financiamento para instalação de viveiros de engorda de ostras
		Tratar com o Instituto de Pesca a viabilidade de prosseguimento do projeto de estatísticas e monitoramento da produção de ostras e caranguejos
		Tratar com o Instituto de Pesca e Universidades a viabilidade de prosseguimento dos estudos sobre o comportamento bio-ecológico destas espécies, sobre seus estoques naturais e distribuição espacial
		Intensificar as ações de fiscalização ambiental, especialmente nas épocas de defeso destes recursos
	Solicitação à Cetesb para que inclua a porção aquática da Reserva e os principais cursos d'água que a abastecem em suas campanhas de monitoramento da qualidade hídrica da região	Enviar ofício à Cetesb com justificativas técnicas solicitando a inclusão da porção aquática da Reserva e dos rios que a abastecem em suas campanhas de monitoramento
Identificar, junto com os técnicos da empresa e do Instituto de Pesca, os pontos estratégicos para coleta de amostras de água e sedimento		

Fonte: ICMBio, 2010. Modificado e elaborado por: Geo Brasilis, 2019.

6.2.2.2. Plano de Manejo da Estação Ecológica Tupiniquins

O Plano de Manejo da Estação Ecológica dos Tupiniquins, iniciado em 2005 e concluído em 2008, balizou-se na metodologia desenvolvida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA), condensada no Roteiro Metodológico de Planejamento: Parque Nacional, Reserva Biológica e Estação Ecológica (Galante et al, 2002).

O Plano de Manejo está estruturado em quatro encartes:

- Encarte 1 - Contextualização da UC: apresenta a relevância da Estação Ecológica dos Tupiniquins no contexto internacional, nacional e estadual;
- Encarte 2 - Análise Regional: refere-se aos municípios abrangidos pelos limites da ESEC e pela sua região, enfocando os aspectos ambientais, socioeconômicos, institucionais e legais;
- Encarte 3 - Análise da UC: apresenta diagnóstico ambiental da ESEC dos Tupiniquins, abrangendo os aspectos bióticos e abióticos, os fatores antrópicos, culturais e institucionais da ESEC, identificando os pontos fortes e fracos inerentes à UC; e
- Encarte 4 - Planejamento: apresenta os objetivos da unidade, as normas gerais, o zoneamento e o planejamento da ESEC por áreas temáticas, considerando as atividades, e normas que deverão reger o uso da área e o manejo de seus recursos, além do cronograma físico-financeiro no horizonte de cinco anos.

Cumpra mencionar que, assim como destacado anteriormente e no **Produto 02**, a Estação Ecológica pertence ao grupo de UCs de Proteção Integral e apresenta maiores restrições quanto ao desenvolvimento de atividades no seu território. Motivo pelo qual os objetivos apresentados no Plano de Manejo tiverem como foco principal a preservação e proteção do meio ambiente.

As normas gerais da Estação Ecológica Tupiniquins, que tratam de princípios e preceitos regulamentadores das atividades desenvolvidas, visando o cumprimento dos objetivos da UC, são:

- Nenhuma atividade humana poderá comprometer a integridade da Estação Ecológica e da biodiversidade dos ecossistemas nela inseridos;
- São proibidas na Estação quaisquer alterações, atividades ou modalidades de utilização em desacordo com seus objetivos, deste Plano de Manejo e seus regulamentos;
- Qualquer tipo de acesso e utilização das áreas da Estação será obrigatoriamente agendado com a administração;
- É proibida a vinculação da imagem da Estação Ecológica a qualquer manifestação de caráter político-partidário ou manifestações religiosas;
- Todas as intervenções antrópicas devem levar em conta a adoção de alternativas de baixo impacto ambiental;

- O mergulho submarino só será permitido para fins de pesquisa, inclusive na Zona Primitiva, mediante autorização da administração da UC;
- É proibida a construção de quaisquer edificações, facilitadores de acessos e outras infraestruturas não previstas neste Plano de Manejo, exceto aquelas emergenciais com a finalidade de proteção da UC;
- As infraestruturas a serem instaladas nas ilhas que compõem a Estação Ecológica limitar-se-ão àquelas necessárias para o seu manejo e proteção em conformidade com este Plano de Manejo;
- Não será permitido o tráfego de embarcações não autorizadas, com exceção daquelas necessárias para rotinas de patrulhamento, salvamento e/ou emergência;
- O fundeio de embarcações, além daquelas previamente autorizadas, só será permitido em situações de mau tempo, avarias na embarcação e outras situações de emergência, nos locais preestabelecidos pelo zoneamento;
- É proibido o tráfego de embarcações em condições precárias de conservação e com motores abertos e mal regulados (produzindo excesso de fumaça, derramando excessiva quantidade de óleo na água, com excesso de ruído);
- Buzinas e outros sinais sonoros de advertência só serão permitidos em situações de emergência;
- As trilhas e vias de acesso terrestre e marinho, identificadas neste plano de manejo, não poderão ser alteradas, salvo em casos excepcionais quando de interesse da Unidade de Conservação, após estudos específicos e justificativa técnica;
- Além das Zonas de Uso Especial, quando necessário, o desembarque e o deslocamento poderão ser realizados pelo costão rochoso, mesmo aquele localizado em Zona Primitiva;
- São proibidas todas as atividades pesqueiras, pesca subaquática a coleta e a apanha de espécimes da fauna e da flora, em todas as zonas de manejo, ressalvadas aquelas que objetivem o manejo de espécies exóticas e aquelas com finalidades científicas devidamente autorizadas;
- O horário de atendimento ao público, na sede da Estação Ecológica será de 08h às 17h, com horário de almoço das 12h às 13h. Em caso de emergências ambientais (resgate e salvamento, combate a incêndios, derramamento de poluentes e casos similares) os servidores e prestadores de serviço poderão ser convocados em caráter extraordinário para auxiliarem no trabalho;
- Os funcionários de empresas prestadoras dos serviços de terceirização e aqueles contratados temporariamente pelo ICMBio para prestação de serviços na Estação Ecológica estarão sujeitas as normas da UC.

Segundo o referido Plano, a Estação Ecológica Tupiniquins pode ser dividida em cinco zonas por região de abrangência, com normas e objetivos específicos (**Quadro 6.2.2.2-1**).

Quadro 6.2.2.2-1: Principais diretrizes definidas na proposta de zoneamento do Plano de Manejo da Estação Ecológica Tupiniquins

Abrangência	Zona	Objetivos	Normas
Ilha Queimada Pequena, Ilhota das Gaivotas e Parcel Noite Escura	Zona Primitiva	<p><u>Geral:</u> Manter preservada a fauna e flora insulares e marinhas da ESEC</p> <p><u>Específicos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Permitir pesquisas científicas e o monitoramento ambiental, quando consideradas atividades de baixo impacto. • Servir como banco genético para as demais zonas • Proteger e propiciar a recuperação do sítio reprodutivo da espécie trinta-réis-real (<i>Thalasseus maximus</i>) na Ilhota das Gaivotas • Proteger área de pouso das aves migratórias • Proteger a fauna e flora insular terrestres e marinhas • Manter a integridade dos refúgios de descanso e alimentação das tartarugas marinhas • Manter a integridade de refúgios para peixes recifais e elasmobrânquios • Contribuir para o recrutamento de espécies de importância comercial nas áreas vizinhas • Proteger a espécie endêmica do diplópoda <i>Rhinocrichus insularis</i>. • Proteger as prováveis espécies novas dos gastrópodes terrestres dos gêneros <i>Drymaeus</i> e <i>Helicina</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • Serão permitidas nesta zona, atividades e navegação com objetivos de fiscalização, pesquisa e monitoramento • As atividades permitidas não poderão comprometer a integridade dos recursos naturais • A fiscalização nesta zona será permanente e sistemática, podendo ocorrer a pé, embarcada e aérea • A abertura de novas trilhas só será permitida, quando autorizada, para o desenvolvimento das atividades de pesquisa, manejo e fiscalização • A interpretação dos atributos desta zona se dará somente através de folhetos e outros recursos indiretos, inclusive aqueles oferecidos nos centros de vivência • Nesta zona não será permitida o tráfego de embarcações não autorizadas, após o período de dois anos a partir da publicação da portaria do plano de manejo • Será permitida a colocação de duas placas nessa zona
	Zona de Recuperação	<p><u>Geral:</u> Restaurar as condições naturais da ilha</p> <p><u>Específicos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Recuperação induzida da vegetação degradada, por meio de projetos e ações específicas 	<ul style="list-style-type: none"> • As ações de recuperação induzida deverão ser precedidas de projeto específico para cada situação, a ser elaborado em conjunto e aprovado pelo órgão gestor da ESEC dos Tupiniquins • As espécies exóticas e invasoras deverão ser removidas e a recuperação ou restauração deverá ser induzida • Os programas de erradicação de espécies exóticas e recuperação das áreas deverão ser conduzidos de forma a minimizar as perturbações ambientais. • Não será permitido o controle químico das espécies exóticas
	Zona de Uso Especial	<p><u>Geral:</u> Servir de local de acesso às ilhas, fundeio das embarcações a serviço da unidade e apoio às atividades de manejo e</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Permitir, quando necessário, aberturas de trilhas e limpeza de terreno com o objetivo de facilitar o acesso para a fiscalização, pesquisa e manejo da Unidade de

Abrangência	Zona	Objetivos	Normas
		<p>fiscalização da Unidade</p> <p><u>Específicos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Instalação de estruturas para fundeio, facilidades e serviços para as atividades de fiscalização, pesquisa e manejo da ESEC • Permitir a navegação, fundeio das embarcações a serviço da unidade e desembarque à Ilha Queimada Pequena e Ilhota das Gaivotas 	<p>Conservação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Somente circularão nessa zona as embarcações e pessoas que, de alguma forma, estejam relacionadas às atividades de manejo, proteção e pesquisa na ESEC dos Tupiniquins • As embarcações poderão fundear apenas nas estruturas fixadas para estes fins • A instalação, manutenção e o uso das estruturas de fundeio deverão alterar minimamente o ambiente local • A manutenção da trilha deverá alterar minimamente o ambiente local • Na parte dessa zona localizada na Ilha Queimada Pequena será permitido o acampamento para fins de pesquisa
Ilha de Peruíbe	Zona Primitiva	<p><u>Geral:</u> Manter preservada a fauna e flora características de costões rochosos e as condições propícias para a nidificação, descanso e alimentação de aves marinhas</p> <p><u>Específicos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Permitir pesquisas científicas e o monitoramento ambiental, ambos de baixo impacto • Proteger sítio reprodutivo da espécie gaivotão <i>Larus dominicanus</i> • Proteger área de pouso das aves migratórias, como por exemplo, trinta-réis-real (<i>Thalasseus maximus</i>), falcão-peregrino (<i>Falco peregrinus</i>) e piru-piru (<i>Haematophus palliatus</i>) • Proteger a fauna de costão rochoso 	<ul style="list-style-type: none"> • As atividades autorizadas não poderão comprometer a integridade dos recursos naturais • A interpretação dos atributos desta zona ocorrerá somente por meio de folhetos e outros recursos indiretos, inclusive aqueles oferecidos nos centros de vivência • Não serão permitidas quaisquer instalações de infraestrutura • É proibido o acampamento nessa área • Será permitida a colocação de uma placa de sinalização de advertência nessa zona
	Zona de Recuperação	<p><u>Geral:</u> Propiciar meios para o restabelecimento das condições naturais dos ambientes insular e marinho de forma a garantir a recuperação e manutenção da fauna e flora da ESEC</p> <p><u>Específicos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter a integridade dos refúgios de descanso e alimentação das tartarugas-marinhas <i>Chelonia mydas</i> e <i>Eretmochelis imbricata</i> • Manter a integridade de ambientes dos peixes recifais • Contribuir para o recrutamento de espécies de importância comercial nas 	<ul style="list-style-type: none"> • Os programas de erradicação de espécies exóticas e recuperação das áreas deverão ser conduzidos de forma a minimizar as perturbações ambientais • Não será permitido o controle químico das espécies exóticas • Serão permitidas nesta zona atividades e navegação com objetivos de fiscalização, pesquisa e monitoramento • Os trabalhos de recuperação deverão ser divulgados nos centros de vivência e em meios de comunicação, devendo fornecer aportes aos programas de educação ambiental • Somente serão admitidas infraestruturas quando instaladas de forma provisória,

Abrangência	Zona	Objetivos	Normas
		<p>áreas vizinhas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a recuperação do ambiente natural na área terrestre e marinha • Erradicar a espécie exótica de caramujo-africano <i>Achatina fulica</i> 	<p>desde que essenciais aos trabalhos de recuperação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Será permitida a passagem inocente de embarcações não pertencentes a ESEC na área marinha dessa zona
	Zona de Uso Especial	<p><u>Geral:</u> Propiciar o acesso à ilha e fundeio de embarcações da unidade ou a serviço dela para fins de pesquisa, manejo e fiscalização, bem como a sinalização da área</p> <p><u>Específicos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Possibilitar a sinalização, facilidades e serviços para as diversas atividades necessárias à fiscalização, pesquisa e manejo da ESEC • Permitir a navegação, fundeio das embarcações a serviço da ESEC e desembarque à Ilha de Peruíbe 	<ul style="list-style-type: none"> • Permitir, quando necessário, aberturas de trilhas e limpeza de terreno com o objetivo de facilitar o acesso para a fiscalização, pesquisa e manejo da Unidade de Conservação • Somente circularão nessa Zona as embarcações e pessoas que, de alguma forma, estejam relacionadas às atividades de manejo, proteção e pesquisa • As embarcações poderão fundear apenas nas estruturas fixadas para estes fins. • A instalação, manutenção e o uso das estruturas de fundeio deverão alterar minimamente o ambiente local • Nesta Zona será permitido o acampamento para fins de pesquisa, quando autorizados pela Unidade de Conservação
	Zona de Uso Conflitante	<p><u>Geral:</u> Possibilitar o abrigo de embarcações em ocasiões de mau tempo, ou no aguardo de condições propícias para adentrar a barra do Rio Peruíbe, com o mínimo impacto à Unidade</p> <p><u>Específicos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Ordenar o fundeio de embarcações com objetivo de minimizar o impacto desta atividade na Unidade 	<ul style="list-style-type: none"> • As embarcações só poderão fundear em estruturas fixadas para estes fins • O número de embarcações será limitado pelo número de estruturas de fundeio • As embarcações deverão ser orientadas quanto à deposição de lixo e outros produtos potencialmente contaminantes, restrições para o desembarque e outras normas gerais da Unidade de Conservação • Os usuários dessa área deverão observar as normas de conduta previstas neste plano. • A fiscalização desta zona deverá ser intensiva
Ilha do Cambriú	Zona Primitiva	<p><u>Geral:</u> Manter as condições naturais, incluindo a fauna e flora dos ambientes insulares</p> <p><u>Específicos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Permitir pesquisas científicas, o monitoramento ambiental quando se tratarem de atividades de baixo impacto • Servir como banco genético para as demais zonas • Proteger e propiciar a recuperação do sítio reprodutivo da espécie de papagaio-decara-roxa Amazona 	<ul style="list-style-type: none"> • Serão permitidas nesta zona, atividades com objetivos de fiscalização, pesquisa e monitoramento • As atividades permitidas não poderão comprometer a integridade dos recursos naturais • A abertura de novas trilhas só será permitida, quando autorizada, para o desenvolvimento das atividades de pesquisa, manejo e fiscalização • A interpretação dos atributos desta zona se dará somente através de folhetos e outros recursos indiretos, inclusive aqueles oferecidos nos centros de vivência

Abrangência	Zona	Objetivos	Normas
		<p>brasiliensis e gaivotão <i>Larus dominicanus</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteger área de pouso das aves migratórias, como o piru-piru <i>Haematopus palliatus</i> e águia-pescadora <i>Pandion haliaetus</i> • Proteger a fauna e flora insular terrestres, especialmente o palmito-juçara <i>Euterpe edulis</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • É proibido o acampamento nessas áreas • Será permitida a colocação de duas placas de sinalização nessa zona • Será permitido o trânsito de pessoas a serviço da ESEC nesta Zona
	Zona de Recuperação	<p><u>Geral:</u> Possibilitar a recuperação natural da área, incluindo sua fauna e flora, e a preservação do sítio arqueológico existente (sambaqui)</p> <p><u>Específicos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter a integridade dos refúgios de descanso e alimentação das tartarugas-marinhas <i>Chelonia mydas</i> e <i>Eretmochelys imbricata</i> • Manter a integridade de ambientes dos peixes recifais e elasmobrânquios • Contribuir para o recrutamento de espécies de importância comercial nas áreas vizinhas • Promover a recuperação do ambiente natural na área terrestre e marinha. • Erradicar as espécies exóticas de gramíneas invasoras, bambu e bananeira • Promover a recuperação induzida das áreas degradadas • Manter a integridade do sambaqui 	<ul style="list-style-type: none"> • A erradicação das espécies exóticas deverá ser precedida de projeto específico aprovado pelo órgão gestor da ESEC dos Tupiniquins • Os programas de erradicação de espécies exóticas e recuperação das áreas deverão ser conduzidos de forma a minimizar as perturbações ambientais • Não será permitido o controle químico das espécies exóticas • Serão permitidas na área marinha desta zona atividades de navegação com objetivos de fiscalização, pesquisa e monitoramento • Nesta Zona será permitido o acampamento para fins de pesquisa, quando autorizados pela Unidade de Conservação • Será permitida a passagem inocente de embarcações não pertencente a ESEC nesta Zona
	Zona de Uso Especial	<p><u>Geral:</u> Permitir o acesso e facilitar as atividades de manejo e fiscalização da Unidade</p> <p><u>Específicos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Possibilitar a instalação de facilidades e serviços para as diversas atividades necessárias à fiscalização, pesquisa e manejo da ESEC • Permitir a navegação, fundeio das embarcações a serviço da ESEC e desembarque na Ilha 	<ul style="list-style-type: none"> • Somente circularão nessa Zona as embarcações e pessoas que, de alguma forma, estejam relacionadas às atividades de manejo, proteção e pesquisa • As embarcações poderão fundear apenas nas estruturas fixadas para este fim • A instalação, manutenção e o uso das estruturas de fundeio deverão alterar minimamente o ambiente local

Abrangência	Zona	Objetivos	Normas
	Zona de Uso Conflitante	<p><u>Geral:</u> Ordenar o abrigo de embarcações com o mínimo impacto à Unidade</p> <p><u>Específicos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Disciplinar o fundeio de embarcações com objetivo de minimizar o impacto desta atividade na Unidade 	<ul style="list-style-type: none"> • As embarcações só poderão fundear em estruturas fixadas para estes fins • O número de embarcações será limitado pelo número de estruturas de fundeio • As embarcações deverão ser orientadas quanto à deposição de lixo e outros produtos potencialmente contaminantes, restrições para o desembarque e outras normas gerais da Unidade de Conservação • Os usuários dessa área deverão observar as normas de conduta previstas neste plano • A fiscalização desta zona deverá ser intensiva
Ilha do Castilho	Zona Primitiva	<p><u>Geral:</u> Proteger a integridade dos ambientes insular e marinho, incluindo sua fauna e flora, com ênfase especial para as áreas de nidificação das aves marinhas e aquáticas costeiras</p> <p><u>Específicos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Permitir pesquisas científicas, fiscalização e monitoramento ambiental, quando consideradas atividades de baixo impacto • Servir como banco genético para as demais zonas • Proteger e propiciar a recuperação dos sítios reprodutivos das espécies fragata <i>Fregata magnificens</i>, atobá <i>Sula leucogaster</i>, gaivotão <i>Larus dominicanus</i>, trinta-réis-de-bando <i>Thalasseus sandvicensis</i>, trinta-réis-de-bico-vermelho <i>Sterna hirundinacea</i>, savacu <i>Nycticorax</i> e garça-branca-grande <i>Ardea alba</i> • Garantir a integridade dos refúgios de descanso e alimentação das tartarugas marinhas <i>Chelonia mydas</i> e <i>Eretmochelys imbricata</i> • Proteger área de pouso das aves migratórias, como o piru-piru <i>Haematopus palliatus</i> • Proteger a integridade de ambientes dos peixes recifais, como o mero <i>Epinephelus itajara</i> • Proteger áreas de descanso e alimentação de lobo-marinho <i>Arctocephalus sp</i> • Proteger a flora e fauna insular terrestre 	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Serão permitidas</u> nesta zona atividades com objetivos de fiscalização, pesquisa e monitoramento e <u>navegação para apoio a essas atividades e ao transporte relativo a atividade de educação ambiental</u> • As atividades permitidas não poderão comprometer a integridade dos recursos naturais • Será permitida sinalização de identificação e advertência da UC • Será permitido passar pelo costão rochoso localizado nesta zona para acessar a zona de recuperação • Nesta zona não será permitido o tráfego de embarcações não autorizadas, após o período de dois anos a partir da publicação da portaria do plano de manejo • Não será permitido acampamento nesta zona

Abrangência	Zona	Objetivos	Normas
		e marinha <ul style="list-style-type: none"> • Proteger local de ocorrência de possíveis espécies novas e endêmicas de moluscos terrestres como o <i>Drymaeus sp</i> • Proteger os sítios arqueológicos submersos 	
	Zona de Recuperação	<u>Geral:</u> Promover a recuperação induzida da área através da retirada das espécies exóticas <u>Específicos:</u> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a recuperação induzida do ambiente natural na área terrestre • Erradicar a espécie exótica invasora braquiária <i>Urochloa sp</i> 	<ul style="list-style-type: none"> • A erradicação das espécies exóticas deverá ser precedida de projeto específico aprovado pelo órgão gestor da ESEC dos Tupiniquins • O programa de erradicação de espécies exóticas e recuperação das áreas deverão ser conduzidos de forma a minimizar as perturbações ambientais • Não será permitido o controle químico das espécies exóticas • Nesta zona será permitido o acampamento, quando autorizado pela Unidade
	Zona de Uso Especial	<u>Geral:</u> Permitir o acesso à ilha, o fundeio das embarcações e a instalação de estruturas de sinalização <u>Específicos:</u> <ul style="list-style-type: none"> • Instalação de estruturas para fundeio, sinalização, facilidades e serviços para as diversas atividades necessárias à fiscalização, pesquisa e manejo da ESEC • Permitir a navegação, fundeio das embarcações e desembarque à Ilha do Castilho 	<ul style="list-style-type: none"> • Somente circularão nessa Zona as embarcações e pessoas que, de alguma forma, estejam relacionadas às atividades de manejo, proteção e pesquisa • As embarcações poderão fundear apenas nas estruturas destinadas a este fim • A instalação, manutenção e o uso das estruturas de fundeio deverão alterar minimamente o ambiente local
	Zona de Uso Extensivo	<u>Geral:</u> Possibilitar ações de educação ambiental voltada à observação das aves marinhas insulares <u>Específicos:</u> <ul style="list-style-type: none"> • Permitir a realização de visitaçãõ monitorada relacionada à observação contemplativa das aves marinhas insulares 	<ul style="list-style-type: none"> • A embarcação a ser utilizada na atividade de educação ambiental deverá trafegar dentro desta zona, não se permitindo o desembarque na ilha • Não será permitido a utilização de equipamentos sonoros ou qualquer outro instrumento que possa causar perturbações às aves • As ações de educação ambiental deverão ser precedidas de projeto específico e ter anuência da Unidade de Conservação
Zona de Amortecimento		<u>Geral:</u> Reduzir o impacto das atividades antrópicas sobre a ESEC <u>Específicos:</u> <ul style="list-style-type: none"> • Orientar o uso da área próxima a ESEC, objetivando minimizar o impacto das atividades potencialmente impactantes 	<ul style="list-style-type: none"> • Promover o cumprimento das legislações ambientais vigentes para a zona de amortecimento • O licenciamento de atividades potencialmente impactantes ao meio ambiente ou poluidoras deverá ser precedido de anuência prévia do órgão

Abrangência	Zona	Objetivos	Normas
		<p>que ameaçam a integridade da Unidade de Conservação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a manutenção dos corredores naturais entre a ESEC e outras áreas marinhas • Disciplinar as atividades produtivas, evitando práticas predatórias e estimulando o uso de técnicas sustentáveis • Participar dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto na Zona de Amortecimento 	<p>gestor da Estação Ecológica, ouvida a administração da Unidade de Conservação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Na anuência para o licenciamento de novos empreendimentos na ZA deverá ser considerado o grau de comprometimento da conectividade dos fragmentos de vegetação nativa • Os empreendimentos já existentes deverão buscar a regularização de suas atividades junto ao órgão licenciador • O estabelecimento de novos loteamentos e regularização daqueles já existentes e não regularizados, deverão ser precedidos de estudos sobre ocorrência de sítios reprodutivos e áreas de forrageamento de espécies raras, endêmicas e ameaçadas • Os projetos de loteamentos deverão contemplar soluções que assegurem a manutenção e preservação das espécies e dos ecossistemas frágeis identificados em estudos prévios • A averbação das áreas de reserva legal e o estabelecimento de áreas verdes deverá ocorrer preferencialmente em áreas adjacentes a fragmentos florestais, Unidades de Conservação e Áreas de Preservação Permanente orientadas para a formação de corredores ecológicos • Na anuência para empreendimentos de significativo impacto na ZA, deve-se exigir adequados sistemas de tratamento e disposição dos efluentes líquidos e dos resíduos sólidos e o não comprometimento dos cursos d'água. As mesmas exigências devem ser feitas para os empreendimentos desta natureza já instalados na área • A introdução de espécies exóticas e alóctones para fins de cultivo e comercialização, reconhecidas cientificamente como contaminantes biológicos, dependerá de análise e autorização específica do ICMBio, ouvida a ESEC dos Tupiniquins, devendo ser considerada a lista destas espécies divulgada periodicamente pelos órgãos competentes • A piscicultura será permitida em uma distância além de 2,5 milhas náuticas das unidades insulares que compõem a Estação Ecológica mediante licenciamento e

Abrangência	Zona	Objetivos	Normas
			<p>anuência da Unidade de Conservação e do seu órgão gestor</p> <ul style="list-style-type: none"> • A maricultura de pequeno e médio porte será assegurada como alternativa sustentável de geração de renda para pescadores tradicionais. » Fica proibida a pesca de arrasto com a utilização de sistema de parelha de barcos, em qualquer modalidade, e a pesca com compressor de ar ou outro equipamento de sustentação artificial • É proibida a captura de sardinha-verdadeira (<i>Sardinella brasiliensis</i>) para pesca de atuns e afins. » Fica proibida a disposição final de lixo e resíduos químicos de qualquer natureza na Zona de Amortecimento, inclusive a deposição de bota-fora de dragagem

Fonte: ICMBio, 2008. Modificado e elaborado por: Geo Brasilis, 2019.

Cabe destacar a existência de Áreas Estratégicas Internas (AEI) e Áreas Estratégicas Externas (AEE), consideradas relevantes para o manejo e o alcance dos objetivos da UC e que apresentam atividades e normas específicas (**Quadro 6.2.2.2-2** e **Quadro 6.2.2.2-3**), além das apresentadas anteriormente.

Quadro 6.2.2.2-2: Áreas Estratégicas Internas (AEI), descrição, atividades e normas

AEI	Inserção na Zona	Descrição	Atividades/Normas
Trinta-Réis-Real	Zona Primitiva	Área correspondente à totalidade emersa da Ilhota das Gaivotas, com 2,06ha, onde existem registros de ninhos de trinta-réis-real <i>Thalasseus maximus</i> , com possível expansão da colônia, demandando ações específicas de proteção e pesquisa	<ul style="list-style-type: none"> • Intensificar a fiscalização no período reprodutivo da espécie alvo (agosto a novembro), especialmente focado no desembarque de pescadores na Ilhota das Gaivotas • Incentivar e apoiar a pesquisa e monitoramento do trinta-réis-real. <ul style="list-style-type: none"> ○ Identificar e buscar apoio de instituições de pesquisa e órgãos financiadores para a execução da atividade ○ Identificar possíveis instituições-não-governamentais para apoio a essa atividade ○ Firmar instrumento legal para efetivação da parceria • Sinalizar adequadamente a área com placas informativas e de advertência sobre a proibição de desembarque • Colocar no SIG da ESEC todas as informações relativas as pesquisas desenvolvidas nessa área
Manihot	Zona de	Área antropizada	<ul style="list-style-type: none"> • Recuperar a área onde se localiza a mandioca (<i>Manihot</i>

AEI	Inserção na Zona	Descrição	Atividades/Normas
esculenta	Recuperação	localizada na parte superior da Ilha Queimada Pequena, com aproximadamente 2,31 e ocupada predominantemente pela mandioca, além de outras espécies exóticas, as quais deverão ser erradicadas para permitir a recuperação das condições naturais do ambiente	<p><i>esculenta</i>):</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Elaborar um projeto de recuperação, prevendo a erradicação da mandioca: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Deverá ser considerado nesse trabalho o projeto existente sobre esse assunto na ESEC dos Tupiniquins ▪ O projeto deverá ser elaborado por um profissional capacitado ▪ Quando necessário o plantio de mudas deverá ser realizado com espécies nativas da ilha (realocação de mudas e uso de sementes de matrizes locais) ▪ As sementes e mudas poderão ser retiradas da zona primitiva da ilha ○ Buscar e efetivar parcerias para a elaboração e execução do projeto: <ul style="list-style-type: none"> ▪ O projeto de recuperação poderá ser executado por meio de demanda espontânea de pesquisadores ou instituições de pesquisa, desde que obedecidas as normas estabelecidas neste plano de manejo ○ Implementar o projeto de recuperação e monitoramento da área ● Eliminar outras espécies exóticas existentes na área: <ul style="list-style-type: none"> ○ Considerar indivíduos isolados cuja retirada não comprometa a integridade do ambiente ○ Considerando as espécies arbóreo-arbustivos com indivíduos isolados cuja retirada não comprometa a integridade do ambiente ● Colocar no Sistema de Informação Geográfica (SIG) da ESEC todas as informações relativas às pesquisas desenvolvidas nessa área
Parcel Noite Escura	Zona Primitiva	Parcel parcialmente inserido na Estação Ecológica, a sudeste da Ilha Queimada Pequena, altamente visado pela pesca irregular, onde será necessário intensificar a fiscalização e pesquisas objetivando a sua proteção e a ampliação do conhecimento da área. A área desta AEI é de aproximadamente 53,44 ha.	<ul style="list-style-type: none"> ● Realizar estudos bioecológicos ● Realizar levantamentos da riqueza do parcel Noite Escura <ul style="list-style-type: none"> ○ Identificar e buscar apoio de instituições de pesquisa e órgãos financiadores para a realização das pesquisas no parcel ○ Identificar possíveis instituições-não-governamentais para apoio às pesquisas ○ Firmar instrumento legal para efetivação da parceria ● Estabelecer rotina de fiscalização com o objetivo de coibir a pesca no parcel ● Considerar no programa de conscientização ambiental as especificidades da pesca que ocorre no Parcel Noite Escura, com ênfase nas atividades pesqueiras amadoras: <ul style="list-style-type: none"> ○ Deverão ser observadas operadoras de turismo e a frota pesqueira do Município de Itanhaém e Peruíbe ○ Confeccionar material de educação ambiental específico para este público ● Colocar no SIG da ESEC todas as informações relativas às pesquisas desenvolvidas nessa área

AEI	Inserção na Zona	Descrição	Atividades/Normas
Ilha de Peruíbe	Zona de Uso Conflitante	Local de fundeio de embarcações situado entre a ilha e o continente, com uma área aproximada de 93,37ha, onde serão necessárias ações de regulamentação e ordenamento do uso	<ul style="list-style-type: none"> • Disciplinar o fundeio das embarcações nesta AEI: <ul style="list-style-type: none"> ▪ A Marinha do Brasil deverá ser consultada quanto à segurança da navegação ○ Quantificar o número de embarcações que poderão fundear nesta AEI ○ Identificar os locais propícios para a instalação de estruturas de fundeio ○ Elaborar o projeto das estruturas de fundeio de acordo com a NORMAN 11 da Marinha do Brasil <ul style="list-style-type: none"> ▪ As estruturas deverão causar o menor impacto possível sobre o fundo marinho ○ Solicitar à Marinha do Brasil a autorização quanto à instalação das estruturas de fundeio ○ Implantar as estruturas de fundeio ○ Divulgar junto à comunidade pesqueira os procedimentos para o fundeio nesta área <ul style="list-style-type: none"> ▪ Durante o fundeio é proibido acionar a bomba de porão o despejo de óleo e seus derivados, bem como o descarte de resíduos sólidos • Desenvolver atividades de educação ambiental junto aos usuários dessa área, contemplando a destinação do lixo, o procedimento de fundeio, proibição do desembarque e outras normas da UC • Viabilizar estudos sobre os impactos causados pelo fundeio das embarcações nessa área sobre a fauna e vegetação marinha: <ul style="list-style-type: none"> ○ Apoiar o desenvolvimento dos projetos de pesquisas a serem desenvolvidos <ul style="list-style-type: none"> ▪ A comunidade pesqueira deverá ser considerada nesse estudo ▪ Os projetos de pesquisas deverão ser elaborados por instituições de pesquisa parceiras • Realizar monitoramento dos resíduos sólidos lançados pelas embarcações fundeadas, objetivando verificar a efetividade do trabalho de controle e educação • Monitorar o uso da área de fundeio e circulação dos barcos nessa área
Pouso das Migratórias	Zona Primitiva e Zona de Uso Especial	Área de costão rochoso da Ilha de Peruíbe, com aproximadamente 1,27 ha, onde ocorre pouso de aves migratórias	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar e apoiar a pesquisa e monitoramento sobre os padrões de uso da ilha Peruíbe por aves migratórias <ul style="list-style-type: none"> ○ Identificar e buscar apoio de instituições de pesquisa e órgãos financiadores para a execução das pesquisas e monitoramento. ○ Apoiar pesquisas de demanda espontânea que atendem ao objetivo da atividade • Intensificar a fiscalização nos períodos de ocorrência das espécies migratórias (março-junho; setembro-novembro) • Colocar no SIG da ESEC todas as informações relativas às pesquisas desenvolvidas nessa área • Sinalizar a área com placa de advertência, observando o

AEI	Inserção na Zona	Descrição	Atividades/Normas
Ilha do Cambriú	Zona de Uso Conflitante e Zona de Uso Especial	Local de fundeio de embarcações próximo à Ilha do Cambriú, com aproximadamente 113,71ha, onde serão necessárias ações de regulamentação e ordenamento do uso, limitação do número de embarcações, ações de educação ambiental e fiscalização intensiva	<p>projeto de sinalização da ESEC</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disciplinar e controlar o fundeio das embarcações nesta AEI: <ul style="list-style-type: none"> ▪ A Marinha do Brasil deverá ser consultada quanto à segurança da navegação ○ Quantificar o número de embarcações que poderão fundear nesta AEI ○ Identificar os locais propícios para a instalação de estruturas de fundeio ○ Elaborar o projeto das estruturas de fundeio de acordo com a NORMAN 11 da Marinha do Brasil (Anexo XXIII) <ul style="list-style-type: none"> ▪ As estruturas deverão causar o menor impacto possível sobre o fundo marinho ○ Solicitar à Marinha do Brasil a autorização quanto à instalação das estruturas de fundeio ○ Implantar as estruturas de fundeio ○ Divulgar junto à comunidade pesqueira os procedimentos para o fundeio nesta área <ul style="list-style-type: none"> ▪ Durante o fundeio não devesse acionar a bomba de porão o despejo de óleo e seus derivados, bem como o descarte de resíduos sólidos • Desenvolver atividades de educação ambiental junto aos usuários dessa área, contemplando a destinação do lixo, o procedimento de fundeio e normas da UC • Viabilizar estudos sobre os impactos causados pelo fundeio das embarcações nessa área sobre a fauna e vegetação marinha <ul style="list-style-type: none"> ○ Apoiar o desenvolvimento dos projetos de pesquisas a serem desenvolvidos <ul style="list-style-type: none"> ▪ A comunidade pesqueira deverá ser considerada nesse estudo. ▪ Os projetos de pesquisas deverão ser elaborados por instituições de pesquisa parceiras • Realizar monitoramento dos resíduos sólidos lançados pelas embarcações fundeadas, objetivando verificar a efetividade do trabalho de controle e educação • Monitorar o uso da área de fundeio e circulação dos barcos nessa área
Papagaio-da-Cara-Roxa	Zona Primitiva	Corresponde à área de vegetação arbóreo-arbustiva da Ilha do Cambriú, com aproximadamente 4,71ha, caracterizado como local de forrageio e nidificação do papagaio-da-cara-roxa <i>Amazonas brasiliensis</i> , onde será necessária a	<ul style="list-style-type: none"> • Incentivar a pesquisa e monitoramento sobre os padrões de uso da ilha Cambriú pelo papagaio-da-cara-roxa <ul style="list-style-type: none"> ○ Identificar e buscar apoio de instituições de pesquisa e órgãos financiadores para a execução das pesquisas e monitoramento ○ Firmar instrumento legal para efetivação da parceria ○ Apoiar pesquisas de demanda espontânea que atendem ao objetivo da atividade • Intensificar a fiscalização no período reprodutivo da espécie (setembro a janeiro) • Colocar no SIG da ESEC todas as informações relativas às pesquisas desenvolvidas nessa área

AEI	Inserção na Zona	Descrição	Atividades/Normas
		intensificação das pesquisas, monitoramento e fiscalização, especialmente no período reprodutivo da espécie objetivando coibir o furto de ovos e filhotes	
Campestre Invasora	Zona de Recuperação	Corresponde a área antropizada da Ilha do Cambriú, com aproximadamente 7,24 ha, com presença de espécies exóticas, como braquiária, bambu e bananeira	<ul style="list-style-type: none"> • Recuperar a área campestre <ul style="list-style-type: none"> ○ Elaborar um projeto de recuperação, prevendo a erradicação das espécies exóticas <ul style="list-style-type: none"> ▪ Se for necessário o plantio de mudas deverá ser realizado com espécies nativas da ilha (realocação de mudas e uso de sementes de matrizes locais) ▪ Deverá ser considerado nesse trabalho o projeto existente sobre esse assunto na ESEC dos Tupiniquins ▪ O projeto deverá ser elaborado por um profissional capacitado para execução do projeto ▪ Quando sementes e mudas poderão ser retiradas da zona primitiva da ilha ○ Buscar parceiros para a elaboração e execução do projeto <ul style="list-style-type: none"> ▪ O projeto de recuperação poderá ser executado por meio de demanda espontânea de pesquisadores ou instituições de pesquisa, desde que obedecidas as normas estabelecidas neste plano de manejo ○ Efetivar as parcerias identificadas ○ Implementar o projeto de recuperação e monitoramento da área
Braquiária	Zona de Recuperação	Área ocupada pela gramínea exótica invasora <i>Urochloa sp</i> , com uma área aproximada de 0,07ha, a qual deverá ser erradicada para permitir a recuperação da área antropizada	<ul style="list-style-type: none"> • Recuperar a área ocupada pela braquiária <ul style="list-style-type: none"> ○ Elaborar um projeto de recuperação, prevendo a erradicação da espécie exótica <ul style="list-style-type: none"> ▪ Deverá ser considerado nesse trabalho o projeto existente sobre esse assunto na ESEC dos Tupiniquins ▪ O projeto deverá ser elaborado por um profissional capacitado para execução do projeto ▪ Quando necessário o plantio de mudas deverá ser realizado com espécies nativas da ilha (realocação de mudas e uso de sementes de matrizes locais) ▪ As sementes e mudas poderão ser retiradas da zona primitiva da ilha ○ Buscar parceiros para a elaboração e execução do projeto <ul style="list-style-type: none"> ▪ O projeto de recuperação poderá ser executado por meio de demanda espontânea de pesquisadores ou instituições de pesquisa, desde que obedecidas as normas estabelecidas neste plano de manejo ○ Implementar o projeto de recuperação e monitoramento da área

AEI	Inserção na Zona	Descrição	Atividades/Normas
			<ul style="list-style-type: none"> Colocar no SIG da ESEC todas as informações relativas às pesquisas desenvolvidas nessa área
Ninhais	Zona Primitiva	Corresponde à parte emersa da Ilha do Castilho, excetuando a área da braquiária, onde há intenso processo de nidificação de <i>fragata Fregata magnificens</i> , <i>atobá Sula leucogaster</i> , <i>trinta-réis-de-bando Thalasseus sandvicensis</i> , <i>trinta-réis-de-bico-vermelho Sterna hirundinacea</i> , <i>gaivotão Larus dominicanus</i> , <i>savacu Nycticorax nycticorax</i> e <i>garça-branca-grande Ardea alba</i> . Possui uma área aproximada de 7,73ha.	<ul style="list-style-type: none"> Intensificar a fiscalização para evitar a perturbação aos ninhais, com ênfase, nos desembarques irregulares e sinais sonoros Dar continuidade à atividade de marcação e recaptura de aves Incentivar e apoiar a pesquisa e monitoramento das espécies existentes na Ilha do Castilho: <ul style="list-style-type: none"> Identificar e buscar apoio de instituições de pesquisa e órgãos financiadores para a execução da atividade Identificar possíveis instituições-não-governamentais para apoio a essa atividade Firmar instrumento legal para efetivação da parceria Colocar no SIG da ESEC todas as informações relativas às pesquisas desenvolvidas nessa área Implantar três placas de advertência sobre as restrições na área da ESEC dos Tupiniquins

Fonte: ICMBio, 2008. Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Quadro 6.2.2.2-3: Áreas Estratégicas Internas (AEE) do setor Sudoeste, descrição, atividades e normas

AEE	Descrição	Atividades/Normas
Ilha Bom Abrigo	Contorna a Ilha do Bom Abrigo na extensão de 2 km onde a Coordenada Plana Aproximada é de: E=211817 e N=7218423, perfazendo uma área aproximada de 1.870ha.	<ul style="list-style-type: none"> Monitorar a implantação e execução do projeto de cultivo <i>do bijupirá Rachycentron canadum</i>, considerando as condicionantes que constam das anuências e licenças ambientais obtidas pelo empreendedor: <ul style="list-style-type: none"> O empreendedor, com base na IN Interministerial 06 de 31/05/2004, deverá encaminhar mensalmente os resultados de pesquisas e dados do monitoramento, realizados no âmbito do projeto de criação As informações deverão ser encaminhadas para a sede da Estação Ecológica. Fiscalizar o cumprimento das condicionantes da anuência e licenças ambientais obtidas pelo empreendimento Incentivar a pesquisa sobre a influência da piscicultura na fauna marinha no entorno da Ilha do Bom Abrigo Realizar ações de fiscalização periódica em conjunto com a APA CIP Apoiar o projeto Resgate, Manejo Higiênico Sanitário e Reabilitação dos gatos abandonados da Ilha do Bom Abrigo, Cananéia, SP da Universidade Santo Amaro (UNISA) para controle e erradicação da população do gato doméstico asselvajado na Ilha do Bom Abrigo

AEE	Descrição	Atividades/Normas
		<ul style="list-style-type: none"> ▪ A Unidade de Conservação deverá, sempre que possível, realizar o transporte dos técnicos responsáveis pela atividade e dos gatos que serão retirados da ilha • Viabilizar a instalação de placas ou painéis informativos sobre a localização, limites, normas e restrições das unidades de conservação federais marinhas <ul style="list-style-type: none"> ○ Identificar o local para fixação da placa ou painel informativo com informações sobre as unidades de conservação federais marinhas • Fazer gestão com a APA CIP, junto à Marinha do Brasil para implantação do ponto de apoio das unidades de conservação federais marinhas e costeiras na Ilha do Bom Abrigo quanto à fiscalização, recuperação de áreas degradadas e controle de espécies exóticas
Ilha Figueira	<p>Contorna a Ilha da Figueira-Sul no raio de 1 km onde a Coordenada Plana Aproximada é de: E=194380 e N =7192268. Perfazendo uma área aproximada de 319ha.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Viabilizar a instalação de placa de sinalização informando sobre a restrição de desembarcar na ilha <ul style="list-style-type: none"> ○ Solicitar autorização à Universidade Federal do Paraná (UFPR) para colocação da placa <ul style="list-style-type: none"> ▪ Deverá constar na placa a legislação pertinente com relação à proteção da área, bem como procedimentos devido as suas peculiaridades ▪ O desembarque na ilha deverá observar o período reprodutivo, quando só desembarcará nesse local os pesquisadores envolvidos em projetos na área. • Incentivar pesquisas sobre o trinta-reis-de-bico-vermelho <i>S. hirundinacea</i>, enfocando o deslocamento, aspectos reprodutivos e alimentação da espécie • Incentivar pesquisas sobre a biota marinha • Utilizar os dados das pesquisas no programa de conscientização ambiental • Realizar a fiscalização em conjunto com a APA CIP e Policia Ambiental <ul style="list-style-type: none"> ○ Intensificar a fiscalização no período de nidificação das aves marinhas, nos meses de julho a setembro ○ Estabelecer parceria com o Instituto e a Fundação Florestal (Parque Estadual da Ilha do Cardoso), Policia Militar Ambiental e o IBAMA para a realização das ações de fiscalização conjunta • Incentivar a realização de pesquisa arqueológica, objetivando o mapeamento e proteção do sítio existente
Comunidade do Cambriú	<p>Comunidade de pescadores artesanais residentes na Praia do Cambriú, no interior do Parque Estadual da Ilha do Cardoso, município de Cananéia. Esta AEE possui uma área aproximada de 29,13ha. (memorial descritivo da poligonal disponível no plano)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar da implementação dos projetos de desenvolvimento econômico comunitário executados pelo PE Ilha do Cardoso <ul style="list-style-type: none"> ▪ Deverão ser consideradas nesses projetos as alternativas à exploração de recursos pesqueiros dentro da ESEC ▪ Buscar parceiros para a implementação da atividade ▪ Poderá ser solicitado apoio a instituições de fomento, de pesquisas e extensão como o SEBRAE, o Instituto de Pesca em Cananéia e o Instituto de Pesquisas de Cananéia • Elaborar e implementar um projeto de educação ambiental voltado para a comunidade com o objetivo de divulgar a ESEC dos Tupiniquins, a importância da conservação marinha e estimular a comunidade caiçara a participar da proteção da ESEC dos Tupiniquins <ul style="list-style-type: none"> ○ Contratar equipe multidisciplinar para elaborar o projeto ○ Buscar parceiros para a implementação da atividade <ul style="list-style-type: none"> ▪ Esse projeto deverá ser elaborado de forma conjunta com o Parque Estadual da Ilha do Cardoso

AEE	Descrição	Atividades/Normas
Barra de Cananéia	Refere-se à área compreendida pelo Baixio de Cananéia, Ponta da Trincheira e Ponta do Perigo, na barra do rio Cananéia, com aproximadamente 383,79 ha.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a fiscalização em conjunto com a APA CIP: <ul style="list-style-type: none"> ○ Intensificar a fiscalização no período de nidificação das aves marinhas, nos meses de julho a setembro ○ Estabelecer parceria com o Instituto e a Fundação Florestal (Parque Estadual da Ilha do Cardoso) e Polícia Militar Ambiental para a realização das ações de fiscalização conjunta • Executar atividade de educação ambiental, objetivando a redução na velocidade das embarcações e proteção do boto-cinza <i>S. guianensis</i>: <ul style="list-style-type: none"> ○ Elaborar material informativo indicando os limites de velocidade recomendados para embarcações que trafegam na AEI ○ Executar ações de sensibilização junto às marinas locais e embarcações quanto ao limite de velocidade e proteção do boto-cinza <i>S. guianensis</i> ○ Estabelecer parceria com o Centro de Mamíferos Aquáticos (CMA), IPeC e outras instituições para execução das ações de educação ambiental • Incentivar a realização de pesquisas sobre as espécies de aves migratórias e mamíferos marinhos

Fonte: ICMBio, 2008. Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

6.2.2.3. Plano de Manejo do Parque Estadual Ilha do Cardoso

O Plano de Manejo do Parque Estadual Ilha do Cardoso foi elaborado em duas fases: a Fase 1 teve como base para o planejamento das atividades, o levantamento das informações secundárias existentes sobre a UC, referentes aos meios físico, biótico, socioeconômico e situação fundiária. Esses levantamentos subsidiaram a realização de um zoneamento preliminar, bem como as discussões com os vários setores da sociedade que apresentavam interfaces com a UC, através de reuniões públicas e oficinas de planejamento.

A Fase 2 apresenta um nível de detalhamento maior em relação à Fase 1, tendo como resultado um zoneamento baseado no levantamento de informações primárias, complementado por dados secundários, relacionadas aos meios físico, biótico, socioeconômico, histórico e arqueológico e situação fundiária. Privilegiou a continuidade dos processos de planejamento e gestão participativos, através do Comitê de Apoio à Gestão, durante a definição das atividades dos programas de manejo referentes a administração, visitação pública/educação ambiental, proteção, pesquisa, apoio à regularização fundiária e fronteiras, bem como do estabelecimento de diretrizes e normas, relacionadas à presença de moradores tradicionais no interior da UC, visando ao cumprimento do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 42 do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei Federal nº 9.985/2000), conforme se verá nos capítulos pertinentes.

Na Fase 2 do Plano de Manejo, considerada a mais atual, o Parque Estadual Ilha do Cardoso é dividido em sete zonas com objetivos, normas e recomendações específicas de acordo com as

características de cada localidade. Estas configuram as principais diretrizes deste instrumento para o desenvolvimento de atividades dentro desta Unidade de Conservação.

Neste sentido, o **Quadro 6.2.2.3-1** apresenta a síntese das principais diretrizes que o Plano de Manejo estabelece para o turismo em cada zona.

Quadro 6.2.2.3-1: Principais diretrizes definidas no Plano de Manejo do Parque Estadual Ilha do Cardoso.

Zoneamento	Objetivos	Normas
Zona Intangível	<p>A zona intangível, segundo o que dispõe o Decreto Estadual nº 25.341/86 (Regulamento dos Parques Estaduais Paulistas), é aquela onde a primitividade da natureza deve permanecer intacta, não se tolerando quaisquer alterações humanas, representando o mais alto grau de preservação dentro da Unidade. Essa zona funciona como matriz de repovoamento de outras zonas onde já são permitidas atividades humanas regulamentadas. Seu principal objetivo é a proteção de ecossistemas, dos recursos genéticos e o monitoramento ambiental, garantindo a evolução natural</p>	<p>Dada a fragilidade da área não será permitido nenhum tipo de uso direto ou indireto dos seus recursos, ou seja, tanto atividades de visita pública acompanhada ou não de programas de educação ambiental, quanto a exploração ou manejo de recursos naturais, não poderão ocorrer no interior da zona intangível. Nessa zona somente são permitidas atividades de pesquisa científica, previamente aprovada e autorizada pela administração da UC e pela COTEC/IF</p> <p>Somente no caso do costão entre as Praias de Ipanema e Cambriú, a passagem de moradores tradicionais, quando necessário, principalmente, em função das condições do mar, será permitida</p>
Zona Primitiva	<p>A zona primitiva, segundo o que dispõe o Decreto Estadual nº 25.341/86 (Regulamento dos Parques Estaduais Paulistas), é aquela onde tenha ocorrido pequena ou mínima intervenção humana, contendo espécies da flora e da fauna ou fenômenos naturais de grande valor científico. Possui características de zona de transição entre a zona intangível e a zona de uso extensivo e seu principal objetivo de manejo é a preservação do ambiente natural, facilitando ao mesmo tempo as atividades de pesquisa científica, educação ambiental e proporcionando formas primitivas de recreação. Tais formas primitivas de recreação caracterizam-se pela ausência de</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Manguezal: Em todo o manguezal na franja do Canal, serão permitidas somente atividades de pesquisa e de educação ambiental, não sendo permitido nenhum tipo de extração dos recursos naturais • Calhas dos cursos d'água: Não serão permitidas atividades de pesca esportiva em todos os cursos d'água da Ilha. A pesca realizada pela comunidade tradicional será permitida nos cursos d'água, com exceção dos trechos localizados no interior da zona intangível. Não será permitido o uso de barco a motor nesses cursos d'água. A calha do Rio da Cachoeira Grande poderá continuar sendo utilizada para visita pública monitorada • Parte Norte da Planície do Rio Perequê: Não são permitidas atividades de uso público na área • Planície de Itacuruça e as linhas de praia das Praias de Itacuruça e de Ipanema: Áreas bastante frágeis, principalmente em função da presença de aves residentes e migratórias. O uso dessas áreas pela visita pública para a realização de estudos do meio relacionados ao conhecimento sobre os contatos praia arenosa-mar e costão rochoso-mar,

Zoneamento	Objetivos	Normas
	<p>infraestrutura e equipamentos de apoio nas áreas visitadas, pelo controle do número de visitantes que acessam essa zona e principalmente pela obrigatoriedade de acompanhamento dos grupos por monitores ambientais, devidamente capacitados e credenciados junto à UC</p>	<p>deverá continuar sendo monitorado (os monitores deverão receber capacitação específica para atividades nessa zona), com o estabelecimento de algumas regras em relação ao comportamento dos visitantes na presença das aves ou de ninhos. Em paralelo, deverá ser realizado um estudo de viabilidade ambiental da abertura de uma trilha de acesso direto do Núcleo Perequê até o costão de Ipanema (seguindo pela baixa/ média encosta), com o objetivo de minimizar ou até mesmo paralisar o uso da Praia de Itacuruça, que no futuro poderá ser transformada em zona intangível. Outro aspecto importante é a realização de um estudo de monitoramento do comportamento de aves, correlacionando com a presença de visitação, que poderá colaborar para a reorientação de procedimentos e até mesmo do zoneamento neste trecho</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planície de Cambriú e de Foles: Faixa tampão entre a zona de uso extensivo e a zona intangível, onde somente serão permitidas atividades de visitação pública controlada e monitorada • Praia da Laje e Morro da Tapera: Nessas porções será permitida apenas a passagem dos moradores e de visitantes em atividades monitoradas, sem instalação de qualquer infraestrutura • Porção Centro sul da restinga do Marujá, praia e faixa de dunas e entre-dunas: Só é permitida a passagem dos moradores e dos visitantes que se destinam à Enseada da Baleia • Trecho da restinga e praia entre Enseada da Baleia e Pontal: Só é permitida a passagem de moradores e de visitantes que se destinam ao Pontal
<p>Zona de Uso Extensivo</p>	<p>A zona de uso extensivo, segundo o que dispõe o Decreto Estadual nº 25.341/86 (Regulamento dos Parques Estaduais Paulistas), é constituída em sua maior parte por áreas naturais, podendo apresentar alguma alteração humana. Caracteriza-se como uma zona de transição entre a zona primitiva e a zona de uso intensivo. O seu principal objetivo de manejo é a manutenção de um ambiente natural com mínimo impacto humano, oferecendo, entretanto, acesso e facilidade pública para fins educativos e recreativos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Trilha do Manguezal no Núcleo Perquê: Essa trilha que começa atrás das casas dos funcionários, segue pela margem do Rio Perequê e vai até a ponte, com uma extensão de cerca de 700m e uma largura, contando a área de influência, de 5m, continuará sendo utilizada para a realização de estudos do meio, cujo público alvo constitui-se, principalmente por grupos de escolas, sempre monitorados. Essa trilha atravessa uma parcela fixa estabelecida há alguns anos por pesquisadores do 10, que deverá ser retomada, no âmbito do Programa de Pesquisa, com o objetivo de monitorar os possíveis efeitos do uso público sobre o manguezal. Os resultados desse monitoramento poderão orientar a continuidade ou não da utilização dessa área no Programa de Visitação Pública/Educação Ambiental • Trilha do Manguezal e trilha do Sambaqui, no Marujá: Essas trilhas continuarão sendo utilizadas para a visitação pública monitorada, com o objetivo de colocar os visitantes do Núcleo Marujá em contato com dois atributos importantes da Unidade, quais sejam, o manguezal e os sítios

Zoneamento	Objetivos	Normas
		<p>arqueológicos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Trecho do rio Perequê (calha) da ponte até 200m rio acima: Esse trecho do rio é utilizado pelo Programa de Visitação Pública/Educação Ambiental para a realização de observações noturnas de fauna. Essa visitaç�o poder� continuar a ocorrer, desde que monitorada, com grupos controlados, e utilizando motor somente contra a mar�. N�o ser� permitido o desembarque, durante o percurso. Ser�o priorizados estudos, atrav�s de um projeto piloto, visando ao monitoramento das condi��es ambientais, em especial da fauna, para determinar os poss�veis impactos do uso p�blico sobre a mesma. Os resultados desse monitoramento poder�o reorientar os procedimentos e at� mesmo o zoneamento nesse trecho do rio, considerado como um dos ambientes mais importantes e fr�geis, protegido pelo PEIC • Calha do Rio Tapera, saindo do Maruj�, at� o caminho da Tapera: Esse trecho do rio continuar� sendo utilizado para acesso de visitantes e de moradores. No caso dos visitantes, os mesmos dever�o ser monitorados em todo o percurso • Maruj� – faixa tamp�o entre a zona de uso intensivo e a zona primitiva: Nessa faixa n�o � permitido o desenvolvimento de atividades de visita�o p�blica, mesmo que monitorada • Faixas das Praias de Cambri� e de Foles onde est�o assentadas as moradias das comunidades tradicionais: � permitida a realiza�o de acampamento, conforme regras espec�ficas detalhadas no Programa de Visita�o P�blica, que ter�o como principal objetivo, coibir os acampamentos irregulares que vem ocorrendo nessas �reas. Nesse sentido, foi estabelecida a possibilidade de camping nos quintais (2 barracas por casa), sendo priorit�ria, entretanto, a realiza�o de um estudo de capacidade do meio para estabelecer a viabilidade ou n�o da continuidade dessa atividade no local, principalmente em fun�o das limita�es de saneamento. Os monitores ambientais que atuam nessa zona dever�o receber treinamento espec�fico no que se refere �s quest�es de seguran�a do visitante, sendo, preferencialmente, pessoas da pr�pria comunidade • Maruj� – faixa tamp�o entre a zona de uso intensivo e zona primitiva: S�o permitidas atividades de visita�o monitorada, com menor intensidade que na zona de uso intensivo. Nessa zona ser� poss�vel a realiza�o de ro�as, conforme solicita�o e autoriza�o espec�fica para moradores tradicionais. � permitida a visita�o p�blica na faixa de praia e na faixa do Canal, at� o limite com a zona primitiva • Enseada da Baleia – faixa voltada para o canal, onde est�o assentadas as moradias das comunidades tradicionais: At� que se realize um estudo de capacidade de suporte do meio para avalia�o dos impactos do aumento de uso causado pela visita�o, seja em campings ou pousadas-resid�ncia, os mesmos n�o ser�o autorizados nessa comunidade, em raz�o

Zoneamento	Objetivos	Normas
		<p>da fragilidade da área, em especial com relação aos aspectos de saneamento. Em função dos processos erosivos que vem ocorrendo no local, propõe-se a priorização de realização de estudos visando avaliação dos mesmos e possíveis medidas mitigadoras. Em função da fragilidade dessa área, ela deverá ser priorizada em qualquer processo de realocação dos moradores. Deverá ser priorizada a instalação do sistema de abastecimento de água</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pontal – trecho onde estão assentadas as moradias das comunidades tradicionais: Até que se realize um estudo de capacidade de suporte do meio para avaliação dos impactos do aumento de uso causado pela visitação, seja em campings ou pousadas-residência, os mesmos não serão autorizados nessa comunidade, em razão da fragilidade da área, em especial com relação aos aspectos de saneamento. Deverá ser priorizada a instalação do sistema de abastecimento de água
Zona de Uso Intensivo	<p>A zona de uso intensivo, segundo o que dispõe o Decreto Estadual nº 25.341/86 (Regulamento dos Parques Estaduais Paulistas), é constituída por áreas naturais ou alteradas pelo homem. O ambiente é mantido o mais próximo possível do natural, podendo conter: centro de visitantes, museus, outras facilidades e serviços. Seu principal objetivo é facilitar a recreação intensiva e educação ambiental em harmonia com o meio. E nessa zona que se concentram as estruturas de apoio à visitação e as porções territoriais do PEIC mais alteradas pela ocupação humana</p>	<p>Nas edificações do Núcleo Perequê e áreas de entorno imediato, incluindo o trecho de praia que vai do Núcleo até a Ponta do Perigo, são permitidas as atividades de atendimento à visitação pública, considerando hospedagem, alimentação e atividades de educação ambiental e visitação monitoradas. É nessa zona que deverão se concentrar as estruturas e equipamentos para adequação e aprimoramento da recepção dos visitantes</p> <p>Na restinga do Marujá, as atividades de recepção de visitação, incluindo hospedagem e recreação, sem a necessidade de monitoria ambiental deverão se concentrar na área urbanizada e na praia em frente à vila, voltada para o mar aberto</p>
Zona de Uso Especial	<p>A zona de uso especial, segundo o que dispõe o Decreto Estadual nº 25.341/86 (Regulamento dos Parques Estaduais Paulistas), é aquela que contém as áreas necessárias à administração, manutenção e serviços do Parque Estadual, abrangendo habitações, oficinas e outros. Essas áreas não devem conflitar com o caráter natural e devem localizar-se sempre que possível, na periferia da UC. Seu principal objetivo é minimizar o impacto de</p>	<p>Ampliações ou novas construções voltadas à manutenção das rotinas administrativas e operacionais da UC, deverão ser priorizadas, nessa zona</p>

Zoneamento	Objetivos	Normas
	implantação das estruturas ou os efeitos das obras no ambiente natural ou cultural do Parque	
Zona de Recuperação	A zona de recuperação, segundo o que dispõe o Decreto Estadual nº 25.341/86 (Regulamento dos Parques Estaduais Paulistas), é aquela que contém áreas consideravelmente alteradas pelo homem. E uma zona provisória e uma vez restaurada, será incorporada novamente a uma das zonas permanentes. As espécies exóticas introduzidas deverão ser removidas e a restauração deverá ser natural ou naturalmente agilizada. O objetivo geral de manejo é deter a degradação dos recursos ou restaurar a área	<p>Como definido no Regulamento dos Parques Estaduais Paulistas, as porções territoriais inseridas nessa zona deverão ser mantidas em recuperação até que possam ser incorporadas a outras zonas de manejo. No caso do PEIC, em especial das áreas cobertas por floresta ombrófila densa em estágios pioneiro e inicial de regeneração, conforme mapeamento de uso do solo de 1980, apresentado em Mendonça (2000), as mesmas encontram-se em processo de regeneração natural desde que seu uso foi paralisado. Nesse sentido, os processos ecológicos nessa zona deverão ser mantidos livres de intervenções antrópicas, sendo permitida somente a extração controlada de alguns recursos, como, por exemplo a taquara para a manutenção de cercos, atendendo às demandas das comunidades tradicionais, conforme estabelecido em regulamento específico</p> <p>A faixa de dunas e entre-dunas na área urbanizada de Maruja, constitui corredor biológico ligando as formações do Morro da Tapera com a restinga sul da Ilha e deverá ser mantida sem qualquer tipo de uso, com proposta de posterior inclusão na zona primitiva</p> <p>Finalmente, as áreas remanescentes das ações demolitórias em toda extensão da restinga sul do Marujá, deverão ser mantidas em recuperação para posterior incorporação à zona imediatamente adjacente</p>
Zona Histórico-Cultural	A zona histórico-cultural, segundo o que dispõe o Decreto Estadual nº 25.341/86 (Regulamento dos Parques Estaduais Paulistas), é aquela onde são encontradas manifestações históricas e culturais ou arqueológicas, que devem ser preservadas, estudadas e interpretadas para o público, servindo à pesquisa, educação e uso científico. O objetivo principal é proteger sítios históricos ou arqueológicos, em harmonia com o ambiente	À medida que os sítios já mapeados e aqueles mapeados posteriormente, forem mais bem estudados e avaliados quanto às suas características, fragilidades e necessidade de proteção, recuperação ou manejo, poderão ser definidas diretrizes para uso público monitorado de alguns deles, sendo que os acessos e outras estruturas associadas poderão ser enquadrados em zonas de uso extensivo, se necessário

Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

6.2.2.4. Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Cananéia-Iguape-Peruíbe

O Plano de Manejo da APA Cananéia-Iguape-Peruíbe (APACIP) foi elaborado em 2015 e aprovado em 2016 através da Portaria ICMBio nº 14, de 22 de fevereiro de 2016, objetivando a compatibilidade da conservação da natureza com o uso de parcela dos recursos naturais, assegurando a sustentabilidade, proteger a diversidade biológica e disciplinar o processo de ocupação, além dos demais objetivos específicos da UC.

Assim, considerando os condicionantes constituídos pelos objetivos da UC, o contexto em que se insere a APACIP, os Planos de Ação Nacionais (PANs), especialmente dos: pequenos cetáceos; manguezal e papagaio-da-cara-roxa; as diretrizes para o zoneamento e normas a serem estabelecidas foram:

- Garantir a proteção e conservação do manguezal;
- Proteger os ecossistemas e feições geomorfológicas de Floresta Atlântica como manguezais, restingas, florestas ombrófilas, e suas dinâmicas naturais como ecossistemas de transição mar-terra;
- Estabelecer corredores ecológicos entre os Mosaicos de Unidades de Conservação de Jureia-Itatins, Lagamar e o Parque Estadual Serra do Mar, garantindo a conectividade e o fluxo gênico;
- Valorizar e garantir o modo de vida tradicional das comunidades quilombolas, indígenas e caiçaras, bem como dos agricultores familiares que estão e/ou utilizam o território da APACIP;
- Incentivar as pesquisas científicas e o monitoramento ambiental participativo;
- Promover o uso e a gestão dos recursos pesqueiros, florestais, hídricos e o desenvolvimento sustentável de modo participativo;
- Envolver a sociedade no processo de gestão sustentável dos recursos naturais;
- Ordenar e disciplinar o uso do solo para assegurar a conservação dos recursos naturais;
- Ordenar e disciplinar a pesca e aquicultura para assegurar a conservação dos recursos naturais;
- Promover e apoiar as ações de conservação do boto cinza (*Sotalia guianenses*) e melhorar seu status de conservação;
- Garantir o habitat e a conservação das espécies ameaçadas como: papagaio-da-cara-roxa (*Amazona brasilienses*) e a tartaruga-verde (*Chelonia mydas*);
- Promover o turismo sustentável;
- Monitorar, conjuntamente com os órgãos estaduais e municipais, as condições dos recursos hídricos e saneamento.

Para atender às diretrizes a atingir os objetivos, o Plano de Manejo contempla Normas Gerais, Zoneamento com as respectivas normas, e programas.

As Normas Gerais são apresentadas por atividade no **Quadro 6.2.2.4-1**, e o Zoneamento e respectivas normas no **Quadro 6.2.2.4-2**.

Quadro 6.2.2.4-1: Normas Gerais aplicadas na APA Cananéia-Iguape-Peruíbe

Atividade	Normas
Saneamento Ambiental	<p>Destinação de Resíduos Sólidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • É obrigatória a correta destinação dos resíduos sólidos: <ul style="list-style-type: none"> ○ Os resíduos não orgânicos deverão ser trazidos e destinados à coleta seletiva ou diretamente a catadores de material reciclável, tais como plásticos, vidros, metais, papéis, óleos comestíveis, isopor e papelão ○ Os resíduos perigosos, como pilhas, óleos combustíveis, tintas, lâmpadas a vapor de mercúrio, bem como os resíduos da construção civil, devem ser encaminhados à correta destinação, conforme Política Nacional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Lei Federal 12.305/2010 e Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos ○ Cabe as Prefeituras, Colônias e Associações de Pescadores, Marinas e ONGs promoverem e fomentarem a correta destinação dos resíduos <p>Tratamento de efluentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não é permitido o despejo de efluentes sem tratamento, conforme a legislação existente. Deve ser evitada a contaminação da água subterrânea e superficial por rede de esgoto e resíduos sólidos. • O lançamento de esgotos deverá ser feito de acordo com as soluções técnicas disponíveis e que atendam às normas existentes, tais como ABNT • É proibido abandonar animais domésticos no território da APACIP, bem como deixá-los soltos em áreas públicas, como faixas de domínio de estradas e praias
Pesca	<ul style="list-style-type: none"> • As normativas relativas à documentação, bem como de ordenamento da atividade pesqueira deverão ser seguidas • O acordo de pesca (IN IBAMA nº 29/2002) será o instrumento de ordenamento pesqueiro participativo, e o mesmo deverá envolver todos os grupos de interesse presentes no território • É proibido dispor na água quaisquer resíduos, especialmente petrechos da atividade de pesca, devendo atentar ao cumprimento das normas descritas neste Plano de Manejo (item Saneamento Ambiental) <p>Pesca profissional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O ordenamento pesqueiro será feito mediante a construção participativa de um acordo de pesca, com todos os grupos de interesse, e adoção de um sistema de licença especial unificada para a qualificação do ordenamento pesqueiro • No âmbito do pretense acordo de pesca, a APACIP deverá facilitar o cadastro unificado de suas atividades, descrevendo as artes de pesca e espécies-alvo das pescarias, juntamente com o Instituto de Pesca/SAA e Colônias e Associações de Pescadores • Estruturas fixas para cercos-fixos necessitarão de autorização da APACIP, a qual definirá o ordenamento desta arte de pesca • Os ranchos de pesca deverão ser definidos nos acordos de pesca, estabelecendo localização, área utilizada e tempo de uso • Deverão ser adotadas medidas mitigatórias e compensatórias quando houver queda nos estoques pesqueiros <p>Pesca amadora:</p>

Atividade	Normas
	<ul style="list-style-type: none"> • É permitida a atividade de pesca amadora, preferencialmente acompanhada por Condutor de Turismo de Embarcado devidamente cadastrado, na APACIP ou em órgãos competentes • A APACIP limitará o abate e o transporte a 7 (sete) exemplares diários por licença de pesca amadora, exceto as espécies ameaçadas de extinção ou ameaçadas localmente, as quais não poderão ser embarcadas <ul style="list-style-type: none"> ○ No caso específico dos robalos-peva (<i>Centropomus parallelus</i>) e dos robalos-flecha (<i>Centropomus undecimalis</i>), para o robalo-peva, o tamanho mínimo de captura passa a ser de 40 cm e o tamanho máximo de captura passa a ser de 50 cm. Para o robalo-flecha, o tamanho mínimo de captura passa a ser de 60 cm e o tamanho máximo de captura passa a ser de 70 cm ○ No caso específico da pescada-amarela (<i>Cynoscion acoupa</i>), o tamanho mínimo de captura passa a ser de 60 cm e o tamanho máximo de captura passa a ser de 80 cm • É proibida a evisceração e/ou processamento dos peixes capturados antes do desembarque e da verificação da espécie • Torneios de pesca amadora serão permitidos mediante prévia autorização para o evento pela APACIP. <ul style="list-style-type: none"> ○ As embarcações inscritas no respectivo torneio poderão portar exemplares abaixo ou acima das medidas mínimas e máximas de captura somente durante o período da prova ○ Todos os exemplares deverão ser retornados à natureza após as devidas aferições por parte da organização do torneio ○ A equipe que acompanhará o torneio deverá conter representantes aptos do ICMBio, Conselho Consultivo da UC e de instituições de pesquisa ○ No caso de morte acidental de algum peixe durante os torneios de pesca, este deverá ser desconsiderado da classificação da prova e deverá ser entregue aos organizadores do evento ○ Ao fim do evento, os organizadores são responsáveis por enviar ao ICMBio um relatório sobre o evento, com o número de participantes, indivíduos mortos, número de embarcações entre outros. • Deverão ser adotadas medidas mitigatórias quando houver queda nos estoques pesqueiros
Tráfego Náutico	<p>Normas para embarcações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O uso de moto aquática jetski em Cananéia, na ZUSPC, e em Peruíbe, nos rios Uma e Guaraú, somente poderá ocorrer para deslocamento em velocidade reduzida e proibidas as mudanças bruscas de direção • Deverão ser divulgadas em local de embarque e desembarque de visitantes informações sobre segurança náutica e regras de tráfego, bem como de boas práticas ambientais • É permitida a prática de esportes náuticos, desde que não interfiram no comportamento dos cetáceos e nas atividades pesqueiras tradicionais • É proibido emitir ruídos e utilizar instrumentos sonoros tais como rádio, apito, instrumentos de percussão, fogos de artifício, sinalizadores e sirene que resultem no afugentamento intencional das aves. Excetuam-se as manifestações culturais tradicionais <p>Normas para aproximação dos botos e outros cetáceos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não é permitido perseguir ou tentar direcionar cetáceos, bem como provocar a separação de animais, especialmente o isolamento de crias • Não é permitida a aproximação intencional junto aos cetáceos a menos de 50 (cinquenta) metros quando em atividade de observação direta • Quando houver a observação direta, os motores devem estar ligados e desengrenados para que a presença e localização da embarcação seja sempre notada pelos animais • A atividade de observação deve ser feita em silêncio • No máximo duas embarcações podem observar o mesmo grupo de cetáceos ao mesmo tempo. É

Atividade	Normas
	<p>proibido tocar os botos com os pés, mãos ou qualquer instrumento, bem como alimentá-los</p> <ul style="list-style-type: none"> • O motor deverá ser reengrenado a uma distância mínima de 50 metros dos botos • O tempo máximo para permanência junto a um mesmo grupo de cetáceos é de 30 (trinta) minutos • Estas normas deverão ser informadas aos visitantes pelo condutor da embarcação • Não é permitido produzir ruídos excessivos, tais como música, percussão de qualquer tipo, fogos de artifício, sinalizadores ou outros, além daqueles gerados pela operação normal da embarcação, a menos de 300 (trezentos metros) de qualquer cetáceo. Excetuam-se as manifestações culturais tradicionais • É proibido praticar mergulho ou natação para aproximação intencional, com ou sem o auxílio de equipamentos, a uma distância inferior a 50 (cinquenta) metros dos botos • É proibido manipular os equipamentos de marcação, telemetria e biometria sem a autorização do ICMBio
Estruturas Náuticas	<ul style="list-style-type: none"> • Píeres e rampas de acesso a embarcações deverão ser de uso coletivo • É permitida a construção de estruturas náuticas: <ul style="list-style-type: none"> ○ De baixo impacto, como as destinadas exclusivamente a guarda de embarcações, bem como estruturas e instalações náuticas, como píeres flutuantes ou não, rampas de acesso às embarcações, desde que não impliquem no aterro do corpo d'água ou enroncamento, hoje classificadas como Classe A na Resolução SMA 102/2013, e autorizadas pela APACIP, conforme a IN ICMBio 04/2009 ○ Estruturas hoje classificadas como Classe B e C na Resolução SMA 102/2013, desde que licenciadas pelo órgão ambiental competente e avaliação do ICMBio, conforme disposto na IN ICMBio 07/2014
Extrativismo Vegetal	<ul style="list-style-type: none"> • É permitido o extrativismo de espécies vegetais e uso de recursos naturais voltados a práticas tradicionais e de baixo impacto, desde que seja solicitada a Autorização Direta à APACIP (IN ICMBio 04/2009) • É permitida a coleta de produtos não madeireiros, como sementes, folhas e frutos, cipós e casca, sem caráter comercial, havendo a finalidade comercial, será adotado o procedimento de Autorização Direta pela APACIP, conforme IN ICMBio 04/2009 • É permitido o extrativismo de espécies medicinais, desde que não acarrete o comprometimento de espécies vegetais ou tenha fins comerciais, no caso de uso comercial, deve ser seguida a IN ICMBio 04/2009 e as demais autorizações necessárias, como certificado de vigilância sanitária ou alvarás, não serão objeto de análise pelo ICMBio • É proibida a extração de indivíduo da flora com qualquer grau de ameaça de extinção presentes nas listas de espécies ameaçadas: <ul style="list-style-type: none"> ○ Espécies comprovadas tecnicamente como não ameaçadas no território da APACIP são passíveis de uso, cabendo à análise do projeto de manejo pelo órgão ambiental competente e junto à APACIP • Deverão ser adotadas medidas de ordenamento e manejo pela UC, caso seja comprovado risco local/regional de ameaça à conservação das espécies vegetais • As madeiras mortas, trazidas por rios e mares, serão consideradas resíduos florestais, não possuindo valor madeireiro, devendo ser apenas utilizadas como matéria-prima para artesanato, construções e demais usos tradicionais. O usuário deverá dar ciência antecipada da atividade à APACIP

Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

No âmbito do Zoneamento, a APACIP é dividida em oito zonas:

- Zona de Conservação dos Manguezais;
- Zona de Uso Restrito;
- Zona Estuarina de Uso Sustentável e Proteção dos Cetáceos;

Rua Paulistânia, 154
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

- Zona de Uso Sustentável em Rios e Estuários;
- Zona Terrestre de Uso Sustentável;
- Zona de Ocupação Controlada;
- Zona de Recuperação;
- Zona de Sobreposição.

A descrição, objetivos, normas e indicadores estabelecidos para cada uma destas zonas é apresentado no **Quadro 6.2.2.4-2**.

Quadro 6.2.2.4-2: Normas aplicadas no Zoneamento da APA Cananéia-Iguape-Peruíbe

Zona	Descrição	Objetivos	Normas
Zona de Conservação dos Mangues – ZCM	São as áreas de manguezal inseridas na APACIP que compreendem áreas intermarés, com a fitofisionomia caracterizada pelas espécies: <i>Rhizophora mangle</i> , <i>Laguncularia racemosa</i> , <i>Avicennia schaueriana</i> , <i>Conocarpus erectus</i> , <i>Spartina alterniflora</i> . O limite terrestre desta zona encontra-se nas formações vegetais onde as espécies acima listadas não estão presentes em suas áreas contíguas	<ul style="list-style-type: none"> • Proteção dos manguezais, da biodiversidade, do patrimônio genético e dos serviços ambientais, destacando-se a capacidade de adaptação às mudanças climáticas baseada nos ecossistemas • Promoção do manejo adequado e da sustentabilidade dos recursos pesqueiros, por meio de técnicas e petrechos apropriados, da avaliação da dinâmica populacional e da garantia da reposição dos estoques • Apoio e incentivo ao ecoturismo 	<ul style="list-style-type: none"> • É permitida a pesca profissional artesanal e amadora com petrechos legais, conforme normas para pesca presentes neste Plano de Manejo • É permitida a remoção de macrófitas que representem risco para o equilíbrio dos ambientes naturais e de espécies invasoras de manguezais, desde que seus resíduos não sejam descartados no ambiente aquático e que não haja impacto por pisoteio nas áreas de manguezal, devendo o executor da remoção dar ciência à APACIP • As autorizações para construção dos ranchos de pesca nesta zona serão definidas pelo ICMBio, ouvidos o Conselho Consultivo da unidade e as comunidades de pesca artesanal • Não são permitidas edificações em áreas de manguezal • Para a construção de estruturas náuticas, são válidas as regras apontadas neste Plano de Manejo • No caso dos trapiches, serão permitidos apenas os flutuantes • É permitida a aquicultura de espécies nativas de baixo impacto desde que autorizada pela APACIP, conforme o procedimento de Autorização Direta, conforme procedimento disposto na IN ICMBio 04/2009 • Não são permitidas a criação ou a engorda de espécies exóticas no manguezal • É permitida a aproximação a ninhais somente para observação de aves e pesquisa. Nos casos de observação, deve ser feita em silêncio e é recomendada a presença de monitor ambiental ou condutor de turismo embarcado. Limites para aproximação devem ser estabelecidos futuramente, com estudos específicos para este ordenamento
Zona de Uso Restrito – ZUR	Compreendem esta zona as serras do Arrepiado, Tombador, Cordeiro, Paratiu, Itapuã e Itingua, conforme limites estabelecidos pelo Decreto nº 90.347/1984. Compõem também os terrenos de marinha pertencentes à	<ul style="list-style-type: none"> • Conservação da Mata Atlântica, da biodiversidade, do patrimônio genético, de serviços ambientais, dos recursos hídricos e paisagem natural • Garantia do uso sustentável 	<ul style="list-style-type: none"> • São proibidos cortes e supressões de vegetação primária, conforme Lei nº 12.651/2012, e, e vegetação secundária em estágio médio e avançado de regeneração, conforme Decreto nº 90.347/1984 e Lei nº 11.428/2006 <ul style="list-style-type: none"> ○ Excetuam-se desta proibição e desde que com prévia autorização dos órgãos ambientais competentes, bem como autorização da APACIP: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Se vegetação primária, nos casos de utilidade pública (conforme definição Lei nº 12.651/2012) e pesquisa científica

Zona	Descrição	Objetivos	Normas
	<p>União onde não haja comunidades localizadas ou áreas já urbanizadas. Caracterizam-se por áreas onde predominantemente a vegetação está em estágio primário ou médio e avançado de regeneração, como também aquelas importantes para proteção de espécies endêmicas e ameaçadas, como o papagaio-da-cara-roxa (<i>Amazona brasilienses</i>)</p>	<p>dos recursos naturais e de seus estoques, para as populações atuais e futuras, com a valorização e a proteção do conhecimento e dos costumes das populações tradicionais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoio e incentivo ao ecoturismo 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Se vegetação secundária, nos casos de utilidade pública, de interesse social e para implantação de estruturas de baixo impacto ambiental (conforme definição Lei nº 12.651/2012), e de pesquisa científica voltadas ao ecoturismo e à educação ambiental <ul style="list-style-type: none"> ○ Excetua-se desta proibição, e desde que com prévia autorização dos órgãos ambientais competentes, bem como autorização da APACIP, o corte de árvores por situação de risco às pessoas ou ao patrimônio ○ Excetuam-se desta proibição os casos de atividades de segurança nacional e obras de interesse da defesa civil destinados à prevenção e à mitigação de acidentes, realizadas em caráter de urgência • As áreas usadas até a data de 10 de fevereiro de 1993 para pastagem, agricultura, pecuária e habitação terão garantidos esses usos, não se permitindo qualquer ampliação da área ocupada e nem a conversão de novas áreas para estes fins <ul style="list-style-type: none"> ○ Excetuam-se disso as ocupações nos terrenos de marinha, de propriedade da União, que deverão buscar a regularização junto aos órgãos competentes ○ No caso de áreas já ajuizadas, deve ser seguido o Termo de Ajustamento de Conduta ou decisão judicial • São permitidas as atividades de pesquisa, monitoramento ambiental, educação ambiental, esporte e trilha que não utilizem veículos motorizados • É permitido o uso de veículo motorizado para deslocamento em trilhas já existentes. Para estas trilhas deverá haver monitoramento conjunto entre o proprietário/responsável e o órgão gestor da UC <ul style="list-style-type: none"> ○ Nestas trilhas não são permitidas atividades de <i>rally</i> e <i>moto cross</i> • São permitidas obras de infraestrutura para proteção dos recursos hídricos ou que visem ao abastecimento de água, desde que tenham licença e outorga do órgão responsável, ouvido órgão o gestor da UC • São permitidas a recuperação de caminhos antigos e a implantação de estruturas de baixo impacto ambiental voltadas ao ecoturismo e à educação ambiental, dando ciência antecipada da APACIP • É permitida a abertura ou o alargamento de trilhas ou acessos existentes desde que com a

Zona	Descrição	Objetivos	Normas
			<p>autorização do órgão ambiental e ouvido o órgão gestor da UC</p> <ul style="list-style-type: none"> É proibida a disposição final de resíduos sólidos A APACIP dará ciência aos cartórios e à Secretaria de Patrimônio da União/SPU das restrições existentes nesta zona
<p>Zona Estuarina de Uso Sustentável e Proteção dos Cetáceos – ZUSPC</p>	<p>Área voltada à conservação da biodiversidade, focada especialmente na área de maior ocorrência do boto-cinza <i>Sotalia guianensis</i>, e da toninha <i>Pontoporia blainvillei</i> segundo dados do Instituto de Pesquisas Cananeia (IPEC) e Instituto Oceanográfico da USP. Assim, é considerada prioritária para a conservação da população destas espécies e para a efetividade da APACIP. Estes cetáceos marinhos devem ser protegidos pela APACIP, em conformidade com o decreto de criação da UC e ações do PAN Toninhas e PAN dos Pequenos Cetáceos e Portaria IBAMA nº 117/1996. Esta área compreende a parte aquática e os bancos de areia localizados entre o bairro de Juruvaúva, na Ilha Comprida, e a Baía de Trapandé, passando pela Ilha da Casca e seguindo até a balsa do bairro</p>	<ul style="list-style-type: none"> Resguardo de áreas de coleta e exploração de recursos pesqueiros, com o ordenamento da atividade pesqueira de modo sustentável Proteção do ambiente estuarino, especialmente das espécies ameaçadas de extinção, como o boto-cinza <i>Sotalia guianensis</i>, a toninha <i>Pontoporia blainvillei</i> e tartarugas marinhas Proteção de bancos de areia e área de alimentação e descanso de aves limícolas e de arribação Promoção da visitação ordenada e contemplação das paisagens do estuário 	<ul style="list-style-type: none"> É permitida a pesca artesanal profissional e amadora, em conformidade com a legislação vigente e as regras definidas para a pesca neste Plano de Manejo, contribuindo ao atendimento da Meta 1 do PAN dos Pequenos cetáceos São permitidas as atividades de turismo náutico desde que atendidas as normas gerais dispostas neste Plano de Manejo, contribuindo ao atendimento da Meta 3 do PAN dos Pequenos cetáceos É permitido o uso de moto aquática jetski somente para deslocamento, em velocidade reduzida e proibidas as mudanças bruscas de direção, contribuindo ao atendimento da Meta 3 do PAN dos Pequenos cetáceos É permitido o tráfego de quaisquer tipos de embarcação, desde que atenda às normas da Marinha e normas estabelecidas neste Plano de Manejo, contribuindo ao atendimento da Meta 3 do PAN dos Pequenos cetáceos Não são permitidas a criação ou a engorda de espécies exóticas no estuário É permitida a aquicultura de espécies nativas de baixo impacto desde que autorizada pela APACIP, conforme o procedimento de Autorização Direta, conforme procedimento disposto na IN ICMBio 04/2009 Para a construção de estruturas náuticas, são válidas as regras apontadas neste Plano de Manejo São proibidos enrocamentos até o limite da linha da maré mais alta, bem como dragagens, salvo em casos de atividades decretadas como de utilidade pública e de interesse social (glossário, de acordo com o Código Florestal), desde que licenciado pelo órgão ambiental competente, conforme a Resolução SMA n102/2013, e autorizada pelo ICMBio, conforme procedimento disposto na IN ICMBio 07/2014

Zona	Descrição	Objetivos	Normas
	Porto Cubatão, em Cananeia. Destaca-se que nesta área há maior fluxo de tráfego náutico, cercos-fixos e pesca amadora		
Zona de Uso Sustentável em Rios e Estuários – ZUSRE	São as áreas que envolvem a lâmina d'água e bancos de areias, visando à conservação dos ecossistemas associados, em especial aos que abrigam espécies aquáticas e aves marinhas. Parte desta zona foi descrita como área de alimentação para juvenis de tartaruga-verde (<i>Chelonia mydas</i>), sendo por isso, importante local de desenvolvimento dessa espécie (BONDIOLI et al. 2005). Há pesca artesanal e amadora, bem como atividades de turismo náutico	<ul style="list-style-type: none"> • Conservação de áreas de coleta e exploração de recursos pesqueiros, com o ordenamento da atividade pesqueira de modo sustentável • Manutenção do ecossistema estuarino, rios e corpos d'água, em especial as espécies ameaçadas que habitam ou transitam nestes ambientes • Proteção de bancos de areia e áreas de alimentação e descanso de aves limícolas e de arribação • Promoção da visitação ordenada e da contemplação das paisagens 	<ul style="list-style-type: none"> • São permitidas a pesca profissional artesanal e a pesca amadora com petrechos legais, conforme regras para Pesca estabelecidas neste Plano de Manejo e na legislação vigente • É permitida a atividade turismo náutico, conforme regras vigentes neste Plano de Manejo • É permitida a aquicultura de espécies nativas de baixo impacto desde que autorizada pela APACIP, conforme o procedimento de Autorização Direta, conforme procedimento disposto na IN ICMBio 04/2009 • Não são permitidas a criação ou a engorda de espécies exóticas no estuário • Para a construção de estruturas náuticas, são válidas as regras apontadas neste Plano de Manejo
Zona de Ocupação Controlada – ZOC	Consiste nas áreas que possuem alteração do ambiente natural, adensamento populacional e habitacional, com infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção do cumprimento da legislação nos aspectos ambientais presentes nos diplomas legais vigentes, com destaque à: Lei Nº 	<ul style="list-style-type: none"> • É permitida a construção de edificações de acordo com os padrões de parcelamento urbano e rural previstos no plano diretor municipal ou lei que estabeleça diretrizes • São permitidas atividades e construção de empreendimentos desde que atenda a processo de licenciamento ambiental • Esses projetos devem conter obrigatoriamente os sistemas de abastecimento de água e de tratamento de esgoto

Zona	Descrição	Objetivos	Normas
	<p>urbana e serviços estabelecidos</p> <p>Apresenta condições favoráveis a estruturas para o desenvolvimento do turismo sustentável e à prestação de serviços públicos e particulares, bem como à presença de equipamentos públicos. Refere-se ao ordenamento da ocupação nas áreas com características urbanizadas, algumas vezes ainda relacionadas com as atividades de agropecuária na APACIP</p>	<p>12.651/2012 e regulamentos (Código Florestal), Lei Nº 11.428/2006 e regulamentos (Mata Atlântica); Resoluções CONAMA Nº 237/1997, 369/2006; Lei 10.257/2001(Estatuto das Cidades), Decreto Estadual nº. 52.053/2007 (GRAPOHAB)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incentivo e apoio às ações de ordenamento territorial, com enfoque socioambiental, considerando o crescimento populacional e as demandas por empreendimentos com influência aos atributos protegidos pela APACIP • Apoio e incentivo ao ecoturismo 	<ul style="list-style-type: none"> • São permitidas as edificações que não comprometam a paisagem natural e o patrimônio histórico, conforme disposto na Resolução SC 40/1985, incentivando-se edificações que adotem construções sustentáveis com reuso de água, utilização de água de chuva, energia solar e eólica, e demais técnicas sustentáveis • A taxa permitida de impermeabilização por lote deve atender ao Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE/GERCO-SP) e ao Plano Diretor Municipal <ul style="list-style-type: none"> ○ Na ausência destes instrumentos de planejamento, a taxa de impermeabilidade fica limitada a 25% do lote ○ Excetua-se desse limite a ocupação constituída por moradores locais tradicionais • Será permitida a supressão de vegetação para fins de edificação, desde que atendam ao processo de licenciamento ambiental do órgão competente e Autorização Direta da APACIP em conformidade com a legislação existente • São permitidas obras de infraestrutura para proteção dos recursos hídricos ou que visem ao abastecimento de água, desde que tenham licença e outorga do órgão responsável, respectivamente • As atividades e intervenções nos terrenos de marinha não poderão impedir o acesso a água e a estruturas de apoio a pesca
<p>Zona Terrestre de Uso Sustentável</p>	<p>Compreende áreas com pouca infraestrutura urbana, geralmente, em bom estado de conservação ou, no caso das áreas agrícolas, estão envolvidas por vegetação primária ou em estágios avançados de recuperação. Nesta zona ocorrem: a moradia rural; a prática agrícola convencional; a agropecuária;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover à adoção de práticas de conservação do solo e água e ao uso sustentável dos recursos naturais, assim como à adoção de práticas pecuárias sustentáveis e o incentivo à implantação de sistemas orgânicos e SAFs • Apoiar à regularização ambiental da propriedade 	<ul style="list-style-type: none"> • É permitido o extrativismo de espécies vegetais e uso de recursos naturais desde atenda as normas presentes neste Plano de Manejo e legislação vigente • É permitida a prática de roça tradicional, coivara, desde autorizado pela APACIP, conforme IN ICMBio 04/2009 • É permitida a recuperação de áreas degradadas, reservas legais e APPs apenas com aprovação de Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas/PRADS pelo órgão gestor da UC • Não é permitido o uso de Espécies Exóticas Invasoras/EEI nos Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas. Recomenda-se apenas o uso de espécies nativas nestes projetos • São permitidas a recuperação e a manutenção de caminhos antigos e trilhas e aceiros, como também a implantação de estruturas de baixo impacto ambiental voltadas a pesquisa, ao ecoturismo e à educação ambiental, desde que seja dada ciência antecipada à APACIP

Zona	Descrição	Objetivos	Normas
	<p>unidades integradas de beneficiamento, processamento e comercialização de produtos; a silvicultura; os sistemas agroflorestais; a agricultura orgânica; a aquicultura; a apicultura e o extrativismo de recursos naturais; atividades de turismo e serviços diversos</p>	<p>rural ou posse, com a inserção no Cadastro Ambiental Rural - CAR, em parceria com órgãos de extensão rural e prefeituras municipais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incentivo à extração sustentável de recursos naturais, estímulo ao enriquecimento de florestas naturais com vistas ao manejo sustentável e a proteção do conhecimento e costumes das populações tradicionais • Apoio e incentivo ao ecoturismo 	<ul style="list-style-type: none"> • Não são permitidos a abertura ou o alargamento de: trilhas e acessos existentes sem a autorização da APACIP • É permitida a abertura de aceiros, desde que seja dada ciência antecipada a APACIP • A disposição final de resíduos sólidos somente poderá ser feita se estiver de acordo com a legislação ambiental vigente e com as devidas licenças ambientais e ouvido o órgão gestor da UC • A captação de água somente poderá ocorrer mediante outorga e atendimento da legislação ambiental e dada ciência antecipada à APACIP • O parcelamento do solo para fins urbanos nesta zona só será admitido quando estabelecido por legislação municipal • É permitida a ampliação de novas áreas para fins agrícolas, desde que atendida a legislação ambiental vigente e mediante autorização da UC • É permitida a manutenção de pastagens e áreas cultivadas desde que estas áreas estejam localizadas fora das Áreas de Preservação Permanente definidas no Código Florestal, tais como margens de rios, entorno de nascentes, restingas, e desde que seja dada ciência antecipada à APACIP, conforme descrito neste Plano de Manejo • É proibida a aquicultura de Espécies Exóticas Invasoras/EEI, como <i>Clarias gariepinus</i>, <i>Oreochromis niloticus</i>, <i>Litopenaeus vannamei</i>. <ul style="list-style-type: none"> ○ Os empreendimentos já licenciados que utilizem estas espécies, encerrar as atividades conforme Plano de Desativação e Recuperação, a ser apresentado ao órgão gestor da UC ○ Neste Plano o cronograma não deve ultrapassar oito anos, após a aprovação do Plano de Manejo, para completa desativação do cultivo • É permitida a aquicultura de baixo impacto desde que autorizada pela APACIP, conforme o procedimento de Autorização Direta, conforme procedimento disposto na IN ICMBio 04/2009
<p>Zona de Recuperação – ZR</p>	<p>É a área referente ao canal artificial do Valo Grande, onde deverá ser recuperada a qualidade dos recursos hídricos, ecossistemas e seus</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Recuperação dos serviços ecossistêmicos e capacidade de adaptação a mudanças climáticas baseadas em 	<ul style="list-style-type: none"> • É permitida a remoção de macrófitas aquáticas e espécies invasoras, desde que seus resíduos não sejam descartados no ambiente aquático, devendo o executor da remoção dar ciência à APACIP • As atividades a serem desenvolvidas no canal artificial do Valo Grande devem atender à

Zona	Descrição	Objetivos	Normas
	<p>respectivos serviços ambientais. Uma vez recuperada, será incorporada a outra zona definida no PM.</p> <p>Trata-se, portanto, de uma zona provisória</p>	<p>ecossistemas, ampliar as áreas de conservação, fortalecendo a efetividade da UC</p> <ul style="list-style-type: none"> Recuperação da qualidade dos recursos hídricos 	<p>Resolução Conama nº 375/2005</p> <ul style="list-style-type: none"> O fechamento do Canal artificial deverá ser licenciado, conforme disposto na decisão judicial Deverá ser elaborado um Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas/PRAD para a recuperação deste ambiente. O mesmo deverá ser avaliado pelo órgão gestor da UC É proibida a introdução de espécies exóticas, resultante do fechamento do canal Quando houver o fechamento do canal artificial Valo Grande e recuperação da qualidade da água neste canal, o mesmo passará a compor a ZUSRE - Zona de Uso Sustentável dos Rios e Estuários
<p>Zona de Sobreposição – ZS</p>	<p>Trata-se de uma zona transitório e sua governança deverá ser discutida posteriormente entre os organismos responsáveis, e portanto, não foram estabelecidas normas neste zoneamento. São áreas subordinadas a um regime especial de regulamentação, constituídas por: unidades de conservação (UCs) e território indígena</p>	<ul style="list-style-type: none"> Promoção da definição legal sobre o órgão gestor e a governança das áreas com sobreposição de Unidades de Conservação e território indígena 	<ul style="list-style-type: none"> Sendo está uma área que necessita de acordo entre diferentes órgãos e definição legal sobre sua governança, não será estabelecida nenhuma norma a esta zona. Caso estas áreas venham a ser julgadas de governança exclusivamente da APACIP, recomenda-se que novas oficinas sejam feitas para definir o zoneamento das áreas

Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Além do zoneamento supracitado, o Plano de Manejo define Áreas Funcionais, que prestam importantes serviços ambientais e ecossistêmicos, sem conformar zonas, com objetivos e normas específicas. São elas: Microbacias Usadas Para Abastecimento Público na Zona Terrestre de Uso Sustentável; e Coroa Localizada na Zona de Usos Sustentável e Proteção de Cetáceos.

A delimitação das Microbacias Usadas Para Abastecimento Público na Zona Terrestre de Uso Sustentável objetiva promover a conservação dos recursos hídricos, de modo garantir a qualidade e volume adequados de água para abastecimento público. Para tal, dispões das seguintes normas:

- Nos rios e corpos d'água utilizados para abastecimento público, o uso de agrotóxicos em suas microbacias deve ser reduzido gradativamente, passando da Classe I para II no primeiro ano; de II para III no segundo ano; de III para IV no terceiro ano e, em no máximo 5 (cinco) anos, abandonar o uso de agrotóxicos.
- As APPs e reservas legais deverão estar recuperadas em no máximo 3 (três) anos.
- Todas as atividades a serem desenvolvidas nestas áreas deverão ser analisadas pela APACIP e órgãos ambientais competentes considerando o volume captado e os parâmetros de qualidade da água.
- Nas situações existentes, as atividades desenvolvidas serão analisadas quanto à adequação ambiental e monitorada a qualidade dos recursos hídricos.
- O monitoramento da qualidade da água será feito em conjunto com o órgão responsável pelo abastecimento público.

Já a delimitação da Coroa Localizada na Zona de Usos Sustentável e Proteção de Cetáceos como Área Funcional, visa a conservação do banco de areia como área de descanso e alimentação de aves marinhas. Está encontra-se localizada na Baía de Trapandé, entre a desembocadura do rio Aratu e a ponta da Trincheira. As normas estabelecidas para esta, são:

- É permitido o desembarque na coroa, preferencialmente quando as aves migratórias não estiverem presentes e com a presença e orientação de monitores ambientais;
- É proibida a realização de atividades que perturbem o descanso das aves migratórias, tais como quaisquer tipos de som alto, churrascos, festas e jogos;
- É proibida a colocação de cercos-fixos neste local, bem como qualquer atividade de pesca em um raio de 10 metros da coroa;
- A APACIP cadastrará as embarcações de turismo que utilizem esta área;
- Os guias de turismo embarcado, os monitores ambientais e os condutores de outras embarcações deverão realizar o monitoramento da atividade, em procedimento a ser estabelecido junto ao APACIP;
- Caso venha a desaparecer a referida coroa, a respectiva Área Funcional deixará de existir.

Observadas as informações deste capítulo, conclui-se que os instrumentos e ferramentas de gestão das Unidades de Conservação são específicos quanto os usos permitidos e proibidos nos seus limites e respectivas zonas de amortecimento.

Em linhas gerais, as atividades turísticas de baixo impacto poderão ser executadas em todas as unidades do grupo de Uso Sustentável, mediante autorização do órgão gestor e, caso existente, previsto no seu Plano de Manejo. Maiores restrições são identificadas para o aproveitamento de áreas em unidades de Proteção Integral, devendo ser evitada para garantir a integridade dos recursos naturais e ecossistemas existentes.

Deste modo, as atividades turísticas desenvolvidas e intencionadas em Cananéia devem respeitar as legislações, planos de manejo e decisões dos conselhos gestores de cada Unidade de Conservação. Além disso, cabe mencionar que o atendimento das diretrizes supracitadas não descarta as obrigatoriedades estabelecidas nas demais legislações vigentes, recomendando-se a elaboração de estudos para aferir a viabilidade de implantação e operação de cada projeto turístico com potencial impacto ambiental.

6.2.3. Outros instrumentos ambientais

São diversos os instrumentos ambientais que contribuem para a gestão ambiental de determinada organização, e por se tratar de um tema amplo, normalmente apresentam-se segregados para cada assunto relacionado ao meio ambiente e estabelecidos em regulamentos específicos.

Neste contexto e considerando a elevada diversidade e abrangência de instrumentos para a gestão ambiental, o presente documento teve como foco principal o levantamento das legislações que serão contempladas nas análises do turismo de Cananéia.

As legislações supracitadas referem-se a temas socioambientais abordados do Produto 02, como: características do relevo, recursos hídricos, vegetação, patrimônios histórico-culturais e comunidades tradicionais, de forma possibilitar a espacialização e análise sobre o território.

6.2.3.1. Características do Relevo

As características do relevo (declividade e altitude), além de indicarem o grau de susceptibilidade a processos erosivos, inundações, ocorrência de cavernas e quedas d'água, bem como determinar o grau de dificuldade de certas atividades turísticas, são fatores utilizados na Lei Federal nº 12.651/2012 para delimitar Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Áreas de Uso Restrito.

Art. 4º Considera-se Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, para os efeitos desta Lei: (...)

V - as encostas ou partes destas com declividade superior a 45°, equivalente a 100% (cem por cento) na linha de maior declive; (...)

VIII - as bordas dos tabuleiros ou chapadas, até a linha de ruptura do relevo, em faixa nunca inferior a 100 (cem) metros em projeções horizontais;

IX - no topo de morros, montes, montanhas e serras, com altura mínima de 100 (cem) metros e inclinação média maior que 25°, as áreas delimitadas a partir da curva de nível correspondente a 2/3 (dois terços) da altura mínima da elevação sempre em relação à base, sendo está definida pelo plano horizontal determinado por planície ou espelho d'água adjacente ou, nos relevos ondulados, pela cota do ponto de sela mais próximo da elevação;

X - as áreas em altitude superior a 1.800 (mil e oitocentos) metros, qualquer que seja a vegetação; (...)

Art. 11. Em áreas de inclinação entre 25° e 45°, serão permitidos o manejo florestal sustentável e o exercício de atividades agrossilvipastoris, bem como a manutenção da infraestrutura física associada ao desenvolvimento das atividades, observadas boas práticas agronômicas, sendo vedada a conversão de novas áreas, excetuadas as hipóteses de utilidade pública e interesse social. (...).

Além destas, a Lei Federal nº 6.766/1979 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, estabelece no parágrafo único do Artigo 3º:

Parágrafo único - Não será permitido o parcelamento do solo:

I - em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas;

II - em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados;

III - em terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes;

IV - em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação;

V - em áreas de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção

6.2.3.2. Recursos Hídricos Superficiais

Os recursos hídricos superficiais possuem importância reconhecida por toda a sociedade, considerados essenciais para o desenvolvimento e sustento de qualquer atividade humana e dos ecossistemas. Também são utilizados para delimitação de Áreas de Preservação Permanente nas faixas marginais dos cursos d'água e no entorno de nascentes e reservatórios, conforme Lei Federal nº 12.651/2012.

Art. 4º Considera-se Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, para os efeitos desta Lei: (...)

I - as faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de:

a) 30 (trinta) metros, para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura;

b) 50 (cinquenta) metros, para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura;

- c) 100 (cem) metros, para os cursos d'água que tenham de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros de largura;*
 - d) 200 (duzentos) metros, para os cursos d'água que tenham de 200 (duzentos) a 600 (seiscentos) metros de largura;*
 - e) 500 (quinhentos) metros, para os cursos d'água que tenham largura superior a 600 (seiscentos) metros;*
- II - as áreas no entorno dos lagos e lagoas naturais, em faixa com largura mínima de:*
- a) 100 (cem) metros, em zonas rurais, exceto para o corpo d'água com até 20 (vinte) hectares de superfície, cuja faixa marginal será de 50 (cinquenta) metros;*
 - b) 30 (trinta) metros, em zonas urbanas;*
- III - as áreas no entorno dos reservatórios d'água artificiais, decorrentes de barramento ou represamento de cursos d'água naturais, na faixa definida na licença ambiental do empreendimento;*
- IV - as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes, qualquer que seja sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros; (...)*
- XI - em veredas, a faixa marginal, em projeção horizontal, com largura mínima de 50 (cinquenta) metros, a partir do espaço permanentemente brejoso e encharcado. (...)*

Os usos e interferências nos cursos d'água também são regulamentados por legislações específicas, de forma prevenir e reduzir os potenciais impactos, garantindo assim a sustentabilidade deste recurso essencial à toda sociedade. Estas atividades prescindem de autorização/outorga dos órgãos responsáveis pela administração dos cursos d'água, seja a Agência Nacional de Águas - ANA (federal) ou Departamento Água e Energia Elétrica – DAEE (estadual).

Dos regulamentos que tratam sobre a outorgam destacam-se a Lei Estadual 7.663/1991, Resolução SMA/SERHS nº 01/2005 e demais Portarias do DAEE.

Lei Estadual 7.663/1991:

Artigo 9 - A implantação de qualquer empreendimento que demande a utilização de recursos hídricos, superficiais ou subterrâneos, a execução de obras ou serviços que alterem seu regime, qualidade ou quantidade dependerá de prévia manifestação, autorização ou licença dos órgãos e entidades competentes.

Artigo 10 - Dependerá de cadastramento e da outorga do direito de uso a derivação de água de seu curso ou depósito, superficial ou subterrâneo, para fins de utilização no abastecimento urbano, industrial, agrícola e outros, bem como o lançamento de efluentes nos corpos d'água, obedecida a legislação federal e estadual pertinentes e atendidos os critérios e normas estabelecidos no regulamento (...)

Resolução SMA/SERHS nº 01/2005:

Artigo 3º - Ficam sujeitos à outorga de recursos hídricos:

I - A implantação de qualquer empreendimento que possa demandar a utilização ou interferência nos recursos hídricos, superficiais ou subterrâneos; limitando-se a outorga apenas a reservar a vazão passível de futura outorga de direito de uso, ou apenas autorizando o desenvolvimento dos projetos de obras a serem posteriormente autorizadas,

II - A execução de obras ou serviços que possam alterar o regime, a quantidade e a qualidade desses mesmos recursos;

- III - A execução de obras para extração de águas subterrâneas;
- IV - A derivação de água, do seu curso ou depósito, superficial ou subterrânea;
- V - O lançamento de efluentes em corpos de água.

Além de outorgados, os usos dos recursos hídricos devem ser respeitar os padrões de qualidade das águas, que varia de acordo com a classificação estabelecida na Resolução CONAMA nº 357/2005 e Lei Estadual nº 8.468/1976, principalmente em relação aos corpos d'água enquadrados como Classe 1 e Classe 2 no território de Cananéia.

Cabe destacar que, as águas marítimas pertencem à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, a qual deve ser consultada no caso de uso e interferências. Atividades específicas, como navegação e infraestrutura para embarcações, devem respeitar as normas da Marinha do Brasil e demais legislações.

6.2.3.3. Vegetação

A vegetação é um tema importante a ser abordado no contexto da gestão ambiental e desenvolvimento de Cananéia, pois os remanescentes florestais englobam aproximadamente 82% do território municipal e sua supressão apresenta restrições estabelecidas em legislação, em especial, na Lei Federal nº 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica) e Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal).

Em linhas gerais, a Lei da Mata Atlântica visa o desenvolvimento sustentável e a proteção do bioma. Estabelece, em seu artigo 8º, que o corte, a supressão e a exploração da vegetação da Mata Atlântica far-se-ão de maneira diferenciada, conforme se trate de vegetação primária ou secundária, nesta última levando-se em conta o estágio de regeneração e mediante autorização do órgão competente, salvo as excepcionalidades estabelecidas na lei.

Para novos empreendimentos que impliquem na supressão de vegetação, a referida lei estabelece no artigo 12º que deverão ser implantados preferencialmente em áreas já substancialmente alteradas e degradadas.

São vedadas os cortes e supressões de vegetação primária ou nos estágios avançados e médio de regeneração quando o proprietário ou posseiro não cumprir os dispositivos da legislação ambiental, como a Lei Federal nº 4.771/1965, ou quando a vegetação apresentar as seguintes funções:

- Abrigar espécies da flora e da fauna silvestres ameaçadas de extinção, em território nacional ou em âmbito estadual, assim declaradas pela União ou pelos Estados, e a intervenção ou o parcelamento puserem em risco a sobrevivência dessas espécies;
- Exercer a função de proteção de mananciais ou de prevenção e controle de erosão;

- Formar corredores entre remanescentes de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração;
- Proteger o entorno das unidades de conservação; ou
- Possuir excepcional valor paisagístico, reconhecido pelos órgãos executivos competentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.

Já a supressão de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração somente será autorizada pelo órgão no caso excepcional de atividades declaradas como utilidade pública, pesquisas científicas e práticas preservacionistas, e com a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA).

No caso da supressão de vegetação secundária em estágio médio de regeneração, a autorização somente será emitida no caso de atividades de utilidade pública e interesse social, desde que comprovada a inexistência de alternativas tecnológica e locacional.

Outras providências são apresentadas na referida legislação e em regulamentos específicos dos âmbitos federal, estadual e municipal que tratam sobre corte e supressão da vegetação, da porcentagem de área vegetada a ser conservada e mantida na propriedade, da compensação e do reflorestamento, e que precisam ser observadas pelo interessado no desenvolvimento de projetos.

As principais legislações que regem sobre a proteção, corte e supressão da vegetação do bioma Mata Atlântica são:

- Lei Federal nº 11.428/2006 - Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências;
- Decreto Federal nº 6.660/2008 - Regulamenta dispositivos da Lei no 11.428, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica;
- Resolução SMA nº 72/2017 - Dispõe sobre os procedimentos para análise dos pedidos de supressão de vegetação nativa para parcelamento do solo, condomínios ou qualquer edificação em área urbana, e o estabelecimento de área permeável na área urbana para os casos que especifica;
- Resolução SMA nº 07/2017 - Dispõe sobre os critérios e parâmetros para compensação ambiental de áreas objeto de pedido de autorização para supressão de vegetação nativa, corte de árvores isoladas e para intervenções em Áreas de Preservação Permanente no Estado de São Paulo;
- Resolução SMA/IBAMA nº 01/94 - Define vegetação primária e secundária nos estágios pioneiro, inicial, médio e avançado de regeneração de Mata Atlântica;
- Resolução CONAMA nº 423/2010 - Dispõe sobre parâmetros básicos para identificação e análise da vegetação primária e dos estágios sucessionais da vegetação secundária nos Campos de Altitude associados ou abrangidos pela Mata Atlântica;

- Resolução CONAMA nº 07/1996 - Aprova o parâmetro básico para análise dos estágios de sucessão de vegetação de restinga para o Estado de São Paulo;
- Resolução CONAMA nº 417/2009 - Dispõe sobre parâmetros básicos para definição de vegetação primária e dos estágios sucessionais secundários da vegetação de Restinga na Mata Atlântica e dá outras providências;
- Decisão de Diretoria CETESB nº 287/13 – Dispõe sobre procedimentos para a autorização de supressão de exemplares arbóreos nativos isolados.

Vale ressaltar que algumas classificações da vegetação, como mangue e restinga, também são utilizadas para a delimitação de APPs na Lei Federal nº 12.651/2012 e somente poderão ser intervindas em caso de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, assim definidos na legislação.

Art. 4º Considera-se Área de Preservação Permanente, em zonas rurais ou urbanas, para os efeitos desta Lei: (...)

VI - as restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues;

VII - os manguezais, em toda a sua extensão; (...)

Para efeitos desta legislação, o artigo 3º da Lei nº 12.651/2012 apresenta as seguintes definições de utilidade pública, interesse social e baixo impacto ambiental:

VIII - utilidade pública:

a) as atividades de segurança nacional e proteção sanitária;

b) as obras de infraestrutura destinadas às concessões e aos serviços públicos de transporte, sistema viário, inclusive aquele necessário aos parcelamentos de solo urbano aprovados pelos Municípios, saneamento, energia, telecomunicações, radiodifusão, bem como mineração, exceto, neste último caso, a extração de areia, argila, saibro e cascalho;

c) atividades e obras de defesa civil;

d) atividades que comprovadamente proporcionem melhorias na proteção das funções ambientais referidas no inciso II deste artigo;

e) outras atividades similares devidamente caracterizadas e motivadas em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto, definidas em ato do Chefe do Poder Executivo federal;

IX - interesse social:

a) as atividades imprescindíveis à proteção da integridade da vegetação nativa, tais como prevenção, combate e controle do fogo, controle da erosão, erradicação de invasoras e proteção de plantios com espécies nativas;

b) a exploração agroflorestal sustentável praticada na pequena propriedade ou posse rural familiar ou por povos e comunidades tradicionais, desde que não descaracterize a cobertura vegetal existente e não prejudique a função ambiental da área;

c) a implantação de infraestrutura pública destinada a esportes, lazer e atividades educacionais e culturais ao ar livre em áreas urbanas e rurais consolidadas, observadas as condições estabelecidas nesta Lei;

d) a regularização fundiária de assentamentos humanos ocupados predominantemente por população de baixa renda em áreas urbanas consolidadas, observadas as condições estabelecidas na Lei no 11.977, de 7 de julho de 2009;

e) implantação de instalações necessárias à captação e condução de água e de efluentes tratados para projetos cujos recursos hídricos são partes integrantes e essenciais da atividade;

f) as atividades de pesquisa e extração de areia, argila, saibro e cascalho, outorgadas pela autoridade competente;

g) outras atividades similares devidamente caracterizadas e motivadas em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional à atividade proposta, definidas em ato do Chefe do Poder Executivo federal;

X - atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental:

a) abertura de pequenas vias de acesso interno e suas pontes e pontilhões, quando necessárias à travessia de um curso d'água, ao acesso de pessoas e animais para a obtenção de água ou à retirada de produtos oriundos das atividades de manejo agroflorestal sustentável;

b) implantação de instalações necessárias à captação e condução de água e efluentes tratados, desde que comprovada a outorga do direito de uso da água, quando couber;

c) implantação de trilhas para o desenvolvimento do ecoturismo;

d) construção de rampa de lançamento de barcos e pequeno ancoradouro;

e) construção de moradia de agricultores familiares, remanescentes de comunidades quilombolas e outras populações extrativistas e tradicionais em áreas rurais, onde o abastecimento de água se dê pelo esforço próprio dos moradores;

f) construção e manutenção de cercas na propriedade;

g) pesquisa científica relativa a recursos ambientais, respeitados outros requisitos previstos na legislação aplicável;

h) coleta de produtos não madeireiros para fins de subsistência e produção de mudas, como sementes, castanhas e frutos, respeitada a legislação específica de acesso a recursos genéticos;

i) plantio de espécies nativas produtoras de frutos, sementes, castanhas e outros produtos vegetais, desde que não implique supressão da vegetação existente nem prejudique a função ambiental da área;

j) exploração agroflorestal e manejo florestal sustentável, comunitário e familiar, incluindo a extração de produtos florestais não madeireiros, desde que não descaracterizem a cobertura vegetal nativa existente nem prejudiquem a função ambiental da área;

k) outras ações ou atividades similares, reconhecidas como eventuais e de baixo impacto ambiental em ato do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA ou dos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente.

Outra tipologia de vegetação que apresenta restrições específica é aquela relacionada à áreas de várzea, onde o uso é condicionado à autorização do DAEE e do órgão ambiental, conforme Decreto Estadual nº 39.473/1994 e Resolução Conjunta SAA/SMA/SRHSO nº 4/1994.

Decreto nº39.473/1994:

Art. 1º - A exploração das áreas de várzeas, ocupadas ou incultas, fica condicionada a autorização de uso específico expedida pela Secretaria do Meio Ambiente, à vista de pareceres técnicos emitidos, previamente pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, por meio da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI.

Art. 2º - Não será autorizado o uso das áreas de várzeas:

I – cujos solos não sejam compatíveis com seu aproveitamento técnico econômico;

II – de interesse ecológico, quando assim declaradas pelo Estado;

III – localizadas em bacia de captação de água para abastecimento público, a uma distância que possa comprometer a qualidade da água.

Art. 3º - A autorização de uso de áreas de várzeas fica condicionada às seguintes exigências, de acordo com seu estado de alteração:

I – no caso de várzeas já drenadas e desprovidas de vegetação nativa decorrente do não uso ou da adoção do sistema de pousio, compromisso de recomposição das áreas de preservação permanente localizada na várzea objeto do pedido;

II – no caso de várzeas incultas e com vegetação nativa, as autorizações de corte deverão atender à legislação ambiental em vigor.

Resolução Conjunta SAA/SMA/SRHSO nº 4/1994:

Art. 1º . A exploração das áreas de várzeas fica condicionada a Autorização de uso específico expedida pelas Equipes Técnicas do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais da Secretaria do Meio Ambiente, à vista de pareceres técnicos emitidos, previamente, pelas Casas da Agricultura da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e, quando for o caso, pelas Diretorias de Bacias do Departamento de Águas e Energia Elétrica da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras.

6.2.3.4. Patrimônios Histórico-Culturais

Os patrimônios histórico-culturais são reconhecidos em legislações específicas como bens a serem protegidos e, neste sentido, apresentam restrições e condicionantes para o desenvolvimento de atividades em áreas de bens tombados e sítios arqueológicos. Sua importância no contexto da gestão ambiental para o turismo de Cananéia se dá, não só pelos atos legais e regulamentadores, mas por configurar atrativos turísticos do município.

Decreto-Lei nº 25/1937:

Artigo 1º - Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico”

“Artigo 2º - Consideram-se monumentos arqueológicos ou pré-históricos:

a) As jazidas de qualquer natureza, origem ou finalidade, que representem testemunhos da cultura paleoameríndios do Brasil, tais como sambaquis,

montes artificiais ou tesos, poços sepulcrais, jazigos, aterrados, estearias e quaisquer outras não especificadas aqui, mas de significado idêntico, a juízo da autoridade competente;

- b) Os sítios nos quais se encontram vestígios positivos de ocupação pelos paleoameríndios, tais como grutas, lapas e abrigos sob rocha;*
- c) Os sítios identificados como cemitérios, sepulturas ou locais de pouso prolongado ou de aldeamento “estações” e “cerâmicos”, nos quais se encontram vestígios humanos de interesse arqueológico ou paleoetnográfico;*
- d) As inscrições rupestres ou locais como sulcos de polimentos de utensílios e outros vestígios de atividade de paleoameríndios.” (Lei Federal nº 3.924/1961)*

As intervenções em bens tombados e sítios arqueológicos poderão ser realizadas mediante autorização do órgão que o administra, seja o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN ou o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico – CONDEPHAAT.

No âmbito federal, cujo o órgão administrado é o IPHAN, o Decreto-Lei nº 25/1937 estabelece:

Artigo 17º - As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum, ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado

Artigo 18º - Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto

No âmbito estadual, cuja administração é feita pelo CONDEPHAAT, o Decreto Estadual nº 13.426/1979:

Artigo 133º - Os bens que compõem o patrimônio histórico, arqueológico, artístico e turístico do Estado serão defendidos e preservados pelo processo de tombamento nos termos da legislação federal pertinente e na forma prevista neste decreto.

Artigo 134º - Os bens tombados não poderão ser destruídos, demolidos, mutilados ou alterados, nem sem prévia autorização do Conselho, reparados, pintados ou restaurados sob pena de multa a ser imposta pelo mesmo Conselho de até 20 (vinte) por cento do respectivo valor, neste incluído o do terreno, se for o caso, e, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis ao infrator. (...)

Artigo 137. - Nenhuma obra poderá ser executada na área compreendida num raio de 300 (trezentos) metros, em torno de qualquer edificação ou sítio tombado, sem que o respectivo projeto seja previamente aprovada pelo Conselho, para evitar prejuízo a visibilidade ou desta que do referido sítio ou edificação.

Além dos bens, como observado, a proteção se estende também ao entorno imediato do patrimônio, comumente delimitado no raio de 300 metros.

Para a intervenção em patrimônios tombados e suas respectivas áreas envoltórias devem ser considerados os procedimentos estabelecidos pelo órgão que os administram e as legislações específicas, com destaque para:

- Patrimônios Tombados:
 - Decreto-Lei nº 25/1937 – Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional;
 - Portaria IPHAN nº 420/2010 - Dispõe sobre os procedimentos a serem observados para a concessão de autorização para realização de intervenções em bens edificados tombados e nas respectivas áreas de entorno;
 - Decreto Estadual nº 13.426/1979 - Cria a Secretaria de Estado da Cultura e dá providências correlatas;
 - Decreto Estadual nº 50.941/2006 - Reorganiza a Secretaria da Cultura e dá Providências correlatas, entre elas a criação da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH);
 - Deliberação CONDEPHAAT nº 01/2011 - Dispõe sobre procedimento a ser adotado nos casos de intervenções no interior de imóveis situados em áreas envoltórias de bens tombados pelo Condephaat;
 - Deliberação CONDEPHAAT nº 01/2016 - Regulamenta procedimentos para análise e aprovação de eventos temporários em bens tombados, em estudo de tombamento e/ou em área envoltória.
- Sítios Arqueológicos:
 - Lei Federal nº 3.924/1961 – Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos;
 - Portaria IPHAN nº 07/1988 – Regulamenta os pedidos de permissão e autorização e comunicação prévia quando do desenvolvimento de pesquisas de campo e escavações arqueológicas;
 - Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015 - Estabelece procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe.

Assim, o presente estudo considera a existência destes patrimônios, não só como atrativos, mas como aspectos que apresentam determinada restrição para o desenvolvimento de atividades e ocupações, onde cada caso deve ser avaliado e autorizado pela instituição administradora do patrimônio interferido.

6.2.3.5. Comunidades Tradicionais

As comunidades tradicionais, especificamente terras indígenas e comunidades quilombolas, apresentam-se como porções do território que limitam o uso e ocupação, e também configuram atrativos turísticos do município de Cananéia. Tais comunidades, além de apresentarem terras demarcadas e protegidas para seu uso próprio, são beneficiadas com flexibilidades nos regulamentos e demais instrumentos de gestão, como apresentado nos Planos de Manejo das Unidades de Conservação.

As terras indígenas, de acordo com o Artigo 17º da Lei Federal nº 6.001/1973, são terras ocupadas ou habitadas pelos silvícolas, a que se referem os artigos 4º, IV e 198, da Constituição Federal de 88, as áreas reservadas de que trata o Capítulo III da referida legislação, e as terras de domínio das comunidades indígenas ou de silvícolas. Estas não poderão ser objeto de arrendamento ou de qualquer ato ou negócio jurídico que restrinja o pleno exercício de posse direta pela comunidade indígena ou pelos silvícolas.

Em caráter excepcional e por qualquer motivo enumerado no Artigo 20º, poderá a União intervir, se não houver solução alternativa, em área indígena, determinada a providência por decreto do Presidente da República:

Lei Federal nº 6.001/1973:

1º A intervenção poderá ser decretada:

- a) para pôr termo à luta entre grupos tribais;*
- b) para combater graves surtos epidêmicos, que possam acarretar o extermínio da comunidade indígena, ou qualquer mal que ponha em risco a integridade do silvícola ou do grupo tribal;*
- c) por imposição da segurança nacional;*
- d) para a realização de obras públicas que interessem ao desenvolvimento nacional;*
- e) para reprimir a turbação ou esbulho em larga escala;*
- f) para a exploração de riquezas do subsolo de relevante interesse para a segurança e o desenvolvimento nacional.*

2º A intervenção executar-se-á nas condições estipuladas no decreto e sempre por meios suasórios, dela podendo resultar, segundo a gravidade do fato, uma ou algumas das medidas seguintes:

- a) contenção de hostilidades, evitando-se o emprego de força contra os índios;*
- b) deslocamento temporário de grupos tribais de uma para outra área;*
- c) remoção de grupos tribais de uma para outra área.*

3º Somente caberá a remoção de grupo tribal quando de todo impossível ou desaconselhável a sua permanência na área sob intervenção, destinando-se à comunidade indígena removida área equivalente à anterior, inclusive quanto às condições ecológicas.

4º A comunidade indígena removida será integralmente ressarcida dos prejuízos decorrentes da remoção.

5º O ato de intervenção terá a assistência direta do órgão federal que exercita a tutela do índio.

Art. 21. As terras espontânea e definitivamente abandonadas por comunidade indígena ou grupo tribal reverterão, por proposta do órgão federal de assistência ao índio e mediante ato declaratório do Poder Executivo, à posse e ao domínio pleno da União.

Importante ressaltar que o Estatuto do Índio declara a nulidade e a extinção dos efeitos jurídicos dos atos de qualquer natureza que tenham por objeto o domínio, a posse ou a

ocupação das terras habitadas pelos índios ou comunidades indígenas, bem como constitui como crimes contra os índios e a cultura indígena (Artigo 58º):

- *Escarnecer de cerimônia, rito, uso, costume ou tradição culturais indígenas, vilipendia-los ou perturbar, de qualquer modo, a sua prática;*
- *Utilizar o índio ou comunidade indígena como objeto de propaganda turística ou de exibição para fins lucrativos;*
- *Propiciar, por qualquer meio, a aquisição, o uso e a disseminação de bebidas alcoólicas, nos grupos tribais ou entre índios não integrados.*

Em relação às comunidades quilombolas, a Constituição Federal de 1988 é o marco jurídico que inclui a questão quilombola na agenda das políticas públicas. O Artigo 68º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) diz que: “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os respectivos títulos”.

Considerando esta diretriz, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais instituído no Decreto Federal nº 6.040/2007 define:

I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

II - Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações.

No contexto geral, as comunidades quilombolas respondem a regime legal específico e possuem gestão compartilhada por políticas nacionais, não apresentando, até o presente momento, regulamentos específicos sobre os usos e ocupações permitidas e proibidas nos territórios quilombolas.

A Portaria Interministerial nº 60/2015 estabelece, no Artigo 3º, que no processo de licenciamento ambiental deverão ser solicitadas informações do empreendedor sobre possíveis intervenções em terras quilombolas, que serão avaliadas para emissão da manifestação conclusiva da Fundação Cultural dos Palmares e do órgão ambiental licenciador.

As intervenções que tratam o parágrafo anterior são consideradas as atividades ou empreendimentos submetidos ao licenciamento ambiental localizadas em terras quilombolas

ou que apresentam elementos que possam ocasionar impacto socioambiental direto na terra quilombola.

Dentre as legislações que regem sobre as comunidades tradicionais, destacam-se:

- Terras Indígenas:
 - Lei Federal nº 6.001/1973 – Dispõe sobre o Estatuto do Índio;
 - Instrução Normativa FUNAI nº 02/2015 - Estabelece procedimentos administrativos a serem observados pela Fundação Nacional do Índio - Funai nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe;
 - Instrução Normativa FUNAI nº 02/2012 - Instruções para o pagamento de indenização pelas benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé em terras indígenas que, doravante, serão de aplicação obrigatória, sob pena de responsabilidade;
 - Lei Federal nº 9.636/1998 - Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União;
 - Decreto Federal nº 3.725/2001 - Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e dá outras providências.
- Comunidades Quilombolas e demais comunidades tradicionais:
 - Portaria Interministerial nº 60/2015 – estabelece procedimentos administrativos que disciplinam a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal em processos de licenciamento ambiental;
 - Decreto Federal nº 6.040/2004 – Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;
 - Decreto Federal nº 5.051/2004 – Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre Povos Indígenas e Tribais;
 - Decreto Federal nº 4.887/2003 – Regulamento o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos;
 - Instrução Normativa FCP nº 01/2018 – Estabelece procedimentos administrativos a serem observados pela Fundação Cultural Palmares nos processos de licenciamento ambiental de obras, atividades ou empreendimentos que impactem comunidades quilombolas;
 - Recomendação do Ministério Público Federal nº 02/2016 – apresenta recomendações aos órgãos quanto as tratativas e procedimentos relacionados às comunidades tradicionais.

6.2.4. Programas, projetos e propostas para o desenvolvimento turístico e gestão ambiental

Este subcapítulo tem como objetivo identificar e caracterizar os programas, projetos e propostas para o desenvolvimento do turismo e gestão ambiental. Em virtude da ausência de informações disponibilizadas no âmbito municipal, as pesquisas também contemplaram os Planos de Manejo das Unidades de Conservação, o Fundo de Desenvolvimento Econômico e

Social do Vale do Ribeira (Fundesvar) e a Pesquisa de Investimentos Anunciado no Estado de São Paulo (PIESP).

O **Quadro 6.2.4-1** concentra os resultados obtidos, sendo apresentadas as principais informações disponíveis para cada um dos programas, projetos e propostas.

Quadro 6.2.4-1: Principais programas, projetos e propostas para desenvolvimento turístico e gestão ambiental

Programas, projetos e propostas	Instituição Responsável	Objetivos e Metas	Descrição geral e principais atividades
Programa de Proteção e Manejo	Conselho Gestor da Estação Ecológica dos Tupiniquins	<p>O objetivo deste programa é dotar a ESEC dos Tupiniquins de estrutura mínima de pessoal e equipamentos e estabelecer as ações necessárias para garantir a conservação da Estação, incluindo ações de fiscalização, controle do acesso as ilhas e controle de espécies invasoras, entre outras</p> <p><u>Resultados esperados:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteção efetiva da ESEC dos Tupiniquins por meio de uma fiscalização integrada com o IBAMA, outras unidades de conservação, a Marinha do Brasil, a Polícia Federal e Polícia Ambiental • Minimização dos impactos causados pelas embarcações que trafegam na área marinha das Ilhas do Castilho e Queimada Pequena • Recuperação de área antropizada 	<p><u>Principais atividades previstas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer rotina de fiscalização para cada setor da ESEC dos Tupiniquins, adotando a divisão estabelecida no planejamento dessa unidade, ou seja, o Setor Sudoeste contemplando as Ilhas de Cambriú e Castilho e o Setor Nordeste, que contempla as Ilhas de Peruíbe, Queimada Pequena, a Ilhota das Gaivotas e o Parcel Noite Escura • Articular o estabelecimento de convênio com a Marinha do Brasil e outros órgãos fiscalizatórios, objetivando a colaboração na fiscalização da Unidade • Sinalizar as ilhas que compõem a ESEC com placas, informando sobre as restrições de uso da área, preferencialmente, no local onde já existem, incluindo as Áreas Estratégicas Internas • Incentivar a participação dos analistas ambientais nos cursos de aperfeiçoamento de fiscalização em área protegida • Desenvolver programa de manejo e controle de espécies exóticas e invasoras em diferentes pontos da UC • Proibir o tráfego de embarcações na seção marinha da ESEC nas Ilhas de Queimada Pequena e Castilho
Programa de Pesquisa e Monitoramento	Conselho Gestor da Estação Ecológica dos Tupiniquins	O objetivo deste programa é ampliar o conhecimento sobre a ESEC dos Tupiniquins, subsidiar as ações de manejo e permitir o	<p><u>Principais atividades previstas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar um folheto informativo de procedimentos destinado aos pesquisadores e estagiários que atuam na ESEC dos Tupiniquins

Programas, projetos e propostas	Instituição Responsável	Objetivos e Metas	Descrição geral e principais atividades
		<p>monitoramento da qualidade ambiental</p> <p><u>Resultados esperados:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Compreensão da contribuição da ESEC no contexto regional, especialmente como mecanismo de recrutamento do estoque pesqueiro • Compreensão do papel e uso dos ambientes insulares por aves marinhas residentes, aquáticas costeiras e migratórias, sua contribuição para a produtividade primária marinha e sua interação com as atividades pesqueiras • Ampliação do conhecimento sobre os peixes recifais com ênfase nos serranídeos e elasmobrânquios • Ampliação do conhecimento do ambiente marinho e insular, especialmente as espécies raras, endêmicas e ameaçadas • Informações relativas às pesquisas realizadas na ESEC disponíveis e sistematizadas em um banco de dados georreferenciados 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar e disponibilizar para os pesquisadores um mapa/croqui das Ilhas que compõem a ESEC dos Tupiniquins • Proporcionar meios e condições logísticas para a realização das pesquisas identificadas como prioritárias nesse planejamento • Estabelecer um programa de pesquisas prioritárias e monitoramento de maneira a ampliar o conhecimento e o aprimoramento da gestão da Estação • Articular junto a instituições de pesquisas nacionais e internacionais para a realização de estudos sobre a biodiversidade ocorrente no mar adjacente as Ilhas que compõem a unidade • Apoiar a continuidade dos trabalhos de anilhamento de aves nas ilhas • Organizar seminário científico ou encontros a cada dois anos com o objetivo de divulgar os estudos realizados na Estação e definir novas linhas e prioridades de investigação • Promover palestras sobre resultados das pesquisas para o público nos Centros de Vivência e nas atividades de Educação Ambiental
Programa de Conscientização	Conselho Gestor da Estação Ecológica dos	O objetivo específico desse programa é um reconhecimento por parte da sociedade da importância da preservação da ESEC dos	<p>Principais atividades previstas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar material educativo, informativo e de divulgação da ESEC, tais como cartilhas, jogos, folhetos, cartazes, mapas, postais e audiovisuais

Programas, projetos e propostas	Instituição Responsável	Objetivos e Metas	Descrição geral e principais atividades
Ambiental	Tupiniquins	<p>Tupiniquins</p> <p><u>Resultados esperados:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Comunidade participando dos trabalhos realizados pela Unidade de Conservação 	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar e implementar exposições temporárias sobre temas específicos da ESEC, visando apresentar as características biológicas, sua relevância e objetivos, ressaltando as responsabilidades de cada cidadão na preservação da área e do ambiente marinho Desenvolver atividades culturais voltadas ao público infanto-juvenil abordando as questões ambientais Elaborar calendário de eventos da ESEC dos Tupiniquins Elaborar e implementar projeto de visitação monitorada a Ilha do Castilho com a finalidade de sensibilização, priorizando o público juvenil e observadores de aves Buscar parcerias para o apoio técnico e logístico na execução do Programa de Conscientização Ambiental, incluindo prefeituras, iniciativa privada, universidades, Ongs e outras UCs Adquirir livros e materiais audiovisuais para compor o acervo educativo da biblioteca do Centro de Vivência da ESEC dos Tupiniquins Produzir e manter atualizado vídeo informativo sobre a ESEC dos Tupiniquins contendo, no mínimo, os objetivos da Estação Ecológica, ações de manejo, educação ambiental e pesquisa Disponibilizar informações sobre as pesquisas realizadas na ESEC, por meio de material educativo, informativo, em linguagem compatível com o público alvo, objetivando levar as pessoas à importância da conservação da área Manter, atualizar e disponibilizar o banco de imagem da ESEC para atividades educativas, de pesquisa e divulgação relacionadas ao plano de manejo
Programa de Operacionalização	Conselho Gestor da Estação Ecológica dos Tupiniquins	O objetivo deste programa é dotar a ESEC dos Tupiniquins de estrutura mínima de pessoal e equipamentos e estabelecer as ações necessárias para garantir a sua gestão	<p><u>Principais atividades previstas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Realizar a manutenção periódica da embarcação Tupiniquins, incluindo os equipamentos de salvatagem e a revisão anual da balsa de salvatagem Dotar a unidade de um sistema de comunicação eficiente Ampliar o quadro funcional da ESEC para atender as demandas definidas no Plano de Manejo

Programas, projetos e propostas	Instituição Responsável	Objetivos e Metas	Descrição geral e principais atividades
		<p><u>Resultados esperados:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ESEC dos Tupiniquins estruturada para atender aos seus objetivos de criação Sede da ESEC dos Tupiniquins instalada em Cananéia Redefinição dos limites da ESEC 	<ul style="list-style-type: none"> Realizar a manutenção dos equipamentos de mergulho (roupas, máscaras, nadadeiras, válvulas, cilindros), incluindo a revisão periódica dos cilindros junto a empresas credenciadas Adquirir dois veículos para atender as demandas atuais da Unidade Instalar uma sede da ESEC dos Tupiniquins no município de Cananéia Sinalizar o portão de acesso a essa área, com placa de identificação, de acordo com o Projeto de Sinalização da unidade Instituir o Conselho Consultivo da ESEC dos Tupiniquins em conformidade com os procedimentos adotados pelo ICMBio e de acordo com os Art. 29 da Lei nº 9985 de 18/07/2000 Firmar parcerias, acordos e convênios com instituições municipais, estaduais, federais e de pesquisa objetivando alcançar os objetivos de apoiar as ações da UC Capacitar periodicamente os funcionários da ESEC Elaborar e implantar o Sistema de Informações Geográficas da UC, banco de dados georreferenciado sobre a UC e entorno, mantendo as informações atualizadas e disponibilizadas para a equipe da Unidade de Conservação, Diretoria de Unidade de Proteção Integral, pesquisadores e demais interessados
Programa de Controle Ambiental	Conselho Gestor da Estação Ecológica dos Tupiniquins	<p>Minimizar as ameaças à ESEC através da fiscalização e ações de controle e monitoramento na região da UC, focando especialmente na pesca ilegal</p> <p><u>Resultados esperados:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Pesca ilegal coibida na região da ESEC 	<p><u>Principais atividades previstas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Fiscalizar a região da ESEC dos Tupiniquins periodicamente, considerando especialmente a pesca ilegal, exercida por embarcações nacionais ou estrangeiras Apoiar a implantação de estruturas artificiais (anti-arrasto e atratores) que propiciem maior segurança a ESEC, observada a legislação existente (IN IBAMA 125 de 18 de outubro de 2006) Realizar o monitoramento remoto via satélite, das embarcações na região da UC através do Programa de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras (PREPS) da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República (SEAP) executado pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI)

Programas, projetos e propostas	Instituição Responsável	Objetivos e Metas	Descrição geral e principais atividades
			<ul style="list-style-type: none"> • Realizar o acompanhamento do cumprimento das condicionantes impostas à empresa TWB Marinha para licenciamento do Projeto Bijupirá Brasil, na Ilha do Bom Abrigo • Manter intercâmbio com demais órgãos do SISNAMA para acompanhar o licenciamento de atividades incompatíveis na região da UC • Solicitar à DHN da Marinha do Brasil a inserção dos limites da Zona de Amortecimento da ESEC dos Tupiniquins, após sua efetivação, em carta náutica • Divulgar a Zona de Amortecimento e suas normas, após a sua efetivação
Programa de Integração Externa	Conselho Gestor da Estação Ecológica dos Tupiniquins	<p>Articular com órgãos de fiscalização e outras unidades de conservação objetivando a proteção da ESEC</p> <p><u>Resultados esperados:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Integração com órgãos de fiscalização para apoio as ações as atividades de proteção da região da ESEC • Implementação efetiva do Mosaico das Unidades de Conservação do Litoral Sul de São Paulo e Litoral Norte do Paraná e do Mosaico das Ilhas e Áreas Marinhas Protegidas do Litoral de São Paulo • Participação efetiva nos conselhos consultivos das UC da região • Participação nas discussões dos planos diretores dos municípios da região • Recursos financeiros angariados para as atividades de integração externa da Estação 	<p><u>Principais atividades previstas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Fazer gestão ao Museu Municipal Victor Sadovsk, localizado no Município de Cananéia para a colocação de exposição interpretativa sobre a ESEC dos Tupiniquins • Promover a integração interinstitucional para efetivar ações de fiscalização e proteção da região da UC • Articular parcerias com a Fundação Florestal, Polícia Ambiental, Polícia Federal, Marinha do Brasil, IBAMA e outras unidades de conservação para viabilizar operações conjuntas previstas no Programa de Proteção e Manejo e o de Controle Ambiental; • Articular com os diversos atores sociais da região (Poder Público e sociedade civil) para garantir a representatividade e legitimidade do Conselho Consultivo da ESEC; • Articular com as unidades de conservação estaduais e federais do litoral sul de São Paulo e norte do Paraná para a implementação do Mosaico das Unidades de Conservação do Litoral Sul de São Paulo e Litoral Norte do Paraná, constante na Portaria Ministerial Nº 150/2006 • Articular com as unidades de conservação estaduais e federais do litoral de São Paulo para a implementação do Mosaico das Ilhas e Áreas Marinhas Protegidas do Litoral de São Paulo, constante no Decreto Estadual Nº 53.528/2008 • Viabilizar e realizar reuniões periódicas da equipe da UC com as Prefeituras e secretarias de meio ambiente com o objetivo de manter aberta a interlocução com as autoridades locais e viabilizar a execução conjunta das atividades previstas neste Plano de Manejo

Programas, projetos e propostas	Instituição Responsável	Objetivos e Metas	Descrição geral e principais atividades
		Ecológica	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar junto aos órgãos municipais e estaduais e às comunidades da região o plano de manejo da ESEC • Participar das discussões do plano diretor dos municípios localizados na região da Unidade de Conservação, apoiando sua implementação • Articular junto a APA CIP, IPeC e outras instituições a implementação de um CETAS para atender a demanda de ocorrência de animais marinhos debilitados • Realizar articulação interinstitucional com as Secretarias de Educação dos municípios de Itanhaém, Iguape e Cananéia visando estimular a integração da rede de ensino público regional com a ESEC • Desenvolver e implementar um programa de divulgação na mídia de iniciativas que visem à conservação da natureza e que beneficiem a Estação e sua região • Solicitar a inclusão da ESEC no Conselho do Parque Estadual da Serra do Mar, Parque Estadual da Ilha do Cardoso, da APA Cananéia-Iguape-Peruíbe, e dos conselhos das UC localizadas nos setores nordeste e sudoeste da ESEC
Programa de Alternativas de Desenvolvimento	Conselho Gestor da Estação Ecológica dos Tupiniquins	<p>Incentivar e apoiar atividades econômicas de baixo impacto ambiental nas comunidades da região do entorno da UC, valorizando a cultura local e reduzindo a pressão sobre a unidade</p> <p><u>Resultados esperados:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Ampliação da diversidade de atividades econômicas de baixo impacto e ambientalmente sustentáveis na região da ESEC • Melhoria na renda e qualidade de vida da 	<p><u>Principais atividades previstas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Estimular a criação e fortalecimento de cooperativas e associações de pescadores e maricultores existentes visando à melhoria das técnicas produtivas, da qualidade e comercialização da produção local, bem como um melhor retorno econômico para os mesmos • Identificar, em conjunto com instituições parceiras, áreas com potencial para atividades de ecoturismo, observação de aves, turismo em alto mar, turismo de aventura e turismo histórico-cultural na região • Apoiar a realização de eventos que valorizam a cultura caiçara, a cultura pescadora e a relação do homem com o mar, como a Festa do Mar em Cananéia, Festa do Divino em Itanhaém, Festa dos Frutos do Mar na Ilha Comprida e Revelando São Paulo em Iguape • Apoiar projetos que incentivam o turismo sustentável na região, como o Projeto Pólo

Programas, projetos e propostas	Instituição Responsável	Objetivos e Metas	Descrição geral e principais atividades
		<p>população</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revitalização da cultura local • Diminuição da pressão sobre a Unidade de Conservação • Sociedade civil capacitada 	Turístico do Lagamar da SOS Mata Atlântica e outros
Programa de Sensibilização Ambiental	Conselho Gestor da Estação Ecológica dos Tupiniquins	<p>Divulgar junto à população das cidades vizinhas a existência da UC, suas normas e restrições, assim como de sua importância socioambiental no contexto regional</p> <p><u>Resultados esperados:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Populações dos municípios da região informadas e sensibilizadas quanto à importância da ESEC • Mídia esclarecida sobre a importância da Estação 	<p><u>Principais atividades previstas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar e implementar um programa de sensibilização ambiental para a ESEC, contemplando as comunidades da região, os agentes multiplicadores, escolas e outras instituições da sociedade civil organizada • Promover eventos de sensibilização, utilizando reuniões, debates, oficinas, seminários, vivências, cursos, palestras, comemorações, representações teatrais, musicais, exposições, dentre outros • Dar continuidade ao Projeto Preservando a Serra e o Mar, em conjunto com o Núcleo Curucutu do Parque Estadual da Serra do Mar • Elaborar e implementar um programa de informação voltado para o setor de pesca da região, com enfoque na preservação dos recursos naturais protegidos pela Estação • Articular, junto às rádios locais, espaço para a veiculação de matérias sobre a ESEC e suas campanhas, no formato de vinhetas, entrevistas, reportagens, entre outros
Subprograma de Conservação Ambiental e Manejo Sustentável dos Recursos Naturais	Conselho Gestor da Reserva Extrativista do Mandira	Emissão de licenças especiais para os beneficiários da Reserva para exploração dos recursos naturais ocorrentes em sua área (ostras, crustáceos, pescados), conforme disposto no Plano de Utilização	<p><u>Estratégia para execução:</u> a) Criar e aplicar os procedimentos necessários para emissão de licenças para exploração de recursos naturais da reserva; b) Elaborar e distribuir os respectivos documentos (carteiras) entre os beneficiários e c) Divulgar entre órgãos de fiscalização e segmentos produtivos regionais a vigência das licenças especiais exclusivas aos beneficiários</p> <p><u>Responsabilidade pela execução:</u> ICMBio, IBAMA, Rema e Conselho Deliberativo</p> <p><u>Início sugerido:</u> Imediato para a ação a; Imediatamente após a aprovação do Plano para as ações</p>

Programas, projetos e propostas	Instituição Responsável	Objetivos e Metas	Descrição geral e principais atividades
			<p>b e c</p> <p><u>Duração:</u> Condicionada à capacidade de resposta por parte do ICMBio</p>
		<p>Estabelecimento de termo de cooperação entre o ICMBio, IBAMA e a Polícia Ambiental de São Paulo para realização de fiscalização regular e campanhas especiais durante a ocorrência dos defesos para ostras e caranguejos</p>	<p><u>Estratégias para execução:</u> a) Agendar reuniões com representantes da direção e escritório regional do ICMBio, Conselho Deliberativo, Superintendência Estadual do IBAMA e Comando da Polícia Ambiental estadual para exposição da situação, apresentação de plano de fiscalização elaborado pelo ICMBio (Anexo II) e solicitar apoio operacional; b) Estabelecer termo de cooperação em que sejam definidos os compromissos de cada parte, inclusive disponibilização de pessoal, equipamentos e bens de consumo; c) Elaborar estratégias e cronogramas para vigilância regular e para campanhas especiais durante os defesos e d) Inserir recursos para fiscalização no orçamento anual da Resex</p> <p><u>Responsabilidade pela execução:</u> Escritório regional e Sede do ICMBio e Conselho Deliberativo</p> <p><u>Início sugerido:</u> Para a ação a início imediato; após aprovação do Plano para as demais ações.</p> <p><u>Duração:</u> Condicionada às negociações entre as partes envolvidas</p>
		<p>Promoção de curso para formação de agentes ambientais voluntários</p>	<p><u>Estratégias para execução:</u> a) Explicitar aos moradores locais as funções, responsabilidades e consequências do papel de agente ambiental voluntário; b) Proceder à inscrição dos voluntários por meio da Rema; c) Aprovar os nomes inscritos em reunião do Conselho Deliberativo; d) Capacitar os voluntários segundo estratégias e métodos utilizados pelo ICMBio (cursos locais, regionais, nacionais, etc.); e) Implantar grupo de trabalho no Conselho Deliberativo para estabelecimento das normas e diretrizes para o exercício das funções dos agentes ambientais e para avaliação periódica de seu desempenho; f) Divulgar por meio de material impresso e mídia regional as funções e competências dos agentes ambientais da Resex</p>

Programas, projetos e propostas	Instituição Responsável	Objetivos e Metas	Descrição geral e principais atividades
			<p><u>Responsabilidade pela execução:</u> ICMBio, Conselho Deliberativo e Rema</p> <p><u>Início sugerido:</u> Até os seis primeiros meses após aprovação do Plano</p> <p><u>Duração:</u> Até 24 meses após a aprovação do Plano para capacitação e formalização dos agentes e ininterrupta para o exercício de suas funções</p>
		<p>Continuidade de campanha interna de demonstração dos benefícios ambientais e econômicos advindos do cumprimento das normas dispostas no Plano de Utilização sobre a exploração de ostra e caranguejo</p>	<p><u>Estratégia para execução:</u> a) Dar continuidade e reforçar a atuação de grupo de trabalho do Conselho Deliberativo que trata da exploração comercial dos recursos naturais; b) Elaborar cartilha didática com os resultados dos estudos de levantamento de estoques das ostras na área da Resex e com informações comparativas, como por exemplo, utilização dos viveiros ou venda direta da produção; venda da produção para a Cooperostra ou para intermediários; venda em dúzia ou em caixa; exploração de ostras entre cinco e dez centímetros ou de qualquer dimensão; c) Realizar reuniões periódicas para troca de informações sobre modos de produção e comercialização das ostras e caranguejos, comportamento do mercado consumidor, situação da Cooperostra etc.; d) Convidar pesquisadores do Instituto de Pesca e universidades para realização de palestras sobre estatísticas de produção e comportamento bio-ecológico das ostras e caranguejos</p> <p><u>Responsabilidade pela execução:</u> Rema, Grupo de Trabalho do Conselho Deliberativo, ICMBio e instituições convidadas</p> <p><u>Início sugerido:</u> Após aprovação do Plano, em data a ser definida pelo Conselho Deliberativo</p> <p><u>Duração:</u> Até seis meses para a ação b e ininterrupta para as demais, com avaliações anuais de sua eficácia</p>
		<p>Estabelecimento, na zona II (faixa terrestre de restinga), de planos de manejo de rendimento</p>	<p><u>Estratégias para execução:</u> a) Realizar contatos com os órgãos públicos competentes (por exemplo, Coordenadoria de Proteção dos Recursos Naturais de São Paulo - Cprn-SP) e</p>

Programas, projetos e propostas	Instituição Responsável	Objetivos e Metas	Descrição geral e principais atividades
		sustentável para espécies da flora histórica e atualmente pressionadas pela utilização humana	<p>instituições de pesquisa aptas para o cumprimento técnico-científico desta diretriz (por exemplo, Universidade Federal de Santa Catarina e Instituto e Fundação Florestal de São Paulo); b) Estabelecer formas de parcerias para realização dos trabalhos; c) Elaborar projetos com os eventuais parceiros para obtenção de financiamento para execução dos planos; d) Inserir recursos no orçamento anual da reserva para cobertura parcial ou integral dos custos para realização dos estudos e implantação dos planos; e) Após priorização das espécies, definida pelos beneficiários e Conselho Deliberativo, iniciar os estudos para aquelas mais fortemente pressionadas ou com potencial mais imediato de utilização, podendo ser preliminarmente citadas a caixeta (Tabebuia cassinoides), ervas medicinais e aromáticas, espécies madeireiras utilizadas na construção e reforma de casas e viveiros, assim como arbustos, cipós e taquaras utilizadas na confecção de peças de artesanato; f) Capacitar e cadastrar os moradores interessados na extração sustentável dos recursos vegetais e com eles assinar termos de compromisso para efetiva observância das normas dos planos</p> <p><u>Responsabilidade pela execução:</u> ICMBio, Conselho Deliberativo, Rema, beneficiários da reserva, órgãos públicos e instituições de pesquisas envolvidas</p> <p><u>Início sugerido:</u> Após a aprovação do Plano, em data a ser definida pelo Conselho Deliberativo</p> <p><u>Duração:</u> Até 24 meses para implantação dos planos e ininterrupta para a exploração sustentável</p>
		Realização de estudos sobre estoques, distribuição espacial e comportamento bioecológico da macro-fauna nativa nas zonas I e II da reserva, objetivando a elaboração de normas e tomada de medidas de proteção e de	<p><u>Estratégias para execução:</u> a) Realizar contatos com os órgãos públicos competentes (por exemplo, Coordenadoria de Proteção dos Recursos Naturais de São Paulo - Cprn-SP) e instituições de pesquisa aptas para o cumprimento técnico-científico desta diretriz (por exemplo, Fundação Florestal de São Paulo, IBAMA, Fundação Zoológico de São Paulo, universidades); b) Estabelecer formas de parcerias para realização dos trabalhos; c) Elaborar</p>

Programas, projetos e propostas	Instituição Responsável	Objetivos e Metas	Descrição geral e principais atividades
		eventual manejo sustentável das espécies	<p>projetos com os eventuais parceiros para obtenção de financiamento para execução dos planos; d) Inserir recursos no orçamento anual da reserva para cobertura parcial ou integral dos custos para realização dos estudos e implantação das medidas necessárias; e) Iniciar os estudos para as espécies mais ameaçadas ou fortemente pressionadas, como Caiman latirostris (jacaré de papo amarelo), Lutra longicaudis (lontra) e patos silvestres</p> <p><u>Responsabilidade pela execução:</u> ICMBio, IBAMA, Conselho Deliberativo, Rema, beneficiários da reserva, órgãos públicos e instituições de pesquisa convidadas</p> <p><u>Início sugerido:</u> Após a aprovação do Plano, em data a ser definida pelo Conselho Deliberativo</p> <p><u>Duração:</u> Até 36 meses para realização dos estudos e implantação das medidas e ininterrupta para o monitoramento, proteção e manejo sustentável</p>
		Estabelecimento, pelos beneficiários da Resex, de controle cotidiano da produção comercial de ostras, demais moluscos, caranguejo-uçá e principais espécies de pescado	<p><u>Estratégias para execução:</u> a) Divulgar entre os beneficiários da Resex a importância do controle de produção sistemático; b) Treinar os produtores para preenchimento das tabelas com dados de produção diários; c) Treinar os membros do Grupo de Trabalho do Conselho Deliberativo que trata da exploração comercial dos recursos naturais para apoio e avaliação desta atividade; d) Elaborar impresso demonstrativo mensal da produção dos recursos; e) Analisar, junto com os institutos de pesquisa competentes, as séries históricas a cada seis meses e tomar as medidas necessárias frente aos resultados obtidos</p> <p><u>Responsabilidade pela execução:</u> Beneficiários da Resex, Rema, Grupo de Trabalho do Conselho Deliberativo, ICMBio e Setor de Estatística Pesqueira do Instituto de Pesca</p> <p><u>Início sugerido:</u> Imediato</p> <p><u>Duração:</u> Ininterrupta, com avaliações semestrais</p>
		Avaliação de eventuais pressões causadas aos	<p><u>Estratégia para execução:</u> a) Avaliar mensalmente os registros de produção destes coletores em</p>

Programas, projetos e propostas	Instituição Responsável	Objetivos e Metas	Descrição geral e principais atividades
		estoques de ostras no manguezal por produtores que priorizam a coleta deste recurso para comercialização em sistema de caixas, sem transferência temporária da produção aos viveiros	<p>comparação aos dos beneficiários viveiristas</p> <p><u>Responsabilidade pela execução:</u> Beneficiários da Resex e ICMBio</p> <p><u>Início sugerido:</u> Após a aprovação do Plano, em data a ser definida pelo Conselho Deliberativo</p> <p><u>Duração:</u> Ininterrupta, caso perdue a ocorrência</p>
Subprograma de Cadeias Produtivas	Conselho Gestor da Reserva Extrativista do Mandira	Proposição à direção da Cooperostra para implantação de sistema de congelamento de ostras, objetivando o aumento do volume comercializado	<p><u>Estratégias para execução:</u> a) Solicitar apoio técnico ao Instituto de Pesca para definição de procedimentos, escolha e dimensionamento dos equipamentos, como freezer, câmara fria, caixas isotérmicas, etc.; b) Avaliar a possibilidade de venda experimental da ostra congelada em parceria com estabelecimentos comerciais de Cananéia que possuam o certificado do Serviço de Inspeção Federal do Ministério do Abastecimento e Agricultura e que trabalhem com outros produtos marítimos congelados; c) Encaminhar ofício ao Ministério do Abastecimento e Agricultura solicitando informações sobre os procedimentos necessários para comercialização de ostras congeladas e sobre a possibilidade de utilização para esse produto do certificado SIF, já outorgado à Cooperostra para venda de ostras “in natura”; d) Elaborar, junto com a Rema, projeto técnico para solicitação de financiamento dos equipamentos necessários para congelamento, estocagem e distribuição da produção</p> <p><u>Responsabilidade pela execução:</u> Cooperostra, Rema, Conselho Deliberativo e Instituto de Pesca</p> <p><u>Início sugerido:</u> Imediato</p> <p><u>Duração:</u> Até oito meses após início para as ações a, b e c; até dezesseis meses após início para a ação d</p>
		Revisão do plano de negócios do produto ostra de Cananéia, objetivando a expansão do mercado e o aperfeiçoamento das atividades	<p><u>Estratégias para execução:</u> a) Analisar as versões de plano de negócios e de comercialização já elaboradas ou em elaboração (a cargo da ONG Avina); b) Solicitar a instituições competentes (universidades, Sebrae, Senac, etc.) a colaboração para identificação de obstáculos e</p>

Programas, projetos e propostas	Instituição Responsável	Objetivos e Metas	Descrição geral e principais atividades
		de escoamento e distribuição da produção	<p>oportunidades frente ao histórico e situação atual da cooperativa; c) Iniciar nova campanha publicitária da Cooperostra por meio da elaboração e distribuição de material divulgativo em que sejam realçadas suas vantagens comparativas e seu caráter de empreendimento voltado ao desenvolvimento sustentável</p> <p><u>Responsabilidade pela execução:</u> Cooperostra e Conselho Deliberativo</p> <p><u>Início sugerido:</u> Após aprovação do Plano, em data a ser definida pelo Conselho Deliberativo e direção da Cooperostra</p> <p><u>Duração:</u> Até seis meses após o início</p>
		Certificação sócio-ambiental da produção de ostras nativas da Cooperostra e/ou da Resex do Mandira	<p><u>Estratégias para execução:</u> a) Consultar o ICMBio sobre processos de certificação de produtos de outras reservas extrativistas do país; b) Enviar ofícios a instituições certificadoras de produtos naturais, solicitando informações e apoio ao processo de certificação; c) Preparar documento preliminar com informações sobre a sustentabilidade sócio-ambiental e a qualidade sanitária que caracterizam a cadeia produtiva do recurso ostra, desde sua extração até sua comercialização pela cooperativa</p> <p><u>Responsabilidade pela execução:</u> ICMBio, Conselho Deliberativo, Cooperostra e Rema</p> <p><u>Início sugerido:</u> Após aprovação do Plano, em data a ser definida pelo Conselho Deliberativo</p> <p><u>Duração:</u> Até oito meses após o início para as ações a, b e c; até doze meses após o início para avaliação da viabilidade de certificação</p>
		Continuidade do registro e monitoramento das visitas turísticas e educacionais na área da Resex e seu entorno e divulgação dos atrativos locais em site da unidade (a ser construído até	<p><u>Estratégias para execução:</u> a) Organizar e dar continuidade aos registros de visitação; b) Divulgar no futuro site da Resex os dados sobre visitação; c) Melhorar a capacitação dos monitores ambientais, notadamente no que concerne à prestação de primeiros socorros e aos aspectos biofísicos e ecológicos da região; d) Avaliar a necessidade de capacitar novos monitores</p>

Programas, projetos e propostas	Instituição Responsável	Objetivos e Metas	Descrição geral e principais atividades
		junho de 2008).	<p>ambientais para atendimento de eventual aumento do número de visitantes; e) Avaliar a necessidade de melhoria ou expansão da área e estruturas utilizadas para atendimento dos visitantes (cozinha, refeitório, sanitários, etc.); f) Solicitar apoio a instituições competentes para avaliar a capacidade de suporte das trilhas e áreas visitadas</p> <p><u>Responsabilidade pela execução:</u> Monitores ambientais, Rema, Conselho deliberativo.</p> <p><u>Início sugerido:</u> Imediatamente após a aprovação do Plano</p> <p><u>Duração:</u> Ininterrupta</p>
		Regularização e ampliação da comercialização dos produtos apícolas do entorno da Resex	<p><u>Estratégias para execução:</u> a) Consultar a Secretaria de Fazenda sobre procedimentos para obtenção de nota fiscal de produtor rural para pessoa física e b) Avaliar a possibilidade da expansão do mercado para o mel e derivados produzidos pelos beneficiários da Resex</p> <p><u>Responsabilidade pela execução:</u> a) Produtores de mel e derivados, Rema, Conselho Deliberativo</p> <p><u>Início sugerido:</u> Após aprovação do Plano, em data a ser definida pelos produtores e Conselho Deliberativo</p> <p><u>Duração:</u> Até doze meses para as ações a e b</p>
		Ampliação da divulgação dos trabalhos de costura e artesanato desenvolvidos por grupo de mulheres do entorno da reserva	<p><u>Estratégias para execução:</u> a) Elaboração de material divulgativo para inserção no futuro site sobre a unidade; b) Avaliar a possibilidade de exposição das peças de costura e artesanato na feira livre semanal e em eventos festivos do município</p> <p><u>Responsabilidade pela execução:</u> Grupo de costura e artesanato, Rema e Conselho Deliberativo</p> <p><u>Início sugerido:</u> Após aprovação do plano, em data a ser sugerida pelo grupo de mulheres</p> <p><u>Duração:</u> Até seis meses após o início para as ações a e b; ininterrupta para a divulgação no site da unidade</p>

Programas, projetos e propostas	Instituição Responsável	Objetivos e Metas	Descrição geral e principais atividades
		Ampliação da regularização da comercialização do artesanato com fibras, sementes e cipós produzido no entorno da reserva	<p><u>Estratégias para execução:</u> a) Avaliar a possibilidade de emissão de nota fiscal pela Sutaco e b) Avaliar a necessidade de aumento do número de produtoras matriculadas na Sutaco</p> <p><u>Responsabilidade pela execução:</u> Grupo de costura e artesanato, Rema e Conselho Deliberativo</p> <p><u>Início sugerido:</u> Após aprovação do plano, em data a ser sugerida pelo grupo de artesãos</p> <p><u>Duração:</u> Até seis meses após o início da ação</p>
		Implementação de atividades agrícolas e da pequena pecuária no entorno da reserva, em área tradicional do bairro Mandira, em processo de recuperação pelas famílias locais em função de seus direitos constitucionais enquanto remanescentes quilombolas	<p><u>Estratégias para execução:</u> a) Inventariar as famílias interessadas nessas atividades; b) Demarcar as áreas necessárias para atendimento das demandas familiares; c) Solicitar pareceres e laudos do Deprn-SP, Fundação Florestal de São Paulo e Conapa-CIP para fins de licenciamento das áreas agrícolas e pecuárias; d) Solicitar apoio técnico de entidades competentes para assessoria técnica, priorizando-se as práticas orgânicas; e) Negociar com as famílias de Boacica e Porto do Meio para que remanejem seus rebanhos para porções da área recuperada, em locais distantes dos corpos d'água que abastecem a reserva; f) Solicitar apoio técnico para avaliação da viabilidade de criação sustentável de espécies da fauna nativa</p> <p><u>Responsáveis pela execução:</u> Conselho Deliberativo, associados e direção da Rema, ICMBio, com apoio de entidades de pesquisa e órgãos licenciadores</p> <p><u>Início sugerido:</u> Após a tramitação do processo de concessão da área tradicional aos mandiranos</p> <p><u>Duração:</u> Até dose meses após o início</p>
Subprograma de Qualidade de Vida, Cidadania e Promoção Cultural	Conselho Gestor da Reserva Extrativista do Mandira	Proteção dos mananciais que abastecem as residências do entorno da Resex e tratamento da água para consumo	<p><u>Estratégias para execução:</u> a) Avaliar as formas de uso das áreas adjacentes aos mananciais e cursos d'água que abastecem as residências; b) Embargar atividades ilegais e/ou predatórias nestas áreas; c) Avaliar a necessidade de recuperação ambiental das áreas e tomar as respectivas medidas necessárias; d) Construir e manter reservatórios de água para sedimentação de partículas sólidas; e) Avaliar as condições dos dutos que conduzem a água para</p>

Programas, projetos e propostas	Instituição Responsável	Objetivos e Metas	Descrição geral e principais atividades
			<p>os bairros e as caixas d'água das residências; f) Encaminhar ofício ao ITESP solicitando providências para o andamento das obras aprovadas pelo Fehidro</p> <p><u>Responsabilidade pela efetivação:</u> ICMBio, IBAMA, Rema, moradores locais, Conselho Deliberativo e instituições competentes (Prefeitura Municipal, Funasa e ITESP)</p> <p><u>Início sugerido:</u> Imediato</p> <p><u>Duração:</u> Até seis meses após o início para as avaliações e até doze meses para efetivação das medidas necessárias</p>
		<p>Instalação de sistema de tratamento de esgoto adequado às condições do meio físico e à distribuição espacial das moradias</p>	<p><u>Estratégias para execução:</u> a) Avaliar a demanda por construção de banheiros nas residências; b) Avaliar as opções para implantação de sistema de escoamento e tratamento de esgoto; c) Encaminhar ofícios à Funasa, Pronaf, PAC Quilombola e Sepir solicitando apoio técnico e financeiro para elaboração de projeto e realização das obras</p> <p><u>Responsabilidade pela execução:</u> Rema, Conselho Deliberativo e instituições competentes.</p> <p><u>Início sugerido:</u> Imediatamente após aprovação do Plano</p> <p><u>Duração:</u> Até doze meses após o início para as avaliações e até dezoito meses para implantação do projeto</p>
		<p>Melhoria da seleção, acondicionamento e coleta do lixo</p>	<p><u>Estratégias para execução:</u> a) Assessorar os moradores para que procedam à seleção do lixo doméstico, de acordo com o padrão de consumo local, separando-o, ao menos, em recicláveis e não recicláveis; b) Construir abrigos externos para deposição dos sacos de lixo, que possuam distintos recipientes fechados (ao menos para lixo reciclável e não reciclável), cujas dimensões sejam compatíveis com o esquema de coleta realizado pela Prefeitura Municipal; c) Solicitar apoio à Prefeitura Municipal para construção dos abrigos, aquisição dos recipientes necessários e aumento do número de dias para coleta semanal do lixo</p>

Programas, projetos e propostas	Instituição Responsável	Objetivos e Metas	Descrição geral e principais atividades
			<p><u>Responsabilidade pela execução:</u> Rema, moradores locais e Conselho Deliberativo</p> <p><u>Início sugerido:</u> Imediato</p> <p><u>Duração:</u> Até seis meses após o início para implantação das medidas acima e ininterrupta para a coleta seletiva</p>
		<p>Instalação de telefone público no Bairro do Mandira e sistema de telefonia grátis nos computadores da Rema</p>	<p><u>Estratégias para execução:</u> a) Encaminhar ofício à empresa telefônica, solicitando a instalação de telefone público, em local a ser definido pela comunidade, ressaltando que, além da importância social, o aparelho deverá ser utilizado para aprimoramento da proteção ambiental da Unidade de Conservação, agilizando o esquema de fiscalização e b) Solicitar apoio técnico às instituições parceiras para instalação de sistema de telefonia grátis em, pelo menos, um computador da Rema</p> <p><u>Responsabilidade pela execução:</u> Rema, ICMBio e Conselho deliberativo</p> <p><u>Início sugerido:</u> Até seis meses após aprovação do Plano</p> <p><u>Duração:</u> Até os doze primeiros meses após o início</p>
		<p>Implantação de reformas e obras para ampliação das moradias</p>	<p><u>Estratégias para execução:</u> a) Avaliar e catalogar as demandas por reformas referentes à estrutura física, instalações hidráulicas e elétricas; b) Avaliar e catalogar as demandas por expansão da área construída das moradias; c) Encaminhar ofícios ao Cdh, PAC Quilombola e Pronaf, solicitando apoio técnico e financeiro para as reformas e ampliações; d) Realizar pequenos mutirões para a execução de obras prioritárias que independam de financiamento externo</p> <p><u>Responsabilidade pela execução:</u> Rema, Conselho Deliberativo e moradores locais</p> <p><u>Início sugerido:</u> Após a aprovação do Plano em data a ser definida pelo Conselho Deliberativo</p> <p><u>Duração:</u> Até oito meses após o início para catalogação das demandas; condicionada à</p>

Programas, projetos e propostas	Instituição Responsável	Objetivos e Metas	Descrição geral e principais atividades
			disponibilidade e organização dos moradores e às respostas das instituições competentes para execução das obras
		Melhoria do transporte escolar para alunos dos cursos não oferecidos na escola local	<p>Estratégias para execução: a) Solicitar à Prefeitura Municipal que o ônibus de transporte escolar seja exclusivo aos estudantes, colocando outras linhas de veículos públicos para transporte dos demais moradores; b) Solicitar à Prefeitura Municipal que os veículos escolares sejam mantidos em bom estado de conservação, que sejam pontuais e que contem com alguns equipamentos básicos como cintos de segurança e lixeiras</p> <p>Responsabilidade pela execução: Rema e Conselho Deliberativo</p> <p>Início sugerido: Imediato</p> <p>Duração: Condicionada à resposta da Prefeitura</p>
		Melhoria do atendimento médico nas comunidades do entorno da Resex	<p><u>Estratégias para execução:</u> a) Tratar com a Secretaria e Conselho municipais de Saúde a possibilidade de designação de um médico para atendimento, no Bairro do Mandira, a cada quinze dias e por tempo integral (manhã e tarde); b) Solicitar à Secretaria de Saúde a formalização do cargo de agente comunitário de saúde para morador aprovado para tal função; c) Solicitar à Secretaria de Saúde ou ONGs o repasse de equipamentos básicos de atendimento médico e odontológico</p> <p><u>Responsabilidade pela execução:</u> Rema, Conselho Deliberativo e membros da comunidade com assento no Conselho Municipal de Saúde</p> <p><u>Início sugerido:</u> Imediato</p> <p><u>Duração:</u> Condicionada à mobilização dos representantes da comunidade e às respostas das instâncias consultadas</p>
		Inserção nas pautas de reuniões do Conselho	<u>Estratégias para execução:</u> a) Levar os seguintes temas à discussão no Conselho: 1) melhor

Programas, projetos e propostas	Instituição Responsável	Objetivos e Metas	Descrição geral e principais atividades
		Municipal de Saúde de temas referentes ao atendimento médico-hospitalar do município de Cananéia	<p>capacitação de funcionários dos postos médico- hospitalares do continente e da Ilha de Cananéia; 2) contratação de maior número de médicos especialistas pela Prefeitura; 3) adequação dos horários de consultas aos horários das balsas e dos ônibus do continente; 4) aquisição de maior número de ambulâncias, capacitação dos servidores e obrigatoriedade da presença de enfermeiros nas viagens de transporte de pacientes</p> <p><u>Responsabilidade pela execução:</u> Rema, Conselho Deliberativo e membros da comunidade com assento no Conselho Municipal de Saúde</p> <p><u>Início sugerido:</u> Após aprovação do Plano, em data a ser sugerida pela Rema</p> <p><u>Duração:</u> Condicionada à mobilização dos representantes da comunidade e às respostas das instâncias consultadas</p>
		Realização de palestras, oficinas e cursos para repasse e troca de informações sobre nutrição, qualidade alimentar e saneamento, assim como para apoio ao resgate do conhecimento tradicional sobre ervas medicinais	<p><u>Estratégias para execução:</u> a) Convidar representantes de faculdades e instituições de pesquisa para ministrar palestras e cursos rápidos; b) Realizar oficinas para troca de informações sobre o uso de ervas medicinais; c) Cadastrar as espécies da flora local utilizadas tradicionalmente e suas funções terapêuticas; d) Elaborar materiais didáticos sobre boas práticas de nutrição, saneamento e uso de ervas medicinais</p> <p><u>Responsabilidade pela execução:</u> Rema, Conselho Deliberativo e grupo de mulheres da comunidade</p> <p><u>Início sugerido:</u> Após aprovação do Plano, em data a ser sugerida pelo grupo de mulheres interessadas</p> <p><u>Duração:</u> Até vinte e quatro meses após o início, com avaliações sobre a necessidade de continuidade das palestras e cursos</p>
		Fortalecimento e revitalização das práticas e	<u>Estratégias para execução:</u> a) Elaborar calendário com as festas da comunidade e suas

Programas, projetos e propostas	Instituição Responsável	Objetivos e Metas	Descrição geral e principais atividades
		eventos culturais locais	<p>características históricas e atuais e distribuí-lo na comunidade; b) Solicitar apoio à Paróquia de Cananéia, ONGs e historiadores para gravação de CD ou DVD com terço cantado, músicas e hinos entoados nos ritos e comemorações religiosas; c) Realizar oficinas para repasse das lendas e mitos criados e reproduzidos na comunidade; d) Realizar oficinas para repasse das músicas tradicionais, notadamente as variedades regionais do fandango; e) Promover torneios trimestrais de capoeira; f) Criar fundos para aquisição de instrumentos para músicas religiosas, fandango e capoeira (violão, timba, pandeiro, viola, atabaque, berimbau e guitarra); g) Realizar oficinas para repasse de receitas de comidas típicas locais e regionais; h) Elaborar revistas ilustradas (gibis) para ensinamento da história da comunidade; i) Revitalizar o mutirão típico (trabalho, dança, comida e cachaça) nas obras e serviços que demandem apoio coletivo ou que sejam de interesse comunitário</p> <p><u>Responsabilidade pela execução:</u> ação a: Srs. Nei e Preta; ação b: Srs. Arnaldo, Jordalina, Elza, Sinhorinha, Francisco, Rute, Irene, Creuza, Margarida, Domingos e Ernani; ação c: Srs. Frederico, Francisco e Henrique; ação d: Sr. Jango, Rede Cananéia e Associação dos Fandangueiros; ação e: Sr. Marco Aurélio e Associação Nosso Senhor do Bonfim; ação f : Rema e moradores locais; ação g: Grupo de mulheres; ação h: Srs. Frederico e Juliana e Rede Cananéia; ação i: Rema e moradores locais</p> <p><u>Início sugerido:</u> Imediato</p> <p><u>Duração:</u> ininterrupta, com avaliações anuais da receptividade e eficácia</p>
		Recuperação e manutenção de construções históricas e sítios arqueológicos	<p><u>Estratégias para execução:</u> a) Solicitar apoio à Paróquia de Cananéia e ONGs para compra de material de construção para proceder à reforma da Capela de Santo Antônio do Bairro Mandira em regime de mutirão; b) Proceder à limpeza (capina) do interior e entorno da Casa de Pedra; c) Solicitar apoio ao Condephat para avaliação das formas mais adequadas de manutenção da Casa</p>

Programas, projetos e propostas	Instituição Responsável	Objetivos e Metas	Descrição geral e principais atividades
			<p>de Pedra; d) Solicitar apoio a universidades para inventariar, catalogar peças e proteger formações remanescentes de sambaquis; e) Reformar e manter as casas de farinha do bairro.</p> <p><u>Responsabilidade pela execução:</u> Rema, Conselho Deliberativo, agentes ambientais e moradores locais</p> <p><u>Início sugerido:</u> Após aprovação do Plano, em data ser definida pelo Conselho Deliberativo</p> <p><u>Duração:</u> Até seis meses após ao início para solicitação de apoio e ininterrupta para a manutenção do patrimônio histórico e arqueológico</p>
Programa de Visitação Pública/ Educação Ambiental	Conselho Gestor do Parque Estadual Ilha do Cardoso	<ul style="list-style-type: none"> • Proporcionar a prática de atividades que privilegiem a abordagem dos aspectos naturais e culturais oferecidos pela Unidade • Proporcionar à comunidade vizinha ao Parque atividades que permitam maior conhecimento da Unidade e a compreensão da importância da mesma, de modo a contribuir para sua proteção • Proporcionar ao visitante a oportunidade do desenvolvimento de atividades de interpretação da natureza e do patrimônio histórico-cultural • Proporcionar aos visitantes melhores condições de acesso, recepção e permanência no interior da Unidade • Proporcionar às empresas de turismo, ecoturismo a oportunidade do desenvolvimento de atividades recreacionais 	<p><u>Atividades:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar ou apoiar a realização de cursos de capacitação e atualização para os diferentes segmentos relacionados ao recebimento de visitantes, tais como monitores, barqueiros, pousadas, campings, restaurantes e bares • Dar continuidade aos projetos de educação ambiental e estudos do meio, realizados nos novos do PEIC, com escolas públicas e privadas • Desenvolver e executar programa de educação ambiental com as comunidades tradicionais; • Aprimorar a regulamentação das áreas de camping no Marujá, considerando como parâmetro inicial, até que se realizem estudos de capacidade, o recebimento máximo de 540 pessoas (270 barracas) • Estabelecer área de camping comunitário no Marujá (sanitários, saneamento, estruturas de apoio e paisagismo) • Regularizar as áreas de camping nas comunidades Itacuruça, Foles, Cambriú, Enseada da Baleia e Pontal • Monitorar as áreas de camping regulamentadas, para análise de impactos e possíveis reorientações de uso ou de capacidade • Construir uma entrada (píer) única para visitantes no Marujá, estabelecendo controle de entrada e cobrança de ingresso

Programas, projetos e propostas	Instituição Responsável	Objetivos e Metas	Descrição geral e principais atividades
		<p>com ênfase na interpretação da natureza e do patrimônio histórico-cultural</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estudar a viabilidade de implantação de estrutura administrativa unificada para agendamento, controle, distribuição e recepção da visitação pública • Elaborar regimento de conduta para os visitantes do PEIC (horários, comportamento, sanções administrativas, etc) • Aprimorar a regulamentação para as “pousadas-residência” no Marujá considerando, dentre outros, o levantamento de moradores tradicionais residentes sem pousada e que queiram construir hospedagem; novas modificações devem estar atreladas à capacidade de carga da cada localidade; as pousadas existentes não poderão ampliar suas áreas, exceto com a construção de banheiros e/ou áreas comuns da pousada e outros locais para atendimento de visitantes; qualquer re-estruturação deve ser avaliada segundo algumas normas gerais para toda área; toda a construção deve manter o padrão construtivo tradicional e deve ser submetida ao Comitê de Apoio à Gestão • Regular a possibilidade de implantação de “pousadas-residência” nas comunidades de Itacuruça, Foles, Cambriú, Enseada da Baleia e Pontal, considerando, dentre outros aspectos: a avaliação de demanda da comunidade, situação atual das atividades de hospedagem e avaliação da capacidade de suporte do meio • Elaborar e produzir material de divulgação e informação para apoiar todas as atividades do Programa • Estabelecer regulamentação (critérios) para o funcionamento de bares e restaurantes, considerando, dentre outros aspectos: a elaboração de uma proposta de projeto de lei municipal visando à redução de impostos ou isenção fiscal dos proprietários de bares e restaurantes no PEIC; contratação de serviços deve priorizar moradores locais, caso haja necessidade de contratação de pessoas fora da unidade, esses não poderão fixar residência na ilha; todos os bares e restaurantes devem estar regularizados do ponto de vista fiscal e de tratamento de efluentes; os estabelecimentos que não cumprirem o regulamento estarão passíveis de fechamento • Implantar controle de embarcações e cobrança de taxa e regulamentar as concessões de linhas de transporte náutico considerando, dentre outros aspectos: o estabelecimento de

Programas, projetos e propostas	Instituição Responsável	Objetivos e Metas	Descrição geral e principais atividades
			<p>cobrança de taxa de cada visitante, na chegada ao PEIC; as concessões de linhas de transporte náutica só poderão ser efetuadas por embarcações com capacidade a ser definida; as atividades náutica motorizadas no PEIC só são permitidas para deslocamento (translado), não sendo permitidas atividades recreativas exibicionista e/ou de competição</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar norma, com penalidades administrativas para infrações cometidas em relação aos diferentes regulamentos inerentes à visitação pública, supracitados • Regularizar as atividades dos monitores ambientais no PEIC, considerando, dentre outros aspectos: a organização do controle de monitores através de central de atendimento numa escala rotativa de monitoria; na trilha das Piscinas da Praia da Laje deve ser obrigatório o uso de dois monitores por grupo; todas as trilhas abertas à visitação devem ser acompanhadas por monitor com fiscalização constante; estruturar as atividades para criação de uma Associação de Monitores; estabelecer condições de trabalho para os monitores; desenvolver e/ou recuperar atrativos para visitação, desde que embasado em pesquisas de impactos e capacidade de suporte; normatizar o credenciamento dos monitores; realizar curso de atualização de monitores; as trilhas de visitação não podem conflitar com as atividades de pesquisa; apoiar iniciativas para regulamentação da profissão
Programa de Proteção/ Fiscalização	Conselho Gestor do Parque Estadual Ilha do Cardoso	<ul style="list-style-type: none"> • Buscar a proteção do patrimônio ambiental e histórico-cultural das UCs, através do planejamento de ações integradas entre o Instituto Florestal, Polícia Florestal e de Mananciais, Departamento de Proteção de Recursos Naturais e outros órgãos • Avaliar a eficiência e eficácia das atividades de fiscalização, corrigindo rumos • Aperfeiçoar a Organização e Métodos aplicados aos procedimentos de fiscalização • Planejar e coordenar as atividades de 	<p><u>Atividades:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar campanhas, ações e atividades frequentes, nos pontos de origem da visitação – Estado, região, município e comunidades do PEIC, para informação aos visitantes sobre restrições de uso e procedimentos adequados, utilizando material informativo, mídia e apresentações da equipe do parque e dos monitores ambientais • Estabelecer, no âmbito administrativo, penalidades para infrações cometidas pelos visitantes, associadas, às penalidades no âmbito civil e criminal, com elaboração de cadastro de infratores • Realizar operações integradas de fiscalização com os diversos órgãos e instituições; • Construir postos de vigilância em pontos estratégicos • Colocar placas de advertência, sinalização e informação, em pontos estratégicos para

Programas, projetos e propostas	Instituição Responsável	Objetivos e Metas	Descrição geral e principais atividades
		<p>monitoramento ambiental, garantindo a avaliação dos resultados e fomentando a elaboração de projetos para recuperação de áreas degradadas, com o acompanhamento da implantação</p>	<p>proteção no interior da UC e acessos</p>
<p>Programa de Pesquisa</p>	<p>Conselho Gestor do Parque Estadual Ilha do Cardoso</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estimular a realização de estudos básicos e aplicados sobre os meios físico, biótico e antrópico, voltados ao manejo e conservação do Parque • Cadastrar todos os trabalhos de pesquisa já realizados e em andamento, mantendo um banco de dados atualizado sobre os projetos de pesquisa desenvolvidos no interior da UC • Agilizar o fluxo de informações entre a UC, as Instituições de Pesquisa e a Comissão Técnico-Científica do IF, otimizando os procedimentos administrativos na gestão dos projetos de pesquisa • Criar e manter infraestrutura de apoio para a realização dos trabalhos de pesquisa • Promover a capacitação permanente dos funcionários da UC para o gerenciamento dos projetos de pesquisa e o acompanhamento dos pesquisadores em campo 	<p><u>Atividades:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar estudos para subsidiar proposta de anexação de áreas ao PEIC ou criação de novas UCs no entorno • Realizar projetos de pesquisa relacionados ao monitoramento e avaliação das práticas de extração de recursos naturais, regulamentadas no Plano de Manejo • Fomentar e implantar laboratório de história e arqueologia • Realizar pesquisas sobre aspectos históricos e arqueológicos, com ênfase à datação e caracterização dos sambaquis e mapeamento e definição de estratégias de conservação para sítios submersos • Fomentar pesquisa de acompanhamento e monitoramento da exploração de recursos naturais pelas comunidades tradicionais, visando o controle de sua utilização • Retomar o monitoramento das parcelas permanentes implantadas na área de manguezal próximo ao Núcleo Perequê, com ênfase à análise dos efeitos do uso público e proposição de medidas mitigadoras • Realizar estudos sobre os impactos das atividades turísticas sobre a cultura e o modo de vida das comunidades tradicionais • Realizar pesquisas sobre capacidade de suporte das áreas ocupadas por comunidades tradicionais, visando a ampliação e construção de novas moradias • Realizar pesquisa sobre os impactos da visitação sobre as trilhas existentes no PEIC e capacidade de suporte

Programas, projetos e propostas	Instituição Responsável	Objetivos e Metas	Descrição geral e principais atividades
Programa de Interação Sócio-Ambiental	Conselho Gestor do Parque Estadual Ilha do Cardoso	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer estratégias e políticas de conservação, garantindo assim, a perenidade dos ambientes protegidos pela UC e a identificação, junto com as lideranças comunitárias, das práticas de manejo tradicionais realizadas pelas comunidades • Equacionar os conflitos existentes entre as comunidades moradoras do interior e entorno das UCs com a manutenção da diversidade dos ambientes da UC • Criar e implementar instrumentos eficazes que garantam a participação ativa da sociedade em geral e, em particular, das comunidades tradicionais, na criação, manejo e proteção das unidades de conservação, consolidando o Comitê de Apoio à Gestão • Promover a retirada, em curto prazo, dos indivíduos e/ou empresas que desenvolvam atividades econômicas incompatíveis com os objetivos das unidades de conservação • Integrar as unidades de conservação em seus contextos regionais, transformando-as em elementos de desenvolvimento local, onde as populações tradicionais residentes participem dos processos de gestão das mesmas • Implantar, efetivamente, áreas tampão no 	<p><u>Atividades:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliar e emitir pareceres para instituir procedimentos de licenciamento ou autorizações para utilização de recursos florestais, exclusivamente, pela comunidade tradicional residente, considerando aspectos específicos apresentados no Plano de Manejo para: manutenção de cercos, construção de canoas, construção e manutenção de casas e galpões tradicionais, remo e artesanatos • Cadastrar os pescadores das comunidades tradicionais residentes na Ilha do Cardoso • Cadastrar os “cerqueiros” • Avaliar e emitir pareceres para instituir procedimentos de licenciamento ou autorizações para plantio de roças pela comunidade tradicional residente, considerando as diretrizes apresentadas no plano para esta atividade

Programas, projetos e propostas	Instituição Responsável	Objetivos e Metas	Descrição geral e principais atividades
		<p>entorno das unidades de conservação, regulamentando seu uso e ocupação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criar efetivo intercâmbio entre os órgãos responsáveis pela administração das unidades de conservação, as universidades e os institutos de pesquisa, priorizando as áreas de conhecimento que acelerem o processo de criação, implantação e manejo das UCs • Viabilizar, o intercâmbio entre as diferentes comunidades tradicionais moradoras das Unidades de conservação, visando identificar interlocutores legítimos • Fomentar o resgate, recuperação e catalogação do conhecimento e técnicas de manejo das populações indígenas e tradicionais, que possam contribuir para a gestão da zona de uso intensivo e extensivo nas unidades de conservação • Caracterizar os limites da ocupação e assegurar a preservação da diversidade biológica, de forma a evitar conflitos e, garantindo que: a) quando a ocupação estiver alterando a estrutura das comunidades biológicas ou reduzindo as densidades de populações, colocando as mesmas sob risco de extinção local, deverá haver uma intervenção no sentido de 	

Programas, projetos e propostas	Instituição Responsável	Objetivos e Metas	Descrição geral e principais atividades
		<p>interromper o processo; b) sejam preservadas áreas frágeis com peculiaridades biológicas e fisiográficas, como clinografia acentuada, corredores biológicos, áreas atípicas dentro de um domínio geral, florestas ripárias, lagos e lagoas etc. e; c) se delimite espaços, considerando as áreas de uso e ocupação das comunidades tradicionais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar propostas visando o aprimoramento da legislação de unidades de conservação nos diversos níveis do poder público, em função das recomendações e estudos anteriores 	
Programa Fronteiras	Conselho Gestor do Parque Estadual Ilha do Cardoso	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar e propor ações para áreas situadas nas zonas envoltórias da UC, que cumprem papel na manutenção da biodiversidade existente na mesma • Estabelecer diretrizes para manifestações técnicas referentes ao cumprimento da Resolução CONAMA 13/90, assim como para participação efetiva da administração do Parque nas ações governamentais de planejamento regional/ambiental e Macrozoneamentos • Propor ações que visem fortalecer a conservação de territórios suporte à vida de espécies migratórias, que têm como habitat, sazonalmente, o Parque 	<p><u>Atividades:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Caracterizar as divisas da UC, com ênfase às características das áreas limítrofes • Elaborar relatório e mapas, identificando as fronteiras e espaços geográficos de interesse ambiental especial à conservação da biodiversidade da UC • Elaborar diagnóstico denominado “Fronteiras” com mapa síntese das áreas de interesse e vetores de alteração ambiental incidentes sobre o patrimônio natural da UC, propondo-se critérios para sua utilização, desenvolvimento de ações ambientais conjuntas com os ocupantes • Elaborar propostas de apoio à implantação e monitoramento das atividades econômicas de baixo impacto ambiental para desenvolvimento das propriedades limítrofes à UC • Elaborar proposta de procedimento visando a aplicação da Resolução CONAMA nº 013/90

Programas, projetos e propostas	Instituição Responsável	Objetivos e Metas	Descrição geral e principais atividades
Programa de Proteção Ambiental	Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Cananeia Iguape Peruíbe	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer rotina sistemática de fiscalização • Orientar os usuários dos recursos sobre as normas existentes • Promover articulação interinstitucional 	<p><u>Atividades:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer programa rotineiro de fiscalização nas áreas terrestre e marítima • No caso de ocupações, dar atenção especial a Zona de Uso Restrito, Zona de Proteção aos Manguezais e Zona de Ocupação Controlada • Fiscalizar a pesca profissional e amadora • Realizar ações educativas com os diferentes usuários dos recursos ambientais da APA acerca da legislação vigente e das penalidades • Demarcar e sinalizar as áreas sensíveis, e fazendo constar a legislação vigente • Promover articulação interinstitucional visando o estabelecimento de parcerias para a fiscalização • Acompanhar as autorizações emitidas pelos outros órgãos competentes no interior da UC, com destaque para os alvarás de construção municipais, os licenciamentos ambientais, as concessões das áreas de união e licenças de pesca • Capacitar os agentes fiscalizadores
Programa de Desenvolvimento Socioambiental		Incentivar práticas sustentáveis de agropecuária, pesca, aquicultura, extrativismo e turismo, buscando o processo de formação socioambiental dos atores envolvidos	<p><u>Atividades:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar ações de divulgação e educativas com os diferentes usuários da APA acerca da legislação vigente • Formar e informar agentes fiscalizadores • Associar conteúdo educacional a todos os programas, projetos e ações • Estabelecer parcerias com instituições de ensino • Divulgar boas práticas para atividades desenvolvidas e uso do território • Divulgar os direitos já adquiridos por povos tradicionais e agricultores familiares • Incentivar parcerias com as Associações de Remanescentes de Quilombos e Caçaras para promoção de boas práticas e valorização do conhecimento tradicional

Programas, projetos e propostas	Instituição Responsável	Objetivos e Metas	Descrição geral e principais atividades
			<ul style="list-style-type: none"> • Mapear, orientar e sinalizar atrativos da APACIP • Disponibilizar informações sobre a APACIP, atributos, importância, limites e regimento • Identificar e cadastrar os usuários e beneficiários da APACIP • Articular para regularização das atividades e propriedades rurais • Estabelecer acordos de pesca • Articular capacitação de monitores ambientais • Incentivar que as atividades de turismo sejam acompanhadas de monitores ambientais ou profissionais aptos • Incentivar o turismo de base comunitária

Fonte: ICMBio, 2016; FF, 2001; ICMBio, 2010; ICMBio, 2008. Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

6.3. Análise do Turismo frente à Gestão Ambiental

A análise do turismo de Cananéia frente à gestão ambiental foi realizada em duas etapas:

- **1ª Etapa – Análise de Compatibilidade dos Atrativos e Estabelecimentos Turísticos:** breve análise dos atrativos e estabelecimentos turísticos sob os aspectos abordados anteriormente como instrumentos de gestão ambiental e passíveis de espacialização.
- **2ª Etapa – Análise das Potencialidades e Vocações:** identificação das potencialidades e vocações das áreas inseridas e não inseridas em Unidades de Conservação, considerando os segmentos turísticos existentes em relação aos atrativos e atividades de destaque em Cananéia.

6.3.1. Análise de Compatibilidade dos Atrativos e Estabelecimentos Turísticos

A análise que trata este capítulo visa identificar a compatibilidade dos atrativos e estabelecimentos turísticos com os instrumentos existentes e destacados no Capítulo 6.2, de modo subsidiar o Plano de Gestão Ambiental.

Para tal, tomou-se como base os atrativos turísticos, serviços de alimentação fora do lar e meios de hospedagens de Cananéia, identificados no Inventário Turístico e passíveis de espacialização georreferenciada, somando mais de 150 localidades.

Os atrativos são analisados de forma individual devida a ampla distribuição no território de Cananéia, que configura a aplicação de diferentes instrumentos, bem como sua importância para o desenvolvimento do setor turístico na região. Os restaurantes e meios de hospedagens, por sua vez, são analisados a partir de aglomerados, uma vez que majoritariamente encontram-se concentrados em determinadas porções do território e incidem sobre os mesmos instrumentos de gestão ambiental.

Os instrumentos de gestão ambiental, tratados no Capítulo 6.2, são contemplados nesta análise por meio de sobreposições de bases cartográficas no software ArcGIS, considerando-se a incidência ou proximidade dos aspectos socioambientais relacionados, conforme a seguir:

- **Principais Instrumentos:**
 - Ordenamento Territorial: interpretação do Plano Diretor de Cananéia (Lei nº 2.146/2012), especificamente das Zona Especiais de Interesse Histórico, Ambiental e Turístico, que deverão ser estabelecidas futuramente em leis específicas de uso e ocupação do solo;
 - Unidades de Conservação (UCs): incidência e sobreposição de Unidades de Conservação (federal, estadual e municipal), a partir da base cartográfica disponível no Ministério do Meio Ambiente, considerando a quantidade e o enquadramento de cada UC no grupo de Uso Sustentável e Proteção Integral.

• **Outros Instrumentos:**

- Relevo e Declividade: classes de relevos e de declividades predominantes no local e nas proximidades dos atrativos e estabelecimentos, a partir do Mapa Geomorfológico do Estado de São Paulo (Ross & Moroz, 1997), ajustado em fotointerpretação, e Carta Topográfica IBGE (1970), escala 1:50.000, de forma a estimar potenciais ocorrências de Áreas de Preservação Permanente, Áreas de Uso Restrito, processos de dinâmica superficial (erosão, movimentos de massa, escorregamentos, inundações, etc), além de atrativos naturais (cavernas, cachoeiras, quedas d'água);
- Enquadramento dos Cursos d'água Doce: considera o enquadramento dos cursos d'água doce na Lei Estadual nº 8.468/1976, diferenciado em Classe 1 e Classe 2 no município de Cananéia, de modo estimar a qualidade das águas superficiais e suas restrições para uso e interferências. Também indica a provável ocorrência de APPs nas margens, conforme Lei Federal nº 12.651/2012, que implica em restrições para determinados usos e ocupações;
- Vegetação: tipo de vegetação predominante de acordo com o Inventário Florestal (IF, 2010), de forma estimar restrições atreladas à supressão de fragmentos florestais, à provável ocorrência de APPs estabelecidas em mangues, restingas e áreas de várzea na Lei Federal nº 12.651/2012. A existência de vegetação também é indicativa de conservação do meio ambiente e da biodiversidade, incluindo fauna;
- Patrimônios Histórico-Culturais: incidência ou proximidade de bens tombados acautelados nos âmbitos federal e estadual, com base nos registros do IPHAN (2019) e CONDEPHAAT (2019), órgãos que estabelecem procedimentos específicos para qualquer intervenção no bem ou na sua área envoltória;
- Comunidades Tradicionais: considerando a incidência ou proximidade das comunidades quilombolas, indígenas e caiçaras levantadas na Fundação Cultural dos Palmares (2019), Fundação Nacional do Índio (2019) e outros estudos da região, que configuram restrições específicas em determinadas porções do território, bem como oportunidades para o aproveitamento turístico.

Neste contexto, a análise resultará na identificação de pontos de atenção para a proposição de ações em relação aos atrativos e estabelecimentos turísticos, buscando a compatibilidade destes com os instrumentos de gestão ambiental.

Os resultados são apresentados na **Quadro 6.3.1-1**, enquadrando os diversos atrativos e estabelecimentos turísticos nas variáveis dos instrumentos de gestão ambiental, e não possui caráter de declaração da conformidade ou desconformidade com as legislações ambientais vigentes. Caso necessário, esta deve ser realizada através de estudos específicos e com dados em escala e detalhamento adequado, de acordo com o interesse do responsável.

Quadro 6.3.1-1: Análise de Compatibilidade dos Atrativos e Estabelecimentos Turísticos

Região	Atrativos Turísticos e Aglomerados de Hotéis e Restaurantes	Principais Instrumentos		Outros instrumentos ambientais					
		Ordenamento Territorial	Incidência de UCs	Relevo predominante	Declividade predominante	Enquadramento predominante dos Cursos D'água Doce	Vegetação predominante	Incidência e proximidade de Patrimônios Histórico-Culturais	Incidência e proximidade de Comunidades Tradicionais
Inserido em Unidade de Conservação	Quilombo do Mandira	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	APA Cananeia-Iguape-Peruíbe	Planície	Plano (0 - 3°)	Classe 2	Floresta Ombrófila Densa	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Comunidade Quilombola - Mandira Proximidade com Comunidades Caiçaras - Mandira e Rio das Minas
	Praia do Foles Pequeno	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	EE Tupiniquins APA Marinha Litoral Sul PE Ilha do Cardoso	Planície	Plano (0 - 3°)	Classe 2	Floresta Ombrófila Densa	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Proximidade da Comunidade Caiçara - Cambriú
	Trilha do Manguezal	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Ambiental - ZEIA Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	PE Ilha do Cardoso APA Cananeia-Iguape-Peruíbe	Planície	Plano (0 - 3°)	Classe 1	Mangue / Restinga	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Não abrange
	Sambaqui Ilha do Cardoso	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Ambiental - ZEIA Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	PE Ilha do Cardoso	Planície	Plano (0 - 3°)	Classe 1	Mangue / Restinga	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Proximidade da Comunidade Caiçara - Tacuruçá;
	Sambaqui Mandira	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Ambiental - ZEIA Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	RESEX Mandira APA Cananeia-Iguape-Peruíbe	Planície	Plano (0 - 3°)	Classe 2	Mangue / Restinga	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Comunidade Quilombola - Mandira Proximidade com Comunidades Caiçaras - Mandira e Rio das Minas

Região	Atrativos Turísticos e Aglomerados de Hotéis e Restaurantes	Principais Instrumentos		Outros instrumentos ambientais					
		Ordenamento Territorial	Incidência de UCs	Relevo predominante	Declividade predominante	Enquadramento predominante dos Cursos D'água Doce	Vegetação predominante	Incidência e proximidade de Patrimônios Histórico-Culturais	Incidência e proximidade de Comunidades Tradicionais
	Casa de Pedra	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	RESEX Mandira APA Cananeia-Iguape-Peruíbe	Planície	Ondulado (8 - 20°)	Classe 2	Floresta Ombrófila Densa	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Comunidade Quilombola - Mandira Proximidade com Comunidades Caiçaras - Mandira e Rio das Minas
	Praia do Cambriú	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	PE Ilha do Cardoso APA Marinha Litoral Sul EE Tupiniquins	Planície	Plano (0 - 3°)	Classe 1	Floresta Ombrófila Densa	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Proximidade da Comunidade Caiçara - Cambriú
	Praia do Itacuruçá	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	PE Ilha do Cardoso APA Marinha Litoral Sul	Planície	Plano (0 - 3°)	Classe 2	Mangue / Restinga	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Proximidade da Comunidade Caiçara - Tacuruçá
	Praia do Pererinha	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	PE Ilha do Cardoso APA Cananeia-Iguape-Peruíbe	Planície	Plano (0 - 3°)	Classe 1	Mangue / Restinga	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Proximidade da Comunidade Caiçara - Tacuruçá
	Praia da Lage	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	PE Ilha do Cardoso APA Marinha Litoral Sul	Planície	Plano (0 - 3°)	Classe 2	Mangue / Restinga	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Não abrange
	Praia do Foles	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	PE Ilha do Cardoso APA Marinha Litoral Sul EE Tupiniquins	Planície	Plano (0 - 3°)	Classe 2	Floresta Ombrófila Densa	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Proximidade da Comunidade Caiçara - Cambriú
	Praia do Marujá	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	PE Ilha do Cardoso APA Marinha Litoral Sul	Planície	Plano (0 - 3°)	Classe 2	Mangue / Restinga	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Não abrange

Região	Atrativos Turísticos e Aglomerados de Hotéis e Restaurantes	Principais Instrumentos		Outros instrumentos ambientais					
		Ordenamento Territorial	Incidência de UCs	Relevo predominante	Declividade predominante	Enquadramento predominante dos Cursos D'água Doce	Vegetação predominante	Incidência e proximidade de Patrimônios Histórico-Culturais	Incidência e proximidade de Comunidades Tradicionais
	Piscina da Laje	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Ambiental - ZEIA Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	PE Ilha do Cardoso APA Marinha Litoral Sul	Planície	Suave-Ondulado (3 - 8°)	Classe 1	Floresta Ombrófila Densa	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Não abrange
	Piscina Natural - Rio das Minas	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Ambiental - ZEIA Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	PE Lagamar de Cananéia	Planície	Ondulado (8 - 20°)	Classe 1	Floresta Ombrófila Densa	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Não abrange
	Reserva Extrativista do Mandira	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	RESEX Mandira APA Cananeia-Iguape-Peruíbe	Planície	Suave-Ondulado (3 - 8°)	Classe 2	Floresta Ombrófila Densa	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Comunidade Quilombola - Mandira Proximidade com Comunidades Caiçaras - Mandira e Rio das Minas
	Núcleo Perequê	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	PE Ilha do Cardoso	Planície	Plano (0 - 3°)	Classe 1	Floresta Ombrófila Densa	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Não abrange
	Marco Histórico	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	PE Ilha do Cardoso	Morros Altos	Plano (0 - 3°)	Classe 2	Floresta Ombrófila Densa	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Não abrange
	Costão Rochoso	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	PE Ilha do Cardoso APA Marinha Litoral Sul	Morros Altos	Ondulado (8 - 20°)	Classe 2	Floresta Ombrófila Densa	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Não abrange

Região	Atrativos Turísticos e Aglomerados de Hotéis e Restaurantes	Principais Instrumentos		Outros instrumentos ambientais					
		Ordenamento Territorial	Incidência de UCs	Relevo predominante	Declividade predominante	Enquadramento predominante dos Cursos D'água Doce	Vegetação predominante	Incidência e proximidade de Patrimônios Histórico-Culturais	Incidência e proximidade de Comunidades Tradicionais
	Mirante do Perequê - Ilha do Cardoso	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	PE Ilha do Cardoso APA Cananéia-Iguape-Peruíbe	Planície	Plano (0 - 3°)	Classe 1	Floresta Ombrófila Densa	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Proximidade da Comunidade Caiçara - Tacuruçá
	Praia Enseada da Baleia	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	PE Ilha do Cardoso APA Cananéia-Iguape-Peruíbe APA Marinha Litoral Sul	Planície	Plano (0 - 3°)	Classe 2	Mangue / Restinga	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Proximidade da Comunidade Caiçara - Enseada da Baleia
	Praia Pontal do Leste	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	PE Ilha do Cardoso APA Cananéia-Iguape-Peruíbe APA Marinha Litoral Sul	Planície	Plano (0 - 3°)	Classe 2	Mangue / Restinga	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Não abrange
	Cachoeira Rio das Minas	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH; Zona Especial de Interesse Ambiental - ZEIA Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	PE Lagamar de Cananéia	Morros Altos	Forte-Ondulado (20 - 45°)	Classe 1	Floresta Ombrófila Densa	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Não abrange
	Cachoeira do Mandira	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Ambiental - ZEIA Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	PE Lagamar de Cananéia APA Cananéia-Iguape-Peruíbe	Morros Altos	Forte-Ondulado (20 - 45°)	Classe 1	Floresta Ombrófila Densa	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Comunidade Quilombola - Mandira
	Cachoeira do Pitu	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH 	PE Lagamar de Cananéia	Morros Altos	Forte-Ondulado (20 - 45°)	Classe 1	Floresta Ombrófila Densa	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Não abrange

Região	Atrativos Turísticos e Aglomerados de Hotéis e Restaurantes	Principais Instrumentos		Outros instrumentos ambientais					
		Ordenamento Territorial	Incidência de UCs	Relevo predominante	Declividade predominante	Enquadramento predominante dos Cursos D'água Doce	Vegetação predominante	Incidência e proximidade de Patrimônios Histórico-Culturais	Incidência e proximidade de Comunidades Tradicionais
		<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Ambiental - ZEIA Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	APA Cananéia-Iguape-Peruíbe						
	Cachoeira do Encanto	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Ambiental - ZEIA 	PE Lagamar de Cananéia APA Cananéia-Iguape-Peruíbe	Morros Altos	Plano (0 - 3°)	Classe 1	Floresta Ombrófila Densa	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Proximidade das Comunidades Caiçaras - Itapitanguí
	Cachoeira do Ipanema	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	PE Ilha do Cardoso	Morros Altos	Forte-Ondulado (20 - 45°)	Classe 1	Floresta Ombrófila Densa	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Não abrange
	Cachoeira Grande	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Ambiental - ZEIA Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	PE Lagamar de Cananéia	Morros Altos	Forte-Ondulado (20 - 45°)	Classe 1	Mangue / Restinga	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Não abrange
	Igreja de Santo Antônio	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	RESEX Mandira APA Cananéia-Iguape-Peruíbe	Planície	Suave-Ondulado (3 - 8°)	Classe 2	Floresta Ombrófila Densa	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Comunidade Quilombola - Mandira Proximidade com Comunidades Caiçaras - Mandira e Rio das Minas
	Poço das Antas	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	PE Ilha do Cardoso	Morros Altos	Plano (0 - 3°)	Classe 1	Área Urbana	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Não abrange
	Cananeia Eco Marina	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH 	APA Cananéia-Iguape-Peruíbe	Planície	Plano (0 - 3°)	Classe 2	Floresta Ombrófila Densa	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Proximidade da Comunidade Caiçara - Acaraú

Região	Atrativos Turísticos e Aglomerados de Hotéis e Restaurantes	Principais Instrumentos		Outros instrumentos ambientais					
		Ordenamento Territorial	Incidência de UCs	Relevo predominante	Declividade predominante	Enquadramento predominante dos Cursos D'água Doce	Vegetação predominante	Incidência e proximidade de Patrimônios Histórico-Culturais	Incidência e proximidade de Comunidades Tradicionais
		<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Ambiental - ZEIA Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 							
	Hotéis e Restaurantes da Região da Ilha do Cardoso (Norte)	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Ambiental - ZEIA Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	PE Ilha do Cardoso	Planície	Plano (0 - 3°)	Classe 1	Mangue / Restinga	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Proximidade da Comunidade Caiçara - Tacuruçá
	Hotéis e Restaurantes da Região da Ilha do Cardoso (Sul)	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	PE Ilha do Cardoso	Planície	Plano (0 - 3°)	Não abrange	Mangue / Restinga	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Não abrange
	Praia do Porto Cubatão	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Ambiental - ZEIA Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	APA Cananéia-Iguape-Peruíbe	Planície	Plano (0 - 3°)	Classe 2	Floresta Ombrófila Densa	Não abrange	Proximidade da Comunidade Caiçara - Porto Cubatão
	Morro São João	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Ambiental - ZEIA Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	APA Cananéia-Iguape-Peruíbe	Planície	Forte-Ondulado (20 - 45°)	Classe 2	Floresta Ombrófila Densa	Não abrange	Proximidade das Comunidades Caiçaras - Rocio, Carijo e Avenida
	Pier Municipal	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Ambiental - ZEIA 	APA Cananéia-Iguape-Peruíbe	Planície	Plano (0 - 3°)	Classe 2	Área Urbana	Centro Histórico	Proximidade das Comunidades Caiçaras - Rocio, Carijo e Avenida

Região	Atrativos Turísticos e Aglomerados de Hotéis e Restaurantes	Principais Instrumentos		Outros instrumentos ambientais					
		Ordenamento Territorial	Incidência de UCs	Relevo predominante	Declividade predominante	Enquadramento predominante dos Cursos D'água Doce	Vegetação predominante	Incidência e proximidade de Patrimônios Histórico-Culturais	Incidência e proximidade de Comunidades Tradicionais
		<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 							
	Hotéis e Restaurantes da Região do Ariri	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	APA Cananéia-Iguape-Peruíbe	Planície	Suave-Ondulado (3 - 8°)	Classe 2	Área Urbana	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Não abrange
	Hotéis e Restaurantes da Região do Mandira	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Ambiental - ZEIA Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	RESEX Mandira APA Cananéia-Iguape-Peruíbe	Planície	Suave-Ondulado (3 - 8°)	Classe 2	Floresta Ombrófila Densa	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Comunidade Quilombola - Mandira Proximidade das Comunidades Caiçaras - Rio das Minas e Mandira
	Hotéis e Restaurantes da Região do Itapitangui	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	APA Cananéia-Iguape-Peruíbe	Planície	Plano (0 - 3°)	Classe 2	Floresta Ombrófila Densa	Serra do Mar e de Paranapiacaba	Proximidade da Comunidade Caiçara - Itapitangui
Não Inserido em Unidade de Conservação	Figueira Centenária	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Ambiental - ZEIA Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	Não abrange	Planície	Plano (0 - 3°)	Classe 2	Área Urbana	Centro Histórico	Proximidade das Comunidades Caiçaras - Rocio, Carijo e Avenida
	Centro de Exposição/Museu	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	Não abrange	Planície	Plano (0 - 3°)	Classe 2	Área Urbana	Centro Histórico	Proximidade das Comunidades Caiçaras - Rocio, Carijo e Avenida
	Obelisco e Canhões	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH 	Não abrange	Planície	Plano (0 - 3°)	Classe 2	Área Urbana	Centro Histórico	Proximidade das Comunidades Caiçaras - Rocio, Carijo e Avenida

Região	Atrativos Turísticos e Aglomerados de Hotéis e Restaurantes	Principais Instrumentos		Outros instrumentos ambientais					
		Ordenamento Territorial	Incidência de UCs	Relevo predominante	Declividade predominante	Enquadramento predominante dos Cursos D'água Doce	Vegetação predominante	Incidência e proximidade de Patrimônios Histórico-Culturais	Incidência e proximidade de Comunidades Tradicionais
		<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Ambiental - ZEIA Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 							
	Rua do Artesão	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	Não abrange	Planície	Plano (0 - 3°)	Classe 2	Área Urbana	Centro Histórico	Proximidade das Comunidades Caiçaras - Rocio, Carijo e Avenida
	Casários Históricos	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	Não abrange	Planície	Plano (0 - 3°)	Classe 2	Área Urbana	Centro Histórico	Proximidade das Comunidades Caiçaras - Rocio, Carijo e Avenida
	Igreja Matriz	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	Não abrange	Planície	Plano (0 - 3°)	Classe 2	Área Urbana	Centro Histórico	Proximidade das Comunidades Caiçaras - Rocio, Carijo e Avenida
	Mercado Municipal	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	Não abrange	Planície	Plano (0 - 3°)	Classe 2	Área Urbana	Não abrange	Proximidade das Comunidades Caiçaras - Rocio, Carijo e Avenida
	Hotéis e Restaurantes da Região da Sede	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Histórico - ZEIH Zona Especial de Interesse Ambiental - ZEIA Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	Não abrange	Planície	Plano (0 - 3°)	Classe 2	Área Urbana	Centro Histórico	Proximidade das Comunidades Caiçaras - Rocio, Carijo e Avenida
	Hotéis e Restaurantes da Região do Porto Cubatão	<ul style="list-style-type: none"> Zona Especial de Interesse Ambiental - ZEIA Zona Especial de Interesse Turístico - ZEIT 	Não abrange	Planície	Plano (0 - 3°)	Classe 2	Área Urbana	Não abrange	Proximidade da Comunidade Caiçara - Porto Cubatão

Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

6.3.2. Análise das Potencialidades e Vocações das Áreas Urbanas e Rurais

As potencialidades e vocações turísticas de Cananéia serão apresentadas no **Capítulo 9** deste documento, especificando a análise com base nos segmentos turísticos existentes no município, com destaque para as características do município e os locais/atrativos onde são mais representativos.

Importante ressaltar que:

- Nas áreas urbanas onde não há incidência de Unidade de Conservação, na Sede (Ilha) e Porto Cubatão, é possível desenvolver e fortalecer os seguintes segmentos: turismo cultural, turismo de estudos, turismo de pesca, turismo de eventos e turismo náutico;
- Nas áreas rurais onde há a forte predominância de Unidades de Conservação, os segmentos turísticos mais representativos são: turismo de sol e praia, turismo náutico, de estudos, de pesca, cultural, ecoturismo e aventura.

6.4. Resumo executivo

O **Quadro 6.4-1** traz os principais aspectos resumidos deste capítulo, organizando as informações em destaques positivos e desafios para o turismo no município.

Quadro 6.47-1: Resumo executivo do diagnóstico de Gestão Ambiental

DESTAQUES	DESAFIOS
<ul style="list-style-type: none"> • O município de Cananéia contempla diversos instrumentos de gestão ambiental, com destaque para o Plano Diretor, Planos de Manejo e demais ferramentas de gestão das Unidades de Conservação • O Plano Diretor dá importância ao tema meio ambiente nas políticas municipais, em busca do desenvolvimento sustentável • A Política Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e do Turismo apresenta objetivos e diretrizes que envolvem as atividades turísticas em conjunto com a proteção do meio ambiente e seus recursos naturais • Dentre as ações estratégicas da Política Ambiental de Cananéia, destacam-se: a implantação do sistema de gestão ambiental; desenvolver pesquisas, estudos e instrumentos 	<ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de integração entre diferentes instrumentos de ordenamento territorial e órgão gestores (Plano Diretor, Planos de Manejo, Gerco e outros) • Atual ausência de regulamentação por meio do zoneamento da Política de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial • Atual ausência de parâmetros urbanísticos específicos para as Zonas Especiais de Interesse Turístico, quando relativo à preservação de patrimônios paisagístico, cultural ou arquitetônico • Necessidade da regulamentação

DESTAQUES	DESAFIOS
<p>para proteção ambiental e desenvolvimento sustentável; implantar novas Unidades de Conservação; garantir planos de manejo e uso regular de áreas de interesse ambiental; integração e articulação entre os diversos atores sociais</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Política da Conservação, Preservação e Manutenção do Ambiente Natural e do Patrimônio Histórico e Cultural objetiva a proteção do meio ambiente e seus recursos naturais através de medidas de fiscalização, valorização e promoção dos aspectos ambientais, e conscientização da população • As Zonas Especiais de Interesse Histórico têm como objetivo a promoção do incentivo ao desenvolvimento das atividades educacionais, culturais e turísticas, complementadas pelo setor de comércio e de prestação de serviços • As Zonas Especiais de Interesse Ambiental, além de objetivos de proteção e controle, visa incentivar a adoção de hábitos, costumes, posturas, práticas sociais e econômicas que visem à proteção e restauração do meio ambiente • As Zonas Especiais de Interesse Turístico apresentam objetivos voltados à sustentabilidade e valorização dos recursos naturais, como meio para o desenvolvimento turístico de Cananéia • Das nove Unidades de Conservação existentes em Cananéia, quatro apresentam Plano de Manejo vigente (EE Tupiniquins, PE Ilha do Cardoso, APA Cananéia-Iguape-Peruíbe, RESEX Mandira), com diretrizes específicas para usos e ocupações em determinadas porções do território e que devem ser respeitadas para o desenvolvimento turístico • Das nove Unidades de Conservação existentes em Cananéia, cinco estão em elaboração/ conclusão de seus Planos de Manejo (PE Lagamar 	<p>das atividades na APA Marinha do Litoral Sul, por meio da aprovação de seu Plano de Manejo</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Plano de Manejo da RESEX Mandira exige máxima atenção à instalação de empreendimentos hoteleiros, condomínios, clubes, portos, marinas, terminais pesqueiros, e dentre outros sem projetos de saneamento básico. Este desafio para investidores externos, pode se tornar oportunidade para a comunidade tradicional local • A EE Tupiniquins apresenta elevada restrição para uso e ocupação, inclusive proíbe o tráfego de embarcações não autorizadas, sendo permitido, apenas, aquelas relacionadas à fiscalização, pesquisa e monitoramento • O Plano de Manejo da EE Tupiniquins também estabelece normas para atividades na zona de amortecimento de forma a prevenir e mitigar potenciais impactos na unidade, bem como cria Áreas Estratégicas Internas e Externas, as quais apresentam ações e normas específicas e mais restritivas • Cinco Unidades de Conservação não possuem Planos de Manejo vigentes • Divergência da percepção da comunidade local quanto a importância das UCs e demais áreas protegidas para a sustentabilidade do turismo e

DESTAQUES	DESAFIOS
<p>de Cananéia, APA Marina do Litoral Sul, RDS Itapanhapima, RESEX Ilha do Tumba e RESEX Taquari)</p> <ul style="list-style-type: none"> • As condições para pesquisa científica e visitação nas APAs deve ser estabelecida pelo Conselho Gestor, quando em áreas públicas, e pelo proprietário, quando em áreas privadas, respeitando as legislações vigentes • Na APA Marinha do Litoral Sul ficam assegurados o uso e a prática de atividades como: pesquisa científica, manejo sustentado de recursos marinhos, pesca necessária à garantia da qualidade de vida das comunidades tradicionais, bem como aquela de natureza amadora e esportiva, moradia e extrativismo necessário à subsistência familiar, ecoturismo, mergulho e demais formas de turismo marítimo, educação ambiental e esportes náuticos • Ficam garantidas as atividades náuticas de esportes, lazer e pesca como instrumento de formação e desenvolvimento da mentalidade marítima nacional, em harmonia com a proteção do meio ambiente marinho • Na RDS Itapanhapima é permitida e incentivada a visitação pública, desde que compatível com os interesses locais, e é admitida a exploração dos componentes dos ecossistemas naturais em regime de manejo sustentável e a substituição da cobertura vegetal por espécies cultiváveis, desde que sujeitas ao zoneamento, às limitações legais e ao futuro Plano de Manejo • Na APA Cananéia-Iguape-Peruíbe ficam proibidas: a implantação de atividades industriais capazes de afetar mananciais de água; terraplenagem e abertura de canais que impliquem em sensível alteração das condições ecológicas; atividades capazes de provocar erosão ou assoreamento; atividades que ameacem extinguir espécies raras; retirada de areia, ou de material rochoso; a abertura de vias 	<p>demais atividades econômicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de integração com órgãos gestores de UC, uma vez que boa parte dos atrativos e aglomerados de restaurantes e meios de hospedagem encontram-se no interior dessas • Necessidade de articulação e estabelecimento de procedimentos com CONDEPHAAT, uma vez que o território do município de Cananéia encontra-se predominantemente tombado e a intervenção requer autorização do referido órgão • Adotar meios de fiscalização e monitoramento das atividades turísticas no interior de áreas protegidas, bem como da qualidade ambiental, de forma possibilitar a identificação de ações corretivas e melhoria continuada

DESTAQUES	DESAFIOS
<p>de comunicação, de canais e projetos de urbanização sem a devida autorização</p> <ul style="list-style-type: none"> Nas Reservas Extrativistas, o uso das áreas ocupadas pela população tradicional é regulado por Lei, e a visitação pública é permitida quando compatível com os interesses locais e de acordo com o Plano de Manejo O Plano de Manejo da RESEX Mandira determina diretrizes específicas para as atividades e ocupações. São apresentadas diretrizes específicas para as atividades que envolvem exploração de ostras, mangues, outros moluscos, caranguejos, pesca e usos florestais e da vegetação A EE Tupiniquins, apesar do caráter restritivo, permite em determinadas zonas: a passagem inocente de embarcações, transporte relativo a atividade de educação ambiental, a realização de visitação monitorada para observação de aves O PE Ilha do Cardoso permite determinadas atividades de acordo com o zoneamento estabelecido no Plano de Manejo, variando de acordo com o grau de intervenção/impacto no meio ambiente. De forma geral, permite atividades de ecoturismo, educação e conscientização ambiental, exploração por comunidades tradicionais O Plano de Manejo da APA Cananéia-Iguape-Peruíbe estabelece condições para usos e ocupações de acordo com a tipologia (saneamento, pesca, tráfego náutico, estruturas náuticas e extrativismo vegetal), bem como para cada zoneamento. Concilia o desenvolvimento de atividades com a proteção do meio ambiente, buscando a sustentabilidade Existência de diversos programas ambientais, propostos nos Planos de Manejo das Unidades de Conservação, que tratam do desenvolvimento sustentável, turismo e proteção do meio ambiente 	

DESTAQUES	DESAFIOS
<ul style="list-style-type: none"> • As características do relevo apresentam compatibilidade com os atrativos, restaurantes e meios de hospedagem • Os relevos de morros altos e declividades acentuadas indicam potencial para ocorrência de quedas d'água, dado que foi aferido com a localização dos atrativos naturais • O enquadramento de corpos d'água na Classe 1, segundo Lei Estadual nº 8.468/76, indica boas condições ambientais e de qualidade das águas nas áreas mais elevadas do município • A extensa cobertura vegetal em Cananéia é ocasionada, principalmente, pela grande quantidade de áreas ambientalmente protegidas, o que proporciona um grande valor paisagístico e potencial para atividades que envolvem a natureza • O tombamento da Serra do Mar e Paranapiacaba, do Centro Histórico, e demais localidades, reflete em maior proteção dos recursos naturais, histórico e paisagísticos, que muitas vezes são utilizados para fins turísticos • Ocorrência de diversas comunidades tradicionais que, em geral, são autorizadas a executar determinadas atividades em áreas mais restritivas. Boa parte das comunidades contribui com o turismo da região 	

Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

7. DIAGNÓSTICO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA DO DESTINO

Este capítulo trará informações acerca da forma que o destino turístico Cananéia se comunica com o turista e divulga/promove sua oferta e potencialidades, e será organizado em cinco tópicos:

- i. **Estrutura de comunicação/informação turística:** Identifica a existências de equipamentos, estruturas e informações disponibilizadas ao turista, as características da comunicação visual, sinalização, espaço específico para atendimento, material promocional, mapas, guias, aplicação e utilização dos elementos de comunicação;
- ii. **Identidade turística:** análise sobre a existência e posicionamento dos principais elementos que configuram identidade turística, tais como: marca, slogan, ícones, etc;
- iii. **Divulgação e promoção do destino:** apresentação das estratégias e ferramentas de promoção e divulgação do destino, que contemplam calendário de eventos, material impresso e canais na internet, redes sociais e aplicativos específicos, analisando conteúdo, público, alcance, e outros aspectos relevantes, quando possível;
- iv. **Comparação da atuação e posicionamento na internet de Cananéia e destinos concorrentes:** análise da existência, características, situação e alcance virtual dos principais destinos da Região Turística do Lagamar em relação aos resultados apresentados pelo destino Cananéia;
- v. **Mercado turístico, oportunidades para comercialização/divulgação e efetivação de parcerias:** reflexão sobre mercado, promoção e divulgação, e exposição de oportunidades para o destino, com base em todas as informações apresentadas no capítulo e na pesquisa de demanda, considerando ainda as possíveis parcerias.

7.1. Estrutura de comunicação/informação turística

O processo de comunicação e informação turística deve ser feito em vários momentos e considerando diversas ferramentas e plataformas, antes mesmo do turista chegar ao destino e durante a permanência deste no local e após sua visita, sendo todas importantes e complementares.

Especificamente quando o turista está no destino, é preciso que as informações sejam acessíveis e em linguagem adequada, de maneira que o turista possa compreender o contexto municipal e o que o destino oferece, além de outras informações como especificações quanto aos atrativos, os equipamentos e serviços disponíveis, os acessos e as infraestruturas de apoio.

Outros aspectos relevantes neste momento são: espaço específico para atendimento ao turista, com material promocional, mapas, guias, além de sinalização turística de acordo com o Guia Brasileiro de Sinalização Turística. Também é necessário que as pessoas que trabalham na linha de frente de atendimento estejam qualificadas e conheçam a oferta turística e singularidades, para apresentar ao seu cliente.

Todavia, em Cananéia, foram feitas as seguintes constatações:

- **Inexistência de centro de atendimento ao turista na sede do município**, promovido pelo poder público, com estrutura e material institucional para orientar os turistas.

Os monitores ambientais dispõem de dois espaços na Ilha do Cardoso (Praia do Pereirinha e Marujá) onde são atendidos os turistas e vendidos passeios (**Figura 7.1-2**).

Figura 7.1-2: Espaço de atendimento aos turistas dos monitores ambientais



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

- **Inexistência de material promocional institucional:** o Departamento Municipal de Turismo e Lazer não dispõe de material promocional, e utiliza alguns dos materiais produzidos pela iniciativa privada para ações de mercado, como participação em eventos.
- **Sinalização turística insuficiente e inadequada:** cobre apenas pequena parte do município, e em alguns trechos é possível perceber o mal estado de conservação e a divergências nos padrões (inclusive em desacordo com o Guia Brasileiro de Sinalização Turística) e formatos.

As informações e análise sobre sinalização turística serão abordadas no **Capítulo 8**, a seguir.

7.2. Identidade turística

Cananéia é conhecida pelo público por sua riqueza natural e extensa área com Unidades de Conservação, além de seus atrativos naturais e contexto histórico.

Cabe destacar que, para a população local os principais aspectos que simbolizam a identidade turística são: natureza, boto/golfinho e a Ilha do Cardoso, conforme exposto no **Capítulo 4**.

Todavia, quando se analisa os aspectos relacionados com os elementos que representam a imagem do destino, percebe-se que inexistente marca turística, ícone ou imagem que contribua com o posicionamento no mercado.

A marca existente pertence à administração pública (**Figura 7.2-1**).

Figura 7.2-1: Marca do Departamento Municipal de Turismo e Lazer



Fonte: Departamento Municipal de Turismo e Lazer, 2019.

7.3. Divulgação e promoção do destino

Cananéia não possui plano de marketing ou até mesmo campanha promocional desenvolvida estrategicamente, lançada recentemente no mercado.

A estratégia do poder público para divulgação e promoção do destino está pautada na participação em eventos de turismo, em parceria com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, no espaço destinado à Região Turística do Lagamar.

Em 2018, Cananéia participou dos seguintes eventos, segundo informações repassadas pelo Departamento Municipal de Turismo e Lazer:

1. WTM - *World Travel Market Latin América* (evento internacional de turismo, realizado em São Paulo);
2. Expo ABAV (um dos principais eventos de turismo do Brasil, que reúne mercado e o *trade* turístico nacional, realizado em São Paulo);
3. AVISTAR (evento especializado em observação de aves);
4. AVIESP (evento de negócios promovido pela Associação das Agências de Viagens do Interior do Estado de São Paulo); e
5. *Adventure Sport Fair* (focado em turismo de aventura e natureza).

Além disso, participou com estande próprio no São Paulo *Boat Show*, que é considerado o maior Salão Náutico *Indoor* da América Latina.

O Departamento de Turismo também informou que faz “divulgação dos eventos que o Departamento realiza durante o ano, e são elaborados materiais gráficos, mídias em redes sociais e outdoors em pontos estratégicos”.

Especificamente sobre o calendário de eventos realizados no município, disponibilizado pelo referido Departamento de Turismo, está disponível abaixo, no **Quadro 7.3-1**.

Quadro 7.3-1: Calendário de eventos do município de Cananéia

Rua Paulistânia, 154
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

Mês	Período	Evento
Janeiro	05/01 a 03/02	Festival de Verão Cananéia – Centro de eventos
		Jogos Municipais de Verão (areia, pedestrianismo e ciclismo)
	25	Cia de dois – A Nau dos Desterrados (Proac)
Fevereiro	09 a 13	Carnaval
	23	Cia Lona de Retalhos – Otelo e a Loira de Veneza (Proac)
Março	08 a 10	Ação Saúde da Mulher
	22	Dia mundial da água
	24	Lançamento do Livro Rota do Sol – Rosana do Vale
	30	Lançamento Sabores de Cananéia
	30	Encenação da Paixão de Cristo – Praça do Rocio
Abril	01	Lançamento Campanha do Agasalho (Fundo Social)
	06 a 08	Motociclistas em Cananéia para Casa do Idoso (Bodes do asfalto)
	14	Marcha para Jesus
	28	MotoCana
	29 a 30	Atrações no Centro de Eventos (Festa do Trabalhados)
Maio	01	Festa do trabalhador
	18 a 19	Sunset Jazz na Orla da Beira Mar
	20	Tradicional Missa de Pentecostes
	31	Início da Festa do Mar (acontece feriado de Corpus Crhisti)
	31	Boat Show Cananéia
Junho	01 a 03	13ª Festa do Mar
	15 a 17	FLIC – Festa Literária de Cananéia
	22 a 24	Festa de São Gonçalo no Ariri
Julho	06 a 8	Folk Cananéia Festival
	07 a 08	Encontro de Veleiros Cananéia
	13 a 15	Arraial de Cananéia
	27 a 29	Mostra de Cinema (oficinas e exposições)
Agosto	10	Show Centro de Eventos
	11	Atividades esportivas e Show Centro de Eventos
	12	Aniversário de Cananéia / Desfile das escolas / Cãominhada e Show Centro de Eventos
	13	Atividades Esportivas / Show Centro de Eventos

Mês	Período	Evento
	14	Atividades Esportivas / Concurso de Barcos / Show Centro de Eventos
	15	Procissão de Barcos / Procissão a pé / Missa Nossa Senhora dos Navegantes / Show no Centro de Eventos
Setembro	07 a 09	Festa do pescador (Porto Cubatão)
	08	Torneio de Pesca (Porto Cubatão)
	07	Desfile cívico (Beira Mar)
	21 a 23	Cananéia Canta Brasil (primavera)
Outubro	11 a 14	Cananeia Classic Rock
	12	Festa do Fandango Caiçara (IPHAN)
Novembro	02 a 04	Mostra Ilha Comprida e Cananéia de Artes
	14 a 18	Blues Festival Cananéia
	20 a 25	Semana da Consciência Negra
Dezembro	01	Inauguração das luzes de Natal
	08	Apresentação Banda de Música Municipal e oficina de violão
	22	Cantata de Natal / Coral e Encenação do nascimento de Jesus (Praça Martin Afonso)
	30	Show Centro de Eventos
	31	Réveillon (Show Pirotécnico e show musical)

Fonte: Departamento Municipal de Turismo e Lazer, 2019. Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

O calendário de eventos de 2019 não foi disponibilizado e não está exposto na página institucional da Prefeitura Municipal.

Outros aspectos que precisam ser contextualizados são:

- Material promocional: existência, conteúdo e distribuição; e
- Divulgação na internet, redes sociais e aplicativos de turismo: canais, alcance, público, foco, conteúdo.

Tais pontos serão apresentados e analisados a seguir.

- **Material promocional**

Conforme informado anteriormente neste documento, o destino não possui material promocional institucional, elaborado e distribuído pelo órgão oficial de turismo do município.

Entretanto, a iniciativa privada e terceiro setor elaboram alguns materiais promocionais, tais como folders, cartões e panfletos.

A distribuição varia de acordo com a empresa/gestor/atrativo, mas em geral, estes materiais não estão disponíveis em um único espaço, sendo que, na maioria das vezes, a distribuição fica restrita aos visitantes que já estão no município, e eventualmente em algum evento externo.

Dentre eles destacam-se:

- Folders das Unidades de Conservação: detalhamento dos atrativos e características do Mosaico de Unidades de Conservação do Jacupiranga e do Parque Estadual da Ilha do Cardoso (**Figura 7.3-3**);
- Guias turísticos das empresas de hospedagem e serviços de alimentação, além de atrativos e mapas, organizados pela iniciativa privada, sendo que um deles é comercializado e possui estratégia de venda/fidelização (Cananéia em Foco possui cupons de desconto em algumas empresas recomendadas no guia) (**Figura 7.3-4**); e
- Folders de atrativos turísticos, geralmente privados, contendo informações sobre funcionamento, atividades e serviços (**Figura 7.3-5**);

Nestes materiais também é perceptível à inexistência de elementos únicos ou estratégia macro do destino.

A seguir, serão apresentadas ilustrações de alguns destes materiais.

Figura 7.3-3: Folders das Unidades de Conservação

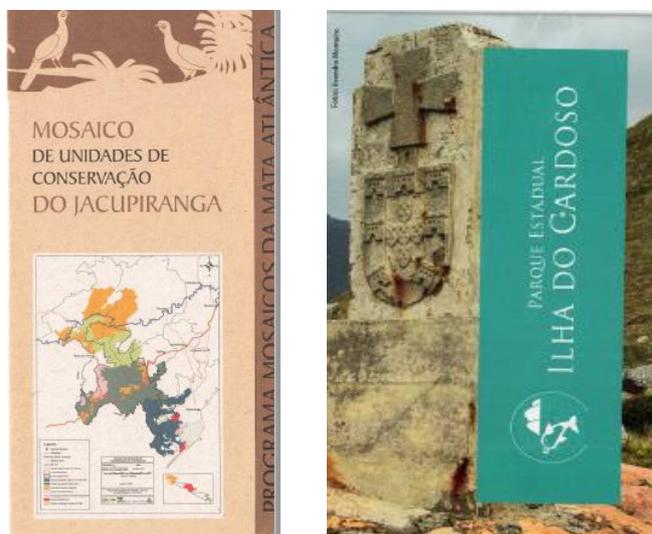


Figura 7.3-4: Folders dos guias turísticos promovidos pela iniciativa privada

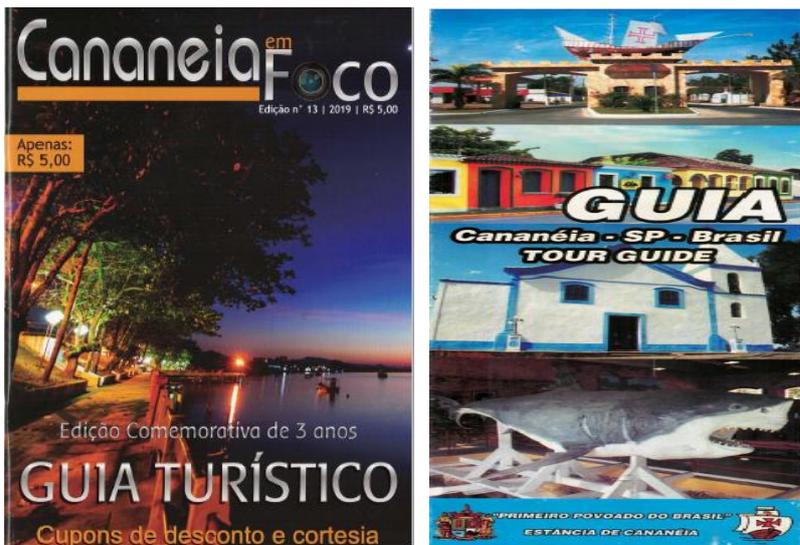
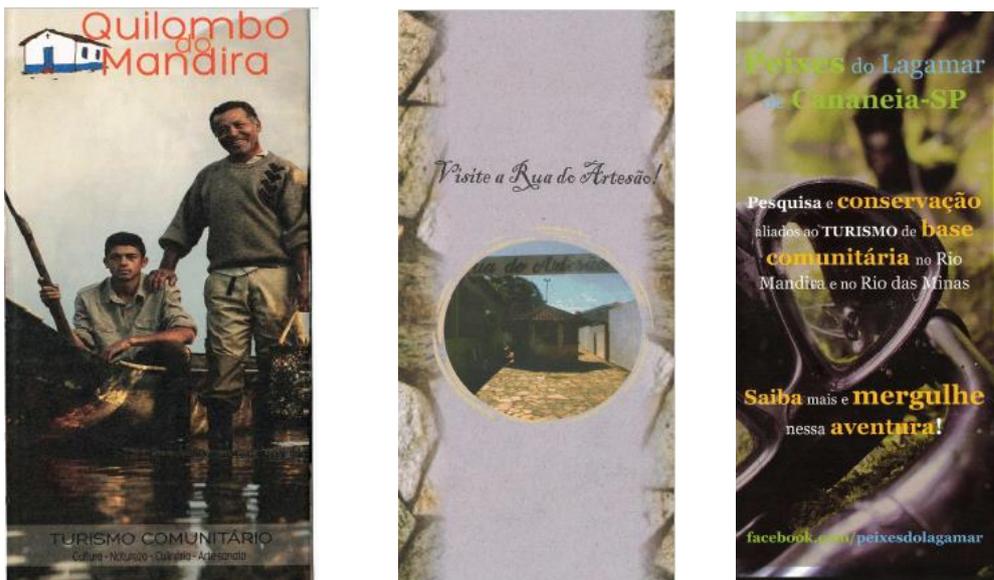


Figura 7.3-5: Folders de atrativos turísticos e oferta de serviços/atividades





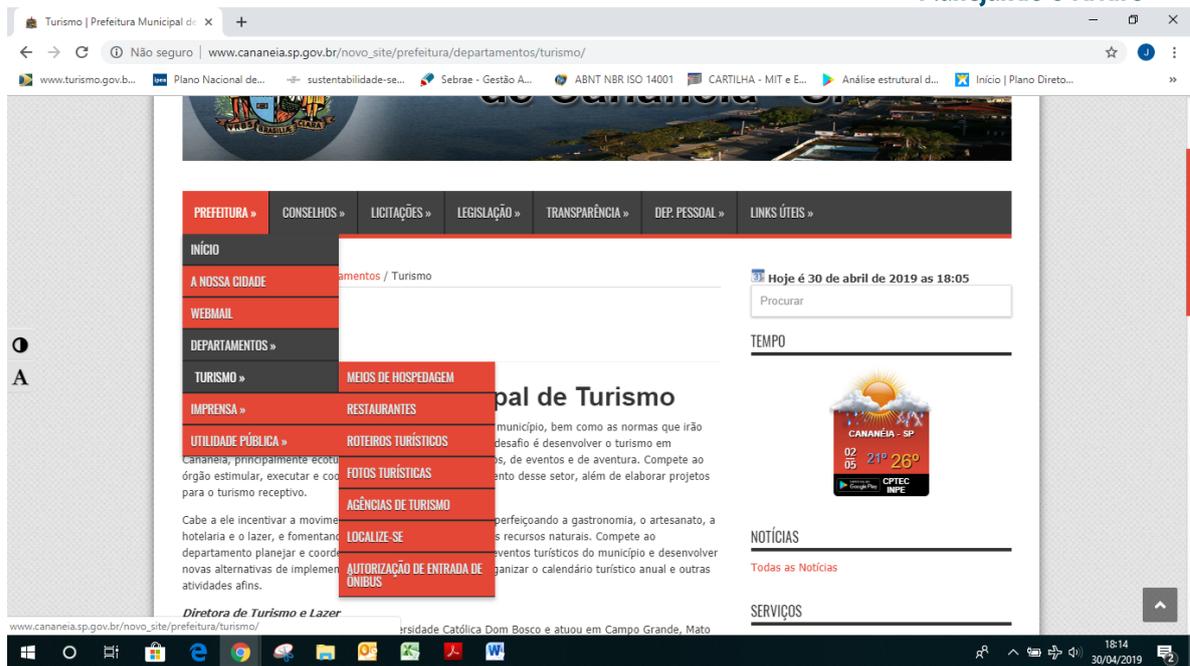
Alguns atrativos também possuem divulgação na internet e tem placas com sinalização indicativa de acesso e de localização, como a Cachoeira do Rio das Minas.

- **Divulgação na internet, redes sociais e aplicativos de turismo**

O destino não possui página promocional focada exclusivamente no turismo.

As informações oficiais sobre atrativos, roteiros, equipamentos e serviços, e autorização para entrada de ônibus estão disponibilizadas na página da Prefeitura Municipal, disponível em: http://www.cananeia.sp.gov.br/novo_site/prefeitura/turismo/ (Figura 7.3-6).

Figura 7.3-6: Site da Prefeitura Municipal, página sobre turismo



Fonte: Página de turismo da Prefeitura Municipal de Cananéia, 2019.

As informações são resumidas não apresentam toda a oferta disponível, e cabem algumas rápidas observações:

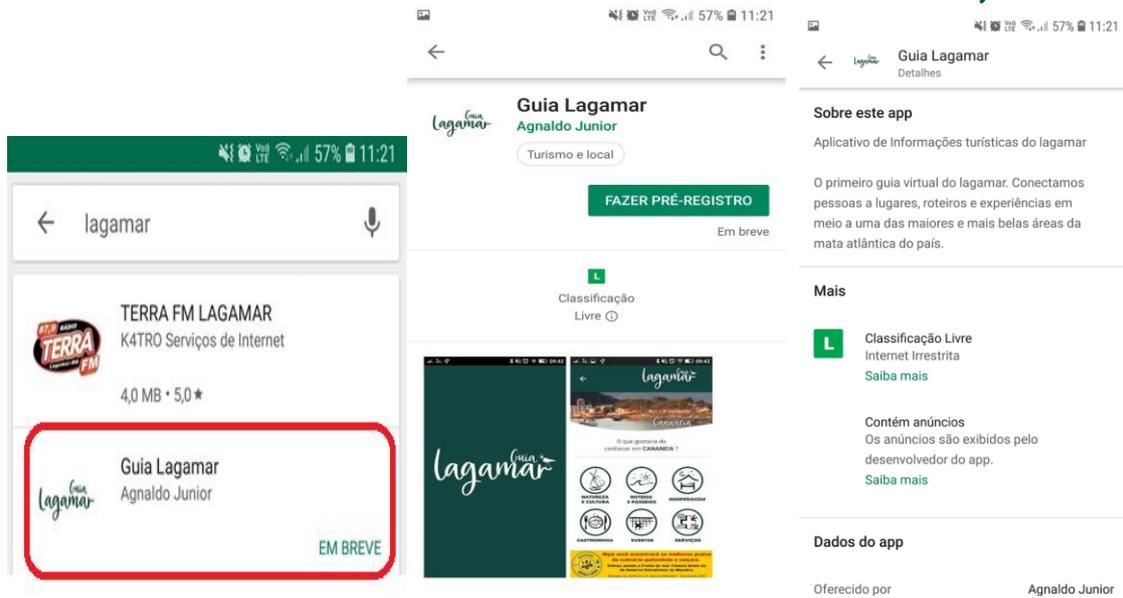
- O campo sobre Roteiros, não detalha roteiros, mas só alguns atrativos;
- Os atrativos não especificam as restrições e acessos, considerando as especificidades de algumas áreas, como a visitação na Ilha do Cardoso;
- Não existe organização dos atrativos por segmento e informações específicas para o turista de pesca, pedagógico/estudo, eventos;
- O calendário de eventos não está disponível;
- No campo Localize-se, não há mapa com detalhamento dos atrativos de todo o município;
- O campo de Agências de turismo não tem nenhuma informação;
- Há pouca interação com os turista/visitante;
- Não há relação com outros canais e redes sociais.

A Região Turística do Lagamar possui site específico, disponível em: <http://www.lagamar.net.br/portal/>

No que se refere a aplicativos (*App*), não foi identificado nenhum que trate de promoção e comercialização do destino turístico Cananéia, nas plataformas do *Apple Store* e *Play Store*.

Foi identificado um aplicativo da região de Lagamar, que está em elaboração, conforme ilustrações abaixo (**Figura 7.3-7**):

Figura 7.3-7: Aplicativo do Guia Lagamar – em elaboração



Fonte: *Google Play*, 2019.

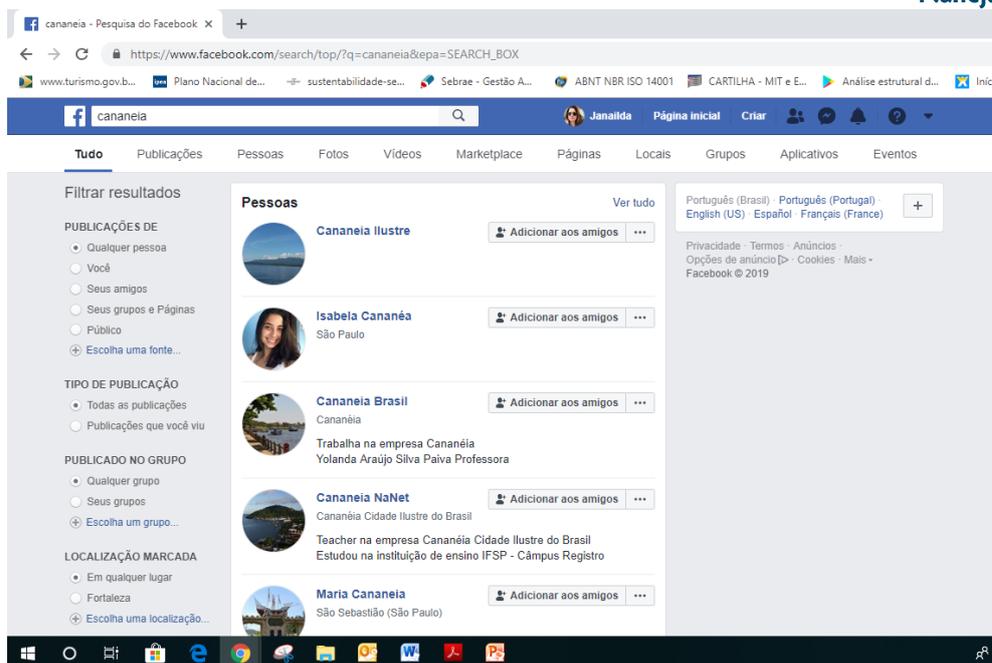
É válido lembrar que, com a popularização dos *smartphones*, os aplicativos para esse tipo de plataforma, além de permitir maior interação entre o turista e o destino, também possibilitam que ações de marketing sejam dirigidas a público específico, potencializando assim sua eficácia.

Com relação às redes sociais, também se constatou a inexistência de perfis oficiais para promoção do destino nos principais canais como: *Facebook*, *Instagram* e *Youtube*.

Especificamente sobre o *Facebook*, existem três perfis que destacam o nome de Cananéia, segundo pesquisa realizada no dia 29 de abril, conforme descrito abaixo e ilustrado na **Figura 7.3-7**, abaixo:

- Cananéia Ilustre;
- Cananéia Brasil; e
- Cananéia NaNet.

Figura 7.3-7: Perfil com nome Cananéia no *Facebook*



Fonte: Facebook, disponível em 29/04/2019.

Sobre os referidos perfis, cabem as seguintes considerações e análises (**Quadro 7.3-2**)

Quadro 7.3-2: Análise dos perfis de Cananéia no Facebook

Perfil	Imagem	Publicações	Nº de "amigos"
Cananéia Ilustre Disponível: https://www.facebook.com/cananea.ilustre		Perfil desatualizado Última publicação – maio de 2016	152 pessoas
Cananéia Brasil Disponível em: https://www.facebook.com/profi le.php?id=100009811811559		Perfil desatualizado Última publicação – novembro de 2016	458 pessoas
Cananéia NaNet Disponível em: https://www.facebook.com/profi le.php?id=100013713721517		Perfil desatualizado Última publicação setembro de 2016	510 pessoas

Fonte: Facebook, 2019. Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Com relação às páginas no Facebook foram identificadas duas que possuem informações turísticas, conforme **Figura 7.3-8**.

Figura 7.3-8: Páginas com nome Cananéia no Facebook



Fonte: Facebook, disponível em 29/04/2019.

As referidas páginas apresentam as seguintes características (Quadro 7.3-3):

Quadro 7.3-3: Análise das páginas de Cananéia no Facebook

Página	Imagem	Publicações	Nº pessoas curtindo	Nº pessoas seguindo
Cananéia Disponível em: https://www.facebook.com/pg/Canan%C3%A9ia-774485812573085/about/?ref=page_internal	 Cananéia	Página desatualizada Última atualização 19 de junho/2014 Não há histórico de publicações anteriores a esta última	341 pessoas	346 pessoas
CANANEIA-SP Disponível em: https://www.facebook.com/CANANEIA-SP-214098268611495/	 CANANEIA-SP	Página desatualizada Última publicação 27 de setembro/2018 A página tem pouca interação e movimentação (média de duas publicações ao ano) Trazia imagens do destino e informações sobre os atrativos, curiosidades e dicas de restaurantes e outros acontecimentos/ eventos	7.422 pessoas	7.448 pessoas

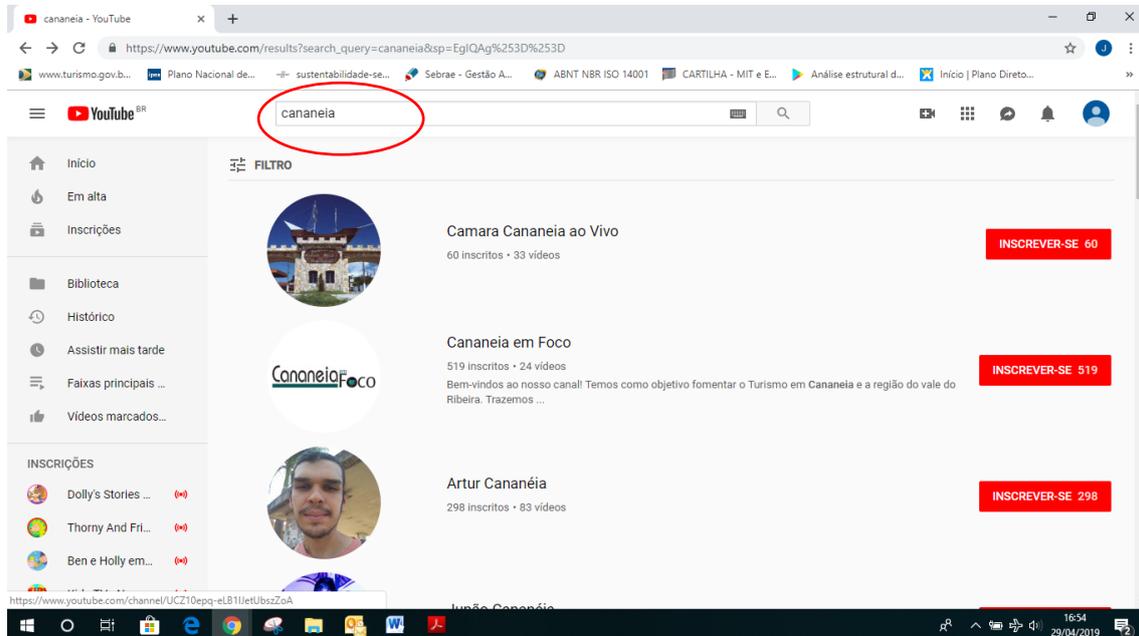
Fonte: Facebook, 2019. Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

No **Instagram** não existe perfil institucional de promoção do destino nesta rede social. Todavia, existem alguns perfis relacionados com o nome do destino que são gerenciados por pessoas independentes ou empresas privadas.

Com a **#cananea** foram mapeadas 33.508 publicações de fotos, até o dia 29/04, sendo a maioria de pessoas na praia ou em atividades aquáticas e de gastronomia.

E por fim, no **Youtube** também não existe canal institucional de promoção do destino, conforme ilustrado na figura abaixo (**Figura 7.3-9**).

Figura 7.3-9: Pesquisa no *Youtube* do canal de Cananéia



Fonte: Youtube, 2019.

7.4. Comparação da atuação e posicionamento na internet de Cananéia e destinos concorrentes

A seguir, será feita análise comparativa acerca da existência, ou não, de alguns aspectos e recursos de divulgação, utilizados por Cananéia e seus concorrentes, como:

- Aplicativo da cidade voltado para o turista;
- Site para promoção do destino; e,
- Perfil específico e informações em redes sociais oficiais.

Esta análise comparativa (**Quadro 7.4-1**) pode nortear ações futuras desta modalidade, além de posicionamento de mercado e definição de estratégias frente à concorrência. Pode, inclusive, contribuir para tornar Cananéia destino com maior relevância e inovação em integração de redes sociais, site, marca destino e aplicativo oficial.

Para fins desta avaliação, foram indicados como concorrentes os municípios da Região do Lagamar mais próximos de Cananéia e alguns destinos destaques da Região da Baixada Santista, como Peruíbe, Santos e Guarujá, principalmente por terem características predominantes dos segmentos de sol e praia, ecoturismo e náutico.

Visando qualificar as análises, foi elaborado comparativo considerando dados quantitativos, como número de curtidas e seguidores até o dia 02/05/2019, disponível no **Quadro 7.4-1**.

É importante lembrar que nem todas as cidades possuem páginas oficiais nas redes sociais.

Quadro 7.4-1: Análise comparativa do posicionamento e estratégias na internet

Cidade	Site Oficial	Redes sociais	Aplicativo
Cananéia	Site da prefeitura que possui algumas informações turísticas: http://www.cananeia.sp.gov.br/novo_site/prefeitura/turismo/	Não existem redes sociais institucionais para promoção e divulgação do destino turístico	Inexistente
Ilha Comprida	Site promocional de divulgação turística: http://www.visiteilha.comprida.com.br/	<i>Facebook:</i> Visite Ilha Comprida https://www.facebook.com/visiteilha.comprida 7.832 pessoas curtiram 8.017 pessoas seguindo <i>Instagram:</i> visiteilha.comprida https://www.instagram.com/visiteilha.comprida/ 1.998 seguidores <i>Youtube:</i> Canais - Turismo na Ilha Comprida (3.421 inscritos) Visite Ilha Comprida (398 inscritos)	Inexistente
Iguape	Site da Prefeitura sem informações turísticas: http://www.iguape.sp.gov.br/site/	Não existem redes sociais institucionais para promoção e divulgação do destino turístico	Inexistente
Pariquera – Açu	Site da prefeitura que possui algumas informações turísticas: http://www.pariqueraacu.sp.gov.br/site/index.php/menuoculto/turismo	Não existem redes sociais institucionais para promoção e divulgação do destino turístico	Inexistente

Cidade	Site Oficial	Redes sociais	Aplicativo
Guarujá	Site da prefeitura que possui algumas informações turísticas: www.guaruja.sp.gov.br/index.php/turismo-2/	<i>Facebook:</i> Secretaria de Turismo de Guarujá https://www.facebook.com/TurismoGuaruja/ 8.532 pessoas curtiram 8.647 pessoas estão seguindo <i>Instagram:</i> visiteguarujaoficial https://www.instagram.com/visiteguarujaoficial/ 563 publicações e 1.725 seguidores <i>Youtube:</i> Canais: Conheça o Guarujá E vários outros canais não oficiais	Visite Guarujá
Santos	Site promocional de divulgação turística: www.turismosantos.com.br	<i>Facebook:</i> Portal de Turismo de Santos https://www.facebook.com/portaldeturismodesantos/ 64.561 pessoas curtiram 64.537 pessoas estão seguindo <i>Instagram:</i> turismosantos https://www.instagram.com/turismosantos/ 2.168 publicações e 13,1mil seguidores <i>Youtube:</i> Portal de Turismo de Santos Turismo Santos (322 inscritos)	Turismo Santos
Peruíbe	Site da prefeitura que possui algumas informações turísticas: http://www.peruibe3.sp.gov.br/	<i>Facebook:</i> Prefeitura de Peruíbe https://www.facebook.com/cidadeperuibesp/ 28.501 pessoas curtiram	Inexistente

Cidade	Site Oficial	Redes sociais	Aplicativo
	Outro site de promoção: https://www.peruibe.tur.br/	28.853 pessoas estão seguindo <i>Instagran:</i> peruibetur https://www.instagram.com/peruibetur/ 2.061 publicações e 1.495 seguidores	

Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Com os dados observados, nota-se que a maioria dos destinos do quadro acima faz uso frequente das redes sociais *Instagram* e *Facebook*, mas poucos adotam aplicativo para *download*.

Destaca-se a boa prática das mídias digitais de Santos, que faz link entre o site do destino e as redes de *Instagram* e *Facebook*, e possui, ainda, marca turística.

7.5. Mercado turístico: oportunidades para comercialização/promoção e efetivação de parcerias

Considerando as informações apresentadas neste capítulo, constata-se que existem grandes oportunidades para o destino Cananéia se posicionar melhor no mercado, ampliar o seu reconhecimento e atrair mais turistas.

Nesse sentido, o mercado turístico pode ser entendido como “o encontro e a relação entre a oferta de produtos e serviços turísticos e a demanda, individual ou coletiva, interessada e motivada pelo consumo e uso destes produtos e serviços” (Ministério do Turismo, 2010i).

O Ministério do Turismo (2010i) afirma ainda que:

Conhecer o comportamento do turista e planejar estratégias e ações com o objetivo de promover uma posição competitiva do destino junto aos nichos de mercado que se deseja conquistar e manter, faz parte do processo de profissionalização e aperfeiçoamento da atividade turística.

Dessa forma, para traçar qualquer tipo de estratégia, é preciso conhecer um pouco o perfil dos turistas que visitam o destino, e conforme já apresentado na pesquisa de demanda, o turista que visita Cananéia é formado majoritariamente por:

- Brasileiros, paulistas;
- Que viajam para Cananéia com a família, principalmente nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro (alta temporada);
- Que já conheciam ou foram influenciados por amigos e parentes, e organizam a viagem por conta própria;
- Motivados pelos atrativos naturais; e os pontos mais visitados e bem avaliados foram: passeios náuticos, gastronomia, Ilha do Cardoso, praias;
- E os locais e atrativos com potencial, mas menos visitados/conhecidos são: estrutura e serviços de pesca, trilhas, comunidades tradicionais, eventos, artesanato, museus.

Este perfil de turista real deve ser fidelizado, e o potencial maximizado, principalmente aqueles relacionados com os segmentos de pesca, cultural e evento. A caracterização de análise sobre as potencialidades e segmentações será contextualizada no **Capítulo 9**.

Importante ressaltar que, o marketing e a promoção são importantes para aproximar a demanda da oferta, estimular a comercialização e disseminar informações coerentes com a expectativa e interesse do destino e clientes.

Ainda segundo o Ministério do Turismo (2010i): “existem diversas estratégias de promoção de produto que precisam ser definidas, pois um destino é uma marca, e, portanto, precisa se relacionar com os públicos de seu interesse para se tornar conhecida e preferida”.

É possível relacionar várias ferramentas que servem para aproximar o produto ou serviço dos distribuidores e clientes (Ministério do Turismo, 2010i):

- *Propaganda (abrange os diversos materiais de apoio, mídias digitais e impressas, tais como anúncios impressos e eletrônicos, filmes promocionais em CD-ROM, DVD e pen-drive, folder, cartazes, catálogos, outdoors, painéis, brindes etc.);*
- *Promoção de Vendas (técnicas destinadas a estimular a compra pelo consumidor);*
- *Eventos e Experiências (famtour, press trips);*
- *Relações Públicas (conjuntos de ações responsáveis por manter relações com determinados públicos de interesse) e Assessoria de Imprensa;*
- *Marketing Direto (malas diretas, e-mail, telemarketing, vendas pela TV por meio de 0800);*
- *Vendas pessoais (visitas a clientes, participação em feiras e eventos, exposições);*
- *Marketing Eletrônico (uso da internet como ferramenta de promoção e comercialização);*
- *Merchandising (compreende ações promocionais de produtos ou serviços diretamente nos pontos de venda).*

Dentre as oportunidades relacionadas com posicionamento no mercado, comercialização e promoção de Cananéia, pode-se destacar:

- Criar estratégias de promoção e comercialização organizadas e estruturadas, preferencialmente guiada por Plano de Marketing Turístico;
- Melhor posicionamento e ampliação da presença digital do destino, com informações atualizadas e abrangentes;
- Informar, persuadir e lembrar os turistas sobre o destino e sua oferta;
- Organizar a oferta turística de maneira a apresentar produtos turísticos atraentes para os visitantes em seus mais diversos perfis, com preços justos;
- Realizar ações para aproximar o mercado, como *famtour*, *fampress*, promoção de vendas, seminário de vendas, visitas personalizadas, dentre outras, a fim de apresentar o produto e estreitar relações com o mercado visando à comercialização;
- Presença em eventos de turismo mais agressiva, com espaço próprio, estratégias de negociação B2B ou B2C, material promocional institucional atualizado e moderno, focado no público potencial e real de turistas;
- Despertar o interesse e a vontade dos turistas de conhecer o destino, por meio de influenciadores digitais, campanha promocional, presença em filmes, etc;
- Considerar tendências relacionadas com o perfil do turista mais conectado e informado, e os novos padrões de consumo;
- Informar mais e melhor o turista, antes, durante e depois a estada no destino;
- Qualificar os prestadores de serviços locais para atender adequadamente os turistas;
- Dispor de espaço específico para atendimento aos visitantes no município;
- Investir em diferenciais competitivos, na criação e reconhecimento da marca do destino;

- Estimular a interação da demanda e da oferta de produtos e serviços;
- Monitorar e analisar regularmente o mercado, considerando as pesquisas realizadas por entidades do *trade* e órgãos oficiais de turismo.

Além disso, é recomenda-se:

- Parceria com os principais canais de distribuição, como operadoras, agências de turismo;
- Firmar parcerias com as grandes entidades de turismo nacionais.

As parcerias com entidades e agentes de vendas possibilitarão a ampliação do reconhecimento e venda do destino, acarretando no aumento do fluxo, atração de novos perfis de clientes, da permanência, geração de emprego e renda.

8. DIAGNÓSTICO DE INFRAESTRUTURA URBANA E TURÍSTICA

O diagnóstico de infraestrutura urbana e turística do município de Cananéia tem por objetivo analisar o contexto geral da infraestrutura existente quanto às seguintes temáticas:

- i. **Sistema viário e sinalização:** reúne as informações referentes aos acessos à cidade (rodovias e principais vias), sinalização viária e turística (vertical, horizontal, placas e comunicação visual) e pavimentação e calçadas (infraestrutura existente e acessibilidade);
- ii. **Serviços urbanos:** os quais abarcam a disponibilidade dos serviços que atendem a área urbana do município quanto à iluminação pública, energia elétrica, saneamento básico, drenagem pluvial, segurança pública, transporte e saúde;
- iii. **Mobiliário urbano:** são avaliadas as características estruturais de mobiliário, conservação e ambiência urbana voltada aos principais espaços turísticos; e
- iv. **Resumo executivo:** que compreende resumo analítico das particularidades da cidade sendo observados os destaques e desafios identificados no diagnóstico de infraestrutura urbana e turística.

Objetivando tornar mais clara a compreensão das análises, o território foi organizado inicialmente em regiões, a partir da inserção ou não destas em Unidades de Conservação - UC. Cumpre destacar que em função da sobreposição de UCs e da extensão territorial de algumas destas, como é o caso, por exemplo, da APA Cananéia – Iguape – Peruíbe e do Parque Estadual Lagamar de Cananéia, a organização das regiões por UC não se demonstrou possível, adotando-se como critério para a definição das regiões analisadas, a existência de atrativos e/ou aglomerado edificado.

A divisão proposta está apresentada a seguir:

Regiões não inseridas em Unidade de Conservação:

- Sede (ilha/ Centro Histórico); e
- Porto Cubatão.

Regiões inseridas em Unidade de Conservação:

- Norte do Parque Estadual Ilha do Cardoso (Núcleo Perequê e Pereirinha);
- Sul do Parque Estadual Ilha do Cardoso (Enseada, Pontal, Foles, Laje, Cambriú e Marujá);
- Ariri;
- Itapitangui;
- Mandira;
- Rio das Minas; e
- Comunidade Rio Branco.

Para os itens (i), (ii) e (iii) será adotada, como metodologia, a **análise da temática** com ênfase na área urbana do município (Sede), e nas localidades de Ariri, Porto Cubatão e Itapitangui. As demais regiões do município serão analisadas com foco nos atrativos e comunidades inseridas nas Unidades

de Conservação a que pertencem, sendo o detalhamento de suas características ambientais, zoneamento e restrições legais apresentados, detalhadamente, no **Capítulo 6** – Diagnóstico de Gestão Ambiental.

O desenvolvimento destas análises se baseará no **Produto 2** (Contextualização Municipal: inventário da oferta turística e georreferenciamento), principalmente nas informações e referências bibliográficas apresentadas no Capítulo 3 (Caracterização socioeconômica), Capítulo 5 (Caracterização da infraestrutura e serviços urbanos) e Anexo 1 (Inventário da oferta turística de Cananéia).

Por fim, o item (iv) será composto pelo **quadro resumo**, no qual serão apresentados os destaques e desafios pertinentes a todas as temáticas analisadas, desta vez partindo de uma análise transversal do município e objetivando apontar as adversidades e identificar as oportunidades.

8.1. Sistema viário e sinalização

8.1.1. Acessos

Os principais acessos ao município são realizados pelas rodovias:

- BR-116 - Rodovia Régis Bittencourt;
- SP-226 - Rodovia Abílio Previdi (BR-116 à Pariquera-Açu);
- SP-226 - Rodovia Amantino Stievano (Pariquera-Açu à Cananéia);
- SP-193 - Rodovia Prefeito Manoel de Lima (Jacupiranga-Cananéia).

A chegada ao município, quando realizada por rodovias, pode ser feita pelos bairros de Itapitangui e Porto Cubatão, através da SP 226, ou pelo município de Pariquera-Açu, por meio da Estrada Prefeito José Herculando de Oliveira Rosa.

A **Figura 8.1.1-1** a **Figura 8.1.1-4** exibem as principais estradas de ingresso no município via Porto Cubatão e Pariquera- Açu.

Figura 8.1.1-1: BR – 116 Acesso à Cananéia (saída 475)



Fonte: Google Maps, 2019.

Figura 8.1.1-2: SP – 226 Trecho de Porto Cubatão próximo ao acesso à balsa



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.1.1-3: SP- 226 em Pariqueira- Açú sentido Cananéia (acesso via ponte ou balsa)



Fonte: Google Maps, 2019.

Figura 8.1.1-4: Estrada Prefeito José Herculando de Oliveira Rosa, na travessia da ponte sentido à Sede (Ilha)



Fonte: Google Maps, 2019.

As vias principais de Cananéia estão localizadas na Sede (Ilha), na conexão com a balsa e com o centro histórico. Destacam-se também, como vias principais, o acesso às rodovias e as estradas que estabelecem a conexão entre localidades dispersas da Sede como Porto Cubatão, Ariri, Itapitanguí, e os atrativos turísticos inseridos nas Unidades de Conservação.

Estão listadas abaixo as vias identificadas como de maior relevância estrutural e de conexão entre regiões:

- Avenida Beira Mar (Sede);
- Avenida Independência (Sede);
- Avenida Luís Wilson Barbosa (Sede);

Rua Paulistânia, 154
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

- Avenida Municipal (Sede);
- Avenida Nina (Sede);
- Avenida Pinta (Sede);
- Rua Silvino de Araújo (Sede);
- Estrada Municipal Itapitangui - Ariri;
- Rua Adauto Pereira (Ariri);
- Estrada Municipal Colônia de Santa Maria (Mandira);
- Estrada Municipal Bairro Rio Branco;
- Rua Paulo Hermenegildo (Porto Cubatão); e
- Rua José Patrício de Araújo (Porto Cubatão).

Destaca-se que, a Estrada Itapitangui-Ariri permite o acesso à maior parte das Unidades de Conservação do município, ocorrendo este de forma direta, quando se chega às comunidades, ou de forma indireta, quando permite o ingresso a outras estradas que levam até as comunidades/atravessamentos. O acesso ao Parque Estadual da Ilha do Cardoso é feito exclusivamente por via náutica, por meio de barcos, escunas ou lanchas. As informações quanto à frota náutica disponível estão apresentadas no item **8.2.5 Transporte público** na temática de serviços urbanos.

8.1.2. Sinalização

Conforme Manual Brasileiro de Sinalização (CONTRAN, 2014), a sinalização é organizada em:

- **Sinalização vertical:** fornece informações aos usuários das vias objetivando aumentar a segurança, ordenar os fluxos de tráfego e orientar os usuários. Ela é classificada segundo sua função:
 - **De regulamentação:** transmite aos usuários as condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias urbanas e rurais;
 - **De advertência:** adverte os condutores sobre condições com potencial de risco existentes na via ou nas suas proximidades como a travessia de pedestre, animais na pista, curva, etc;
 - **De indicação:** indicam direções, localizações, pontos de interesse turístico ou de serviços e transmite mensagens educativas de modo a auxiliar o deslocamento;
- **Sinalização horizontal:** tem a finalidade de fornecer informações aos usuários das vias de modo que estes adotem comportamentos adequados, ordenando e orientando o fluxo de tráfego das vias. São faixas de rolamento, travessias de pedestres, indicação de ciclovias, áreas exclusivas para motos, táxis e parada de ônibus, entre outras;
- **Sinalização semafórica:** regulamenta o direito de passagem e adverte sobre situações especiais nas vias;
- **Sinalização de obras e dispositivos auxiliares:** informa e adverte condutores e pedestres sobre situações anormais ou obstáculo à livre circulação.

As **Figuras 8.1.2-1 a 8.1.2-6** exemplificam os diferentes tipos de sinalização.

Sinalização Turística do Ministério do Turismo - MTur, o qual normatiza a sinalização a partir das orientações gerais do DETRAN/CONTRAN para sinalização vertical de indicação.

8.1.2.1. Sinalização viária

A sinalização viária disponível no município pode ser considerada, em geral, insuficiente. Destaca-se, no entanto, a presença de maior sinalização na porção insular de Cananéia (Sede), e maior precariedade e carência em alguns pontos das regiões mais isoladas, principalmente aquelas localizadas nas Unidades de Conservação, nas estradas que levam a Itapitanguí, Mandira e Ariri.

A sinalização predominante é a sinalização vertical, havendo sinalização horizontal em trechos das rodovias e em algumas das avenidas principais, como a Av. Independência (**Figura 8.1.2.1- 1**) e a Av. Beira Mar (**Figura 8.1.2.1- 4**).

Destaca-se que, na porção insular, grande parte das ruas possuem placas de indicação, com variados graus de conservação, porém a medida em que se afasta do centro, e se adentra o interior dos bairros/regiões, a identificação torna-se mais escassa e, em alguns casos, é inexistente. Cabe ressaltar que as placas de indicação das ruas não adotam um padrão, como é apontado nas **Figuras 8.1.2.1-9 e 8.1.2.1-10**.

As **Figuras 8.1.2.1-1 a 8.1.2.1-10** reúnem exemplos das sinalizações viárias existentes na cidade, classificadas em horizontal e vertical.

Sinalização horizontal:

Figura 8.1.2.1-1: Avenida Independência, sinalização horizontal para ciclistas e na lombada



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.1.2.1-2: Avenida Pinta, ausência de sinalização horizontal



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.1.2.1-3: Av. Washington Luís no acesso à balsa, sinalização horizontal de faixas de rolamento

Figura 8.1.2.1-4: Avenida Beira Mar, sinalização horizontal para pedestres



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Sinalização vertical

Figura 8.1.2.1-5: Balsa Cananéia – Ilha Comprida, sinalização vertical de regulamentação e de indicação turística

Figura 8.1.2.1-6: Avenida Beira Mar, sinalização vertical de regulamentação



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.1.2.1-7: Porto Cubatão, acesso à balsa, sinalização vertical de advertência e de indicação



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.1.2.1-8: Estrada Municipal Itapitangui – Ariri, ausência de sinalização vertical



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.1.2.1-9: Sinalização vertical de indicação de nome de rua (Sede)



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.1.2.1-10: Ausência de padronização da sinalização vertical de indicação de nome de rua (Sede)



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

8.1.2.2. Sinalização turística

A oferta de sinalização turística no município é maior do que a viária e está mais bem distribuída pelas regiões do município, no entanto ainda é considerada insuficiente frente à demanda de turistas que o município recebe, a extensão territorial e a diversidade da oferta, principalmente de atrativos.

A padronização da sinalização de orientação turística é uma diretriz do Ministério do Turismo - MTur, que através do Guia Brasileiro de Sinalização Turística, norteia os municípios e demais órgãos quanto à elaboração de projetos de sinalização voltados ao turismo, estabelecendo dimensionamento,

tipografia, composição, cores, formas, mensagens e pictogramas a serem adotados conforme o tipo de objetivo pretendido.

São tipos de sinalização de orientação turística:

- Placa de Identificação de Atrativo Turístico;
- Placa Indicativa de Direção;
- Placa Indicativa de Distância; e
- Placa Interpretativa.

Segundo o MTur, as placa de identificação de atrativos turístico também podem conter informações em língua estrangeira ou braile, quando estas forem para orientação de pedestres.

Em Cananéia, nota-se que as placas que seguem, integral ou parcialmente, as recomendações definidas pelo MTur estão concentradas no Centro Histórico (Sede) e em pontos específicos do município, como Ilha do Cardoso e Ariri.

Em alguns outros atrativos identificou-se a presença de comunicação visual alternativa, desenvolvida pela comunidade local como é o caso do Marujá (**Figura 8.1.2.2-7**), ou pela Fundação Florestal na Ilha do Cardoso.

As **Figuras 8.1.2.2-1 a 8.1.2.2- 8**, abaixo, apresentam alguns dos destaques quanto à sinalização turística existente em Cananéia.

Figura 8.1.2.2-1: Placa indicativa de direção na Av. Independência, nota-se a presença de tradução em língua estrangeira e de pictogramas no padrão MTur (Sede)



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.1.2.2-2: Placa indicativa de direção próximo à balsa, com tradução parcial em língua estrangeira e pictogramas no padrão MTur, mas em estado ruim de conservação



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.1.2.2-3: Placa interpretativa na Praça da Figueira, fora dos padrões do MTur



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.1.2.2-4: Placa interpretativa voltada ao turismo de base comunitária em Ariri, parcialmente no padrão MTur



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.1.2.2-5: Placa indicativa, Parque do Lagamar ao longo da Estrada do Itapitangui – Ariri, que está fora dos padrões do MTur



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.1.2.2-6: Placa interpretativa, na cachoeira e piscina natural Rio das Minas, desenvolvida por empresa privada e fora dos padrões do MTur



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.1.2.2-7: Placa indicativa de atrativo turístico e de direção para a comunidade Marujá no Parque Estadual da Ilha do Cardoso, feita pela comunidade e iniciativa privada



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.1.2.2-8: Placa interpretativa do centro de visitantes na entrada da Vila Marujá, desenvolvida pela Fundação Florestal



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

De um modo geral, a sinalização turística no município, conforme exemplos apresentados acima, ainda que parte desta adote parcialmente as orientações do MTur quanto a cores e pictogramas, deixa de atender às normas quanto ao dimensionamento, padronização, tamanho de fonte e por apresentarem patrocínios, os quais não são permitidos em função das resoluções do CONTRAN e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN.

As placas de sinalização turística oficiais que adotam o padrão do Ministério do Turismo são escassas e se encontram em estado de conservação precário, dificultando a orientação, informação, deslocamento dos turistas e o acesso aos atrativos turísticos de Cananéia.

A existência de sinalizações alternativas não descarta a necessidade de se ampliar a oferta de indicações oficiais, considerando que o padrão recomendado e usado em todo o país, com pictogramas adotados internacionalmente, permitindo que o turista estrangeiro se localize e oriente independentemente do idioma.

8.1.3. Pavimentação e calçadas

A análise da pavimentação é abordada a partir do ponto de vista da existência (ou ausência) de pavimentação, e do tipo de infraestrutura implantada nas vias e estradas de Cananéia.

De modo geral, as rodovias estaduais possuem pavimentação asfáltica e acostamento em toda a extensão e se encontram em melhores condições do que as estradas municipais, ainda assim, em alguns trechos pontuais, são notáveis os buracos e a necessidade de recapeamento da via, como apresentado nas **Figuras 8.1.3-1 e 8.1.3-2.**

Nota-se que, a existência de acostamento além da faixa de rolamento garante maior segurança ao trajeto, e que a ausência deste, destacadamente nas estradas municipais e em trechos da SP-226, prejudicam os usuários destas estradas, em caso de necessidade de parada na via.

As estradas municipais possuem diferentes níveis de conservação e em alguns trechos não possuem pavimentação asfáltica em função de passarem por Unidades de Conservação. Neste último caso, as vias são de terra e com cobertura de cascalho compactado, o que garante melhor trafegabilidade e conservação do leito carroçável. Alguns exemplos de vias municipais parcialmente dotadas de infraestrutura asfáltica são: Estrada Municipal Bairro Rio Branco, Estrada Municipal Itapitangui – Ariri e Estrada Municipal Colônia de Santa Maria – Mandira.

As vias locais na Sede (Ilha) são, em sua maioria, pavimentadas, principalmente as que cortam a extensão da ilha, como a Avenida Independência e Av. Municipal. As ruas apresentam dois tipos de pavimentação, asfáltica e de paralelepípedo/bloco de concreto sextavado, e estão, em grande parte, em bom estado de conservação. Notadamente, ainda há vias não pavimentadas na porção insular como por exemplo: a Rua Josino Carneiro, nas imediações do Hotel Marazul, e as ruas transversais à Av. Pinta no lado direito, sentido centro/ portal da cidade, a Rua Bromélias (**Figura 8.1.3-5**).

Nas demais regiões (Ariri, Itapitangui, Mandira e Porto Cubatão) destacam-se as vias principais em bloco de concreto sextavado e/ou a pavimentação de terra com cascalho compactado.

As **Figuras 8.1.3-1 a 8.1.3-6** ilustram as condições e tipos de pavimentação existentes no município.

Figura 8.1.3-1: SP 226 sentido Cananéia, pavimentação asfáltica, trecho em boas condições e presença de acostamento



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.1.3-2: Estrada Municipal Bairro Rio Branco, estrada de terra com cascalho compactado e presença de buracos na via e ausência de acostamento



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.1.3-3: Estrada Municipal Itapitangui – Ariri, inexistência de pavimentação e acostamento



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.1.3-4: Estrada Municipal Itapitangui – Ariri (próximo ao Mandira), presença de poças e buracos no trecho



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.1.3-5: Rua das Bromélias (Sede), inexistência de pavimentação a partir do encontro com a Avenida Pinta



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.1.3-6: Rua Pedro Lopes (Sede), pavimentação em bloco de concreto sextavado



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Assim como as vias, através do tráfego de veículos, permitem a locomoção e o deslocamento em Cananéia, as calçadas tem esta mesma função de deslocamento voltadas aos pedestres, permitindo, para tanto, a fruição destes no território. Neste contexto, observou-se a existência de calçadas no município com predominância de dois aspectos: baixa incidência e a ausência de acessibilidade.

A acessibilidade, de acordo como Ministério das Cidades, corresponde à facilidade em distância, tempo e custo de se alcançar com autonomia os destinos desejados na cidade (apud AGUIAR, 2010 p. 16).

No contexto do pedestre, a acessibilidade objetiva garantir o seu deslocamento independente da idade, considerando as necessidades específicas de todos os perfis de usuários, incluindo gestantes, idosos, deficientes físicos, crianças, etc.

Partindo deste conceito, existem calçadas no município, predominantemente no Centro Histórico e na porção insular, que não são acessíveis, fator evidenciado em virtude de:

- Altura da guia da calçada⁵: no acesso da via pública à calçada observa-se grandes desníveis em função da altura das guias, o que dificulta o acesso de pedestres;
- Largura insuficiente das calçadas existentes: calçadas estreitas impedem o deslocamento confortável dos pedestres;
- Ausência de piso tátil ou outras sinalizações para deficientes visuais: foi identificada a presença de piso tátil apenas na Av. Beira Mar (**Figura 8.1.3-11**) no acesso às rampas e escadas para chegada ao píer; e
- Ausência de guias rebaixadas nas faixas de pedestre para travessia de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida. Sendo observadas em alguns estabelecimentos comerciais, porém sem atendimento integral às normas de acessibilidade, e em um único ponto na Av. Beira Mar (**Figura 8.1.3-12**), onde permite chegar à rampa de acesso ao píer.

As **Figuras 8.1.3-7** a **8.1.3-12** ilustram a existência (ou ausência) das calçadas e as condições de conservação destas.

Figura 8.1.3-7: Orla (Ariri), inexistência de calçadas em alguns trechos, e poças de lama acumuladas nos dias de chuva



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.1.3-8: Rua José Patrício de Araújo (Porto Cubatão) ausência de calçadas



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

⁵ Guia da calçada, ou meio-fio, é um elemento, geralmente em concreto, que separa, em desnível, a calçada da rua.

Figura 8.1.3-9: Avenida Beira Mar (Sede), trânsito de pedestres: calçadas em boas condições



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.1.3-10: Avenida Luís Wilson Barbosa (Sede), terreno vazio próximo ao Hotel Marazul, descontinuidade das calçadas



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.1.3-11: Avenida Beira Mar (Sede), piso tátil no acesso ao píer



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.1.3-12: Avenida Beira Mar (Sede), guia rebaxada para acesso à rampa que leva ao píer



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Diante do observado e apresentado anteriormente, cabe destacar que:

- A presença de lotes vazios nas quadras ocasiona a interrupção das calçadas, havendo trechos de gramado e descontinuidade no trajeto do pedestre. A ausência de calçadas é evidenciada em dias de chuva quando as áreas gramadas (sem calçada) ficam encharcadas;
- Não há padrão de calçadas, do tipo de piso, nem nas dimensões mínimas e as normas de acessibilidade, de modo a facilitar o deslocamento dos pedestres e turistas, garantindo maior segurança nos trajetos;
- Além de legislação específica que regulamenta a construção e padronização das calçadas, é necessário que haja fiscalização para penalização dos munícipes que tiverem seus imóveis em situação desconforme às previstas em lei.

8.2. Serviços urbanos

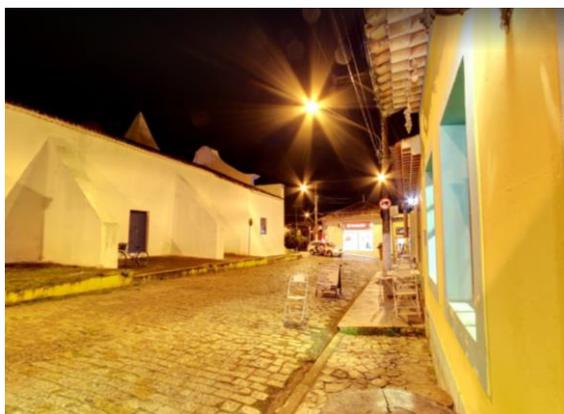
8.2.1. Iluminação e energia elétrica

A energia elétrica, conforme apresentado no **Produto 2** (Capítulo 5) é distribuída pela concessionária Elektro, que também presta serviços de iluminação pública, e atende a 88% dos domicílios na área urbana.

A porção insular (Sede) possui a maior cobertura de iluminação pública do município, notadamente nas avenidas que cruzam o território, todavia, a luminosidade nas ruas é baixa, mesmo em áreas de movimento intenso de turistas.

As **Figuras 8.2.1-1 a 8.2.1-4** ilustram a distribuição da iluminação pública na referida região.

Figura 8.2.1-1: Rua Peró Lôbo, iluminação pública no Centro Histórico



Fonte: Google Maps, 2019.

Figura 8.2.1-2: Rua Pedro Albus, iluminação pública com baixa luminosidade



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.2.1-3: Avenida Independência, existência de postes de energia elétrica e infraestrutura de iluminação pública



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.2.1-4: Avenida Beira Mar, iluminação pública na orla da porção insular



Fonte: Junior Petar, 2014.

As regiões de Porto Cubatão, Itapitangui, e as Unidades de Conservação nas área do Ariri, Rio Branco e Mandira possuem cobertura de energia elétrica e iluminação pública em suas ruas, não havendo informações sobre falta de energia ou de serviços relacionados. Cabe destacar que, há energia elétrica e iluminação pública nestas regiões, no entanto as estradas municipais de acesso a estas não possuem infraestrutura de iluminação pública.

As **Figuras 8.2.1-5 a 8.2.1-8** trazem exemplos da infraestrutura de iluminação pública existente nas referidas áreas.

Figura 8.2.1-5: Rua Bento Maciel (Porto Cubatão), existência de infraestrutura de iluminação pública



Fonte: Google Maps, 2019.

Figura 8.2.1-6: Rua Paulo Hermenegildo (Porto Cubatão), postes de energia elétrica e infraestrutura de iluminação pública



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.2.1-7: Estrada Municipal do Bairro Rio Branco (acesso de Itapitangui) presença de postes de energia elétrica e ausência de poste de iluminação pública



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.2.1-8: Rua Adauto Pereira, existência de infraestrutura de iluminação pública e postes de energia elétrica



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

O Parque Estadual Ilha do Cardoso, em suas porções Norte e Sul, não é abastecido por rede de energia elétrica e a comunidade faz uso de placas solares para o uso diário e geradores na alta temporada em função do aumento do fluxo de turistas, segundo depoimentos dos moradores destas áreas. Algumas comunidades utilizam geradores mesmo fora de temporada em virtude da precariedade das placas.

De maneira geral, a ausência de iluminação pública nas estradas de acesso pode aumentar a sensação de insegurança no período da noite e dificultar o deslocamento dos moradores da região e o acesso dos turistas, assim como a falta de energia elétrica nas comunidades existentes no PE Ilha do Cardoso dificulta a instalação de equipamentos e serviços de apoio ao turista.

8.2.2. Saneamento básico

O item saneamento básico abarca as questões de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos. A oferta de saneamento básico de Cananéia está caracterizada no **Produto 2**, e cabe retomar alguns índices e números objetivando balizar esta análise.

Segundo Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento - SNIS (2018), 95% dos residentes de Cananéia são atendidos com o abastecimento de água e 77% com esgotamento sanitário.

No que se refere ao manejo de resíduos sólidos domiciliares, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS informa ser atendida 100% da área urbana e 95% do município total.

Sistema de Abastecimento de Água

Diante deste contexto, observa-se que, em geral, nas regiões de Porto Cubatão, Itapitangui, Sede e Ariri não há depoimentos relacionados com falta de água, sendo estes serviços prestados pela SABESP.

As demais regiões que não são atendidas pelo sistema público de abastecimento adotam, portanto, alternativas individuais de abastecimento de água, através de poços ou captação superficial direta dos rios, nascentes e cachoeiras próximas. Estas alternativas, ainda que atendam à demanda da população, não são regulares e não possuem sistema de tratamento da água para consumo implicando na possibilidade de utilização de água imprópria.

Sistema de Esgotamento Sanitário

Do ponto de vista do esgotamento sanitário, são atendidas pela SABESP as localidades de Itapitangui e Sede (Ilha), e nas demais regiões do município são adotadas soluções alternativas de esgotamento, as quais, possivelmente, não contam com tratamento de efluentes.

O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB previa para 2016 a implantação de sistemas de tratamento e afastamento de esgoto para Ariri e em 2017 para Porto Cubatão. Ambas as intervenções não foram realizadas no prazo previsto, e segundo dados do Departamento Municipal de Obras, Serviços e Conservação de Estradas tais investimentos são de obrigação da SABESP, a qual

planeja iniciar a implantação do sistema de Porto Cubatão ainda em 2019, no entanto não tem previsão para instalação do sistema de Ariri.

A ausência de soluções de coleta e tratamento do esgoto gerado no município, em especial nas Unidades de Conservação, onde também estão as comunidades locais e tradicionais, ocasiona danos ao meio ambiente, promovendo degradação e prejudicando a fauna local, além de gerar danos econômicos e ambientais, uma vez que deixa de movimentar o turismo nestas regiões devido à inexistência de infraestrutura adequada para o recebimento dos turistas.

Manejo de Resíduos Sólidos

O manejo dos resíduos sólidos ocorre no município de modo regular nas áreas urbanas, sendo identificada a necessidade de ampliação da coleta, a qual ocorre diariamente apenas no Centro. Em alguns bairros próximos ao centro é notável a presença de lixo e entulho evidenciando a inexistência de locais adequados para a deposição destes materiais, como lixeiras e ecopontos (**Figuras 8.2.2-1 e 8.2.2-2**).

Figura 8.2.2-1: Descarte de lixo de forma irregular na Sede (Ilha)



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.2.2-2: Descarte de entulho de forma irregular, obstruindo a calçada na Sede (Ilha)



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Na Ilha do Cardoso (Pereirinha, Enseada, Pontal, Foles, Lajes, Cambriú e Marujá), identificou-se que não há serviço de coleta pública. Segundo relatos dos moradores, os resíduos orgânicos são enterrados na própria comunidade, e os demais são coletados e levados, pelos moradores em seus barcos, até o centro do município para descarte. Cabe destacar que, a comunidade do Marujá utiliza a coleta realizada no Ariri, o que diminui o deslocamento, no entanto há um limite de volume e dias de coleta no Ariri, o que dificulta esta alternativa.

8.2.3. Drenagem

A drenagem urbana no município está atrelada à existência de infraestrutura de coleta e direcionamento das águas pluviais, ocorrendo, portanto, nas vias pavimentadas onde há esta infraestrutura, sendo, nas demais vias, feita de forma natural, através do solo e das áreas gramadas.

Nas vias centrais da Sede, Porto Cubatão e Ariri é possível observar o escoamento das águas pluviais, através das sarjetas, até dispositivos de drenagem como bocas de lobo e grelhas (**Figura 8.2.3-1** e **Figura 8.2.3-2**). Já nas vias em que não há pavimentação não é possível evitar o acúmulo de água, ocasionando a concentração desta em buracos e depressões, no leito carroçável, e em suas bordas (**Figura 8.2.3-3**).

Avaliando o contexto geral, na Sede, em Porto Cubatão e no Ariri a drenagem é relativamente suficiente, havendo pontos de atenção quanto à insuficiência de dispositivos de drenagem urbana e tubulações subdimensionadas, notadamente no Carijó, próximo às unidades habitacionais populares da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano - CDHU e em alguns cruzamentos da Avenida Independência, por exemplo, segundo informações repassadas pelo Departamento Municipal de Obras, Serviços e Conservação de Estradas.

Conforme informações disponibilizadas pelo referido Departamento Municipal, não há Plano Municipal de Drenagem, fator que dificulta o planejamento das questões de macrodrenagem e sendo, deste modo, as ações da prefeitura direcionadas a alternativas que visam solucionar as demandas de microdrenagem, como é o caso da instalação de valas de captação de águas pluviais para melhorar o escoamento em algumas ruas onde não há tubulação instalada.

Nota-se que, do ponto de vista turístico, o acesso aos atrativos turísticos nas Unidades de Conservação onde a estrada não é pavimentada, e conseqüentemente não dispõe de dispositivos e infraestrutura de drenagem, é prejudicado em função da drenagem natural ser muitas vezes insuficiente, encharcando o solo e tornando o tráfego perigoso em alguns trechos e o acesso difícil.

As **Figuras 8.2.3-1** a **8.2.3-4** apresentam os dispositivos de drenagem e demais exemplificações.

Figura 8.2.3-1: Rua das Orquídeas (Sede), boca de lobo e sarjeta



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.2.3-2: Avenida Beira Mar (Sede), boca de lobo e sarjetas



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.2.3-3: Estrada Municipal Itapitangui - Ariri, via com poças ocasionadas por drenagem insuficiente



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.2.3-4: Rua Parcelino Anselmo Franco com SP 226, falta de dispositivo de drenagem para captação e escoamento das águas pluviais



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

8.2.4. Segurança pública

Cananéia conta com uma Delegacia de Polícia e uma base da Polícia Militar (**Figura 8.2.4-1**) para atendimento de todo o território, e não possui guarda civil ou corpo de bombeiros, conforme dados expostos no **Produto 2** (Capítulo 3).

Cananéia é atendida pelo 3º Pelotão da Companhia Marítima da Polícia Militar Ambiental, o qual tem base em Iguape, e tem como foco a proteção da natureza através da educação ambiental, da patrulha e do policiamento náutico, aéreo e geomonitoramento por satélites.

Figura 8.2.4-1: Delegacia Geral de Polícia de Cananéia, na Rua Pedro Lopes



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Rua Paulistânia, 154
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

Os dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, apresentados no **Produto 2**, demonstram baixo registros de crimes, sendo os furtos os delitos mais expressivos no município, totalizando 140 em 2018.

Os baixos índices de crimes no município são positivos especialmente para turismo em virtude da maior sensação de segurança que os turistas possuem ao transitar pelo Centro Histórico e pela Sede, onde também estão localizadas as infraestruturas dos serviços de segurança pública. Cabe destacar que, apesar do exposto, fora da Sede não há bases de apoio, sendo o policiamento restrito, o que dificulta o acesso de moradores e turista a esses postos em caso de necessidade.

O policiamento se intensifica no verão quando recebem aumento do número de policiais militares atuando por ocasião da operação verão.

Outro importante destaque é com relação à ausência de guarda-vidas devido à inexistência de corpo de bombeiros no município atuando de maneira regular nas praias, rios e cachoeiras, sendo este um fator que pode gerar impacto negativo no turismo no município.

8.2.5. Transporte público

Segundo dados disponibilizados no **Produto 2**, não há informações oficiais sobre as linhas de transporte coletivo municipal, com exceção de uma linha diária que conecta a região central ao Ariri, informado pelo Departamento Municipal de Turismo e Lazer.

O município conta com serviços de balsa e lancha realizados pela DERSA, que oferecem conexões à Ilha Comprida, Ilha do Cardoso (especialmente Praia do Pereirinha) Porto Cubatão e Ariri (com paradas em Pontal e Marujá), de acordo com informações disponíveis no site da referida instituição.

Para o setor turístico, o inventário apresentado no **Produto 2** identificou 19 transportadoras turísticas ativas no município, os quais contam com serviços de barcos, lanchas e escunas de passeio para atendimento ao público. Além das transportadoras, destaca-se a frota de táxis, que totaliza 50 veículos e a inexistência de empresas de locação de automóveis.

A disponibilidade destes serviços de transportadoras e táxis permite o deslocamento dos turistas para visitação de atrativos turísticos localizados fora do Centro Histórico e em regiões mais distantes nos extremos do município, por exemplo no Ariri e na Comunidade Rio Branco.

Figura 8.2.5-1: Balsa Dersa – Sentido Ilha Comprida

Figura 8.2.5-2: Píer com embarcações de turismo na orla em Ariri



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.2.5-3: Ponto de Táxi, com área exclusiva para parada na Sede (Ilha)

Figura 8.2.5-4: Ponto de ônibus na Avenida Independência Sede (Ilha)



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

8.2.6. Saúde

Cananéia, conta com seis unidades de saúde e um pronto socorro municipal, para atendimento da população local e turistas.

O Pronto Socorro Municipal fica localizado na porção insular na Avenida Luís Wilson Barbosa. Na região central existem ainda outras três Unidades de Estratégia Saúde da Família (UESF) localizadas nos bairros: Carijó, Acaraú, e no Centro.

As demais UESF estão distribuídas nas regiões de Itapitangui, Porto Cubarão e Ariri. As informações de horário, endereço e telefone estão listadas abaixo no **Quadro 8.2.6-1**, conforme disponibilizadas no site da prefeitura.

Quadro 8.2.6-1: Informações Unidades de Estratégia Saúde da Família

Unidade	Telefone	Horário de atendimento	Endereço
Pronto Socorro	(13) 3851-2032	24h	Av. Luiz Wilson Barbosa, 100 – Centro
Centro de Saúde	(13) 3851-2035	07-11h e 13-17h	Av. Luiz Wilson Barbosa, 100 – Centro
Carijó	(13) 3851-0377	08-12h e 13-17h	Rua José Bernardes, 41
Centro	-	08-12h e 13-17h	Rua Tristão Lobo, s/n
Ariri	(13) 3852-1192	08-12h e 13-17h	Rua Washington Luiz, s/n
Acaraú	(13) 3851-0369	08-12h e 13-17h	Rua Francisco Chagas, s/n
Itapitangui	(13) 3852-1133	08-12h e 13-17h	Rua Celso de Almeida, s/n
Porto Cubatão	(13) 3851-0606	08-12h e 13-17h	Av Miguel de Araujo, Sn

Fonte: Prefeitura Municipal de Cananéia, 2019. Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Além destes dados, avisos sobre campanhas de vacinação, ações de saúde e demais assuntos pertinentes à saúde também são publicados na página oficial do município.

Cabe destacar que, não há postos ou bases de atendimento médico ou de urgência nas localidades fora da área urbana, portanto, devido à dificuldade de acesso, algumas regiões do município são prejudicadas.

Em atrativos com grande fluxo de turistas, como o Núcleo de Perequê ou Marujá no Parque Estadual da Ilha do Cardoso, onde não há equipamentos de resgate, torna-se ponto crítico e de atenção no que concerne a disponibilidade de infraestrutura e serviços para atendimento ao turista, principalmente aqueles que buscam natureza e aventura.

As **Figuras 8.2.6-1 a 8.2.6-4** se referem ao Pronto Socorro e às UESF's localizadas no município.

Figura 8.2.6-1: Pronto Socorro Municipal



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.2.6-2: Unidade de Estratégia Saúde da Família Centro



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.2.6-3: Unidade de Estratégia Saúde da Família Itapitangui



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.2.6-4: Unidade de Estratégia Saúde da Família Carijó



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

8.3. Mobiliário urbano

Mobiliário urbano é um grupo de objetos e equipamentos instalados em vias, praças e espaços públicos com diferentes objetivos, porém com o propósito comum de dar suporte ao uso urbano. De um modo geral, podem englobar:

- Pontos de ônibus e táxi;
- Bancos e mesas;
- Lixeiras;
- Totens com relógio digital e marcador de temperatura;
- Postes de iluminação;
- Balizadores;
- Equipamentos de ginástica e *playgrounds*;
- Paraciclos e bicicletário;
- Orelhão; e
- Totens e painéis digitais, entre outros.

Em Cananéia, observou-se, de maneira geral, poucos espaços onde há mobiliário urbano disponível, sendo que a maioria está concentrada no Centro Histórico e na orla, próximos à Avenida Beira Mar (**Figuras 8.3 -1 e 8.3-2**), na Sede (Ilha).

Nas regiões do Itapitangui, Mandira, Porto Cubatão e Ariri, destaca-se a presença de lixeiras e bancos, como os principais mobiliários urbanos identificados. Já na região da Ilha do Cardoso, não foram identificados mobiliários urbanos, mesmo sendo áreas onde há visitação turística, em função das restrições das UCs e gestão ambiental apresentadas no **Capítulo 6**. Nestes locais, os mobiliários estão dentro dos atrativos ou nos espaços das pousadas e restaurantes da região.

As **Figuras 8.3-1 a 8.3-4** apresentam alguns dos mobiliários urbanos identificados no município.

Figura 8.3-1: Píer na Avenida Beira Mar (Sede), presença de bancos, postes de iluminação e lixeiras



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.3-2: Bancos e orelhão em praça na Sede (Ilha)



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.3-1: Praça Afonso Martins (Sede), presença de bancos, postes de iluminação e lixeiras



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.3-2: Bancos para contemplação na orla em Porto Cubatão



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.3-3: Praça com bancos e orelhão próximo à SP-193 (Itapitangui)

Figura 8.3-4: Bancos no píer de Ariri



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Cabe destacar a presença de lixeiras em grande parte do território da Sede, porém com notável ausência de padrão, e de comunicação visual nestes equipamentos, o que dificulta a separação do lixo orgânico e reciclável, e a identificação dos equipamentos pelos turistas e residentes. As **Figuras 8.3-5 a 8.3-8** apresentam a ausência de padrão e a situação das lixeiras com foco na Sede.

Figura 8.3-5: Lixeira - tipo 1



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.3-6: Lixeira - tipo 2



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.3-7: Lixeira - tipo 3, em estado de conservação ruim



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 8.3-8: Lixeira - tipo 4



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

O panorama geral do mobiliário urbano disponível no município é precário e insuficiente em sua distribuição pela cidade.

Fica também evidente a ausência da uniformidade dos mobiliários existentes, que ressalta a inexistência de identidade visual de Cananéia impactando negativamente na percepção institucional do município e no relacionamento com o turista.

8.4. Resumo executivo

O **Quadro 8.4-1** reúne os pontos de destaque e os desafios observados em Cananéia quanto à infraestrutura urbana e turística a partir das temáticas analisadas. Com este quadro, é apresentada, portanto, a síntese do diagnóstico, que permite direcionar as potencialidades e oportunidades identificadas.

Quadro 8.4-1: Quadro resumo executivo da Infraestrutura Urbana e turística

Destaques:	Desafios:
<ul style="list-style-type: none"> • Bom estado de conservação na maioria das Rodovias Estaduais e Federais de acesso ao município • Existência de sinalização de acesso ao município nas Rodovias Estaduais e Federais • Presença de vias com pavimentação em paralelepípedo e bloco de concreto sextavado, garantindo maior 	<ul style="list-style-type: none"> • Pavimentação da Rodovia SP-226, a partir de Pariquera- Açú, em condições precárias • Organização do território em núcleos isolados • Sinalização viária do município (vertical e horizontal) é insuficiente, sendo observada maior precariedade na sinalização viária horizontal • Insuficiência de sinalização indicando o retorno para Cananéia (via ponte) depois de Pariquera-Açú • Sinalização turística insuficiente, e as existentes, em

<p>permeabilidade do solo, notadamente na Sede, Porto Cubatão, Ariri e Itapitangui</p> <ul style="list-style-type: none"> • Centro Histórico dotado de calçadas e com vias pavimentadas permitindo melhor deslocamento dos turistas e munícipes • Amplo alcance da rede de energia elétrica e da iluminação pública, atendendo às regiões Sede, Porto Cubatão, Itapitangui e Ariri • Atendimento de 95% dos residentes com abastecimento de água e coleta de lixo e 77% com esgotamento sanitário • Serviços de transporte reforçados pela frota de táxis existentes no município • Existência de transportadoras turísticas com disponibilidade de lanchas e escunas, principalmente • Atendimento do município pela Companhia Marítima da Polícia Militar Ambiental • Existência de Base da Polícia Militar • Baixos índices de criminalidade no município • Existência de seis Unidades de Estratégia da Saúde da Família 	<p>grande parte, fora do padrão definido pelo Ministério do Turismo e em estado de conservação precário</p> <ul style="list-style-type: none"> • Grande número de vias sem pavimentação, sendo adotado o cascalho compactado, como é o caso das Estradas Municipais Bairro Rio Branco, Estrada Municipal Itapitangui – Ariri e Estrada Municipal Colônia de Santa Maria – Mandira • Ausência de guias rebaixadas para acessibilidade de diferentes perfis de usuários • Ausência de calçadas nos lotes vazios, dificultando o trânsito de pedestres • Ausência de rede de energia elétrica e iluminação pública na região da Ilha do Cardoso, ficando as comunidades (Enseada, Pontal, Lajes, Foles, Cambriú e Marujá, Pereirinha) dependentes, exclusivamente, de placas solares e geradores • As comunidades Pereirinha, Enseada, Pontal, Lajes, Foles, Cambriú e Marujá não são atendidas pela rede de abastecimento público de água e esgotamento sanitário, sendo adotadas alternativas individuais irregulares nestes locais • Inexistência de serviço público de coleta de lixo nas comunidades Enseada, Pontal, Lajes, Foles, Cambriú e Marujá • Pouca frequência de serviços públicos de transporte coletivo os quais ligam a sede às demais áreas do continente • Inexistência de rodoviária municipal • Inexistência de base do Corpo de Bombeiros e guarda-vidas no município • Ausência de equipamentos públicos de saúde e equipe de resgate em atrativos turísticos fora da área urbana, como no Parque Ecológico da Ilha do Cardoso, Mandira, Comunidade Rio Branco e nas imediações do Rio das Minas • Insuficiência de espaços públicos dotados de mobiliário urbano qualificado ao uso da população
---	---

Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

9. ESTUDO DE POTENCIALIDADES E VOCAÇÕES

Neste capítulo serão expostas as potencialidades do destino de acordo com os segmentos turísticos em que há atrativos ou atividades correspondentes observadas e indicadas pelo *trade* turístico local, considerando ainda os relatos dos turistas apresentados na pesquisa de demanda.

Em Cananéia, é possível sinalizar a existência dos seguintes segmentos turísticos:

- Sol e praia;
- Náutico;
- Ecoturismo;
- Aventura;
- Pesca;
- Rural;
- Estudos/Pedagógico;
- Cultural.

Segundo o MTur (2006), a segmentação é importante uma vez que identifica grupos de consumidores que possuem as mesmas preferências e motivações para viajar, sendo entendida como uma forma de organizar o turismo para fins de planejamento, gestão e mercado.

Nesse mesmo contexto, Petrochhi (2001) complementa: “a segmentação do turismo é importante uma vez que permite agrupar turistas potenciais em nichos de mercados em comum, a fim de que se comportem de maneira semelhante a ofertas e campanhas de marketing específicas”.

Desta forma, a segmentação é uma forma de organizar a demanda e mercado, em torno dos aspectos considerados comuns e característicos de cada.

A seguir, serão apresentados conceitos técnicos estabelecidos pelo Ministério do Turismo, nos cadernos e manuais de segmentação, e breve contextualização sobre as características do referido segmento em Cananéia, e também apontando oportunidades.

9.1. Turismo de Sol e Praia

Segundo o MTur (2010a), o Turismo de Sol e Praia “constitui-se das atividades turísticas relacionadas à recreação, entretenimento ou descanso em praias, em função da presença conjunta de água, sol e calor”.

O segmento está associado e tem como principais fatores de atratividade: o número de horas de sol anual que um determinado local recebe, as condições de balneabilidade das águas e as áreas do seu entorno imediato disponíveis para atividades de lazer.

Neste sentido, em Cananéia existem uma demanda de turistas que vão em busca de praia e descanso, conforme relatado na pesquisa de demanda.

A principal praia do destino é a Praia de Itacuruçá/Pereirinha, localizada na Ilha do Cardoso, que recebe grande volume de turistas. Por se tratar de uma Unidade de Conservação, foi definida a limitação de receber até 1.000 pessoas por dia, conforme Portaria Normativa FF/DE nº 220/2015, revalidada pela Portaria Normativa FF Nº 259/2017. Segundo dados da Fundação Florestal, a UC recebeu cerca de 48.058 visitantes em 2018, e a estimativa é que a Praia de Itacuruçá/Pereirinha de tenha recebido em torno de 33.641 visitantes ao ano.

Na referida Praia de Pereirinha/Itacuruçá também estão proibidos esportes náuticos, com utilização de Jet Sky, esqui aquático e outros, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.129/2011, que regulamenta as atividades com fins comerciais de turismo, lazer e esporte náutico no município de Cananéia, tendo em vista ser um dos locais de maior ocorrência de cetáceos e de uso preferencial do boto cinza (*Sotalia guianensis*).

As praias, principalmente localizadas na Ilha do Cardoso, têm condições favoráveis de balneabilidade e oferta de serviços complementares, como restaurantes e pousadas, porém com restrição de disponibilidade em alguns períodos do ano e limitação nos serviços.

Todavia, aspectos como preservação de áreas naturais e sensação de segurança tornam-se diferenciais no processo de motivação e diferencial turístico nacional.

Quando analisadas as oportunidades que envolvem o referido segmento e as características locais, é possível destacar a possibilidade de realização de diversas atividades, tais como:

- Esportes aquáticos: *stand up padle*;
- Atividades praticadas com auxílio de equipamentos náuticos (considerando apenas as áreas autorizadas): passeios de barco, moto aquática, banana *boat*, caiaque, lancha e esqui-aquático, em áreas permitidas e autorizadas; e
- Atividades esportivas e de recreação na areia, praticadas na parte terrestre da orla, tais como: banhos de sol, caminhadas, frescobol, vôlei de praia, futevôlei, futebol de areia, etc.

A demanda de turistas que viaja com a motivação principal de visitar praias também é influenciada pelo desejo de descanso, práticas esportivas, diversão, novas experiências, busca de vivências e interação com as comunidades receptoras, e estas características também podem acarretar em oportunidades de incrementar a oferta e maximizar o tempo de permanência.

O turista de sol e praia é muito heterógeno, e isso denota a grande possibilidade de atração de jovens interessados em novas descobertas até famílias. Este perfil, segundo o Ministério do Turismo (2010a), ainda, tem facilidade e tendência de inserir em seu roteiro outras atividades culturais e esportivas dentro e fora do ambiente praia, como forma de aproveitar mais o destino e alternativas para períodos de chuva, por exemplo.

Neste sentido, também é possível a implantação de melhorias e investimentos, como por exemplo a construção de banheiros públicos e ampliação da sinalização turística, e integração com as demais ofertas e atrativos do destino.

9.2. Turismo Náutico

A atividade náutica é caracterizada por “navegação desenvolvida em embarcações sob ou sobre águas, paradas ou correntes, sejam fluviais, lacustres, marítimas ou oceânicas. Essa navegação, quando considerada como uma prática turística, caracteriza o segmento denominado Turismo Náutico”. (BRASIL, MTur, 2010b)

Esse segmento do turismo se diferencia dos demais uma vez que o seu principal elemento é o equipamento náutico, tendo em vista que a embarcação além de ser utilizada como meio de transporte é o próprio atrativo motivador do deslocamento do turista.

No âmbito do Turismo Náutico, é possível identificar duas principais categorias:

- Cruzeiro: definido de acordo com o Decreto nº 7.381, de 02 de dezembro de 2010 como “prestação de serviços conjugados com transporte, hospedagem, alimentação, entretenimento, visitação de locais turísticos e serviços afins, quando realizados por embarcações de turismo”; e
- De recreio e esporte: realizado em barcos de pequeno e médio porte, que podem ser de propriedade do turista ou alugado. Participam dessa categoria: lanchas, escunas, traineira entre outros.

Em Cananéia, não existe estrutura para receber cruzeiros. Todavia, existe fortemente o turismo do tipo de recreio e esporte, com a presença de transportadoras turísticas especializadas no náutico de lazer e recreio, ofertando serviços de lanchas e escunas, passeios regulares para a Ilha do Cardoso, dentre outras regiões. Também é possível locar embarcações para fazer passeios, e guardar embarcações em marinas.

Importante destacar que, a Portaria Normativa FF/DE nº45/2007 estabeleceu normas e procedimentos para o credenciamento de embarcações de turismo comercial e a limitação da navegação às embarcações que navegam no entorno do Parque Estadual Ilha do Cardoso, a fim de preservar as populações de boto-cinza; ordenar a visitação pública e prevenir contra a poluição do meio ambiente marinho (Fundação Florestal, 2015).

O principal píer fica localizado na Sede (porção insular), possui estrutura fixa e algumas restrições para atendimento do turista náutico, principalmente pessoas com mobilidade reduzida e deficientes.

A vocação para o turismo náutico de Cananéia foi referendada pela Skat Internacional São Paulo e ADVB e Revista Veja, em 2017 e 2018, quando da escolha do destino como um dos melhores lugares

para se aproveitar o Turismo Náutico, que culminou no troféu do Top Destinos Turísticos (PanRotas, 2019).

Informações disponibilizadas pelo Fórum Náutico Paulista (2017), afirma que o Litoral Sul, possui área preservada com estrutura náutica incipiente, e dentre os desafios destacam-se:

- Falta de qualificação do empresariado local;
- Assoreamento e poluição do canal do Rio Ribeira de Iguape; e
- Necessidade de revitalização dos centros históricos e desenvolvimento de novos atrativos turísticos.

Todavia, também foram indicadas oportunidades, a saber:

- Pesca esportiva;
- Ecoturismo;
- Turismo Histórico.

Ou seja, foram recomendados como oportunidade o envolvimento com outros segmentos turísticos.

Verifica-se que a preservação da natureza, riqueza cultural e gastronomia também são fatores que agregam valor e influenciam fortemente no momento da escolha do destino, assim como a possibilidade de realizar atividades náuticas, em lazer ou em competição.

A realização de eventos envolvendo embarcações de recreio ou competições também é um importante nicho a ser mais explorado.

Cabe, ainda, organizar melhor a atuação das transportadoras turística especializadas em náutico, a fim de oferecer serviços de qualidade e ordenados.

9.3. Ecoturismo e Turismo de Aventura

O Ecoturismo pode ser definido como segmento cujas “atividades utilizam, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva a conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações”. (BRASIL, MTur, 2010c).

O princípio do Ecoturismo é o da prática de atividades em meio natural que contribuam para a conservação ambiental aliada ao envolvimento das comunidades locais. Nesse contexto, Beni (2001, p. 55) afirma que "o ecoturismo não é apenas um turismo tradicional em áreas naturais. É uma atividade que tem de estar indissolúvelmente ligada ao trabalho de educação ambiental”.

Um aspecto importante de considerar é que, o perfil do turista de ecoturismo indicado pelo MTur (2010c), coincide com o tipo de turista que já frequenta o destino, e que é desejado pelo *trade* turístico local, conforme manifestações feitas na oficina de planejamento, a saber:

- *Maioria é do sexo masculino;*
- *Tem idade entre 18 e 29 anos;*
- *Solteiros;*
- *Possuem ensino médio completo e ensino superior incompleto;*
- *Classe social B;*
- *Possuem hábitos de viajar em grupos;*
- *Contribuem para o planejamento da sua viagem;*
- *Demonstram respeito pelo ambiente natural e buscam experiências únicas que conservem os recursos ambientais, históricos e culturais;*
- *Exigem qualidade, segurança, acessibilidade e informação;*
- *Possuem elevada consciência ambiental e interesse em se envolver com a comunidade local; e*
- *Se preocupam com o desenvolvimento sustentável do local que estão visitando.*

Em Cananéia, algumas atividades já são realizadas de maneira mais intensa como trilhas e observação dos botos cinzas, e outras pouco insipientes como a observação de aves e mergulho livre, e para tais atividades, existem grande mercado e possibilidade de qualificação e profissionalização.

Assim como recomendado pelo MTur, Cananéia possui alguns recursos naturais já identificados, tais como praias e cachoeiras (do Mandira, Rio das Minas, Pitu) que só podem ser acessadas por trilhas, que, inclusive, são oferecidas por algumas agências de receptivo, porém a pesquisa de demanda indicou que são poucos os turistas que tem conhecimento das atividades relacionadas com ecoturismo, mas que há aprovação daqueles que visitam.

Outra característica do segmento é a visitação a cavernas de caráter recreativo, e em Cananéia existe a Gruta de Nossa Senhora de Fatima, mas esta só pode ser acessada por barcos, e apesar do potencial, tem restrições.

Outro aspecto relevante é a existência de nove Unidades de Conservação, e para tanto, existem restrições e normas específicas, conforme apresentado no **Capítulo 6**, e os Planos de Manejo vigentes.

As principais atividades praticadas no âmbito do segmento se destacam pela relação com a natureza, e também é comum o acompanhamento por guias de turismo ou condutores ambientais especializados, que contribuem com a experiência do visitante. O fomento a qualificação destes profissionais contribui para fortalecimento da atividade turística, tanto em termos econômicos, da cadeia turística, quanto de orientação e atenção para preservação e consumo consciente.

Considerando que 80% do município tem cobertura vegetal, o potencial de exploração e consolidação deste segmento é muito grande em atividades de baixo impacto e relacionadas com o ambiente natural, tais como:

- Observação de fauna;
- Observação de flora;
- Mergulho livre: mergulho no mar, rios, com o uso de máscara, *snorkel* e nadadeiras, sem equipamentos autônomos para respiração;
- Caminhadas e trilhas interpretativas: podem ser autoguiadas ou percorridas com acompanhamento de monitores ambientais locais; e
- Safaris fotográficos: itinerários organizados para fotografar paisagens singulares ou animais que podem ser feitos a pé ou com a utilização de um meio de transporte.

As atividades praticadas no segmento de Ecoturismo se relacionam com o Turismo de Aventura quando ocorrem em ambiente natural e envolvem superação de limites pessoais, como por exemplo: caminhadas de longa distância, com pernoite, em áreas naturais. (BRASIL, MTur, 2010c).

O segmento de Turismo de Aventura atende a turistas que buscam novas experiências aliadas à superação de limites pessoais. O MTur (2010d) define o segmento como “movimentos turísticos decorrentes da prática de atividades de aventura de caráter recreativo e não competitivo.” Nesse contexto, destaca que o mesmo pode ocorrer em quaisquer espaços: natural, construído, rural, urbano, estabelecido como área protegida ou não.

Apesar do potencial, esse não é o principal segmento turístico comercializado e reconhecido pelos turistas de Cananéia.

As poucas atividades realizadas, como flutuação (na área do Rio das Minas), cicloturismo (circuito Lagamar), acontecem ainda em pequenas escalas.

Há relatos de realização de mergulho em áreas restritas, como na Ilha do Abrigo, e para tais atividades recomenda-se que não seja fomentada pelo poder público.

Todavia, a presença de relevos acidentados no território municipal, somados as áreas de Mata Atlântica, cachoeiras, mar e rios fortalecem o potencial do destino para práticas de diversas atividades de aventura, tais como: arvorismo, *bungee jump*, caminhada de longo curso (com pernoite), cavalgada, cicloturismo, turismo fora de estrada em veículo 4X4.

Importante destacar que, os investimentos nas atividades de turismo de aventura devem ser pautados na segurança.

No que se refere a segurança o MTur (2010d) faz a seguinte consideração:

“A preocupação com a segurança na operação é o tema central do segmento de Turismo de Aventura. Seus praticantes, mesmo buscando sensações e desafios, não estão dispostos a arriscar sua segurança e integridade física. Por isto, nos últimos

anos, têm sido desenvolvidas normas técnicas de segurança na operação, que devem ser consultadas por todos que operam ou estão interessados em operar atividades desse tipo.”

Cabe ainda, salientar que, o MTur (2010d) indica no caderno de orientações básicas para o segmento Aventura, alguns aspectos essenciais para a estruturação de um produto turístico, tais como:

- Perceber as diversas variações que o segmento pode apresentar: entender os conceitos e características que são intrínsecos a essa modalidade de turismo;
- Pesquisar as normas e legislações aplicáveis ao segmento: adequando-se de forma a garantir o respeito a todos os requisitos e regulamentos estabelecidos;
- Conhecer o perfil do turista de aventura: entender qual é o público-alvo que se deseja atingir, assim como dos consumidores em potencial;
- Levantar os recursos naturais existentes: identificar atrativos potenciais assim como as disponibilidades de equipamentos e serviços necessários ao desenvolvimento de determinadas atividades e produtos turísticos;
- Identificar os diferenciais competitivos da região e do empreendimento turístico;
- Desenvolver estratégias para diminuir os impactos da sazonalidade: agregar atratividade, aumentando a competitividade do negócio através da formação de redes e parcerias entre prestadores de serviço, bem como o envolvimento da comunidade.

9.4. Turismo de Negócios e Eventos

O Turismo de Negócios e Eventos é definido pelo MTur (2010e) como: “o conjunto de atividades turísticas decorrentes dos encontros de interesse profissional, associativo, institucional, de caráter comercial, promocional, técnico, científico e social.”

Segundo Kotler (1994), “o Turismo de Negócios e Eventos é um setor que dinamiza a cadeia econômica de um destino, pois envolve dezenas de profissionais”. Ao envolver setores de diferentes áreas, tais como: hotelaria, transportes e alimentação, o turismo de eventos promove o desenvolvimento econômico e contribui para a melhoria de vida das populações.

Segundo o MTur (2010e) a união das modalidades “negócios” e “eventos” ocorrem porque são segmentos que possuem as mesmas exigências e utilizam estruturas em comum. No caso de ambas temáticas, o turista que o realiza, diferente do turista de lazer, não escolhe por si só o destino que irá viajar, pois depende da decisão de sua empresa/instituição ou da cidade que sediará o evento. Este é o motivo pelo qual viagens de incentivo, mesmo com características de lazer, serem caracterizadas como de Negócios e Eventos.

A estruturação do segmento Negócios e Eventos está relacionada e depende da oferta de infraestrutura e serviços de qualidade, que deve ser adequada de modo a propiciar acolhimento do turista, ofertando-lhes opções de descanso e entretenimento.

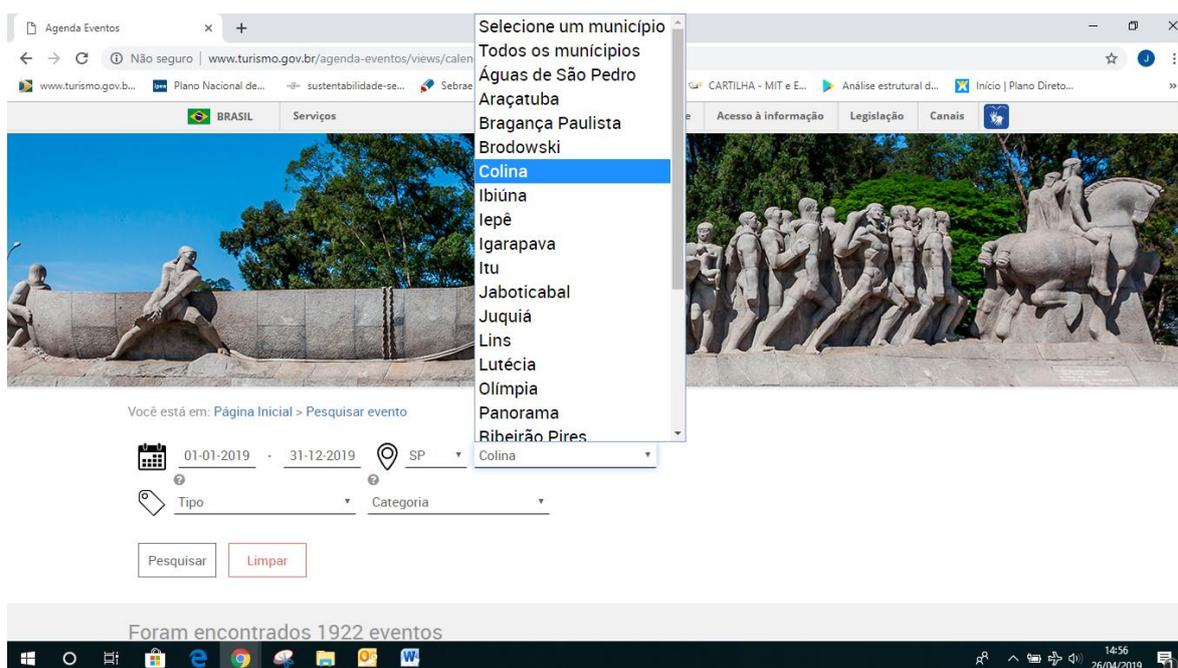
Em Cananéia, existem cinco hotéis com estrutura para receber eventos, principalmente palestras e seminários. Todavia, não há registro da quantidade e perfil dos turistas realizados nestes equipamentos.

O centro de eventos municipal não possui estrutura física fixa, e quando há demanda de eventos é contratada empresa que monta uma estrutura móvel. E é nesta área onde é realizada a maioria dos shows e eventos artísticos.

O calendário de eventos, conforme apresentado neste relatório, é organizado e liderado essencialmente pelo Departamento Municipal de Turismo e Lazer, contendo evento de cunhos religiosos, festivos e institucionais.

Ressalta-se que Cananéia não possui nenhum evento cadastrado no Calendário Nacional de Eventos do Ministério do Turismo, conforme ilustrado na **Figura 9.4-1**, e nem no calendário de eventos da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Figura 9.4-1: Calendário de eventos nacional do Ministério do Turismo



Fonte: Calendário Nacional de Eventos do Ministério do Turismo, 2019.

A concentração de evento em determinados períodos, abre espaço para oportunidade de novos eventos em outras datas, influenciando diretamente na geração de emprego e renda ao longo do ano.

Importante considerar que este segmento ainda não é muito reconhecido pelos turistas e pela comunidade local, como principais motivadores e aspectos positivos do destino.

Não há registros do efetivo impacto deste segmento e eventos no município, todavia, é sabido que o turista de eventos gasta pelo menos quatro vezes mais que o turista de lazer (FGV e EMBRATUR, 2018), e que o setor movimenta outros negócios, tais como:

- Organizador de eventos;
- Locação de equipamentos;
- Agência de turismo;
- Hospedagem;
- Alimentação fora do lar;
- Roupas e calçados;
- Comércio local, em geral.

De maneira geral, para que este segmento se desenvolva são necessários profissionais especializados, instalações adequadas, espaços de eventos disponíveis para locação sempre aliados a qualidade dos serviços ofertados por meios de hospedagens, restaurantes e transportes.

Nesse sentido, o MTur (2010e) complementa:

“Para sediar um evento de médio ou grande porte, não basta o destino possuir um centro de convenções grande e moderno. É preciso também, possuir uma boa estrutura de acesso, principalmente aérea, e meios de hospedagem com número de leitos suficiente para atender os turistas atraídos pelo evento.”

9.5. Turismo de Pesca

Segundo o Ministério do Turismo (2010f): “A pesca é toda operação, ação ou ato tendente a extrair, colher, apanhar, apreender ou capturar recursos pesqueiros”.

A pesca é classificada como (MTur, 2010f):

I - comercial:

- *Artesanal: quando praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte;*
- *Industrial: quando praticada por pessoa física ou jurídica e envolver pescadores profissionais, empregados ou em regime de parceria por cotas-partes, utilizando embarcações de pequeno, médio ou grande porte, com finalidade comercial.*

II - não comercial:

- *Científica: quando praticada por pessoa física ou jurídica, com a finalidade de pesquisa científica;*

- *Amadora: quando praticada por brasileiro ou estrangeiro, com equipamentos ou petrechos previstos em legislação específica, tendo por finalidade o lazer ou o desporto;*
- *De subsistência: quando praticada com fins de consumo doméstico ou escambo sem fins de lucro e utilizando petrechos previstos em legislação específica.*

Diante disso, o MTur definiu (2010f): “Turismo de Pesca compreende as atividades turísticas decorrentes da prática da pesca amadora”.

A presença de turistas de pesca é forte no município de Cananéia, conforme depoimentos de empresários e de técnicos do Departamento Municipal de Turismo e Lazer, principalmente em algumas regiões como Porto Cubatão e Ariri, apesar de não haver dados que comprove fluxo.

Para exemplificar: no Ariri é grande fluxo de turistas que vem do Paraná pelo mar, para pescar, conforme relatado por empresários locais, e estas pessoas quase não se relacionam com a sede do município.

Todavia, o destino não se posiciona claramente como destino de pesca, conforme é possível visualizar no site da Prefeitura Municipal, na aba sobre roteiros turísticos, tendo em vista que este segmento não é citado.

A pesquisa de demanda aponta um grande potencial para expansão do segmento de pesca, uma vez que a maior parte dos turistas não conhece/visita o destino com esta motivação, mas aqueles que conhecem aprovam.

Este segmento traz muitas oportunidades de crescimento e de novos negócios, uma vez que também é possível investir em outros tipos de pesca, sem necessariamente ter o uso de embarcação, como pesque e solte, pesca subaquática.

Outras oportunidades envolve a realização de competições de pesca amadora (MTur, 2010g), são:

- *Provas internas: praticadas, exclusivamente, entre os associados das entidades responsáveis;*
- *Provas interclubes: realizadas entre Clubes ou entre pescadores amadores a eles associados;*
- *Torneios abertos: realizados entre pescadores amadores filiados ou não a clubes;*
- *Competições interestaduais: realizadas entre Federações, Ligas, Clubes ou outras entidades de pesca amadora,²⁴ ou ainda entre pescadores amadores a elas associados, provenientes de mais de um estado;*
- *Competições com participação internacional: realizadas com a participação de pescadores de outros países.*

E o setor de pesca gera oportunidades de negócios para diversos setores empresariais, relacionados com a oferta de equipamentos, produtos e serviços, conforme indicado pelo Ministério do Turismo (2010f), a saber:

- Operação e agenciamento turístico;
- Serviços de Transporte;
- Meios de Hospedagem;
- Serviços de Alimentação;
- Recepção e condução;
- Eventos;
- Material para pesca;

Existem, ainda, atividades complementares que podem ser desenvolvidas em função do Turismo de Pesca: oficinas de reparos de embarcações, estaleiros, entre outros.

9.6. Turismo rural

O Ministério do Turismo (2010g) classifica o turismo rural como: “conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometido com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade”.

Neste contexto, este segmento revela as seguintes características (MTur, 2010g):

- Realizado no meio rural e baseia-se na noção de território, com ênfase no critério da destinação da terra e na valorização da ruralidade;
- Contempla a produção territorializada de qualidade, a paisagem, a biodiversidade, o modo de vida, a lógica familiar, a cultura comunitária, a identificação com os ciclos da natureza;
- Comprometimento com a produção agropecuária;
- Agregação de valor a produtos e serviços;
- Resgate e promoção do patrimônio cultural e natural.

Considerando, ainda, que a paisagem rural – também composta pelo ser humano, sua cultura, suas práticas sociais e de trabalho – é um dos principais fatores de atratividade do Turismo Rural (MTur, 2010g), Cananéia possui uma ampla oferta e potencialidade de expansão, tendo em vista a existência de grande concentração de áreas preservadas, verdes e tradicionalidade mantida.

Com relação às atividades de agroturismo em Cananéia, destaca-se a oferta de produtos e serviços disponibilizados nas áreas rurais que envolvem a vivência da rotina rural, prática com fauna e flora, artesanato e manutenção da cultura tradicional, além de atividades pedagógicas relacionadas com o estudo do meio.

Neste contexto, ressalta-se o Sítio Bela Vista, localizado na Comunidade do Bairro Rio Branco, propriedade familiar com alguns núcleos distintos, sendo os dois principais a “Comunidade Sabores da Roça” e o “Sítio Agrofloresta”, ambos recebem visitaç o e possuem atividades direcionadas ao turismo rural, e, principalmente, focado no Estudo do Meio.

- **Comunidades Sabores da Roça** oferecem noções de horticultura, noções básicas de viveiros de mudas de espécies nativas; identificação botânica; observação de aves; práticas de manejo (atividades de campo), além da vivência de produção de banana passa. Há também a possibilidade de realização de trilhas para conhecer a vegetação e ao sistema de roças de subsistência. Também podem ser servidas refeições e lanches que devem ser agendadas previamente, de acordo com o perfil do grupo e também das atividades que serão realizadas.
- **Sítio Agrofloresta** oferecem trilhas pela Agrofloresta para visitação das hortas de subsistência; ensino das técnicas de plantio, além das oficinas de cuidados e produção de mel de abelha, a partir de abelhas silvestres (sem ferrão, por isso pode ser realizadas com crianças). Organizam também o turismo de aventura, que engloba uma trilha pela Agrofloresta até a aldeia indígena existente nos arredores. Oferecem também refeições no local, desde que combinado previamente, assim como o tipo de atividade que será realizada na propriedade. Além disso trabalham com a produção artesanal de conserva de pupunha, doces, geleias, mel, melado, própolis, legumes e hortaliças, que comercializam na Feira Orgânica que acontece na sede do município aos sábados

No Sítio Nova Esperança (Huck) está disponível almoço ou o tradicional café caçara, servido à tarde, com pratos típicos da roça, e ainda trilhas e vivência com animais de pequeno porte típicos de sítio.

Na Comunidade do Mandira, a tradicionalidade quilombola está mantida por meio da cultura da comunidade e incorporado elementos de atratividade como artesanato, extração de ostra, visitas de estudo do meio, e futuramente o projeto de pousada domiciliar.

Além disso, existem outras iniciativas no território que proporcionam experiências e contato do turista com as peculiaridades das zonas rurais.

Importante ressaltar que, conforme Ministério do Turismo (2010g): “desenvolver o Turismo Rural requer superar alguns obstáculos como precariedade de infraestrutura no meio rural, baixa qualificação profissional, falta de preparo de agências e operadoras para lidar com o segmento, falta de legislações e regulamentação específicas”.

O potencial do segmento é latente, cabe exploração adequada e aproximação com outros setores e atividades, além de investimentos na infraestrutura e nos serviços disponibilizados.

9.7. Estudos

As viagens de cunho educativo, por sua amplitude e grande número de atividades englobadas, possuem diversas denominações. No Brasil são comumente chamadas de Turismo Educacional, Turismo de Intercâmbio, Turismo Educacional-Científico, Turismo Universitário, Turismo Pedagógico ou Turismo Científico.

O Ministério do Turismo (2010h) delimitou o conceito para Turismo de Estudos e Intercâmbio e definiu como: “Turismo de Estudos e Intercâmbio constitui-se da movimentação turística gerada por

atividades e programas de aprendizagem e vivências para fins de qualificação, ampliação de conhecimento e de desenvolvimento pessoal e profissional”.

Em virtude da rica biodiversidade, a variedade da vegetação e preservação da Mata Atlântica tão presentes em Cananéia, é grande o número de visitantes que vão ao destino em busca de visitar e adquirir conhecimentos sobre os ecossistemas locais, especialmente alunos de ensino médio. Estes turistas são conhecidos no município como interessados no estudo do meio.

Não existem dados históricos e registros do número total destes estudantes ou impacto, contudo, segundo informações repassadas pelo Departamento Municipal de Turismo e Lazer, estes turistas visitam o destino ao longo do ano, e são muito importantes para minimizar os impactos da sazonalidade do turista que vai a lazer (fluxo concentrado nos meses de dezembro a fevereiro).

Tal relevância, é confirmada pelos depoimentos dos monitores ambientais, que já disponibilizam produtos e serviços específicos para este público.

Todavia, são restritos os meios de hospedagens e serviços de alimentação fora do lar, que recebem este público, resultando em oportunidade e possibilidade de ampliação do mercado, quando da oferta de serviços mais compatíveis com o perfil deste turista.

Outras potencialidades que precisam ser exploradas, conforme também indicado pelo Ministério do Turismo (2019h) são:

As modalidades de programas educacionais no âmbito do Turismo de Estudos e Intercâmbio (Programa de estudos de/no ensino médio; Programas de ensino superior; Programas de estudos de curta duração; Cursos de idiomas; Estágio profissionalizante ou trabalho voluntário) podem ser conjugadas com diversas atividades relacionadas a outros segmentos turísticos de oferta, como Turismo Cultural e de Esportes. Trata-se de agregar benefícios aos produtos do segmento, capazes de serem percebidos pelo estudante, oferecendo a ele novas possibilidades de vivência e de experiências diferenciadas.

Cabe destacar, ainda, que possivelmente os estudantes que visitam Cananéia, já fecharam pacote turístico incluindo os custos de hospedagem, alimentação e afins, antes da ida ao destino, de maneira que consomem poucos produtos e serviços além destes já contratados previamente. Sendo, dessa forma, oportuno realizar articulações com antecedência para apresentar a oferta e estimular o consumo também no destino, bem como a formação de parcerias para ampliar o fluxo de turistas e estimular a visitação.

Neste sentido, o Ministério do Turismo (2019h) recomenda ainda:

- Identificar lideranças entre os atores da cadeia produtiva;
- Analisar e avaliar parcerias já estabelecidas;
- Estabelecer diretrizes para a formação de novas parcerias;

- Articular as parcerias com organizações reais e potenciais, com o sistema S e as instituições de ensino tanto técnicas quanto superior na área de turismo;
- Criar um fórum de debates permanente para a discussão dos assuntos de interesse comum.

9.8. Turismo Cultural

O MTur (2010i) afirma que o Turismo Cultural “compreende as atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura”.

Cananéia está inserida em um contexto histórico, que busca a preservação do seu rico patrimônio histórico e tombado, formado por casarios e monumentos, e o destino ainda pleiteia o título de primeiro povoado do Brasil.

Além disso, existem outros diversos atrativos culturais, como sambaquis, inclusive tombados pelo Iphan e pelo CONDEPHAAT, além de um centro histórico agradável e relativamente bem conservado, conforme registros já apresentados no **Produto 02**.

Tal relevância e oferta não são exploradas adequadamente. Uma prova disso é a existência de uma réplica do Marco do Tratado de Tordesilhas, que está na Ilha do Cardoso, e é considerada de difícil acesso e há pouca divulgação/estrutura de apoio, e até mesmo os sambaquis.

O Ministério do Turismo (2010i) ainda recomenda:

A criação de produtos tematizados, utilizando técnicas de interpretação e de interação, que ressaltem a história do lugar e de seus personagens, para apresentar o patrimônio tangível e intangível do ambiente visitado, é uma forma de ampliar o conhecimento, possibilitar a fruição e emocionar o visitante.

Os equipamentos e serviços também podem incorporar as características do ambiente cultural, com elementos que conferem identidade e demonstram o envolvimento da empresa com o lugar em que ela se encontra e com o público que ela atende.

As oportunidades para melhor exploração são das mais diversas, considerando as características do destino, tais como:

- Comunidade tradicional organizada para receber turistas, com produtos e serviços típicos para comercialização;
- Equipamentos históricos em bom estado de conservação, com informações e infra de apoio;
- Produtos que valorizam a experiência do turista em vivenciar os locais, costumes e tradições;
- Patrimônio histórico e cultural;
- Eventos culturais e religiosos;
- Valorização e promoção dos bens materiais e imateriais da cultura local.

Neste contexto, o Ministério do Turismo (2010i) elenca ainda “outras formas de expressão da cultura “que são classificadas em áreas de interesse específico e que geram demandas de viagem com motivação própria, mas se configuram dentro da dimensão e caracterização do Turismo Cultural, é o caso da religião, do misticismo e do esoterismo, os grupos étnicos, a gastronomia, a arqueologia, as paisagens cinematográficas, as atividades rurais, entre outros”.

E para cada uma destes grupos existe uma série de oportunidades que podem ser desenvolvidas e focadas, pensando em produtos específicos para cada perfil de turista. No caso de Cananéia, as melhores potencialidades estão relacionadas com o Turismo Étnico, Turismo Religioso e Turismo Gastronômico, tais como:

- Visitas as comunidades tradicionais e/ou étnicas;
- Visitas aos sítios históricos e sambaquis;
- Visitas aos espaços e eventos religiosos;
- Visita aos Museus e Casas de cultura (organizados e estruturados);
- Visita, estímulo a gastronomia local.

A transversalidade deste segmento se dá, também, por considerar elementos e expressões da cultura local, como a gastronomia, a música, as manifestações populares etc.

Tais possibilidades contribuem com a diversificação de serviços que se pode oferecer, tornando o destino mais competitivo e atraente.

10. OFICINA PARTICIPATIVA

Este capítulo traz os resultados da oficina participativa realizada no dia 17.04, na sede da Associação Comercial e Empresarial de Cananéia, que tratou de:

- i. Contextualização das potencialidades turísticas e principais resultados do inventário turístico;
- ii. Construção democrática da visão de futuro;
- iii. Elaboração da matriz SWOT;
- iv. Definição das prioridades para o desenvolvimento do turismo de Cananéia.

A oficina contou com a presença de 23 pessoas, conforme registrado na lista de presença (**Anexo 3**), que representavam:

- Conselho Municipal de Turismo;
- Fundação Florestal;
- Meios de hospedagem;
- Serviços de alimentação fora do lar;
- Monitores;
- Artesãs;
- Profissionais de turismo; e
- Sociedade civil.

Os registros fotográficos de alguns momentos da oficina estão registrados a seguir nas **Figuras 10-1 a 10-4**:

Figura 10-1: Abertura do evento feita pela Diretora do Departamento Municipal de Turismo e Lazer



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 10-2: Apresentação das potencialidades e atrativos registrados no inventário da oferta turística



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 10-3: Construção da visão de futuro



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

Figura 10-4: Dinâmica para definição de prioridades e análise SWOT



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.



Fonte: Acervo Geo Brasilis, 2019.

A divulgação da oficina foi feita pelo Departamento Municipal de Turismo e Lazer, que elaborou cartaz (Figura 10-5) e utilizou diversos canais para informar a comunidade local da realização do evento, principalmente pela internet, telefone e aplicativos de mensagens (WhatsApp).

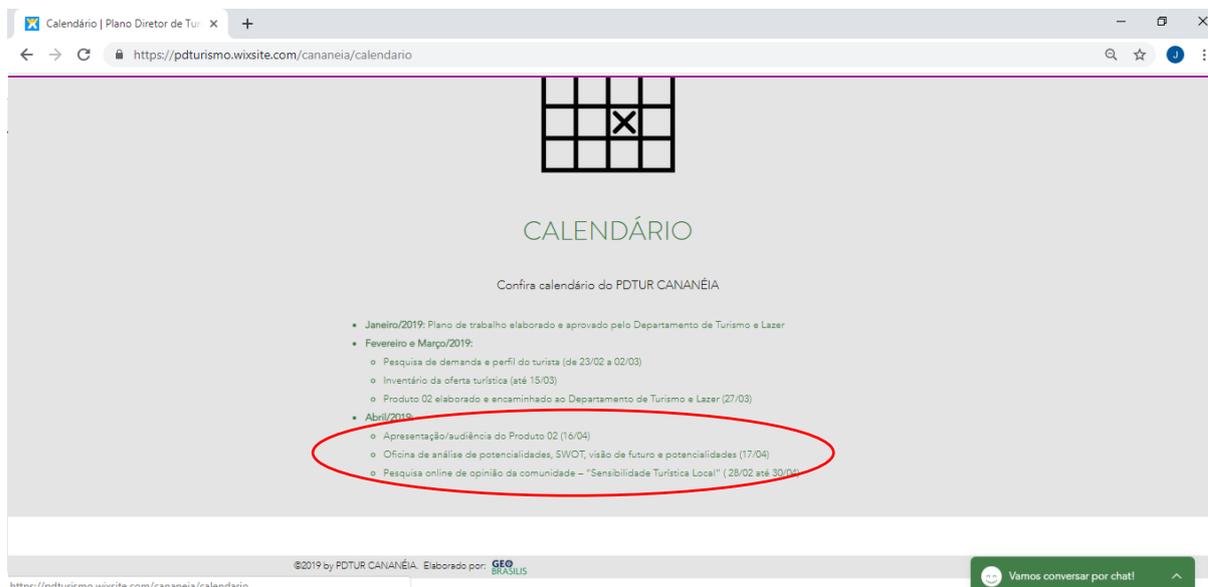
Figura 10-5: Cartaz de divulgação da oficina participativa e audiência pública



Fonte: Departamento Municipal de Turismo e Cultura de Cananéia, 2019.

No Blog desenvolvido especialmente para o Plano de Turismo de Cananéia, também foi feita a divulgação do evento, no campo que apresenta o calendário, conforme ilustrado na **Figura 10-6**, abaixo:

Figura 10-6: Divulgação da oficina participativa no Blog do Plano de Turismo de Cananéia



Fonte: Blog do Plano Diretor de Turismo de Cananéia.

10.1. Potencialidades

As potencialidades foram estudadas, organizadas por segmento e apresentadas no **Capítulo 9**. Durante oficina foram expostos alguns destaques dos resultados do inventário turístico, apresentado anteriormente no **Produto 02**.

O inventário da oferta turística trouxe os atrativos, equipamentos e serviços passíveis de classificação de acordo com a metodologia de inventariação da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Neste contexto, é possível afirmar que:

- Presença de vários segmentos turísticos: ecoturismo, sol e praia, eventos, cultural, aventuram náutico, pesca, estudos;
- Presença de 9 Unidades de Conservação no território / e mais de 80% da área total com cobertura vegetal;
- Presença de muitos atrativos culturais, concertados na porção insular;
- Ilha do Cardoso reúne a maioria dos atrativos naturais do destino, mas com infraestrutura limitada e visitaç o muito sensível as condições climáticas;
- Comunidades tradicionais com produtos e serviços organizados para atendimento ao turista, especialmente o Quilombo do Mandira;

Rua Paulistânia, 154
Vila Madalena - São Paulo - SP
CEP 05440-000 - Brasil
Tel. +55 11 3035-1490

Inteligência Territorial
Planejamento Estratégico
Gestão Ambiental
geobrasilis.com.br

Ao final, foi estabelecida a visão de futuro do turismo de Cananéia, sendo:

“Ser reconhecido nacionalmente como destino turístico sustentável que valoriza a biodiversidade, sua história e cultura tradicional, organizado e com serviços de qualidade, proporcionando melhor qualidade de vida e melhoria da renda e emprego para a comunidade local”.

10.3. Análise da matriz SWOT

Adaptação da metodologia SWOT foi escolhida como instrumento para avaliar os Pontos Fortes, Pontos Fracos, Oportunidades e Ameaças que influenciam no desenvolvimento do turismo em Cananéia, para atingir a visão de futuro definida.

Neste contexto, durante a oficina, os participantes foram divididos em grupos e identificaram os principais aspectos positivos e negativos, estruturando de acordo com as seguintes temáticas:

1. Infraestrutura Urbana e Turística;
2. Aspectos ambientais;
3. Comunicação/Divulgação;
4. Fortalecimento institucional/governança;
5. Oferta turística e qualificação;
6. Atendimento ao turista; e
7. Outros.

Os resultados serão apresentados a seguir no **Quadro 10.3-1**.

Quadro 10.3-1: Resultado da análise SWOT

Temática	Aspectos positivos Pontos Fortes e Oportunidades	Aspectos negativos Pontos Fracos e Ameaças
Infraestrutura urbana e turística	<ul style="list-style-type: none"> • Estradas de acesso • Acesso aquaviários • Proximidade com dois grandes centros (São Paulo e Curitiba) com bons acessos; • Sinalização turística existente • Mesmo na alta temporada quase não há falta de água • Fornecimento de água • Duplicação da serra do cafezal • Cidade segura • Localização privilegiada entre SP, Curitiba e Sorocaba • Acesso fácil aos pontos turísticos naturais • No centro urbano o abastecimento de água é bom • Duplicação da Regis Bittencourt (BR 116) e a estrada municipal em boas condições (estrada da Arocira) • Cursos d'água navegáveis • Ponte de acesso bem conservada • Proximidade com o hospital regional em Pariquera 	<ul style="list-style-type: none"> • Via acesso – estradas mal conservadas, acostamento inexistentes, pouca sinalização rodoviária e turística, pontos perigosos, mal sinalizados ou sem sinalização. Exemplo: Km 10 -11 e trevo com SP 226 • Ponte de acesso sem manutenção • Falta de banheiros públicos de alvenaria • Falta de lixeiras • Falta de iluminação em alguns pontos • Falta de ciclovia ao lado da rodoviária municipal • Falta de infraestrutura de rodoviária • Falta de manutenção do píer municipal • Adequação na lei de acessibilidade • Dificuldade de acesso aos atrativos, mirante • Falta de banco e caixa 24 horas • Acesso ruim para as áreas de turismo rural • Planejamento precário urbano e rural • Acessibilidade e mobilidade (idosos e deficientes) • Travessias, falta de transporte coletivo e alternativo • Melhoria das estradas rurais e estaduais, sinalização em geral • Melhoria da segurança e saúde
Aspectos ambientais	<ul style="list-style-type: none"> • Preocupação com meio ambiente • Existência de Unidades de Conservação (9 UCs) • Qualidade da água e ar 	<ul style="list-style-type: none"> • Visão diferente de uso das unidades de conservação • Alto custo de licenciamento ambiental para implantação de projetos turísticos

Temática	Aspectos positivos Pontos Fortes e Oportunidades	Aspectos negativos Pontos Fracos e Ameaças
	<ul style="list-style-type: none"> • Paisagem conservada • Natureza preservada • Fácil acesso as UCs • Qualidade da água • Fauna e flora exuberantes e diversificadas • Boto cinza • Áreas APA e APP • Maior extensão de Mata Atlântica conservada e com espécies endêmicas • Canais navegáveis • Controle de visitação nos Parques • Relevo e ecossistemas diversificados • Bonitas praias e cachoeiras 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de apoio das unidades de conservação para população do entorno • Inexistência de coleta seletiva em todo município • Informações para outros parques • Gestão de resíduos, saneamento • Pouca comunicação entre as partes (estado e município) • Atual política de gestão ambiental (comunidade), inclusão de pessoas • Equipamentos de reciclagem de resíduos orgânicos • Saneamento básico insuficiente em todo município • Atualização e implantação do Plano Municipal de Resíduos Sólidos (coleta seletiva, ponto de entrega voluntário, itens volumosos, compostagem) • Drenagem de águas pluviais • Implementação dos Planos de Manejo participativos e outros meios para aumentar interação UCs com município • Arborização urbana e jardinagem • Falta de orientação quanto à “lidar” com animais e plantas – encontrar animais, água viva, mosquitos, coleta, planta e etc • Plano de fiscalização de poluição ambiental, etc
Comunicação/ Divulgação	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em eventos para divulgação • Alguns sites de divulgação turística • Folder do Parque Estadual da Ilha do Cardoso (abrange municípios do entorno) • Mídias de empresa privadas que prestam serviço de comunicação e divulgação da cidade 	<ul style="list-style-type: none"> • Município não tem plano de marketing • Página de turismo institucional inexistente • Falta de ação de marketing do <i>trade</i> turístico e comércio em geral • Inexistência de sites com informações e redes sociais • Muita burocracia para divulgar informações

Temática	Aspectos positivos Pontos Fortes e Oportunidades	Aspectos negativos Pontos Fracos e Ameaças
	<ul style="list-style-type: none"> • Ações de marketing, como o Sabores de Cananéia e Cesta do Mar • Está aumentando a divulgação e melhorando o marketing (ainda de forma incipiente) 	<ul style="list-style-type: none"> • Setores distantes (comunicação) • Falta melhor uso das mídias, com site completo, redes sociais, App atualizado dos atrativos ambientais, culturais e etc • Falta de apoio financeiro e institucional para intercâmbios dos grupos/segmentos (artesãos, guias, comunidades receptivas, grupos culturais locais, donos de pousadas e outros estabelecimentos, etc) em feiras, eventos, curso, etc • Desigualdade na promoção dos atrativos
Fortalecimento institucional/governança	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do Plano Diretor de Turismo • Existência do Comtur, Associação Comercial, Associação de Monitores Ambientais, Associação de Escunas • Articulação entre as instâncias de governança • Existe um Departamento de Turismo • Continua sendo uma Estância Turística • CODIVAR – Regionalização do Turismo 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de união • Enxergar o concorrente como inimigo e não como parceiro • Falta de consciência de cada ator com seu papel no cenário turístico do município • Não existe, cada um luta pelo seu • Comtur existe na teoria, mas não na prática • Falta ordenamento do turismo náutico • Pouca integração dos entes públicos e privados • Insuficiente capacitação e fomento • Falta de espaço de diálogos com as comunidades, associações, grupos informais
Oferta turística e qualificação	<ul style="list-style-type: none"> • Existência de hotéis e pousadas qualificados • Existência de cafés, bares e restaurantes com rica gastronomia local • Águas abrigadas para navegação, favorecendo o turismo náutico • Embarcações com serviços qualificados 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de transporte público municipal • Falta de qualificação do <i>trade</i> por parte dos empresários • Falta no desenvolvimento de novos atrativos e conservação dos que existem • Oferta turística não tem divulgação • Falta muita qualificação para atendimento no geral

Temática	Aspectos positivos Pontos Fortes e Oportunidades	Aspectos negativos Pontos Fracos e Ameaças
	<ul style="list-style-type: none"> • Praias • Cachoeiras • Rios • Manguezais • Observação de aves • Turismo náutico • Centro Histórico • Diversidade cultural (caiçara, quilombola, indígena) • Existência de monitores ambientais atuantes • Rede hoteleira diversificada • Restaurantes bons e com diversidade gastronômica • Diversidade de atrativos (trilhas, cachoeiras, pedalada, morros, praias, mergulho de flutuação) • Frota náutica em quantidade razoável • Comunidade quilombola se estruturando 	<ul style="list-style-type: none"> • Atrativos fora de temporada (atrativo cultural) • Ausência de centro de eventos, auditórios, teatros • Falta de qualificação para atendimento receptivo • Pouca busca e reconhecimento de outros nichos turísticos. Ex: turismo de base comunitária, observação de aves e plantas • Falta de treinamentos especializados para formação e atualização de guias
Atendimento ao turista	<ul style="list-style-type: none"> • Alguns locais com atendimento bilíngue em hotéis, pousadas e restaurantes • Boa vontade dos compradores locais em ajudar (fornecem informações) • Receptivo de monitores ambientais na Praia do Pereirinha, nos períodos de maior fluxo de visitantes • Monitores ambientais • Alguns comércios que fazem o apoio ao turista em relação a informação • Alguns hotéis e restaurantes que prestam um bom ou ótimo atendimento 	<ul style="list-style-type: none"> • Falta de postos de informações aos turistas • Falta de conscientização de recepcionistas e garçons na divulgação e orientação sobre os atrativos • Ausência de mapa do município • Site público • Revista (pública) • Rodoviária decente • Falta de informações turísticas (PIT, Ponto de apoio), com organização de informações sobre atrativos, hospedagem, alimentação, guias • Falta de prestação de informações quanto ao

Temática	Aspectos positivos Pontos Fortes e Oportunidades	Aspectos negativos Pontos Fracos e Ameaças
	<ul style="list-style-type: none"> • Turismo de base comunitária • Existência de monitores ambientais razoavelmente qualificados e com estrutura de atendimento • Vontade das pessoas que trabalham com turismo em se capacitar e melhorias 	<p>funcionamento da coleta seletiva e demais serviços ambientais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Falta de um canal de comunicação direta com o turista – telefone ou e-mail
Outros	<ul style="list-style-type: none"> • Biodiversidade • Gastronomia • Pesca • Tranquilidade • Custos de vida barato (em relação a outros centros turísticos) • Cananéia é referência em turismo pedagógico e estudo do meio 	<ul style="list-style-type: none"> • Usar o seu espaço e não se esquecer do espaço dos outros • Pouca integração regional • Falta de apoio para movimento da economia • Ausência de local específico para a promoção de feiras de artesanato, eventos culturais, etc • Inexistência de estudo, reconhecimento do potencial da Mata Atlântica – produção de mudas nativas, frutos da mata atlântica, beneficiamento, divulgação, escoamento, etc • Falta de divulgação, apoio ao desenvolvimento do turismo rural

Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

10.4. Prioridades para o desenvolvimento turístico local

As prioridades foram selecionadas com base nas informações levantadas pelos participantes da oficina e análise SWOT.

Inicialmente, foram elencados os principais aspectos apontados como pontos fracos, ameaças e oportunidades que precisavam ser considerados para o atingimento da visão de futuro. Posteriormente, os grupos foram pontuando, em consenso, como classificavam os referidos aspectos de acordo com sua percepção de Importância e Urgência, baseado na seguinte legenda:

- 1- Pouco;
- 2- Médio;
- 3- Alto

Os resultados serão expostos no **Quadro 10-4**, abaixo:

Quadro 10-4: Aspectos relevantes para priorização do desenvolvimento turístico de Cananéia

Temática	Aspecto relevante	Pontuação		Total
		Importância	Urgência	
Infraestrutura urbana e turística	Melhor aproveitamento dos acessos aquaviários	2	1	19
		2	1	
		2	1	
		2	2	
		2	1	
		2	1	
	Ampliação da sinalização turística no padrão MTur	3	3	36
		3	3	
		3	3	
		3	3	
		3	3	
		3	3	
	Transporte urbano e rural coletivo	3	3	32
		3	2	
		3	3	
		2	2	
3		2		
3		3		
Pavimentação da SP 226	3	3	36	
	3	3		
	3	3		
	3	3		
	3	3		
	3	3		

Temática	Aspecto relevante	Pontuação		Total
		Importância	Urgência	
	Melhoria das estradas nas áreas rurais	3	3	36
		3	3	
		3	3	
		3	3	
		3	3	
		3	3	
	Promoção da acessibilidade e mobilidade nas áreas urbanas/atrativos (infra e legislação)	2	2	31
		3	2	
		3	3	
		2	3	
		3	2	
		3	3	
Melhoria dos serviços e equipamentos das balsas	3	3	36	
	3	3		
	3	3		
	3	3		
	3	3		
	3	3		
Melhoria e ampliação da sinalização viária	2	1	31	
	3	3		
	3	3		
	3	3		
	2	2		
	3	3		
Existência de um espaço municipal de eventos	3	1	28	
	3	1		
	3	2		
	3	2		
	3	1		
	3	3		
Manutenção das infraestruturas das vias e pontes	2	2	31	
	3	3		
	3	3		
	3	2		
	3	3		
	2	2		
Ampliação do mobiliário urbano (lixeiras nas áreas de grande circulação)	2	2	31	
	3	2		
	3	2		
	3	3		
	3	2		
	3	3		

Temática	Aspecto relevante	Pontuação		Total
		Importância	Urgência	
	Construção de ciclovias	2	2	26
		2	2	
		2	1	
		2	2	
		3	2	
		3	3	
	Construção de rodoviária	3	3	34
		3	3	
		3	2	
		3	2	
3		3		
Ampliação da iluminação pública	3	2	32	
	3	2		
	3	3		
	2	2		
	3	3		
Acessos aos atrativos turísticos	3	3	36	
	3	3		
	3	3		
	3	3		
	3	3		
	3	3		
Equipamentos e equipe de resgate	3	3	36	
	3	3		
	3	3		
	3	3		
	3	3		
	3	3		
Ponto de coleta seletiva / entrega voluntária	3	2	32	
	3	2		
	3	3		
	3	2		
	3	2		
	3	3		
Conscientização da população sobre limpeza	3	3	36	
	3	3		
	3	3		
	3	3		
	3	3		
	3	3		

Temática	Aspecto relevante	Pontuação		Total
		Importância	Urgência	
	Policimento rural e urbano	3	3	33
		3	3	
		2	2	
		3	3	
		3	3	
		3	2	
	Atendimento dos bombeiros e guarda vidas	3	3	36
		3	3	
		3	3	
		3	3	
		3	3	
Aspectos ambientais	Organização da visitação às demais Unidades de Conservação, além dos Parques	3	1	26
		2	1	
		3	2	
		2	2	
		3	2	
		3	2	
	Eficiência na coleta seletiva	3	3	35
		3	2	
		3	3	
		3	3	
		3	3	
		3	3	
	Parceria Município e Estado na Gestão das Unidades de Conservação	3	2	33
		3	2	
		3	3	
		3	3	
		3	3	
		3	2	
	Ampliação da coleta de esgoto e tratamento	3	2	35
		3	3	
		3	3	
3		3		
3		3		
3		3		
Efetivação das metas e objetivos do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS	3	3	35	
	3	3		
	3	3		
	3	3		
	3	3		
	3	2		

Temática	Aspecto relevante	Pontuação		Total
		Importância	Urgência	
	Plano de Arborização	3	1	26
		2	2	
		3	2	
		2	2	
		3	3	
		2	1	
	Informar ao turista sobre a biodiversidade e especialidades	3	2	32
		3	2	
		3	3	
		3	2	
		3	3	
		3	2	
	Fortalecimento de parcerias com a polícia ambiental	3	1	24
		1	1	
		3	2	
		3	2	
		2	1	
	Flexibilização da conservação x desenvolvimento do turismo	3	3	29
		3	3	
		3	3	
		3	2	
		2	1	
		2	1	
	Valores e restrição para licenciamento ambiental	2	2	18
		2	2	
		2	2	
		1	1	
		1	1	
1		1		
Inserção das comunidades de entorno com as Unidades de Conservação	3	1	29	
	3	2		
	3	2		
	3	2		
	3	3		
	2	2		
Estrada parque para acesso ao Ariri / Guaraqueçaba (telégrafo)	3	3	34	
	3	3		
	3	3		
	3	3		
	3	3		
	3	1		

Temática	Aspecto relevante	Pontuação		Total
		Importância	Urgência	
Comunicação/ Divulgação	Ausência de site oficial de promoção com informações atualizadas	3	3	36
		3	3	
		3	3	
		3	3	
		3	3	
		3	3	
	Utilização das redes sociais	2	2	29
		3	2	
		2	2	
		3	2	
		3	3	
		3	2	
	Articulação entre os setores para divulgação do destino	3	2	33
		3	3	
		3	2	
		3	3	
		3	3	
		3	2	
	Apoio institucional e financeiro para os segmentos artísticos e culturais para a promoção do destino	2	1	25
		3	2	
		3	3	
		3	2	
		2	1	
		2	1	
	Plano de Marketing do destino	3	2	30
		3	3	
		2	2	
		2	2	
3		2		
3		3		
Definição de calendário de eventos municipal	3	3	35	
	3	3		
	3	2		
	3	3		
	3	3		
	3	3		
Melhorar a distribuição dos eventos ao longo dos anos	2	1	30	
	3	2		
	2	2		
	3	3		
	3	3		
	3	3		

Temática	Aspecto relevante	Pontuação		Total
		Importância	Urgência	
Fortalecimento institucional/governança	Efetivação e mais atuação do Comtur	3	3	35
		3	3	
		3	3	
		3	3	
		3	3	
		3	2	
	Ordenamento do turismo náutico	3	2	33
		3	3	
		3	3	
		3	2	
		3	2	
	Qualificação do atendimento ao turista	3	3	34
		3	3	
		3	3	
		3	2	
		3	2	
		3	3	
	Motivar os empresários	3	2	28
		3	3	
		1	1	
		3	2	
		3	3	
		3	1	
	Motivar e incentivar as pessoas /população local	3	3	32
		3	3	
		3	3	
		3	2	
		3	2	
3		1		
Incentivo a parcerias	2	2	29	
	3	3		
	2	3		
	3	3		
	2	2		
	2	2		
Campanhas de conscientização da importância do turismo	3	3	35	
	3	3		
	3	3		
	3	2		
	3	3		
	3	3		

Temática	Aspecto relevante	Pontuação		Total
		Importância	Urgência	
	Formalização da mão de obra do turismo	2	2	33
		3	2	
		3	3	
		3	3	
		3	3	
		3	3	
	Fortalecimento e integração regional	3	3	32
		3	3	
		3	2	
		3	2	
		3	1	
	Apoio para movimentação da economia local (feiras e eventos)	3	2	30
		3	3	
		3	3	
		2	1	
3		2		
3		2		
Oferta turística e qualificação	Promoção/divulgação da oferta turística	3	3	32
		3	3	
		3	2	
		3	2	
		3	2	
		3	2	
	Criação de roteiros permanentes para baixa temporada (exemplo: gastronômico)	3	3	35
		3	3	
		3	2	
		3	3	
		3	3	
		3	3	
	Fortalecimento de novos nichos de mercado/atuação	3	3	30
		2	2	
		3	2	
		3	2	
		3	2	
		3	2	
Formação de guias e monitores ambientais	3	2	32	
	3	3		
	3	3		
	3	3		
	3	3		
	2	1		

Temática	Aspecto relevante	Pontuação		Total
		Importância	Urgência	
	Qualificação da mão de obra local	3	3	34
		3	2	
		3	3	
		3	2	
		3	3	
		3	3	
	Conservação dos atrativos	3	2	34
		3	2	
		3	3	
		3	3	
		3	3	
	Incentivo para promoção do turismo entre os residentes	3	2	31
		3	3	
		3	2	
		3	2	
3		1		
3		3		
Adequação dos estabelecimentos para atendimento dos estudantes que focam no estudo no meio	3	2	26	
	3	2		
	2	2		
	2	2		
	2	2		
	2	2		
Atendimento ao turista	Ponto de informação turística, físico e virtual	3	3	36
		3	3	
		3	3	
		3	3	
		3	3	
		3	3	
	Material promocional disponível ao turista	3	3	36
		3	3	
		3	3	
		3	3	
		3	3	
	Canal de comunicação dos turistas com empresas e prefeitura	3	2	32
		3	2	
		3	3	
		3	2	
3		2		
3		3		

Temática	Aspecto relevante	Pontuação		Total
		Importância	Urgência	
	Qualificação dos atendentes para informações turísticas	3	3	36
		3	3	
		3	3	
		3	3	
		3	3	
		3	3	

Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

As prioridades foram definidas com base nas maiores pontuações, considerando a soma das percepções de todos os grupos com relação a Importância e Urgência, de cada aspectos indicado.

Neste contexto, as prioridades estabelecidas foram:

- Ampliação da sinalização turística no padrão MTur;
- Pavimentação da SP 226;
- Melhoria das estradas nas áreas rurais;
- Melhoria dos serviços e equipamentos das balsas;
- Construção de rodoviária;
- Acessos aos atrativos turísticos;
- Equipamentos e equipe de resgate;
- Conscientização da população sobre limpeza;
- Atendimento dos bombeiros e guarda vidas;
- Eficiência na coleta seletiva;
- Fortalecimento de parceria Município e Estado na Gestão das Unidades de Conservação;
- Ampliação da coleta de esgoto e tratamento;
- Efetivação das metas e objetivos do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS;
- Estrada parque para acesso ao Ariri / Guaraqueçaba (telégrafo);
- Ausência de site oficial de promoção com informações atualizadas;
- Articulação entre os setores para divulgação do destino;
- Definição de calendário de eventos municipal;
- Efetivação e mais atuação do Comtur;
- Ordenamento do turismo náutico;
- Qualificação do atendimento ao turista;
- Campanhas de conscientização da importância do turismo;
- Formalização da mão de obra do turismo;
- Criação de roteiros permanentes para baixa temporada (exemplo: gastronômico);
- Qualificação da mão de obra local;

- Conservação dos atrativos;
- Ponto de informação turística, físico e virtual;
- Material promocional disponível ao turista;
- Qualificação dos atendentes para informações turísticas.

Estas preferências serão estudadas e consideradas no **Produto 04**, quando da elaboração de projetos e ações, ponderando a viabilidade e legalidade de sua implantação no município de Cananéia.

11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- MINISTÉRIO DO TURISMO. **Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil. Módulo Operacional 7 – Roteirização Turística: Sugestão de Metodologia de hierarquização de atrativos turísticos.** Brasília, 2007. Disponível em: http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:bxllPzWHn8J:www.regionalizacao.turismo.gov.br/images/roteiros_brasil/reteirizacao_turistica_anexos/Sugestao_de_metodologia_de_hierarquizacao_de_atrativos.doc+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br. Acesso em: Abr. 2019
- PETROCCHI, Mario. **Gestão de pólos turísticos.** São Paulo: Futura, 2011.
- MINISTÉRIO DO TURISMO. **Marcos Conceituais.** Brasília, 2006a.
- _____. **Estudos da Competitividade do Turismo Brasileiro.** 2006b.
- MINISTÉRIO DO TURISMO. **Programa de Regionalização do Turismo — Roteiros do Brasil: Módulo Operacional 8 – Promoção e Apoio à Comercialização.** Coordenação Geral de Regionalização. Brasília, 2007a.
- _____. **Programa de Regionalização do Turismo — Roteiros do Brasil: Módulo Operacional 7 – Roteirização Turística.** Coordenação Geral de Regionalização. Brasília, 2007b.
- MINISTÉRIO DO TURISMO. **Sol e Praia: orientações básicas.** Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação-Geral de Segmentação. 2.ed. Brasília, 2010a.
- _____. **Turismo Náutico: orientações básicas.** Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação Geral de Segmentação. 3. ed. Brasília, 2010b.
- _____. **Ecoturismo: orientações básicas.** Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação Geral de Segmentação. 3. ed. Brasília, 2010c.
- _____. **Aventura: orientações básicas.** Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação Geral de Segmentação. 3. ed. Brasília, 2010d.
- _____. **Negócios e eventos: orientações básicas.** Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação Geral de Segmentação. 3. ed. Brasília, 2010e.
- _____. **Turismo de Pesca: Orientações Básicas.** Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação Geral de Segmentação. 2ª Edição. Brasília, 2010f.
- _____. **Turismo Rural: Orientações Básicas.** Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação Geral de Segmentação. 2ª Edição. Brasília, 2010g.
- _____. **Segmentação do turismo e o mercado.** Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação

Geral de Segmentação. Brasília, 2010i. Disponível em: http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Segmentaxo_do_Mercado_Versxo_Final_IMPRESSxO_.pdf. Acesso em: Mai. 2019.

- _____ . **Turismo de Estudos e Intercâmbio: Orientações Básicas**. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação-Geral de Segmentação. 2ª Edição. Brasília, 2010h. Disponível em: http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Turismo_de_Estudos_e_Intercxmbio_Versxo_Final_IMPRESSxO_.pdf. Acesso em: Abr. 2019.
- _____ . **Turismo Cultural: Orientações Básicas**. Secretaria Nacional de Políticas de Turismo, Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico, Coordenação-Geral de Segmentação. 3ª Edição. Brasília, 2010h. Disponível em: http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Turismo_Cultural_Versxo_Final_IMPRESSxO_.pdf. Acesso em: Abr. 2019.
- MINISTÉRIO DO TURISMO. **Guia Brasileiro de Sinalização Turística**. 2015. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/publicacoes/item/41-guia-brasileiro-de-sinalizacao-turistica.html>. Acesso em: abr. 2019.
- **Calendário Nacional de Eventos do Ministério do Turismo**. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/agenda-eventos/views/calendario.php>. Acesso em: Abr. 2019.
- FGV e EMBRATUR. **“Pesquisa de Impacto Econômico dos Eventos Internacionais Realizados no Brasil”**. 2018. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/noticias/turismo/2014/09/turista-de-negocios-gasta-quatro-vezes-mais-que-o-de-lazer>. Acesso em: Abr. 2019.
- FUNDAÇÃO FLORESTAL. **Portaria Normativa FF Nº 259/2017**. Disponível em: <http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/fundacaoflorestal/2017/12/pn-259.2017.pdf>. Acesso em: Abr. 2019
- FUNDAÇÃO FLORESTAL. **Portaria Normativa FF/DE nº 220/2015**. Disponível em: <http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/fundacaoflorestal/2016/02/PN-220.2015.pdf>. Acesso em: Abr. 2019.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Legislação sobre turismo [recurso eletrônico]: dispositivos constitucionais, ato internacional, leis e decretos executivos relacionados ao turismo**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015.
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Lei Geral do Turismo**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2008/Lei/L11771.htm. Acesso em: Abr. 2019.
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Lei Complementar Nº 1.261, de 29 de abril de 2015**. 2015. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2015/lei.complementar-1261-29.04.2015.html>. Acesso em: Abr. 2019.
- AGUIAR, Fabíola de Oliveira. **Acessibilidade relativa dos espaços urbanos para pedestres com restrições de mobilidade**. 2010. Disponível em: www.teses.usp.br/teses/disponiveis/18/18144/tde-21042010-193924/publico/tese.pdf. Acesso em: Abr. 2019.

- CANANÉIA, Prefeitura Municipal da Estância Balneária de. **Coleta de Lixo Municipal**. Disponível em: http://www.cananeia.sp.gov.br/novo_site/wp-content/uploads/2017/09/Coleta-de-lixo-01.jpg. Acesso em: Fev.2019.
- _____. **Departamento Municipal de Saúde e Saneamento**. Disponível em: http://www.cananeia.sp.gov.br/novo_site/prefeitura/departamentos/saudeesaneamento/. Acesso em: Abr. 2019.
- _____. **Plano Diretor Participativo de Cananéia – PDP (Lei Municipal nº 2.146/2012)**. Cananéia, 2012a. Acesso em: Fev. 2019.
- _____. **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS**. Departamento Municipal de Meio Ambiente de Cananéia: Cananéia, 2012b. Acesso em: Fev. 2019.
- _____. **Página de Turismo da Prefeitura Municipal**. Disponível em: http://www.cananeia.sp.gov.br/novo_site/prefeitura/turismo/. Acesso em: Fev. 2019
- Prefeitura Municipal de Cananéia. **A Nossa Cidade**. Disponível em: http://www.cananeia.sp.gov.br/novo_site/anossacidade. Acesso em Fev. 2019.
- CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. **Manual Brasileiro de Sinalização no Trânsito. Volume I Sinalização Vertical de Regulamentação**. 2007a. Disponível em: <http://www.denatran.gov.br/index.php/educacao/109-educacao/publicacoes/449-publicacoes>. Acesso em: Abr.2019.
- _____. **Manual Brasileiro de Sinalização no Trânsito. Volume II Sinalização Vertical de Advertência**. 2007b. Disponível em: <http://www.denatran.gov.br/index.php/educacao/109-educacao/publicacoes/449-publicacoes>. Acesso em: Abr.2019.
- _____. **Manual Brasileiro de Sinalização no Trânsito. Volume III Sinalização Vertical de Indicação**. 2014a. Disponível em: <http://www.denatran.gov.br/index.php/educacao/109-educacao/publicacoes/449-publicacoes>. Acesso em: Abr.2019.
- _____. **Manual Brasileiro de Sinalização no Trânsito. Volume IV Sinalização Horizontal**. 2007c. Disponível em: <http://www.denatran.gov.br/index.php/educacao/109-educacao/publicacoes/449-publicacoes>. Acesso em: Abr.2019.
- _____. **Manual Brasileiro de Sinalização no Trânsito. Volume V Sinalização Semafórica**. 2014b. Disponível em: <http://www.denatran.gov.br/index.php/educacao/109-educacao/publicacoes/449-publicacoes>. Acesso em: Abr.2019.
- _____. **Manual Brasileiro de Sinalização no Trânsito. Volume VI Sinalização Temporária**. 2017. Disponível em: <http://www.denatran.gov.br/index.php/educacao/109-educacao/publicacoes/449-publicacoes>. Acesso em: Abr.2019.
- DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A. **Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo**. Disponível em: <http://www.dersa.sp.gov.br/travessias/>. Acesso em: Fev. 2019.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – **Censo Demográfico, 2010**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2010/inicial>. Acesso em: Fev. 2019.
- MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB**. Brasília, 2013. Acesso em: Fev. 2019.

- MOBILIZE BRASIL. **Relatório Campanha Sinalize.** 2014. Disponível em: <https://mobilidadeape.files.wordpress.com/2015/05/relatorio-sinalize-2014.pdf>. Acesso em: Abr. 2019.
- PETAR, Júnior. **Ilha do Bom Abrigo – paraíso ao sul de São Paulo.** 2014. Disponível em: <http://www.retratoseroteiros.com.br/destinos/ilha-bom-abrigo-cananeia/>. Acesso em: Abr. 2019.
- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Policciamento Ambiental.** Disponível em: <http://www3.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/cpamb/atividades.html>. Acesso em: Abr. 2019.
- SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo. **A Sabesp no Município - Cananéia.** Disponível em <http://site.sabesp.com.br/site/interna/Municipio.aspx?secaold=18&id=226>. Acesso em: Fev. 2019.
- SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA. Governo do Estado de São Paulo. **Plano Municipal de Saneamento Básico - Relatório R4 – Cananéia.** São Paulo, 2010. Acesso em: Fev. 2019.
- SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. **Diagnóstico Anual de Água e Esgoto.** Brasília, 2009 - 2018. Disponível em: <http://www.snis.gov.br/diagnostico-agua-e-esgotos>. Acesso em: Fev. 2019.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Economia do Turismo: uma perspectiva macroeconômica 2003-2009,** 2012. Disponível em: http://www.dadosefatos.turismo.gov.br/images/pdf/outros_estudos/economia_do_turismo/Estudo_Economia_do_Turismo__Uma_Perspectiva_Macroeconomica_2003_2009.pdf. Acesso em Fev. 2019.
- SECRETARIA DO TRABALHO. **Relação Anual de Informações Sociais (RAIS),** 2018. Disponível em: http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_rais_estabelecimento_id/caged_rais_estabelecimento_basico_tab.php. Acesso em Fev. 2019.
- SEMPE - Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa. **Estatística,** 2019. Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/estatisticas>. Acesso em Fev. 2019.
- SILVA, G.R. **A importância da gestão ambiental na atividade turística: o caso do Hotel Buhler** 2013. Revista Especialize On-line IPOG - Goiânia - 5ª Edição nº 005 Vol.01/2013 – julho/2013. Disponível em: <https://www.ipog.edu.br/download-arquivo-site.sp?...gestao-ambiental...turistica>. Acesso em Mai. 2019
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Decreto Estadual nº 13.426, de 16 de março de 1979.** Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1979/decreto-13426-16.03.1979.html>. Acesso em: Fev. 2019.
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Decreto nº 53.527, de 08 de outubro de 2008.** Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2008/decreto-53527-08.10.2008.html>. Acesso em: Fev. 2019.
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Lei Estadual nº 7.663 de 30 de dezembro de 1991.** Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1991/lei-7663-30.12.1991.html>. Acesso em: Fev. 2019.

- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Lei Estadual nº 8.468, de 08 de setembro de 1976**. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1976/decreto-8468-08.09.1976.html>. Acesso em: Fev. 2019.
- ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Lei Estadual Nº 9.509, de 20 de março de 1997**. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1997/lei-9509-20.03.1997.html>. Acesso em: Fev. 2019.
- CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. **Decreto Estadual nº 39.473, de 07 de novembro de 1994**. Disponível em: https://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/legislacao/estadual/decretos/1994_Dec_Est_39473.pdf. Acesso em: Fev. 2019.
- CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. **Resolução Conjunta SAA/SMA/SRHSO nº 04, de 11 de novembro de 1994**. Disponível em: https://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/legislacao/estadual/resolucoes/1994_Res_SMA_SAA_SRHSO_4.pdf. Acesso em: Fev. 2019.
- CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. **Resolução SMA/SERHS nº 01, de 22 de dezembro de 2006**. Disponível em: https://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/legislacao/estadual/resolucoes/2006_Res_SMA_SERHS_1.pdf. Acesso em: Fev. 2019.
- CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, 2019. **Lista de Bens Tombados do Estado de São Paulo**. Disponível em: <http://condephaat.sp.gov.br/bens-protetidos-online/>. Acesso em: Abr. 2019.
- FF - Fundação Florestal do Governo do Estado de São Paulo. **Plano de Manejo do Parque Estadual Ilha do Cardoso**. Fase 2. Projeto de Preservação da Mata Atlântica. 2001. Disponível em: <http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/fundacaoflorestal/2012/01/PlanoManejo-PEIC.pdf>. Acesso em: Abr. 2019.
- FF - Fundação Florestal do Governo do Estado de São Paulo. **Unidades de Conservação**. 2019a. Disponível em: <https://fflorestal.sp.gov.br/unidades-de-conservacao/apresentacao/>. Acesso em: Abr. 2019.
- FUNAI – Fundação Nacional do Índio. **Terras Indígenas**. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>. Acesso em: Fev. 2019.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1970. **Cartas Topográficas Vetoriais do Mapeamento Sistemático**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/download/arquivos/index1.shtm>. Acesso em: Abr. 2019.
- ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Cananeia-Iguape-Peruíbe**, SP. 2016. Projeto Manguezais do Brasil - PROJETO PNUD BRA/07/G32. Iguape, 2016 Acesso em: Abr. 2019.
- ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Plano de Manejo da Estação Ecológica Tupiniquins**, SP. 2008. Disponível em: http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/imgs-unidades-coservacao/eseq_tupiniquins.pdf. Acesso em: Abr. 2019.

- ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. **Plano de Manejo da Reserva Extrativista do Mandira**, SP. 2010. Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/imgs-unidades-coservacao/Plano%20Manejo%20Mandira%202010.pdf>. Acesso em: Abr. 2019.
- IF – Instituto Florestal. **Inventário Florestal do Estado de São Paulo 2010** de 2008-2009. Base cartográfica. 2009. Disponível em: <http://www.ambiente.sp.gov.br/sifesp/inventario-florestal/>. Acesso em: Mar. 2019.
- IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2019. **Lista de Bens Tombados e Processos de Tombamento em Andamento**. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Lista%20de%20Processos%20de%20Tombamento.pdf>. Acesso: Abr.2019.
- IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. **Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015**. Estabelece procedimentos administrativos que disciplinam a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal em processos de licenciamento ambiental de competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_Interministerial_60_de_24_de_marco_de_2015.pdf. Acesso em: Abr. 2019.
- MMA – Ministério do Meio Ambiente. Áreas Protegidas. Unidades de Conservação. **Conselhos Gestores**. 2019b. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/unidades-de-conservacao/conselhos-gestores>. Acesso em: Jan. 2019.
- _____. **Plano de Manejo**. 2019c. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/unidades-de-conservacao/plano-de-manejo>. Acesso em: Jan. 2019.
- _____. **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação**. 2019a. Consultas por UCs. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs/consulta-por-uc>. Acesso em: Fev. 2019.
- MMA - Ministério do Meio Ambiente. **Resolução CONAMA nº 428, de 17 de dezembro de 2010**. Disponível em: <http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=641>. Acesso em: Abr. 2019.
- NILSSON, W. R. **Services instead of products: experiences from energy markets - examples from Sweden**. In: MEYER-KRAHMER, F. (Ed.). Innovation and sustainable development: lessons for innovation policies. Heidelberg: Physica-Verlag, 1998.
- PALMARES – Fundação Cultural Palmares. **Comunidades quilombolas certificadas**. Disponível em: http://www.palmares.gov.br/?page_id=37551. Acesso em: Fev. 2019.
- PLANALTO. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: Abr. 2019.
- PLANALTO. **Decreto Federal nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007**. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acesso em: Abr. 2019.

- PLANALTO. **Decreto Federal nº 99.274, de 06 de junho de 1990**. Regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D99274.htm. Acesso em: Abr. 2019.
- PLANALTO. **Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937**. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm. Acesso em: Abr. 2019.
- PLANALTO. **Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006**. Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11428.htm. Acesso em: Abr. 2019.
- PLANALTO. **Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012**. Novo Código Florestal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm. Acesso em: Abr. 2019.
- PLANALTO. **Lei Federal nº 3.924, de 26 de julho de 1961**. Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l3924.htm. Acesso em: Abr. 2019.
- PLANALTO. **Lei Federal nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973**. Dispõe sobre o estatuto do índio. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6001.htm. Acesso em: Abr. 2019.
- PLANALTO. **Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979**. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6766.htm. Acesso em: Abr. 2019.
- PLANALTO. **Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm. Acesso em: Abr. 2019.
- PLANALTO. **Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9985.htm. Acesso em: Abr. 2019.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA. **Plano Diretor Participativo de Cananéia – PDP (Lei Municipal nº 2.146/2012)**. Departamento Municipal de Meio Ambiente de Cananéia: Cananéia, 2012.
- ROSS, J. L. S.; MOROZ, I. C. **Mapa geomorfológico do Estado de São Paulo**. São Paulo, DGFFLCH-USP, IPT, FAPESP, 1997.

ANEXOS

Anexo 1: Formulário da pesquisa de demanda

PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA E PERFIL DO TURISTA DE CANANÉIA

IDENTIFICAÇÃO E PERFIL DO ENTREVISTADO	
NOME COMPLETO (Opcional):	
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA:	
1. Cidade de origem:	
2. Estado:	3. País:
4. Idade: <input type="checkbox"/> 15 a 18 <input type="checkbox"/> 19 a 21 <input type="checkbox"/> 22 a 30 <input type="checkbox"/> 31 a 40 <input type="checkbox"/> 41 a 60 <input type="checkbox"/> Acima de 60	5. Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino
6. Qual o seu nível de escolaridade? <input type="checkbox"/> Fundamental incompleto <input type="checkbox"/> Fundamental completo <input type="checkbox"/> Médio incompleto <input type="checkbox"/> Médio completo <input type="checkbox"/> Superior <input type="checkbox"/> Pós-graduado	7. Qual seu estado civil? <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Separado/divorciado <input type="checkbox"/> Outros _____
8. Em quais os meses do ano você costuma viajar? <input type="checkbox"/> Janeiro <input type="checkbox"/> Fevereiro <input type="checkbox"/> Março <input type="checkbox"/> Abril <input type="checkbox"/> Maio <input type="checkbox"/> Junho <input type="checkbox"/> Julho <input type="checkbox"/> Agosto <input type="checkbox"/> Setembro <input type="checkbox"/> Outubro <input type="checkbox"/> Novembro <input type="checkbox"/> Dezembro	9. E quais os meses do ano você costuma viajar à Cananéia? <input type="checkbox"/> Janeiro <input type="checkbox"/> Fevereiro <input type="checkbox"/> Março <input type="checkbox"/> Abril <input type="checkbox"/> Maio <input type="checkbox"/> Junho <input type="checkbox"/> Julho <input type="checkbox"/> Agosto <input type="checkbox"/> Setembro <input type="checkbox"/> Outubro <input type="checkbox"/> Novembro <input type="checkbox"/> Dezembro
INFORMAÇÕES SOBRE A VIAGEM	
10. Com quem você está viajando? <input type="checkbox"/> Sozinho <input type="checkbox"/> Casal s/ Filhos <input type="checkbox"/> Casal c/ Filhos <input type="checkbox"/> Grupo Familiar <input type="checkbox"/> Amigos <input type="checkbox"/> Colegas de Trabalho <input type="checkbox"/> Outros _____	11. Como organizou sua viagem? <input type="checkbox"/> Por conta própria <input type="checkbox"/> Agências de viagem <input type="checkbox"/> Excursões <input type="checkbox"/> Internet <input type="checkbox"/> Outros _____
12. Como você ficou sabendo de Cananéia? <input type="checkbox"/> Já conhecia	13. Qual o motivo da viagem? <input type="checkbox"/> Atrativos naturais em geral

<input type="checkbox"/> Rádio <input type="checkbox"/> TV <input type="checkbox"/> Revistas e jornais <input type="checkbox"/> Agências de viagens <input type="checkbox"/> Google ou outros buscadores <input type="checkbox"/> Redes sociais (Facebook, Instaram, outros) <input type="checkbox"/> Sites de reserva <i>online</i> <input type="checkbox"/> Sites especializados em turismo <input type="checkbox"/> Blogs <input type="checkbox"/> Indicação de amigos e familiares <input type="checkbox"/> Outros : _____	<input type="checkbox"/> Ilha do Cardoso <input type="checkbox"/> Atividades de aventura <input type="checkbox"/> Atrativos culturais <input type="checkbox"/> Eventos <input type="checkbox"/> Pesca <input type="checkbox"/> Negócios <input type="checkbox"/> Descanso <input type="checkbox"/> Turismo náutico (passeios ou possui embarcação) <input type="checkbox"/> Sol e praia <input type="checkbox"/> Carnaval <input type="checkbox"/> Gastronomia <input type="checkbox"/> Visita a parentes e amigos <input type="checkbox"/> Visita a comunidades tradicionais (índio, quilombola) <input type="checkbox"/> Outros _____
14. Com qual frequência visita à cidade? <input type="checkbox"/> 1ª vez <input type="checkbox"/> Semanalmente <input type="checkbox"/> Mensalmente <input type="checkbox"/> Uma vez por ano <input type="checkbox"/> Somente no verão <input type="checkbox"/> Finais de semana <input type="checkbox"/> Feriados <input type="checkbox"/> Apenas em eventos tradicionais. Quais? _____ <input type="checkbox"/> Outros _____	15. Qual seu tempo de permanência em Cananéia, em média? <input type="checkbox"/> 1 dia <input type="checkbox"/> 2 dias <input type="checkbox"/> 3 a 4 dias <input type="checkbox"/> 5 dias ou mais <input type="checkbox"/> Outros _____
16. Qual seu gasto médio na cidade? <input type="checkbox"/> R\$ 50,00 a R\$ 200,00 <input type="checkbox"/> R\$ 201,00 a R\$ 299,00 <input type="checkbox"/> R\$ 300,00 a R\$ 499,00 <input type="checkbox"/> R\$ 500,00 a R\$ 1.000,00 <input type="checkbox"/> Mais de R\$ 1.000,00	17. Qual o meio de transporte utilizado para chegar ao destino? <input type="checkbox"/> Carro próprio <input type="checkbox"/> Helicóptero <input type="checkbox"/> Barco/ veleiro <input type="checkbox"/> Ônibus <input type="checkbox"/> Micro-ônibus / Van <input type="checkbox"/> Outros _____
18. Qual o tipo de hospedagem utilizado? <input type="checkbox"/> Camping <input type="checkbox"/> Albergue <input type="checkbox"/> Pousada <input type="checkbox"/> Flat <input type="checkbox"/> Casa de veraneio <input type="checkbox"/> Casa alugada ou Airbnb <input type="checkbox"/> Outros _____	<input type="checkbox"/> Hostel <input type="checkbox"/> Hotel <input type="checkbox"/> Chácara <input type="checkbox"/> Amigos/ familiares
AVALIAÇÃO DO DESTINO	
19. Quais aspectos você menos gostou em Cananéia (avalia como RUIM)? <i>Escolher até três opções:</i> <input type="checkbox"/> Limpeza <input type="checkbox"/> Sinalização das ruas <input type="checkbox"/> Sinalização turística <input type="checkbox"/> Conservação das ruas e mobiliário urbano <input type="checkbox"/> Rodovia de acesso <input type="checkbox"/> Estacionamento	20. Quais aspectos você mais gostou em Cananéia (avalia como BOM)? <i>Escolher até três opções:</i> <input type="checkbox"/> Limpeza <input type="checkbox"/> Sinalização das ruas <input type="checkbox"/> Sinalização turística <input type="checkbox"/> Conservação das ruas e mobiliário urbano <input type="checkbox"/> Rodovia de acesso <input type="checkbox"/> Estacionamento

<input type="checkbox"/> Táxi <input type="checkbox"/> Mobilidade/ Transporte <input type="checkbox"/> Bancos/caixas eletrônicos <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Iluminação <input type="checkbox"/> Preços <input type="checkbox"/> Site institucional <input type="checkbox"/> Hospitalidade dos moradores <input type="checkbox"/> Hospitalidade dos prestadores de serviços e comércio <input type="checkbox"/> Receptivo <input type="checkbox"/> Hospedagem <input type="checkbox"/> Restaurantes/gastronomia <input type="checkbox"/> Guia de turismo / Condutor ambiental <input type="checkbox"/> Artesanato <input type="checkbox"/> Comércio em geral <input type="checkbox"/> Manifestações culturais <input type="checkbox"/> Atrativos naturais <input type="checkbox"/> Eventos <input type="checkbox"/> Opções de lazer <input type="checkbox"/> Diversões noturnas <input type="checkbox"/> Passeios náuticos <input type="checkbox"/> Estrutura de serviço náutico <input type="checkbox"/> Prestadores de passeios turísticos <input type="checkbox"/> Outros _____	<input type="checkbox"/> Táxi <input type="checkbox"/> Mobilidade/ Transporte <input type="checkbox"/> Bancos/caixas eletrônicos <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Iluminação <input type="checkbox"/> Preços <input type="checkbox"/> Site institucional <input type="checkbox"/> Hospitalidade dos moradores <input type="checkbox"/> Hospitalidade dos prestadores de serviços e comércio <input type="checkbox"/> Receptivo <input type="checkbox"/> Hospedagem <input type="checkbox"/> Restaurantes/gastronomia <input type="checkbox"/> Guia de turismo / Condutor ambiental <input type="checkbox"/> Artesanato <input type="checkbox"/> Comércio em geral <input type="checkbox"/> Manifestações culturais <input type="checkbox"/> Atrativos naturais <input type="checkbox"/> Eventos <input type="checkbox"/> Opções de lazer <input type="checkbox"/> Diversões noturnas <input type="checkbox"/> Passeios náuticos <input type="checkbox"/> Estrutura de serviço náutico <input type="checkbox"/> Prestadores de passeios turísticos <input type="checkbox"/> Outros _____
<p>21. Avalie itens abaixo (atrativos, atividades, equipamentos e serviços turísticos), que você visitou (Bom, Regular, Ruim, Não Visitou):</p> <input type="checkbox"/> Estrutura e serviços de pesca <input type="checkbox"/> Museus <input type="checkbox"/> Passeios náuticos <input type="checkbox"/> Cachoeiras <input type="checkbox"/> Trilhas <input type="checkbox"/> Ilha do Cardoso <input type="checkbox"/> Comunidades tradicionais <input type="checkbox"/> Praias <input type="checkbox"/> Eventos <input type="checkbox"/> Gastronomia <input type="checkbox"/> Artesanato <input type="checkbox"/> Outros _____	<p>22. Comentários e observações sobre os locais visitados:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>
<p>23. Você necessitou de algum serviço que não foi encontrado em Cananéia?</p> <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, qual? _____	<p>24. Você recomendaria Cananéia para seus amigos?</p> <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Justifique: _____ _____ _____
<p>25. Qual era a expectativa quanto ao destino antes da viagem?</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>	<p>26. Suas expectativas foram atingidas?</p> <input type="checkbox"/> Superou <input type="checkbox"/> Sim, plenamente <input type="checkbox"/> Atingidas em parte <input type="checkbox"/> Não foram atingidas <input type="checkbox"/> Decepcionou, por quê? _____
<p>27. Qual a imagem que a cidade de Cananéia te lhe remete?</p> <input type="checkbox"/> Boto/golfinho <input type="checkbox"/> Ilha do Cardoso <input type="checkbox"/> Natureza	

<p>() História</p> <p>() Ostra</p> <p>() Gastronomia</p> <p>() Cachoeira</p> <p>() Praia</p> <p>() Guará Vermelho</p> <p>() Outras _____</p>

Obrigado(a) por sua colaboração!

Anexo 2: Formulário de pesquisa de opinião da comunidade – Sensibilidade Turística Local

PESQUISA DE OPINIÃO DA COMUNIDADE – “SENSIBILIDADE TURÍSTICA LOCAL”

IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO	
NOME COMPLETO (OPCIONAL):	
1. Idade: <input type="checkbox"/> 15 a 18 <input type="checkbox"/> 19 a 21 <input type="checkbox"/> 22 a 30 <input type="checkbox"/> 31 a 40 <input type="checkbox"/> 41 a 60 <input type="checkbox"/> Acima de 60	2. Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino
3. Qual o seu nível de escolaridade? <input type="checkbox"/> Fundamental incompleto <input type="checkbox"/> Fundamental completo <input type="checkbox"/> Médio incompleto <input type="checkbox"/> Médio completo <input type="checkbox"/> Superior <input type="checkbox"/> Pós-graduado	4. Qual seu estado civil? <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Separado/divorciado <input type="checkbox"/> Outros _____
ENVOLVIMENTO COM O TURISMO	
5. Você trabalha com alguma atividade relacionada com a atividade turística? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	6. Caso sim, que tipo de atividade? <input type="checkbox"/> Hospedagem <input type="checkbox"/> Alimentação fora do lar <input type="checkbox"/> Agência de turismo <input type="checkbox"/> Transporte terrestre <input type="checkbox"/> Embarcação náutica <input type="checkbox"/> Guia/Condutor ambiental <input type="checkbox"/> Artesanato ou manifestações culturais <input type="checkbox"/> Gestão ou operacionalização em atrativos <input type="checkbox"/> Equipamentos de entretenimento ou culturais <input type="checkbox"/> Outros _____
7. Você acha que o turismo é uma importante atividade econômica para a cidade? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	8. Você considera CANANÉIA um destino turístico? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
9. Você considera que o turismo traz benefícios para a cidade? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim, financeiro <input type="checkbox"/> Sim, social <input type="checkbox"/> Sim, ambiental <input type="checkbox"/> Sim, Outros _____ _____	10. Que tipo de prejuízo você considera que o turismo traz para sua cidade? <input type="checkbox"/> Não traz prejuízo <input type="checkbox"/> Não gera emprego e nem renda <input type="checkbox"/> Suja a cidade <input type="checkbox"/> Aumenta a injustiça social <input type="checkbox"/> Causa especulação imobiliária <input type="checkbox"/> Degrada os atrativos <input type="checkbox"/> Atrapalha a rotina da comunidade <input type="checkbox"/> Outros _____

AVALIAÇÃO SOBRE O TURISMO EM CANANÉIA

<p>11. Quais aspectos você avalia como RUIM (infraestrutura, serviços e equipamentos)? <i>Escolher até três opções:</i></p> <p>() Limpeza () Sinalização das ruas () Sinalização turística () Conservação das ruas e mobiliário urbano () Rodovia de acesso () Estacionamento () Táxi () Mobilidade/ Transporte () Bancos/caixas eletrônicos () Segurança () Iluminação () Preços () Site institucional () Hospitalidade dos moradores () Hospitalidade dos prestadores de serviços e comércio () Receptivo () Hospedagem () Restaurantes/gastronomia () Guia de turismo / Condutor ambiental () Artesanato () Comércio em geral () Manifestações culturais () Atrativos naturais () Eventos () Opções de lazer () Diversões noturnas () Passeios náuticos () Estrutura de serviço náutico () Prestadores de passeios turísticos () Outros _____</p>	<p>12. Quais aspectos você avalia como BOM (infraestrutura, serviços e equipamentos)? <i>Escolher até três opções:</i></p> <p>() Limpeza () Sinalização das ruas () Sinalização turística () Conservação das ruas e mobiliário urbano () Rodovia de acesso () Estacionamento () Táxi () Mobilidade/ Transporte () Bancos/caixas eletrônicos () Segurança () Iluminação () Preços () Site institucional () Hospitalidade dos moradores () Hospitalidade dos prestadores de serviços e comércio () Receptivo () Hospedagem () Restaurantes/gastronomia () Guia de turismo / Condutor ambiental () Artesanato () Comércio em geral () Manifestações culturais () Atrativos naturais () Eventos () Opções de lazer () Diversões noturnas () Passeios náuticos () Estrutura de serviço náutico () Prestadores de passeios turísticos () Outros _____</p>
<p>13. Em sua opinião, quais investimentos precisam ser feitos para alavancar o turismo no destino?</p> <p>() Hospitalidade () Qualificação da mão-de-obra local () Novos ou melhores meios de hospedagem () Novos ou melhores restaurantes/bar () Novas ou melhores agências de receptivo () Melhorar a estrutura dos atrativos () Mais atrativos (diversificar) () Novos ou melhores equipamentos turísticos () Mais divulgação () Melhoria na infraestrutura urbana () Sinalização turística () Outros _____</p>	<p>14. Qual a imagem que a cidade de Cananéia te lembra, do ponto de vista de elemento turístico, importância ou de atratividade?</p> <p>() Boto/golfinho () Ilha do Cardoso () Natureza () História () Ostra () Gastronomia () Cachoeira () Praia () Guará Vermelho () Outras _____</p>

COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES

Comentários sobre sua percepção em relação ao desenvolvimento do Turismo no município.

Quais as suas expectativas com relação aos impactos positivos e/ou negativos que o desenvolvimento turístico pode causar no futuro ao destino?

Indique locais, equipamentos, manifestações ou vivências que você considera como atrativos, mas que ainda não são divulgados/comercializados.

Obrigado(a) por sua colaboração!

Anexo 3: Lista de presença da oficina participativa



**Lista de presença
Plano Diretor de Turismo de Cananéia**



OBJETIVO: Oficina para definição de potencialidades, análise SWOT, visão de futuro e prioridades					
DATA: 17.04.2019		HORÁRIO: 08h30		Local: Associação Comercial e Empresarial de Cananéia	
Item	Nome completo	Instituição/Empresa	E-mail	Telefone	Assinatura
1.	Júlio de Souza Junior	AMONUCA CARNARIA PASSEIOS	juninhocananéia@gmail.com	13 98222 2720	[Assinatura]
2.	Wesley Olier Filho	PIZZARIA	JOTAOLIER@gmail.com	11 96357-0649	[Assinatura]
3.	ANA MACIA F. BORRERO	POUSADA VILLA DOS GALFINHOS	villadosgalfinhos@gmail.com	12 98265 7093	[Assinatura]
4.	EDUARDO BORRERO	POUSADA VILLA DOS GALFINHOS	villadosgalfinhos@gmail.com	12 996644600	[Assinatura]
5.	Adriana Morais	POUSADA VILLA DE COMÉRCIO	psouadavilladecananéia@gmail.com	13 996117472	[Assinatura]
6.	Franco Roberto Samari	P.M.C DEPTO TURISMO	TURISMO@CANANÉIA.SP.GOV.BR	13 3851-1931	[Assinatura]
7.	Kira Gordon	Cananéia com Fôro Beleza do Vale	kira@belezaodovale.com.br	11 98516- 5351	[Assinatura]
8.	Camilla Saviali	GEO BRASILIS	camilla.saviali@geobrasilis.com.br	11 971993299	[Assinatura]
9.	Mariana Aude	Agencia	MARIANA AUBES@gmail.com	99351-9553	[Assinatura]



**Lista de presença
Plano Diretor de Turismo de Cananéia**



OBJETIVO: Oficina para definição de potencialidades, análise SWOT, visão de futuro e prioridades					
DATA: 17.04.2019		HORÁRIO: 08h30		Local: Associação Comercial e Empresarial de Cananéia	
Item	Nome completo	Instituição/Empresa	E-mail	Telefone	Assinatura
10.	Franco Roberto Samari	POUSADA MORO	zhenmoraes@gmail.com	3851-3379	[Assinatura]
11.	Isadora Parada	CPRA/Sec. Habitação do ESTADO	iparada@sp.gov.br	3851-1108	[Assinatura]
12.	Edson Rodrigues do Nascimento	FF/PEITNA DO BARRIO	edson.nascimento@fflo.nadol.sp.gov.br	3851-1163	[Assinatura]
13.	Diana Grace	PMEC - Mus. Ambient. Cananéia	cananeia@pmeccananeia.org.br	3851-1931	[Assinatura]
14.	EDSON ISSAO SPASINATO	PMEC Agricultura	agricultura@cananeia.sp.gov.br	3851-1931	[Assinatura]
15.	Osvaldo Freij Teixeira	AMOAMCA	osvaldo_freij@yahoo.com.br	13998127875	[Assinatura]
16.	Albert Aguilera	Sudim Minim	albert.aguilera@gmail.com	13998182- 6992	[Assinatura]
17.	Tavanny Mitsunaga	Léc. Turismo	TAVANNY MITSUNAGA@HOTMAIL.COM	13-9976333 79	[Assinatura]
18.	Patrícia Maria Azevêdo	Cananéia VIVÊNCIAS (Ag. Turismo)	azevedo.patricia.maria@gmail.com	13 99115 4338	[Assinatura]



Lista de presença
Plano Diretor de Turismo de Cananéia



OBJETIVO: Oficina para definição de potencialidades, análise SWOT, visão de futuro e prioridades					
DATA: 17.04.2019		HORÁRIO: 08h30		Local: Associação Comercial e Empresarial de Cananéia	
Item	Nome completo	Instituição/Empresa	E-mail	Telefone	Assinatura
19.	Paloma Alves	Prefeitura	jacovencios@gmail.com	981536696	
20.	Paulillo W/ J.O. Rosa	PMEC	comunicação@comercio.sp.gov.br	981460000	
21.	RAFAEL XAVIER	Associação da Manteiga COMTUR	RAFABOTO@GMAIL.COM	98110-1814	
22.	Maurício Juliano P. Rodrigues	Associação de Lidares		(13) 997302506	
23.	Sociedade Anônimo de Pontes	RESTAURANTE	sa_pontes@hotmail.com	33 997392079	
24.					
25.					
26.					
27.					

13